

LIBRO de ATAS - 1880

N.º 66

66





dat  
Pude  
A  
e o  
ma  
no



1880

Acta da reunião da Câmara Municipal de  
1880. Presidência de Sr. José  
Manoel Pereira Cabral

Nos quatro dias de presença de nobreza e de assistência, feita  
na cidade de Napulândia, a sala da Câmara, perante  
Sr. Dr. José Manoel Pereira Cabral, Presidente da  
Câmara e vereadores os Srs. Francisco Lopes de  
Sequeira, Francisco Joaquim de Sá e Almeida, José  
Gonçalves da Silva, e o Sr. Dr. Baptista de Sousa  
Alho. Foi aberta a sessão e em seguida sendo lida  
a acta foi a mesma approvada.

Depois

Na reunião de 18 de Junho de 1880, feita  
na cidade de Napulândia, perante  
Sr. Dr. José Manoel Pereira Cabral, Presidente da  
Câmara e vereadores os Srs. Francisco Lopes de  
Sequeira, Francisco Joaquim de Sá e Almeida, José  
Gonçalves da Silva, e o Sr. Dr. Baptista de Sousa  
Alho. Foi aberta a sessão e em seguida sendo lida  
a acta foi a mesma approvada.

Na reunião de 25 de Junho de 1880, feita  
na cidade de Napulândia, perante  
Sr. Dr. José Manoel Pereira Cabral, Presidente da  
Câmara e vereadores os Srs. Francisco Lopes de  
Sequeira, Francisco Joaquim de Sá e Almeida, José  
Gonçalves da Silva, e o Sr. Dr. Baptista de Sousa  
Alho. Foi aberta a sessão e em seguida sendo lida  
a acta foi a mesma approvada.



Para a sua parte de ... requerendo bei  
... parte do numero de ... defezemos que  
... Para a ordem do dia.

Item de Jui Gaspa  
... parte do numero  
... defezemos que respecta. Para a ordem  
do dia.

Item de ... allegando que  
... defezemos que tem de expor  
... Para a ordem do dia.

Item de ... defezemos que  
... Para a ordem do dia.

Item de ... defezemos que  
... Para a ordem do dia.

Item de ... defezemos que  
... Para a ordem do dia.

Item de ... defezemos que  
... Para a ordem do dia.

Item de ... defezemos que  
... Para a ordem do dia.

Item de ... defezemos que  
... Para a ordem do dia.



2  
Dapto de aperturas seguintes...  
e ser examinando a...  
Provenças de...  
informe ao...  
da agricultura...  
cas de...  
cas de...  
demais para...  
generos...  
ha alguma...  
desembolso...  
ca e...  
papeis...  
afugado. Para a ordem do dia

Depois no seguinte...  
incaregada pela...  
para entender...  
Pringuinho...  
passagem...  
após de obter...  
gens dos...  
a mesma...  
quo...  
quo...  
che o...  
dos...  
nos...  
orden... do dia.

Foi lido a parecer da...  
para as...  
passagem...  
Ordem







Domingues Vella Clara, no qual se tem  
tem como apito. Rezolve a  
mo oficial.

Sendo posto em discussao o  
Lulu de Alva no sentido de ter  
casa de negocio no anno pp. Rezolve  
que informe o fiscal.

Sendo posto em discussao o que requer  
Fernandes de Castro Gouveia no sentido de  
ter caseiro em sua casa de negocio e  
um menor que esta patuando. Resolva  
abamara que informe o fiscal.

Sendo posto em discussao requerimento de  
Albino Jo e Alva allegando que se pro-  
saõ de caridade, e que no lançamento  
sabu sua importância de fuma esta com  
excesso. Rezolve se, que informe o fiscal.

Sendo posto em discussao requerimento de Jo  
Rodrigues de Allegando, que pecca no res-  
cho no anno pp. Rezolve abamara que  
informe o fiscal.

Sendo posto em discussao requerimento de  
Fidencio Rebelo da Cruz, allegando que no  
par mais uzo de sua profissão. Rezolve  
abamara, que informe o fiscal.

Sendo posto em discussao requerimento de  
João Gonsalves Leutra, allegando, que se  
tem para exportar 300 @ de fumo, e no  
o numero por que foi lançado, rezolve  
Camara que informe o fiscal.

Sendo posto em discussao requerimento  
de Francisco Gonsalves Leutra Jo alle-  
gando q se tem 200 @ de fumo e



...ta no lançamento. Mas  
...o informe o fiscal  
...parte em discussões orig.  
...de Mattos, allegando  
...em sua loja de  
...tanto foi lançado como tal.  
...o informe o fiscal  
...discussão requerimento de  
...da Silva, allegando q  
...de fumo de 500 @ de fumo de  
...de fumo de 50 @. Re  
...o informe o fiscal.  
...discussão o requerimento de  
...da Silva, allegando q  
...de fumo de 500 @ de fumo de  
...de fumo de 50 @. Re  
...o informe o fiscal.  
...discussão o requerimento da fir  
...da Social São Bras & Serqueiro, re  
...do lançamento sabe  
...de fumo. Repleto a Camara  
...o informe o fiscal.  
...discussão o re  
...do Capm Antonio José Penna e  
...do Sr. Pyzente ser suspeito,  
...não havendo numero sufficiente, fi  
...adiada a discussão.











ma separação...  
Chm...  
conveniente...  
evidente...  
na deliberação...  
afirmo ter...  
attento...

Sai de...  
segundo...  
P. de...

abr. Dr. ...  
Acommunição...  
presença...  
abandona...  
muras é...  
te pela...  
e infra...  
de juvenis...  
ta cidade...  
co Fernando...  
impregado...  
sempre...  
procurador...  
e acommunição...  
nativa. Requerendo...  
dos nesta...  
a ordem...  
eão a...  
em relação...  
marada...  
pelo...



... marcado a  
... 1878.

... pag  
... re  
... heran  
... lino.  
... Ber  
... afis  
... manar  
... na  
... que  
... enen  
... respekti  
... tratan,  
... refer  
... o  
... Gillis. Remis  
... Sant  
... Sant



Alfonso  
Alfonso  
de Almeida

Estos quince de Mayo de mil e setecientos  
treinta, nesta cidade de Itajuba, em  
das sepas de Camara Municipal  
os Senhores do Conselho da  
e vereadores do Município. Entre os  
Alfonso de Almeida, e Camara Municipal  
e Santo Antonio, e Santo Antonio, e Santo Antonio,  
dezeiros, e Santo Antonio, e Santo Antonio, e Santo Antonio,  
cento e cinco de Santo Antonio, e Santo Antonio, e Santo Antonio. Em  
seguida, foi lida e approvada a lista da  
Sepa extraordinaria pp.  
republicana.

Hum Offo do Diretor da Prefeitura, reme-  
tendo a rubrica dos generos passados pe-  
la Prefeitura de Itajuba, e conuissao  
sao de peticoes.

Hum dito do Administrador da Prefeitura  
de Itajuba, remittendo a 2ª via  
do balancete correspondente a arrecada-  
cao do mes de Janeiro pp. Conuissao  
de peticoes.

Dito do mesmo Administrador remittendo  
do a 2ª via do Balancete da arre-  
cacao do mes de Fevereiro pp. e  
conuissao de peticoes.



... Pereira  
... chamado  
... de  
... quando  
... dia  
... Bern.  
... se  
... estrutura  
... D.  
... Traveira  
... Propo  
... pela  
... do dia.

... Brás  
... sua  
... de  
... de  
... que  
... do

... de Je. Gaspar  
... que se manda  
... de  
... que

... de  
... de  
... de  
... de



24  
sua guarda  
de Petrópolis  
Petrópolis de Petrópolis  
carnem de Petrópolis  
de carne de Petrópolis  
Petrópolis de Petrópolis  
tu este de Petrópolis  
as memórias de Petrópolis  
miser de Petrópolis  
Petrópolis de Petrópolis  
requerendo pagamento da quantia  
calçamento de Petrópolis  
de a obra de Petrópolis  
de a obra de Petrópolis  
bu aparado  
Petrópolis de Petrópolis  
pa' no Petrópolis de carne  
ro, visto de Petrópolis  
ta de Petrópolis

Huem e juizo do Fiscal desta  
cid. requerendo pagamento da quantia  
de 371000\$ e dependes com o conserto  
atturo e obraturo do largo das Paços - e  
commissão de centos.

Foi presente appareo da com mi  
são que examinou o calçamento da Tra  
repa das Paços nesta cid. e sendo afegado  
per Bernardo do G. e Juiz da La  
Althomen, em aq. dá a obra como boa  
Seu sabu á mesa e ser examina

do  
Petrópolis de J. Gonsalves de Mattos inform  
pelo Fiscal afirmando esta, que obseq



Outra de Francisco de Paula e Albuquerque, informada pelo fiscal, que só possuem 3 mil arrobas de fumo e exportarem umas 8 mil. Pa a ordem de dia. Outra de Capote e Antonio Fellesno, reclamando contra o excesso de lançamento de exportação de fumo, allegando que só tem 4 mil e não 8 mil. O Sr. Cabral Pres. e Vereador de Pernambuco declarou-se suspeito, pelo que foi ouvido ut. Sr. P. seu Presidente fez igualm. Suspeitos na de Sr. Manoel Theotomo. Pa des. Santos

Outra de Francisco de Paula e Albuquerque, informada pelo fiscal, que só possuem 3 mil arrobas de fumo e exportarem umas 8 mil. Pa a ordem de dia. Outra de Capote e Antonio Fellesno, reclamando contra o excesso de lançamento de exportação de fumo, allegando que só tem 4 mil e não 8 mil. O Sr. Cabral Pres. e Vereador de Pernambuco declarou-se suspeito, pelo que foi ouvido ut. Sr. P. seu Presidente fez igualm. Suspeitos na de Sr. Manoel Theotomo. Pa des. Santos

Outra de Francisco de Paula e Albuquerque, informada pelo fiscal, que só possuem 3 mil arrobas de fumo e exportarem umas 8 mil. Pa a ordem de dia. Outra de Capote e Antonio Fellesno, reclamando contra o excesso de lançamento de exportação de fumo, allegando que só tem 4 mil e não 8 mil. O Sr. Cabral Pres. e Vereador de Pernambuco declarou-se suspeito, pelo que foi ouvido ut. Sr. P. seu Presidente fez igualm. Suspeitos na de Sr. Manoel Theotomo. Pa des. Santos



profundo e profundo  
nada mais do que  
Alto e baixo  
sendo de  
a ndem  
des  
Well  
Xerem  
seben  
a ndem  
drada

Amo Manoel  
senti do  
em pedra: a  
na rua  
a meo  
fui frequent

Punto em discussao  
Arayo Guerra  
ahe, mandando  
lavado o respectivo  
pedra na rua  
Indevado

Punto em discussao a Peticao de  
Perua de ellundonia; resolveo a Camara  
e informo o final respectivo.  
Punto em dis-

Ordem do dia

Entrando em discussao a proposta do  
Srvº Bernardo de  
rampas de pedras na rua  
pula qta de 200000  
Agulhas a ba







demando a  
to eundo  
o voto  
abstar  
amant  
veronj  
Sant' Anna  
Sant' Joana

Acta da sessão municipal de  
16 de Maio de 80  
Presença do Sr. J. P. P.  
dos Santos

Nas sessões de Maio de mil e cento e  
vinte e sete, nesta cidade na sala da  
câmara municipal reunidas em sessão  
ordinaria o Sr. Doutor J. P. P. dos  
Santos Presidente interino da Câmara,  
vereadores ebauro Custodio dos S.  
João Ant. G. G. João J. de Almeida; o Sr.  
Capitão de Carvalho, Fran.º Joaquim  
de Sant' Anna e Fran.º Domingos de S.  
Foi aberta a sessão e em seguida appo-  
vada a acta da sessão de hontem.  
Presidência:



... para a ... dos Srs.  
... e ... da ...  
... do ... do ...  
... de ... acumulada por  
... de ... sendo  
... do dia.  
... de  
... que  
... de  
... pois  
... para ex  
... sendo o ex  
... de appresen  
... .

... alto  
... inarregida  
... pelo fiscal  
... no  
... das  
... das  
... de parecer que  
... de 3000000.  
... pedidas

... de  
... as sequentes:  
... a Comissão de Petições e infracção de Partes  
... de ... em que pede uma  
... pelo trabalho que tem tido de ...  
... pela Câmara ... e a Com  
... que produzindo a Câmara ...  
... um engenheiro ...  
... em seu ...  
... uma quota  
... de justiça a que ...  
... que ...



tificação pela...  
 ra julgar a...  
 - Infrava...  
 Ciruira...  
 que tudo...  
 clamacia...  
 quando.

prezante...  
 ma de...  
 Fui...  
 terras a...  
 reer que...  
 sacra...  
 vatura...  
 se nomear...  
 si de...  
 e ser se...

Na Petição de...  
 quinh...  
 ras que...  
 no arc...  
 pelo mes...

Na Car...  
 missão...  
 que as...  
 tas...  
 quibus...  
 rega...

No affi...  
 rando...  
 praveir...



Determinar.  
para ficando  
Lima, Ju-  
Mayor Re-  
Pauiter  
ficando  
abriga-  
circumto,  
Cuidado que  
Camari.  
judicio  
prestancia  
seu  
unida o  
Candi-  
terreno.

Na de Juv. Guepou Pereira Lito judicio de ser  
excluido do Circumto na parte referente a seu Co-  
reio por ser fangueiro para do Silva interessado em  
seu negocio e a Comissao de parecer que garantindo  
dito Silva uma percentagem sobre o total das ven-  
das da Caza e interessado e nao abrangido por tor-  
to deve se incluido do Circumto.

Luante. Calazate de Administrador Da Boa  
erra do Itajuba relativos aos meos de familia e Fidei-  
comissario passado e de parecer que sejas remittidas ao  
Director Director Da Fazenda Provincial a comparecer das  
Cazias das Relucao unidas pelo fiscal da Sol-  
udo - Administrador ficando os mesmos a se fir. Des.



hum assim as...  
tinus Das h...  
to do ardu...  
no fructu...  
actual...  
Para á...  
mirraes...

Ami...  
a seguinte...  
affice á...  
diendo á...  
tores de...  
sentido de...  
entradas...  
e a discussão...  
caix para á...

Entrando em discussão a parecer de commissão  
em relação ao calçamento da travessa do com  
mercio nesta cidade, e sendo suscitado a...  
Presidente cauz...  
meu afente na...  
lo; e continuando em discussão, fei o mesmo  
parecer approved, ordenando a Camara, e  
fazi acerta a obra, e que fazi pago o arrem  
dite ell. Theotomio da imp. da mesma  
conformi o contracto e sua proposta:

Pacto em discussão a red  
mação de ell. Ocento q...  
a Camara attender a m...  
Coffre - ficando sujeitos ao pagamento do







tinuando em direcao...  
tando se a obra...  
pagamento...  
causa de...

seem apontados...  
pulos...  
colado da...  
fixacao...

Santos...  
pobres...  
decado...  
colado...

Seuza Dias...  
ver o respectivo...  
alleg...

Idem quanto a...  
Somos, que nao...  
racoes...  
a obra e de urg...  
mativo...  
em face d'elle a...  
par de...  
quanto ao que...  
Theodoro d'Alf...  
se que...  
se...  
epogon...  
Idem quanto a...  
sulta do...  
do, q' as...



... para mais paga  
 ... para fora  
 ... para a  
 ... certo  
 ... de 5000  
 ... alba  
 ... rutino  
 ... attenda  
 ... dentro  
 ... concluir  
 ... do att...

Ramos de ... do cou  
 trato, do ... Per<sup>o</sup>, feito  
 ... que  
 ... como  
 ... e com todos  
 ... de ... se p<sup>m</sup> termo  
 no livro no qual deve figurar o cedente e ad.  
 Livro de ... =

Idem sobre o que requerio Eduardo Rodri  
 ques de ... exigindo substituição da  
 parte da importancia do muro e telhas en  
 tre o beco e terreno na rua Hy Dias, real  
 meo se que seja acedido o Procuador da  
 Camara para dizer em que condições  
 a camara pague o terreno.

Idem sobre o que requerio Sr. Gaspar Cr  
 isto. resolveu se que fosse o ... aluvia  
 do rio Camaram sobre capeiros  
 Idem quanto aos Balancetes



remittidos pelo administrador da Bahia  
Najubá resolveu se que se fosse remittido  
pelo Director da Fazenda a algum outro  
capias e libeccos concedidos pelos peritos  
Villem Jo. organizando que  
cal da saúde pedindo aumento de  
do, que acam muias e pueras no fucum  
cramente, visto não havia verba para  
al. Letando se gataba a vida  
do dia passau a camara a tomar  
muito das faltas e excessos dos  
dores q' devesse de comparecer, por  
viades os Srs. Jo. Gomes Jo. Martim  
mullado aho. Pereira e Luis. Tendo desegri  
adva 16 de fevruo mes q' ter lugar o com  
meo da seguinte forma de que laos esta  
Lei que se gata da da festa de o curu  
Pereira Jo. Baptista e Carvalho, Penno, Santos,  
Tartu, Santos, Lima, Siqueira

Acta da sesão de 16 de Abril de  
1880

Presidencia do Sr. Dr.  
João Pereira dos Santos.

Nas discussões de Abril de mil e oitocentas e oitenta e sete nesta cidade, no Paço da Camara proprias os Srs. Dr. João P. dos Santos, Presidente da Camara municipal e se readores os Srs. Manoel Baptista de Carvalho; João José Penno; Manoel Luis Todio dos Santos; João Martim Tartu;



14  
Francisco de Santa Anna e Francisco  
de Souza. Das abita a sepa, e em  
aprovada a carta da antecedente

Suplicante  
pede um Offo de Procurador da  
municipalidade or balancetes da  
esta e sepa da municipalidade dos  
anos de 1860 a 1861 pp. Livro de Junho  
do ano de 1860, e dos impostos mu-  
nicipales, e de arrecadação de contas.  
Uma communicação do Vereador Gillo  
Lando, or justinas de sua pella nella  
sepa. Pa a ordem do dia.

Francisco e Augusto Honore de Amparo  
do attestado do fiscal respectivo mostram  
do 2 de Janeiro em 1861 pp. de ser nego-  
ciante, porisso requisia a sepa do laudo  
mento em relação a sua pessoa. Para a  
ordem do dia

Outra de Estevão Gomes Simão  
por cabida de sua mulher, requisando inden-  
sacão de 31 palmos de terreno occupado pela  
rua da Begunha nella cid., a qual foi  
tirado do terreno que pertenceu por doação  
de Estevão de Alarcão. Pa a ordem do  
dia

Um Offo do Juy. M. de Santa Anna com  
municando a haver assignado o dia  
19 de maio para a eleição dos membros  
da Junta Honoraria de Voto de Muni-  
cipal. Para a ordem do dia.



14  
Petição de Eduardo Rodrigues de Sousa  
mãda pelo Procuressor. Para a ordem  
do dia.

Pm debandito Per de Alencar imp  
pelo ficial afirmando não ser abey  
perador de pumo. Para a ordem do dia.

Item de Juazeiro Fran  
Pereira Junior petivando sobre a pagar  
gero de queiro de curas como Promotor  
es. Para a ordem do dia.

Sendo o expediente papau de par  
hora de parecer de commissão, a não haver  
papau de 7 a deira rotas e indicações.

Deput. Saude de uma officio a de  
querente. Prapicho admiração de ficial da Paro-  
chia de Perangupé por Correia de Toledo Sala  
das Sepes 16 de Maio de 1880. Letura  
Para a ordem do dia.

### Ordem do dia

Inlo adirecção a que requerio Fran. e Augusto  
Nomeno. Resalves a Camara decidir, fixar  
do rizado o nome do Supl do levantamento  
como ref. unto deo puzo do Cafe, no caso  
seja verificado o contrario.

Parto em direcção  
apetivação de Antonio Correia Simões, resalves a Ca-  
mara nomear uma commissão de seis seis  
para procederem um exame e dar parecer  
sendo ella composta dos Sr. Vereador  
Nuno, Baptista de Carvalho e o ficial Stra

Sendo parto em  
direcção o offo de Juy. M.º, foi resolvido assy.







uma urna isto em virtude de ser  
 fixa a eleição abstenha-se de  
 ellam e de votar, visto que para  
 final, ordenando a abstenção que  
 municipal do município e em nome  
 não tomar parte alguma por  
 curas as freguesias de Vereadores Epitácio e  
 Gomes, e de Ribas foram os seus primeiros  
 cada um da metade e metade do Ribas  
 quatro mil R. de cada metade aduzido  
 rendas mes e aduzido seguinte não houve  
 expediente até ao Sr. Presidente e de  
 separa e entre as duas partes da freguesia  
 Caselva e de São João e de  
 Bernardino de São João e de  
 Baptista de Carvalho

Acta da sessão extraordi-  
 naria de 7 de Maio de  
 1880 Presença do Sr. Dr.  
 Cabral.

Nas sete de Maio de 1880, nesta cidade no  
 paço municipal reunidos os Srs. Dr.  
 Pereira Cabral, Dr. dos Santos, Baptista  
 de Carvalho, Nunes, e Siqueira. Foi aberta  
 a sessão. Pelo Sr. Presidente foi dito, que a  
 motivo da reunião e para esta cam-  
 ra representar a assembléa G. e a neces-  
 sidade urg. da renovação do art. de  
 Lei sobre a pazam de importação sobre ven-  
 dos de fumo, e designar esta materia



para a ordem do dia.

República

Hum. Ho do Presidente da Provincia data  
do dia 14 de Abril pp recommendando que  
esta Camara sepegue as precizas ordens  
do Jeyr de las para que se proceda a  
10 de julho a respeito as eleições de Vere  
e Jeyr de las conforme as instruc  
ões do Sr. M. do Sr. Jeyr de las para a ordem  
do dia.

Hum. Ho do Sr. de Eduardo Paiz de Sousa segue  
sendo a pagamento de 57.000 \$ milha  
de do Jeyr de las como o Sr. de Sr. quin  
tal e terreno da Camara vindo novam  
informada pelo Procurador. Pa a ordem  
do dia -

Hum. Ho representacao de Joao Carnu. Sauti  
ago Jeyr de las pedindo sua quota para adjecto  
do Rio da Ponte no rio Laureano Velho no An  
no Bom. e Honrificaõ de peticoes

Hum. Ho Peticao de Estuano Ribeiro do Prado Ri  
nhoso pedindo que esta Camara lhe ates  
te de esta e de cumprida duas Phar  
macias. Pa a ordem do dia -

Outra do Sr. pedindo um prazo raro auel Jeyr  
apresentar sua licenca e a continuacao de  
sua pharmacia aqte que apresente a Sa  
Junta de Regencia e Honr. do Pr.

Hum. Ho de Joaquin Jeyr de  
las pedindo que no ultimo deste mes  
seja o Sr. aucto do fornecimento de  
comida aos pejos publicos, e que esta Camara



de providencias no sentido de ser levada  
 ramo a horta publica, apois mais que  
 se represente ao Conselho da Fazenda a  
 da ordem apois de ser elle embeado de  
 55 off de formosura de vanda e 700 off -  
 ordem de dia. Tendo o expediente e mais ha  
 parecer de commissoes e mais pareceres por  
 San J a ordem de dia

sendo posto em discussao a respeito  
 da representacao a effe da Gal faz app  
 da aquo faz parecer pelo Sr. D. P. e  
 Santos, e afugurada pela Camara apois  
 de ser levada a seu destino

Deo em discussao a  
 Offe do Pryde da Prov. regulas a Camara  
 de expedito ordem em 700 off de Ter  
 mo remettendo-se a cada um deller ea  
 pia fiel de m. Offe apois de ser aben  
 vado a recomendação e fer ade Pryde  
 remettendo-se os livros de qualificação e  
 d'actas.

sendo discutida a representacao de Joz  
 de dos Santos Pr. regulas a Camara par  
 tripas o contrato de m. ao Sr. D. D. de  
 da Fazenda Prov. apois de ser levada a  
 horta publica o sentimento dos pzo po  
 bre recolhidos abadea desta loid.

sendo discuti  
 da apeticão de Leocor de Rodrigues de Saes,  
 regulas abam a manter pagar ao m.  
 tendo em vista a informaçao da Procura  
 dorica.

sendo discutida a de cuto Pruno de Prad



Reguluo de attenta-se pela apermataca.  
Fundando- arduo de  
em sua suspensa atipao da que para cons  
at la e aparente em juo paguem fa Sa

Reza dos Srs. Grillo, Baptista, Corvalho, G. da S.  
C. Fran. Borges de Sequeira. M. Antonio, Sant. Amey

Actada de sepaos de 14 de Maio  
de 1880 Presda de Sr. D.  
Per. dos Santos.

Por quatro de Maio de 1880, nesta cidade na  
sala das sepaos da camara municipal, propu-  
ter os Srs. D. Juo Per. dos Santos Presidente  
da camara e Vereadores os Srs. Joao e Antonio  
Grillo; Manoel Baptista de Corvalho; Joao Geral-  
des da S.; Francisco Borges de Sequeira; Joao de  
Nevio; e Francisco paguem de Sant'Anna. Foi  
actada a sepaos e em seguida lida a acta da  
antecedente foi annexa approvada.

Expediente.

Nua peticao de Juo Leon de Toledo requerendo  
apagamento de ses ordinado de ex-funcal da  
Pres. de Piranguem auctor de de 22 de mes  
pp. e afeuz mais de 3000 \$ de despejo com a  
condicao de cabitos que vierao aprara nesta  
cidade sommando ambas as parcelas  
em 30.000 r. Para aendem do dia

Outra de Antonio Sa-  
lentiano Rebello. Cur. do Juo de Cas da Sub. de  
da Solida de requerendo que a camara lhe pague  
aj. de 18.400 \$ por vicente de despejo que







...mento de 3.º 3.º deabr. a abr. de 1877, e de  
...elcario de 1878, cujas contas foram apro  
...das por parecer da respectiva commissão e  
...na ordem de dia da sessão de 27 de  
...de 1878, não contribuindo a approvação  
...a acta p.º seguinte do Secretario Pa.º á  
...ordem de dia. Sendo o respectivo papel se  
...a hora de apresentação de pareceres de  
...missão.

...o Baptista de Carvalho apresentou a  
...comissão incumbida d' examinar  
...laucete do Agente fiscal da freg.ª de São Cos  
...mo da Barra Grande, no 3.º de abr. de  
1879, encontra o seguinte: sendo no dito 3.º  
244000 r. deduzidos a porcentagem de 2:320, fica  
um saldo a favor do cofre de 96:180 r. A commis  
são é de parecer que sejam as m.º approvadas visto  
estarem regulares, e o mesmo ter entrado para o cofre  
com a dita quantia. Outro sim também é de parecer  
que se lhe mande pagar acta de 5000 r. que <sup>no</sup> am  
pedi pela existência de um fornicheiro no logra  
do do publico. Idem do Fiscal da Solid.º veri fica  
ter o mesmo arrecadado de 1.º de Janeiro a 31 de  
elcario acta de 106:500 r. deduzindo a sua porcen  
tagem de 3:195 r. fica um saldo a favor do cofre  
de 103:305 r. A commissão é de parecer que sejam  
approvadas, visto estar recolhida ao cofre. Idem  
do Procurador da Camara, veri fica-se pelo ba  
laucete ser a receita arrecadada de 3:508:489.  
sendo a despeza documentada regularm.º na  
imp.ª de 2:281:983 e havendo de saldo afor  
do cofre m.º acta de 26:506 r., estando tudo  
regular é a commissão de parecer que sejam



14  
approvadas e archivadas. Deito sem ver  
deus outros habilitados e outros saldos apurados  
cofe municipal de 1878, 79 e 80. De mais q  
pai municipal habilitada pela administração Provincial  
al para ser empregada em obras publicas  
formu a Lei 2.476 de 18 de Maio de 1878 e 40 de act.  
40 recolhida da collectoria em 1º de Maio de 1878  
pp 10 20 470 recolhida em 1º de Junho de 1878  
75 74230 impellido etalado de des saldo  
em favor do cofre municipal em 2.304 1/2  
aquu tudo é deo avaras de parecer que se  
hadas Paço da Camara de 14 de Maio de  
1880 Manoel Baptista de Carvalho. Presidencia  
mora q ficasse este parecer sobre a mora q  
ser examinado.

Naõ haendo mais pareceres puzam se q a hora de  
apresentaões e puzam se q a hora de  
seguinte. Propouho q esta Camara nomei uma  
comissao para com brevidade examinar a  
continuaõ do caliamento da rua - Major Br.  
q ora se fã, visto coustar naõ estar sendo feito  
com segurança: benõ como para examinar a parte  
ja feita para sofrer q conta de arremate os re  
paros q meijos apresentando para membros da com  
muraõ o Sr. Manoel J. Pa. Jr. arremador  
Guerra e Armaõ desta lida. - Pa ordem do  
dia.

Amr Sr. Br. dos Santos uniceau, que esta  
Camara nomei o Sr. Manoel J. Pa. Jr. por q parte  
della dor os pareceres apam. do Marechal Duzen  
de Carcias. - Pa a ordem do dia.  
Ordem do dia



em discussão a petição de Sr. Fiscal da  
Câmara de Vila Rica, Agulhao Alcamara  
Procurador J. Bento Rodrigues Gama,  
com as contas da dita Câmara, pelo thesouro  
de o café m<sup>o</sup> e salda a for do mesmo, ficam  
de o m<sup>o</sup> Procurador authorizada a pagar os ordena-  
das venidas p<sup>o</sup> a dita Câmara desde que o m<sup>o</sup>  
trau em execução, e bem apino mais 3000 l.  
p<sup>o</sup> de recibos a juntar, de despesa feita com  
meza de caballos da dita m<sup>o</sup> para entre

quando em discussão a petição de Sr<sup>m</sup> Caballado  
Agulhao Alcamara, que despagou ao m<sup>o</sup> some a  
dita de J. das R. apresentando que este documento  
deve ser legalizado como recibo do neg<sup>o</sup> que  
fornecio de alqueires e qualificação, e com  
visto do J. de Bar e do Pres<sup>o</sup> da meza

sendo posta em  
discussão a de Sr. Paulo de Sousa J. Agulhao  
Alcamara referir em termos de modo a recu-  
car 40 palmos de largura, sem prejuizo da  
simetria e proporção das outras ruas e de  
alguma servidão publica

sendo posta em  
discussão a de J. Eduardo de Paes, ordenar  
q<sup>o</sup> faga pago da dita subost. de Sr. veni-  
mentos como J. Fiscal.

sendo a discussão o  
offo do qual Sr. Agulhao Alcamara a  
mandar pagar the dita petição da. com  
se o Sr. offo e conta corr.

sendo a discussão a  
matéria da 2<sup>a</sup> parte do offo do Procurador







Acta da sessão ordinaria de 15 de Maio de  
1850 Presidencia do Sr. Dr. Pereira das Santos

Naquelle dia de Maio de mil e oitenta e oitenta, nes-  
ta cidade, no termo da Camara Municipal, reu-  
nidos os Srs. Dr. Pereira das Santos, Presidente  
da Camara, e seus membros, Jacinto Antonio Grillo, Ma-  
cul Baptista de Carvalho, Joao da Silva, Joao  
Antonio de Souza, Francisco de Souza, e  
Francisco Joazeiro d'Almeida. Foi aberta a  
sessão e lida e approvada a acta da sessão de  
antes, que foi lida e approvada.

### Expediente

Uma petição de Joaquin Pereira Rebello re-  
querendo que esta Camara lhe atteste quantas  
Pharmacias legalmente constituidas exis-  
tem nesta cidade de. Para a ordem do dia

Outra do  
mesmo requerendo que esta Camara lhe  
atteste se elle supplicante, tem habilitações  
para exercer a vida Pharmacia, e se desde  
que aqui reside esta empregado na Phar-  
macia de Medico Fernandes Schumann

Para a ordem do  
dia  
Outra de Joaquin de  
das Santos Pereira, reclamando a lta de 500\$  
q. foi abatida na conta cor<sup>te</sup> do seu  
título dos juros recolhidos da abadia des-  
ta cidade, allegando que, contratado com  
esta Camara pararam de 500\$ diario, en-  
tando a Fazenda Prov. mandando pa-



20  
por a 440 R. Para a ordem do dia  
Hua represent  
ção do Fieal contra a casa de mercado  
necessid? rethelhar se a casa de mercado  
bocar e rethelhar o muro anexo ao mesmo,  
e fazer-se as limpezas das ruas. Para ord  
do dia. Sendo o expediente, e não havendo  
pareceres de commissão, e nem propostas, pass  
se para a ordem do dia

#### Ordem do dia

Sendo posto em discussão o requerimento de Juu  
ero Per<sup>a</sup> Rebello, requeir a Camara a attestar  
que nesta cid<sup>e</sup> se existe a Pharmacia de Fre  
derico Semardes, de humã h<sup>o</sup>lmi<sup>o</sup> constituida.

Posto em discussão outra  
do mesmo requeir a camara attestar que elle  
Luys<sup>o</sup> tem as habilitações para erigir em  
Pharmacia, que se achã em<sup>o</sup> desde que  
requeir nesta cid<sup>e</sup> empregado na Pharmacia  
de Frederico Sem<sup>o</sup> Schumann.

Posto em dis  
cussão a representação do fieal, deliberou  
a camara a authorisar ao m<sup>o</sup> a mandar  
rethelhar a casa de mercado, e fazer os con  
sertos e reparos precizos no muro conti  
guo ao mesmo, e a fazer a limpeza das  
ruas, e q<sup>o</sup> depois desta concluida con  
gella aos proprietarios a fazer as que lhe  
deyem respeito.

Entrando em discussão  
a petição de Joaquim Jui das Santas, P<sup>a</sup>  
deliberou se que se expunha ao D. Dir<sup>o</sup>



da Fazenda Proca, no sentido da reila  
da Fazenda agta de 5500 aqui tem  
um como arrendo do fornecimento das  
pobres, a qual foi intevida glorada  
na conta de 130 mil do cont' anno, remettend  
apetidas em 10000 ficando expia della.

Finalmente  
fai conhecido a parecer da commissão de  
artigos do Proccedator sendo de 3<sup>o</sup> de Maio a  
10<sup>o</sup> pp bem como de Junho a 16<sup>o</sup> e 26<sup>o</sup> a  
dos importantes municipalizadas, cujo pa  
recer ficou sobre a mesma para ser levami  
nada, a qual foi aprovada ficando as con  
tas approvadas, ordenando abamar a  
q se depe comecimento deste do Pro  
curador - não havendo nada mais a  
tratar se encerram se a sepaõ effeiva de  
segunda o dia 14 de Junho pp q come  
ço da seguinte sepaõ de gado para cons  
tar lavr esta. Lei, em Joaquim da S.<sup>a</sup>  
Estes sur o currij

Permanecer de Per.<sup>o</sup> ao. Flor, Grillo, Baptista Corra  
Permanecer Siqueira João G. da S.<sup>a</sup> Sant Anna

Acta da sepaõ de 9 de Junho de 1880  
Brida do Sur D.<sup>o</sup> Ju. Ilcans el Perera Cabral  
Nereadores - D.<sup>o</sup> Per. dos Santos - Grillo - Baptis  
ta de Carvalho - Pereno - Siqueira G. de Silva e  
Santo Anna. Foi aberta a sepaõ, lida e aprovada  
a acta da sepaõ antecedente.

Expediente

Hum requerimento de Estommo Placeno do Grad. Pinhei  
ro, requerendo que esta camara lhe attente, se



esta cidade existe a urgente necessidade de uma  
Pharmacia, visto que nenhuma existe de Fr. e de  
S. Humam não é barba para vencer os males  
propulção, visto que das frequentes circumstancias  
e' que nesta cid. se prepara um <sup>to</sup> necessarios.

Para a ordem do dia =  
Outra de Francisco de Brito e Chos. Braga e Chos. Jo.  
Luiza Xiana, requerendo que reunidos a sua  
nominação - e o que se do 'Hospital' nesta cid. e  
melhoramentos, que tem sido separados a outro  
como se goa a terra caliam<sup>to</sup>, necessarios, não  
quererem a esta Camara ordem a ser suplyto esta  
necessid. publica, para q' elles suplyto pupilo benefi-  
ciarem os seus filhos e conveniencias de Sr. Borges  
de Sequeira = Digo de 11. 2. 17. de 17.

Uma puporta de Sr. João Lucho Salomoni, pro-  
pondo-se a prestar alimentos aos pobres recolhidos  
na cadeia desta cid. a razão de 400 r. dia-  
rios a cada um, e outras condições cont.  
da mesma - Para a ordem do dia =

Outra de João Fri' Coelho propondo-se a for-  
necer alimentos aos pobres recolhidos na cadeia  
desta cid. a razão de 420 r. diários a cada um e  
mais condições cont. da <sup>ma</sup> - Pa. a ordem do  
dia -

Outra de Joaquim Fri' dos Santos Pa., propondo-se  
a fornecer comedoria aos pobres recolhidos  
na cadeia desta cid. a razão de 440 r. por ca-  
da um, e afim mais a fornecer agua, luz, e  
limpeza da cadeia pela q'ta de 600.000 r. p.  
anno recebendo 150.000 r. no fim de cada 3.  
Pa. a ordem do dia

Outra de Julius Meyer de











... 49 N - Dito contos quatro centos setenta e tres mil e quarenta e nove ...  
 ... 5 2 1 1 2 2 5 ...  
 ... aprovadas ...  
 ... Sala das Sepas 14 de Junho de 1886  
 Manuel Baptista de Carvalho. Sua Sobra a meza

... ser examinado ...  
 ... Sr. Baptista e Renno conselheiro ...  
 ... nos termos seguintes. A commissão encarregada ...  
 ... dar parecer sobre a petição de ...  
 ... de sepp, verificando se por deves, alevantam<sup>to</sup> ...  
 ... tomou e baix o muro nos fundos da chacara ...  
 ... do pinado Capm Jc dos Santos, chap pertencem ...  
 ... de ao Sr. ... e da li q baixo, deisan ...  
 ... de 50 palmos q a rua da bequinha, verifi ...  
 ... ando mais, que o terreno doado ou vendido ...  
 ... pelo pinado Major ... a estubo Jc Maximino ...  
 ... foi medido e marcado, ficando p o lado ...  
 ... baixo os 50 palmos da rua da bequinha: ...  
 ... e de paucer que não se deve aceitar a troca ...  
 ... que é liziva a camara, visto que a rua é ...  
 ... 50 palmos e não de 50, não pode servir de ...  
 ... alevantam<sup>to</sup> em que vai ate a frente da ...  
 ... bequinha, sem prejuizo do aformosiamento ...  
 ... da cidade, que ends em uma becinha com ...  
 ... ta, não pode tomar outra a parte, e q ...  
 ... se deve insister em consere a apretenciaõ dos ...  
 ... do sepp. Sala das Sepas 14 de Junho de ...  
 ... 1886 - M<sup>o</sup> Baptista de Carvalho e João Jc ...  
 ... Renno - Sua Sobra a meza q ser examinado

... Sr. ...  
 ... Off. Sr. ...  
 ... Off. Sr. ...

... Offic ...  
 ... de se ...  
 ... ate a ...  
 ... Ju ...  
 ... orden ...  
 ... do d ...  
 ... lho d ...  
 ... Sende ...  
 ... Sr ...  
 ... atten ...  
 ... prop ...  
 ... pro ...  
 ... (po ...  
 ... Off ...  
 ... tant ...  
 ... aqua ...  
 ... q ...  
 ... p ...  
 ... e ...  
 ... a ...  
 ... cont ...  
 ... porta ...  
 ... apro ...  
 ... dos ...  
 ... de ...  
 ... do ...  
 ... de ...  
 ... do ...



ctres Offere ao governo pedendo pagamento da imp.  
 1238 dependa com alimentacao dos pobres  
 e ate a presente data contrato feito com Joaz  
 e o Sr. P. qm continuava a fornecer p  
 ordem do N. Presidente qubam a requisição  
 do Delgado de Publicas. Tala dos Sup. 9 de Fe  
 lho de 1880.

Ordem do dia

Sendo posto em discussao o requerido por sub.  
 Breve do Grad. Penheiro, resolveu a Camara  
 attentar o contrato do Sr. Joaz pela affirmativa

Entrando em discussao as  
 propostas q alimentacao do sustento dos  
 pobres, sendo a de Joaz Buelo Solomou  
 Joaz G. Coelho e Joazim Jo dos Santos P.  
 Sr. P. obtendo a palavra para propar, que  
 tanto estas como as duas sobre limpeza,  
 aqua e luz, q abastea, ficassem sob a me  
 ha para a ordem do dia da manha, a  
 troca para dos Srs. Vereadores examinarem  
 e ninguem mais pdeio a palavra quanto  
 do a water paper a medida votando  
 contra o Sr. P. e Grello.

Posto em discussao a pro  
 posta do Sr. P. dos S., resolveu a Cam.  
 e q aprova-la, offereando-a ao Sr. Dir.  
 das Obras P. exigindo a pagamto conform  
 de acorta com q apquntor offereendo.

Entrando em discussao a reporta  
 do Senador Joaz Delfino Ribeiro Luz; resolveu  
 a Camara pela interada, que fesse archivar  
 do - Entrando em discussao o reqto de Sr.







Acta da Câmara Ordinaria  
de 13 de Julho de 1880  
Presença de Sr. D. P. Cabral

Aos dez de julho de mil oitocentos e oitenta, nesta  
Cidade no povo municipal reunidos os Srs.  
D. Pereira Cabral Presidente da Câmara e  
seccadores D. Per. das Santas, José do Nascimento  
Baptista de Barros, José Lins de Barros da Sil.  
Francisco Joaquim de Almeida, José Antonio  
e Francisco Augusto de Almeida, em sessão  
separada e em seguida feita na presença de  
da sessão de outubro a ser convocada de Sr.  
D. Per. das Santas para a mesma sessão co-  
mo se vê de seu jornal de 13 de julho de que foi  
ella com a emenda approvada.

- Expediente -

Balançetes em numero de quatro de administrador  
da Parreira do Itajubá, com expeditos aos mezes  
de  
A commissão de Sr. D.  
Pereira -

Pituaçu de Sr. Manoel das Santas Britanha, nos termos  
seguintes. - Proposta - O abaixo assignado, propoem for-  
necer aconhada aos pezos publicos residentes na  
callea desta Cid. pela maneira seguinte: Por  
cada um pezo são 10 diarias, sendo a alimenta-  
ção feijão, arroz, carne, carne duas vezes e se-  
mana, café tea três e dia. Itajubá, 10 de julho  
de 1880. Sr. D. das Santas Britanha. - Observe o Sr.  
D. Presidente, que não querendo tomar a respon-  
sabilidade de dar destino a esta proposta, e  
que o dia assignado e o recibim. de proposta



25.  
formo o edital do Sr. Poyde em exercicio publico  
ado pelo Puteiro, faz o da sessão de hontem, com  
sultana a Camara que o ditto devia dar a m.  
porta, e attende apalavra do Sr. Poyde, fez deurias  
considerações no intuito de demonstrar que  
devia entrar a ordem do Sr. de hontem; porta  
votos, e votos a Camara que não se tomasse  
nhecimento da dita proposta, e nem entrasse  
ordem do Sr. de hontem, ficando o termo da  
abertura della, isto contra os votos dos  
Sr. Poyde, Baptista e Sr. Poyde =

Item outra de pagamento que dos Santos  
Sr. nos termos seguintes = Sr. Poyde e mais  
Vereadores fizesse feito deus propoções sobre  
afornecimento dos pagos publicos, luz, agua, e  
limpeza da cidade, e da reclamacao dos m.  
pays, modificar de modo seguinte, ficando  
seus effeitos as primeiras: propoção fornecer a  
alimentação aos pagos publicos mediante a q<sup>ta</sup> de  
400 \$ diarios por cada uno, sendo feijão, cau  
nes, arroz, farinha diariane, carne quartas e  
domingos, couveia as sextas feiras, sendo  
o almocor de 9 horas ijeritar as 3/ de tarde  
café aos domingos - e fizesse mais afornecer luz  
de Kerosqui, agua e pago a limpeza da cidade  
diariane, mediante a q<sup>ta</sup> de 540 \$ por an  
nuos - sendo os pag<sup>tos</sup> feitos trimestralm.  
como é de estillo. Stapuká de 1<sup>o</sup> de julho de 1880.  
Joaquim Ju dos Santos Pereira = Sapudo do Sr.  
Sr. Poyde das m. observações q<sup>as</sup> fez em relação  
a proposta de Santos Pretanha, e consequente a  
Camara, que o ditto havia dar a dita pro  
posta, attende apalavra do Sr. Poyde e fez



considerações, no sentido de demonstrar que esta  
 proposta não era nova, nem de outro indivíduo  
 de lá, e sim do Secretário de uma das repartições  
 de lá, por isso, o Sr. Bispo de Olinda, e a Câmara co-  
 tra os votos do Sr. Bispo de Olinda, e Sr. Bispo de  
 Pernambuco, e a Câmara de Olinda, não se  
 ella para a ordem de sua parte, pois o termo  
 de recolhimento de propostas desta natureza

Parceiros de comissão de es-  
 tas do Pro.<sup>cor</sup> desta Câmara, que ficou em Olinda  
 bre a mesa q' se enuncia, e o pagamento do  
 de Jano a Março de este anno. Pa a ordem de  
 dia de hoje.

Parceiros de comissão de Sr. Bispo de  
 e Pernambuco, e a Câmara de Olinda, e Sr. Bispo de  
 Senhor? - Pa a ordem de dia de hoje.

Propostas de João Emi-  
 lio Salomão, João de Coelho, Joaquim Jui dos Santos  
 Rev.<sup>o</sup> e Julio Cezer de Salla. sobre alocução de  
 preços pobres e limpeza, agua e luz da cidade  
 que ficaram adiadas q' esta sepa. - Pa a ordem  
 de dia de hoje.

Parceiros de comissão de Sr. Bispo de  
 sobre aq' se enuncia João Carlos Santiago Jr em  
 relação a parte de Carlos Paes, que ficou sobre  
 a mesa Pa a ordem de dia de hoje.

Parceiros de Sr. Bispo de Olinda

Parceiros de comissão

O Sr. Grillo apresenta o seguinte. A comissão encarregada  
 de dar ao parecer sobre a proposta dos cidadãos  
 do Sr. Pro. Bras & Vaz, na qual se propoem  
 a fazer d'aus acrispimos nas extremidades da  
 calçada q' existe na rua do Comercio







Santas. Requerendo aq<sup>ta</sup> e sendo esta cumvída p<sup>r</sup>  
suo q<sup>ta</sup> ardem do dia -

- Preparatas e indicações -

Humã do Sr. Seluna nos termos seguintes.  
Preparcho que p<sup>r</sup> antes em se houver carta per  
blea o calamento determinado desta Cam<sup>a</sup>  
na sua direita da Salid<sup>de</sup> e de Roxael  
e q<sup>ta</sup> não haja<sup>m</sup> licitas de a obra feita p<sup>r</sup>  
administração municipal de sua facha  
ao Fiscal da p<sup>r</sup> Preparcho mais que se n<sup>o</sup>  
oian q<sup>ta</sup> ser ledad a carta publica e course  
to n<sup>o</sup> de uã das cabias de p<sup>r</sup>ente do cagueiro  
p<sup>r</sup>ta ano p<sup>r</sup>ta. P<sup>r</sup>ta em 10 de julho de 1880 -  
Seluna - Requerida e conu<sup>ta</sup> a n<sup>o</sup> p<sup>r</sup>ta  
q<sup>ta</sup> ardem do dia -

Outra do Sr. Paptuta da

segr<sup>a</sup> teor - Preparcho que se mande executar  
aprove do sigato, ellayor P<sup>r</sup> - sendo a p<sup>r</sup>ta q<sup>ta</sup>  
se n<sup>o</sup> construir umas rampas na rua do  
ellogues do Fiscal do Sr. Aureliano q<sup>ta</sup>  
cima sala das Sepu<sup>ras</sup> 10 de julho de 1880.  
Alvarat P<sup>r</sup> de larve. Requerida e conu<sup>ta</sup> a n<sup>o</sup>  
n<sup>o</sup> p<sup>r</sup>ta q<sup>ta</sup> ardem do dia

Ordem do dia

Entrando em discussão as preparatas sobre ali  
mento de p<sup>r</sup>os pobres assistidos q<sup>ta</sup> huzo  
cu<sup>jos</sup> termos são os seguintes = Thom<sup>as</sup> Sur<sup>es</sup>  
Prezidente e mais Vereadores. Cabansa a p<sup>r</sup>  
quado, propoem-se acontinuar a fornecer  
comedorã aos p<sup>r</sup>os pobres recolhidos a  
Cadea desta cidade, pela q<sup>ta</sup> de 440 \$ diários







Sabado e domingo haverá carne uma vez no dia e café aos Domingos pela manhã. No caso de ser acerta apreende proposta apresentada da q. seu fiador e cidadão q. elle mande Pereira q. Najubá, q. De Jullio de Lira q. José Lourenço Salomoni a Camara depois de conferida com o Reguloes acitar a de José Lourenço Salomoni, como o mais favoravel aos interesses da cidade, ficando elle responsavel a respeito da parochia nas comidas; e de liberar a mais, que foye lida de o contrato entre o procurador e o arrend. pagando este os Direitos de Arrend. e de lida - se o fiador apparece pelo arrend. Entrando em discussão as propostas de Juaz q. dos Sr. Pr., e Jullio Lourenço de Sales sabe limpa, agua e luz sabadiao. pedio a palavra a Sr. Pr. e venturou, que foye este servico no nome levado a hasta publica, visto que as propostas não foram apresentadas no dia de signado para a respectiva praça, pucta si notas esta indicação papeau, ordenando a Camara q. se editasse de desgrada de o 1.º dia de sepaõ ordin. q. se recuber propos tes sabe este servico. Neste acto declara ramos a Sr. Pr. q. Cabral, que sabe the vindo em consudo repen tino em sua saude, que piovava the de continuar nos trabalhos, pedio permiração a Camara q. retirar se e concedida esta currida em mo Pr. de ao Sr. Neri Pri jid. Sr. Pr. para tomar a Pr. de e retirando se e tomando a Sr. Pr. de a Pr. de, declarou, q. continuava



a sepas, e poudo em discussão a parecer de com  
missão de contos do Pro.<sup>co</sup> Galvamará, resolveu  
esta aprovada o mto.

Entrando em discussão a parecer  
sobre o regulam<sup>to</sup> de bits Carreá Amos, e  
pacto a votar foi aprovada.

Entrando em discussão a pare  
cer sobre a petição de João Carlos Santiago  
p<sup>o</sup>, e pacto a votar foi aprovada - informando o P.<sup>co</sup>  
itade de fato. Entrando em discussão a parecer  
do Sr. G. G. com relação a petição de Brás e Verg.<sup>o</sup>  
resolveu a Câmara aprovada.

Entrando em  
discussão a parecer de camisas sobre a petição de  
Sr. Alberto de S. Moraes e outros, acerca de  
uma breca no rio Sapucahy, pacto a votar foi  
aprovada.

Entrando em discus  
são a respeito do Sr. S. Lima, sobre o calça  
m<sup>to</sup> da rua direita de Salid, e beco do Ro  
real, e reparos em uma das cabeças da  
parte do Caguendi; pacto a votar, resolveu  
alcanç<sup>a</sup> aprovada e mandou q<sup>e</sup> fosse  
levrado estas emvidando licitantes q<sup>e</sup>  
arrematar o calçam<sup>to</sup> em vista do orçã  
m<sup>to</sup>, ficando designado o 1.<sup>o</sup> dia de Sep<sup>o</sup>  
de 1879 q<sup>e</sup> reuñer-se preparadas.

Entrando em  
discussão a do Sr. Baptista e pacto a votar foi  
aprovada, officiando de ao Pro.<sup>co</sup> Galvamará  
a. pelo o consento da parte de Es  
guto. Entrando em discussão as petições dos  
heredores, q<sup>e</sup> deis arã de compãicos.







dehajo para a sepho em aqual tem esta Camara  
exproceder a apuracao geral dos votos dados  
no municipio para os Vereadores que tem  
a honreiros no quatrienio proximo futuro, e  
tendo a Camara presente as authenticas das  
Parochias de S. Sebastiao, Salidade, Pranguieir, São  
Bartolomeu da Freguesia Grande e Santa Rita, ex  
trahidas dos respectivos livros das actas, que  
se foram remittidas na forma recommendada  
pela Lei, e na forma desta procedendo a apu  
racao pelas ditas authenticas, tomando-se aco  
nto de cada uma das Parochias do aputacao  
geral o seguinte resultado - Sr. J. M. Cabral Per.<sup>a</sup>  
Cabral - votos dados nesta cidade novecentas  
e vinte nove votos = 929 = e dais em separa  
das = Bernardo de Araujo Guimaraes, Tapudeiro  
nesta cidade - oito centas e setenta votos = 860  
e dais em separadas = Pedro Gomes negociante  
em São Bartolomeu setecentas e oitenta e dois  
782 - e dais em separadas - Candido J. Carn.<sup>o</sup>  
Tapudeiro em Santa Rita, setecentas e oitenta e  
dois 782; Candido Pereira de Alencarua Ta  
pudeiro no Pranguieir setecentas e setenta e sete  
767 - Sr. J. M. Salomon Junior negociante  
nesta cidade setecentas e quarenta 740 - Fran  
cisco Antonio Tito Grillo Tapueiro nesta cidade  
de setecentas e vinte nove votos e dais em  
separadas - Francisco Joaquim de Santa Anna, Ta  
pudeiro na Salidade setecentas e vinte oito  
votos 728 - Joao Jousalves de Silveira negociante  
em esta cidade setecentas e doze votos e dais  
em separadas - Sr. J. M. Pereira dos Santos qua  
tro centas e cincoenta e oito 458 e 2 em separadas



Francisco Marques de Siqueira quatrocentos e vinte tres  
 e dais em separados. D. Jo. de Pa. dos Santos Aze  
 neta cidade quatrocentos e cinquenta e oito e dais  
 em separados. Francisco Marques de Siqueira ne  
 goiciante neta cidade quatrocentos e vinte tres  
 e dais em separados. Jose Nogueira e Lues,  
 Fagundes neta cidade quatrocentos e vinte dais  
 e dais em separados. Jo. de Pa. de P. P. P. P. P.  
 neta cidade quatrocentos e vinte em  
 dais em separados. D. Américo de Siqueira e O  
 v. elcadio neta cidade quatrocentos e dezo  
 to e dais em separados. Pedro Velho da S.  
 Jo. Fagundes neta cidade quatrocentos e quinq  
 e dais em separados. Frederico Bernardes de  
 man dezentos e setenta e sete. Antonio de  
 Santos Silva Jo. dezentos e vinte seis. An  
 tonio Jo. Leite dezentos e vinte dais. Ceza  
 rio Ferreira da Encarnação dezentos e  
 vinte dais. Jo. Fran. dos Santos dezer  
 dezentos e vinte dais. Elbarcelino sub.  
 casa Marques cento e setenta e sete. Elbarce  
 lino sub. deasilva cincuenta e tres. Jo. de  
 Caetano da S. Vieira dois votos. Jo. de Pa.  
 deasilva Vieira dais votos. D. Mercuriano elc.  
 elc. dais votos. Luiz Schiller Salomão  
 dais votos. <sup>para separados</sup> Livramento Rodrigues de Saenger  
 um voto. Francisco Moraes de Sousa, um  
 voto. Antonio Valentim de Almeida, um  
 voto. Antonio Bruno de Azeite um voto.  
 Jo. de Lima um voto. Juliano Santi  
 ago um voto. Honorio Jo. de Oliveira um  
 voto. Caspary Alameda a Jo. de Sampaio, entre  
 os votados Jo. Jo. de Sampaio entre os votados e sub. Jo.



Antonio Leite, Bezario Ferreira da Encarnação e  
Luiz Brav. dos Santos Pontinha a este collocou os  
na ordem numerica em que se achão. Feita a  
apuração acima forão celebrados Vereadores  
p.º o quadriennio p.º futuro. os nove cidadãos acima  
mais votados e seus Suplentes os nove em  
coato aos mesmos. Sendo em continente publi-  
cadas a dita apuração, ordenando a Camara, q  
seja tambem publicada por edital na forma  
de Lei, e pela imprensa de Luzor, e que se re-  
pote de D.º Ju.º de Direito da Camara copia  
della dita lista, e que se no p.º copia da  
mesma aos cidadãos mais votados para  
lhes servir de diploma encuidando-os p.º  
offo a serem tomados juramento no dia 7 de Jan.º  
p.º, sendo as ditas copias assignadas pelos mem-  
bros desta Camara, e que na forma da Lei se  
participa o resultado da presente apuração ao  
D.º Dyto. da Provincia, e das apurações dos Eleitores  
de J.º das Par.ºs das Parochias do Municipio. Nada m.º  
havendo atrator se deo se q concluido os trabalhos  
e levantou se a sessão em J.º Ju.º quem effectua a  
ter.º ser que o coraj. Quinalberto Barth. Penna  
Borges Diqueira José da S.º Bapt. da C.º  
Grillo Per.º do M.º







das frequencias e occurrenças desta cidade, é que se prepara medicamentos. Para ordem do dia. Sua representação do Fiscal desta cidade apresentando a conta com demonstração da despeza feita no reparo dos muros e rebolamento da casa do mercado, e das matérias consumidas na compra de 122.600 r. pedindo o pagamento e commissão de contar e examinar e dar parecer.

Sua representação do Sec<sup>o</sup> desta Câmara pedindo que no orçam<sup>to</sup> a que vai esta Câmara deuzir ao poder comp<sup>o</sup> se augmente seu ordenado, visto que pela recente se augmentou se a expen<sup>sa</sup> razão não só do dependentes da Sec<sup>a</sup> como mais tudo em relação as contas da receita e despeza da Câmara e outras de modo que o actual ordenado não compen<sup>sa</sup> o trabalho. Pa a ordem do dia.

Hum Offo do Vereador Borges de Sa<sup>o</sup> pedindo suprema da prante de se allegando motivos pelos q<sup>o</sup> não pôde comparecer; Pa a ordem do dia.

Hum outro do cidadão J. M. de Sa<sup>o</sup> pedindo execução da commissão q<sup>o</sup> foi nomeado de examinar o calham da rua elbajor P. S. e offerecer seus serviços q<sup>o</sup> uma outra commissão q<sup>o</sup> seja mefario. Pa a ordem do dia. Sendo o expediente e não havendo pareceres de commissão pagou se q<sup>o</sup> agora se propo<sup>er</sup>ta



e indicacoes.

Off. gr. do Sr. dos Santos afforeca a seguinte: Propozito que seja feita em ha terra publica o calcamento a rua da Direita desde a casa do Sr. Francisco Schumann a te sair no largo, isto de paiz de orcamto, sendo a ponto final na esquina da casa de Sr. Barboza de Alcantara. Outro sim, que se remetta a proposta de orcamto para o futuro exercicio isto a Assembleia Prov. incluindo se nella a somma e contas a pagar - se e bem a firma as contas desta Camara de allemo 3m de 1879. Propozito n que esta Camara represente ao Sr. Payer da Prov. para mandar o Engenheiro orca a parte sobre o Rio Sapucahy q ser ella custodiada quanto a terra e a Assembleia Prov. sobre a necessidade da rua da Camara 13 de agosto de 1880 Sr. dos Santos. Requerendo unq q a descurcao e sendo venida ficau q a ordem do dia

Outra do Sr. Baptista de Carvalho de teor seguinte. Indico q seja chamado o Sr. de Santa Rita para prestar contas no prazo de 8 dias. Pelo Sr. da Camara 13 de agosto de 1880. Baptista de Carvalho. Requerendo unq q a descurcao e sendo aprovada ficau q a ordem do dia

Perto em descurcao a representacao de Sr. Antonio Damascos Br. o Sr. J. Pereira indicau que fazi feito o orcamto das rampas e aterro na rua da Corquer de Cerval a que fazi feito fazi levado a ha terra publica na sa de paiz. porta a outras foi approva da a indicacao nomeando a Camara q a avaliadores os Srs. Juell. Sr. G. Leduona Payer de Saiz e J. Paulo Boiz Zama.







discussão apresentada de Sr. Dr. Pest foi a mesma  
aprovada ordenando alvará a mandar  
pago o pagamento e abajar seus serviços  
a carta pública e do fisco de ao Sr. Dr. Pest  
e Assembleia Prov.

Acta em discussão ad  
Sr. Baptista de Carvalho para a mesma aprovada ord  
mand alvará que seja expedido o Livro  
de Santa Rita no sentido da supranota

Acta em  
discussão a respeito de Sr. Dr. Pest e Sr. Ca  
bral Dr. de Carvalho que se houve a dada de  
suspeito nesta questão em favor de Sr. Vene  
Dr. de Pest e tornar a respeito a discussão, e  
o facto tornou a Sr. Dr. de Carvalho da Prov.  
após em discussão resolveu alvará a aceitar  
a mesma, ficando ad quem exporados da  
comissão e nomeou alvará q substituir  
a Alexandre Mendes de Brito, ficando se a pre  
mia conversação ao nomeado - Não houve  
de nada mais por hujá suspenso de a mesma  
de q lano a presentia acta. Eu Jui paguem da  
Selva Costa Ser que acree

Com. Cabral. Sr. Dr. Baptista de Carvalho, Gil  
Rennio, Vieira. Sr. Dr. de Pest



Acta da sessão ordinaria de  
14 de Agosto de 1880

Revisã do Sr. Dr. Cabral

As quatorze de agosto de 1880, nesta cidade de  
no paço municipal reunida os Srs. Dr. Jui. ell  
Revisã Cabral Revisã da camara e V. D. os  
Srs. Dr. Jui. Revã das Santas, Manuel Baptista,  
João Netto, João Amaro, João G. e Jui. Gomes  
dai akaba a sepaõ e em seguida approvada a  
acta da antecederente

Expediente

Forão apresentadas pelo Secretario as contas da  
Receta e Despesa feita camara corresponden  
tes aos 3<sup>os</sup> de julho a 30<sup>o</sup> e 31<sup>o</sup> de agosto do  
anno pp para serem remittidas a Assembla  
Prova<sup>l</sup> p<sup>o</sup> intermedio do Revisã da Prova para  
serem approvadas conforme foi deliberado  
na sepaõ de hontem.

Hum Affo da

Directoria da Fazenda Prova<sup>l</sup> datado de  
30 de agosto de 1880 do cont<sup>o</sup> communicando  
alcanã que o Sr. Jui. Revã approvou o con  
trato celebrado com João Emilio Salomom  
para asistente dos prejos da cadeia desta  
Cid. Pa. a ordem do dia.

Não aparecer

se camifão do teor seguinte: A Commisã en  
Carrugada pela Camara de Dur e seu parcer  
sobre diversos campos e cettero nesta Cidade  
e faz na forma seguinte. Factura de uma cam  
pra no Canto da Casa de Manuel Cam to palmos  
de largura = 25 de comprimento = 50,000. Concurto



da 1.<sup>a</sup> Rangra na mesma rua com a largura de 10 pra-  
 mus e 25 de comprimento. Dito da 2.<sup>a</sup> idem, idem, 30  
 palmos de comprimento e da largura 30,000. Dito da 3.<sup>a</sup>  
 idem, idem, idem, 30,000. Dito da 4.<sup>a</sup> idem, idem,  
 idem, 60,000. A terra no Largo da rua do Major Pereira  
 ate a ultima rangra 40,000. Rangra junto da Caza  
 de Jose Manoel da Costa com 10 palmos de largura e  
 de comprimento 50,000. A terra desta rua 20,000. Ran-  
 gra no fim do Calcamento da rua do Major Pereira e bra-  
 40,000. Calcamento da rua desta terra 20,000 -  
 2:040,000. Loma 2:385,000. A Commissão deo de Arcas  
 as Rangras na rua do Major Pereira, em nu-  
 mero de oito mais as menores que se chamam o  
 padreiro, Antonio Domingos Pereira para auxiliar o  
 est. de apuriação que a quella terra era todo perdido em  
 razão da rua ser bastante irregular, e a farsa de aqua  
 ali extra ordinaria pela mesma razão, e que em tres  
 Cazas se reunisse a importância das Rangras para  
 ir a Calcando as pedacinhos, com que a Commissão Car-  
 dinal, prarem se a Cammara insistir a Commissão Compr-  
 ra a que lhe far a terminada. Ajusta 14 de Agosto de 188  
 Eduardo Rodrigues de Souza. Juiz Manoel Pereira Guimaraes  
 Juiz Jose Bento Rodrigues Parra. Requerendo urgencia e  
 Sr. D. P. para que fosse discutido este parecer, e sendo esta  
 concedida passou para ardem do dia.

O Sr. Baptista apresentou  
 o seguinte: A Commissão examinando as Causas do Fiscal  
 relativas a limpeza da cidade, retithecimento do mu-  
 no e Caza do Muro de da m. leid. e o abrando as Cas-  
 farmas e as praxeis que se praxeis. Requerendo urgencia  
 para discussão e sendo esta concedida passou para  
 ser discutida na ardem do dia.



Propostas e indicações

Indico que seja nomeado para Assessor de Direito que falasse  
com guerra. Porem os seus termos requeridos arguin-  
ia e sendo este caso e se fizesse p<sup>o</sup> ardem ao dia.

Ordem de...

Resolva a Camara de... as Camaras da  
recita... Officio da Remessa  
igual... para... do Secreto  
disponha... Secretaris que su-  
tente... de Camara em direções ao P<sup>o</sup>  
e Pro... de Assambla  
a Camara... Off: do Directo  
do Faz... Camara ficara instaurada  
que farris...

Sendo prante em Discussão

e parecer assignado para Liduardo P<sup>o</sup> e Souza  
Outros um Relação as vendas de pedra Carr  
certo dellas, attentos a Coleção da sua Direita de  
esquima de Frederico Schumann e ti de Jaquim  
Barbosa de Mattos, realme a Camara que se prante a  
editas de prante Camidando a licitantes para  
utis obras, aquil se purificara na 1<sup>a</sup> sessão.

Sendo prante em Decisão a pro

parecer do Sr. Bayotista foi. m<sup>o</sup> approvada ar. sena  
do a Cam. que se expedito ardem a faras do P<sup>o</sup>  
desta Cid. au q<sup>o</sup> de 122,500.

Sendo prante em direccão a pro

parte do Sr. Dr. P<sup>o</sup> foi. m<sup>o</sup> approvada e n<sup>o</sup> acta  
do Sr. P<sup>o</sup> m<sup>o</sup> farma da lei assignata e n<sup>o</sup> pro  
posta de 3 nomes p<sup>o</sup>. de entre elles se elito para  
escriptivo secreto. Annadad - Laker Paulino que  
a Souza Schurico Homy e Souza e Pedro que a











cidadão Jui Albanad Per<sup>a</sup> G<sup>a</sup> solicitando que esta  
Camara mande orçar o calcamento e aterro  
da rua ell'ajor Per<sup>a</sup> sendo a obra até a esquina  
da Tapia de J<sup>e</sup> ell'ajor e de mais como esta Ca  
mara ja não pode fazer esta obra q<sup>o</sup> ter outras  
contratadas que precisa pagar logo a Camara gr<sup>a</sup>  
elle se obriga a pagar o calcamento e ter o mesmo  
prompto em fine de julho de 1882 e espera a pag<sup>a</sup>  
q<sup>o</sup> Jano de 82 - Pa a ordem de dia -

para a parer de commissão que assignou a  
calcament<sup>o</sup> da rua ell'ajor Per<sup>a</sup> sendo a obra a  
de a esquina da casa de João Caetano q<sup>o</sup> esta  
Camara aceitar a obra e bene a obra mandando  
afactura de bucio no <sup>no</sup> calcament<sup>o</sup> em 20.000.  
Qua sobre a meza q<sup>o</sup> ser examinada; sendo al<sup>o</sup> Cabra  
suspeito - Rep<sup>o</sup>is ul<sup>o</sup> J<sup>o</sup> Per<sup>a</sup> dos S<sup>o</sup>s H<sup>o</sup>ta Peti  
ção de Albanad Per<sup>a</sup> de Caetano, requerendo pago  
da q<sup>o</sup> de 1000<sup>o</sup> de bucio que venceu em po  
este crime nas q<sup>o</sup> esta condemnado o cope  
do pagam<sup>o</sup>, tendo vindo q<sup>o</sup> esta terra em  
virtude do despacho de Pr<sup>o</sup> de Acum<sup>o</sup>ran  
e de Jui -

Qua para  
parta de Antonio Dam<sup>o</sup> Per<sup>a</sup> pagando de apa  
rer o calcament<sup>o</sup> na rua Direita sendo soude es  
ta feito ahi o largo-dos Paços pela q<sup>o</sup> coube  
de orcam<sup>o</sup> com a condicão de receber o imp<sup>o</sup>  
em Janeiro de 1882 - e sem mais a pagar as  
rasuras na rua ell'ajor Per<sup>a</sup> a da Traçega  
dos Paços, e os aterros tudo pelo orcam<sup>o</sup>  
sendo o recibim<sup>o</sup> de imp<sup>o</sup> logo que con  
clua estas obras Pa a ordem de dia



Hum Offo do Pro.<sup>cor</sup> da Camara remettendo a  
balancete e docum<sup>to</sup> relativos ao contas  
do 3.<sup>m</sup> até 30 de junho pp. e com  
mirrao respectiva.

Com<sup>o</sup> Bapta app<sup>ta</sup> e sequente. e comirrao enuare  
gada de examinar os balancetes dos firmes  
des. Bart. Braganca e solid<sup>o</sup>, examinando me  
nucozani, e deitando os regulares e deparcen  
q sejas as contas aprovadas, tudo que entrarão as  
q sejas q sejas como se vi dos recibos do Pro.<sup>cor</sup>  
qua sobre amey q sejas examinado.

Of.<sup>o</sup> Bapta Offe<sup>o</sup> da sede Prapenho que esta  
Camara nomei uma comirrao para  
em nome della dar os peyames ad<sup>o</sup> ch<sup>o</sup> 3.<sup>m</sup>  
de ell<sup>o</sup> Per<sup>o</sup> Cabral e sua Em<sup>a</sup> Alai e  
Pary<sup>a</sup> pelo passan<sup>to</sup> de ses finados Cai Pe  
C. Alansil q sejas q sejas. Neste acto foi con  
vidado ab<sup>o</sup> 3.<sup>m</sup> Per<sup>o</sup> des. 3.<sup>m</sup> q sejas Prapenho vis  
to o impedim<sup>to</sup> do sr<sup>o</sup> Dr. Cabral; aquo fei  
to fclaw q sejas a ordem do dia.

Outra do mesmo  
Lrs. Para que q sejas intermedios do Pro.<sup>cor</sup> se man  
de entupir os buracos existentes na tranes  
sa do Theatro. Pa a ordem do dia.

Ordem do dia.  
Porto em discussao o Offo do Procurador da  
Camara, resolveo a mesma, que ficasse elle  
authorisado a mandar fazer o alvario p<sup>a</sup>  
commodo dos livros e meza conforme se  
requisitau e apaver a pagamento do imp.<sup>a</sup> dos



livos.

Pacto em discussão Orçamento de Francisco de Bl. Pezera, resolveu a camara, que o Secretario requirasse o seu titulo de licença tom.<sup>l</sup> =

Pacto em discussão Orçamento do Sr. J. F. de Eduardo das Pafas, resolveu a camara a mandar fazer o pagamento pedido das diarias na sup<sup>a</sup> de Honor<sup>l</sup> visto que está documentado =

Indo a discussão e requerimento de Francisco Carneiro de Sá, e discussão do Sr. Sant' Anna resolveu a camara que a petiçãoario junto com a demonstrativa de imp<sup>l</sup> das publicações feitas no jornal =

Pacto em discussão a materia contida na representação do Pual desta Cid<sup>e</sup>, resolveu a camara authorizar o m<sup>o</sup> a mandar rebocar de cal e areia as frentes gabateia e fazer o aturo de areia no lado da cara do Mercado e empl representau

Pacto em discussão a materia do offo de cidadão J. Elbaniel Per<sup>a</sup> Guim<sup>l</sup>. Obtendo a palavra o Sr. J. Per<sup>a</sup> dos Santos, fez deversas considerações no sentido de não ser aceita a proposta, visto que o estado do cofre não comporta mais despesas q<sup>as</sup> seguintes exercicios, e p<sup>o</sup> a votar foi requerido a proposta contra os votos dos Srs. J. Presidente, João Per<sup>a</sup> e João J. da Silva. Pacto



Parto em discussão a materia da proposta de  
Sr. D. Domingos Per. em relação a continuação  
do calcamento da Rua direita até o largo  
das Paços e rampas na sua direita e a terra  
pedra apalavrada do Sr. Per. das Santas e  
abrenção que foy acerta <sup>ma</sup> com a con-  
dição porém de ser o calcamento feito com  
cinco cordas sendo as pedras coloca-  
das a terão de ser de igual ao cal-  
camento existente, e achando se presente  
aproposito a isto foi declarado que  
construa o calcamento na forma  
indicada, visto a vatos papae - or  
levando a camara que foy lavada  
apreço contrato e garantia da cam.  
e do proponente.

Indo a discussão  
aproposita do Sr. Baptista e sendo empe-  
dido o Sr. Cabral tomando a palavra  
o Sr. Per. dos Per. foi a <sup>ma</sup> aprovada  
quando nomeados membros da Comissão  
são e dar parecer ao Sr. Cabral  
e sua Com. e a Cam. os Srs. J.  
de Gomes - J. de J. e Baptista

Parto em  
discussão outra do Sr. Regalado abam.  
a margem do Rio. e mandando in-  
tehir os buvaes na travessa do Thea-  
tro. Não havendo nada mais a tratar se  
suspende o Sr. Per. a sessão e  
convidado os Srs. Vereadores pa-  
ra comparecerem na sessão da  
manha, do que se contentou laers



apresente de seu irmão Joaquim da Silva Fister, Secre-  
 tário gallego e cetera  
 Pombalino, Baptista, Manoel, Paulo, Jo. da S.  
 Borges, Siqueira

Acta da sessão de 18 de Maio  
 de 1880

Presença de Sr. Dr.  
 Jo. Cabral

Aos dezto de Setembro de 1880, a tarde e as  
 treze horas e cinco minutos reunidas  
 os Srs. Dr. Jo. Cabral, Presidente  
 e Vereadores os Srs. Manoel, Baptista de  
 Carvalho, João Nunes, João Peralves e Sr. Co.  
 Marques. Foi aberta a sessão e approvada a  
 acta da sessão de Setembro.

Dependente

Uma petição de Ernesto Leir e Alves de Aroucha,  
 requerendo a revogação da multa q. lhe impo-  
 zera al. de 1879 p. falta de licença de  
 tiro negro, rancho e affirmação em seus  
 pejos e medidas. - Acommisção do Sr.  
 João Nunes.

Outra de Sr.

Theodoro de Araújo, requerendo pagamento de  
 cestas q. vendeo como p. M. substituto  
 em um processo crim. nas quaes está o cope-  
 da Municipalidade condemnado ao pagamto.  
 Acommisção do Sr. João Nunes.

Foi pre-

sentada a petição de Sr. Co. Carur. de Maria ex ger.  
 da Typographia - Gazeta Com. a qual veio



acompanhada de documentos que comprovava a ex-  
stencia do pedimento e a ordem do dia-  
de comissão e a presente a parecer  
elcayor Per. e a D.º Brzidente e  
passando a D.º Pennó, e este deixou  
de dar o dicto parecer numero suffi-  
ente.

reclamando q.  
D.º 400 r. de carro  
da casa de  
ficou a do car-  
do Sr. Pennó.

Foi lido a  
parecer de comissão de Sr.º Baptista em relação  
as contas dos fiscaes de S.º Caetano, Sald.º e  
Viranguçu oq.º ficou sobre a meza q.º ser expa-  
nha na Sepaº de honrem Pa.º ordem do  
dia-

### Proposta

O Sr.º João Gensalves do teor seguinte: Propozho  
q.º se mande crear o calçamento e aterros  
necessarios na rua elcayor Per.º desde a ponte  
ate a esquina do muro de Jui.º de Ilhae  
do, a encontrar a primeira rampa na mesma  
rua, e leu a carta publica para ser ar-  
matada a obra por quem melhores con-  
dições offercer, sendo a arrematacao fei-  
ta por propostas em carta fechada, e na  
Sepaº de pair.º de apresentado o orcam.º  
e depois de publicada a edictaes convocou  
base licitante. Paço J.º alameda al.º 18



de Theobaldo Joao Laurabon de S. Requerendo seu auto-  
uzga para a desceção de votos papaes -  
Para a ordem do dia - Ordem do dia

cer do Sr. Baptista de S. ... discução appare-  
cer do Sr. Baptista de S. ... cartas do  
pauaes, foi o mesmo ...  
discução e requerimento de ...  
tarica foi o mesmo ...  
ordem do dia ...  
apafso da ... de 3 ...

apropria da Sr. ... de S. ... a pala-  
vra do Sr. Baptista, e comecou a julgar  
mais acertado comecar a ...  
desde da esquerda da casa de Esmael até  
aponte, onde a votos papaes apropriada contra  
voto do Sr. Baptista, e em seguida foram  
nomeados membros de comissão de o ...  
Nicolas da S. ... e Alexandre ...  
des de Brito, Antonio Dom. ... e ...  
Egido de Tarica - Não haendo nada mais  
abrir de papae a Camara a ...  
em ... dos factos dos ...  
Lyello, J. ... e ... foram abaluidos con-  
tra o voto do Sr. Baptista. Ficou de ...  
de a reunião gabarara o 22 do mês ...  
dauro. Eu fui paguem gabarara ...  
est que o ...

Reunido em ...  
Baptista de ...  
G... da ...  
Reunio ...  
Reunio ...



Acta da Câmara extraordinária de 21 de  
Setembro de 1850

Presença de Sr. Dr. Cabral

Aos vinte e um de Setembro de 1850 nesta cidade  
 de em asala das sessões da camara muni-  
 cipal reunidos os Srs. Dr. Felizardo Pereira Cabral,  
 Preside. da camara e vereadores Sr. Jui Pereira  
 da Silva, Sr. Felizardo, Sr. Gonsalves da  
 Silva, Sr. Gomes Vieira e Sr. e Manoel Ba-  
 ptista de Camalho.

Foi aberta a sessão com leitura aprovada a  
 acta da antecedente sessão.

Pelo Pres. foi declarado que o matieo q  
 q coube a camara extraordinária q  
 haja foi a urg. necessid. de se levar ao  
 conhecimento da Pres. da Prov. a  
 urg. necessid. de se contrair apon-  
 tos no rio Sapucahy junto a esta cidade,  
 isto por que estando proximo a reunião  
 da Assembleia Prov. aq. Pres. levará  
 ao conhecimento della a fim de autho-  
 rizar a obra - sendo pelo Sr. presente o  
 effo da representação e sendo approvado  
 a resoluç. foi approvada, e assignada pelo  
 membros presentes a camara, que for  
 se recontrado e adp. pois lançado na  
 agencia do corr. sendo vertido prec.  
 do e recontrado. Não havendo mais a  
 m. Suspendo-se a sessão. Em Jui  
 Joaquim da Silva Pres. Ser. o em.

Em tempo. Requeiro mais a camara







na rua direita desta cidade onde são ali proprietarios, pois que ficou seus predios afundidos. O Sr. Dr. Pereira das Santas obtendo a palavra, indicou que se nomeasse uma comissao composta de peritos e alguns membros desta camara para examinar o lugar do calcamento e declarar se pode rebandar-se o nivel de ja feito sem prejuizo das ruas vizinhas e do largo, e examinar o calcamento e declarar de esta feito de conformidade com o contrato e orçam<sup>to</sup>; orçar a obra ja feita dando seu parecer a té a proxima sessao afim da camara resolver como for de direito, avisando-se ao inventario para scutar a obra até a regulacao definitiva da camara. Sendo posta em discussao foi aprovada, e a camara nomeou os membros desta comissao o Sr. Dr. Per. das Santas - Luiz Joze de Souza Niana - Nicoláo da Silva Villares - Antonio Egidio Bonifacio de Tava e Severo Thomaz de Souza, aos quaes se deu officios para se encarecerem e não havendo nada mais a tratar se suspendeu de a sessao, do que para constar haora apresenta acta. Eu Joze Joaquim da Silva Testes Sec<sup>o</sup> que o escrevi

Pernambuco, 15 de Maio de 1854. Antônio de Carvalho  
Gonçalves. Platão  
Borges - Sequeira Renato Sant'Anna Eliz. da C.



Acta da sessão de 22 de Abril de  
1880

Presidência do Sr. Dr.  
Júlio Manoel Pereira Cabral.

As vinte e dois de Outubro de mil e oitocentas e oitenta e sete nesta cidade no Paço municipal, reunidos os Srs. Dr. Júlio Manoel Pereira Cabral Presidente da Câmara e Vereadores João Antonio Valle, Jui. Elly. Tosta, Francisco Paquim de Sá, Silva, João G. da Silva, Francisco Borges de Sá, Manoel Cap. de Carvalho, João de Deus, e Dr. João Pereira de Santos - Foi aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente

Hum Officio de Nicoláo da Sa. N. Thomaz, arre- m. do calcamento feito em a peg. de Santa Rita, tendo começo na esquerda da casa de Jo. Fleiçano e fim na em que mora Au- to Luna, no qual comencia her concluido a obra, e porisso pede nomeação de uã commi- são que a examine se está ella em condições de ser aceita em virtude do contrato e plano. Para a ordem do dia -

Hum offo de Auto. Domingues Pereira comunicando que tendo ar- rematado as rampas e aterro na rua elba- por Pereira e Largo, afim mais a rampa e aterro da travessa dos Paços proxima á casa de Bernardo e Traçojo Juim. e cahar- do se prompto e se serviços pede abamar a a nomeação de uã commissão para examinar e ser aceita a obra. Para a ordem



a ordem do dia

Thuma Petição de Antonio Domingues Ser.  
do modo seguinte. Des Antonio Dom. Ser.,  
que tendo apresentado o alvará da sua  
Direita desde a esquerda de Joaquin Barboza  
de Elbathor a encontrar o do mesma rua em  
frente a casa de Elbajor Schumann, começou  
o seu trabalho tomando por base o nivela-  
mento da Tropa municipal feito a  
mandado da camara. Suedes, porém,  
que alguns proprietarios julgando se prejer-  
dicados com o nivelamento que levou  
o Suppl. recorrem a V.V.S. e em sessão de  
trab. de 18 do corrente, accerão por-  
tem mandar por uma commissão exami-  
nar a reclamação feita cujo parecer dei-  
xa o Suppl. de relatar por não ter d'  
elle sciencia. Seja qual for o parecer da  
comissão não se supas o contrangim<sup>to</sup>  
do Suppl. em continuar aqlla obra, visto  
que foi elle produzido por descuido pe-  
rene e inconviniente. Effim está o Su-  
plante resolvido quando V.V.S. quei-  
rão qualquer inconviniente a recindir  
o contracto que fez para o dito alvará,  
deixando aqum está feito todo material  
que se achava no lugar pela modica quan-  
tia de quatrocentas mil reis 400000  
de pedras e aterro com a clausula de se  
caber antes do prazo marcado no contracto,  
sendo certo que esta quantia não com-  
penia o trabalho neste tantos dias de  
dois pedreiros e material empregado.



pelo Suplente, que tendo feito ate agora na dita obra trinta e tantas braças quadradas, tenha direito a setecentos mil reis mais ou menos, seg. do contrato. N'estes termos pede a V. S. deffirmar Antonio Domingues Pereira. Pa a ordem do dia

Humma Peticao de Jui Marinho da Cruz, requerendo a absolucão da multa que lhe impoz o Fiscal na comissão que pozido por ter o Lu pp.º pago o emporto de licença de sua officina - e homologação respectiva.

Hum Officio do Fiscal desta cid.º dizendo que despendeo com conduccão de terra e camaradas para aterrar a casa do mercado aquantia de 177 500 r., sollicitando ordem para Procuradoria he pago a pagamento. Comemoracao mas que não p.º o serviço de rebocamento do edificio municipal, conforme he ordenado esta Camara, por que aciendo a al guns operarios, são estes de apenias que o rebocamento deve ser em todo pavimento superior, e que esta despeza não importa em pouco attenta a neccid.º de aedifices - Pa a ordem do dia.

Humma Peticao de Honorio Auto Duarte, queixando-se q.º Justino F. Caitho fez um caminho q.º da Tapenda do Montenegro vai ter a freg.º da Solid.º de qual está a publico com pape a mais de 30 annos, e que abrio um auto augmentando na dita, isto sem authorisação legal, porisso pedia providencias p.º ser



ser abeyo. e Commissão respectiva  
Uma  
Petição de J. Bernardo das Santos, requerendo  
que esta Camara lhe atente se o Supp. é pro  
prietario de uma ponte em Santa Rita. 1.<sup>o</sup>  
Se aqlla ponte é propriedade do Supp. - e que  
espaço de tempo existe a mesma festa. 2.<sup>o</sup>  
Se aqlla é construida de madeira de lei  
e feita com toda solidez precisa e conforme  
o documento junto. 3.<sup>o</sup> Se a publico paga pas  
sagem como acima foi declarado. 4.<sup>o</sup> Se  
malmente se é de necessidade ser o Supp.  
indemnizado pelo Governo Prov. al da qta  
de 6:000\$000, que suspende imhora pre  
judicado e ao mesmo tempo se uma pon  
te nas condições retro pode ser construida  
com aqlla quantia Pa. ordem do dia.

Um  
requerimento de Bernardo de Araújo quem  
arrematante das 5 rampas e aterro na  
rua Gausahus Dias pela quantia de  
200\$000, cujas obras achão se conclui  
das porisso requer apagamento. Para a  
ordem do dia

Uma  
Petição de Salathiel Pio de Almeida, requer.  
que esta Camara lhe atente. 1.<sup>o</sup> se á urg.  
necessid. de uma Botica na Freguesia  
da Solid. ante o Município, junto  
que desta ella 5 legoas da cida desta  
cidade de modo a não poder seus  
habitantes ser socorridos de pronto com os  
medicamentos das Boticas existentes nesta



Cidade - 2o Se na dita Freguezia da Salid.  
exerte alguma Matia em condicoes de des-  
pir todas necessidades, e em caso afirmativo  
se nao ha urgente necessidade da abertura  
de mais uma - Para a ordem do dia

Hum  
comunicacao de Jui. M. J. de Barros  
arrem. do calcamento no beco entre as casas  
de Fran.º Rodrigues Pereira e de Antonio  
Serra de Castro Gouveia, e apontelhaõ sobre a  
conego na Salida para a Freg. de São Se-  
bastião. Para a ordem do dia -

Hum  
Officio do Fuzil da Salid. enviando uma  
relacao das tropas e generos passados na  
Recubadora do alto da Serra - Para a or-  
dem do dia -

Fui presente  
o Balanete da arrecadação do Fuzil de  
Santa Quita Hum. respectiva. Idem do  
Fuzil do Piranguçu. Igual destino. Idem  
do de São Carlos da R. Gr. Igual destino

Fui presente em  
Offo do Delegado de Policia desta cid., accom-  
panhado de uma representacao dos grejos  
dabadea desta cid., queixando-se que a  
fornecer da alimentacao a elles jaõ  
Emilio Salaman nao fornece comida  
na forma de contrato por ser ella  
insuperavel - Para a ordem do dia -

Hum  
Peticao de Frederico Fernandes Schuma, re-  
querendo q esta Camara lhe attente os seus



1.<sup>o</sup> Se o Suppl.<sup>te</sup> desde que se achá estabelecido  
nesta Cid.<sup>e</sup> ha mais de 13 annos tem for-  
necido medicamentos e prestado serviços re-  
lativos a sua profissáo, aos pobres da  
cadea desta cidade. 2.<sup>o</sup> Se o Suppl.<sup>te</sup> tem re-  
cibido qual quer quantia como pagamento  
de ser fornecimentos e serviços. 3.<sup>o</sup> Se pelo  
contrario, o Suppl.<sup>te</sup> em officio que  
dirige a Illm.<sup>ta</sup> Camara em Janeiro de 1879  
declarou ter gratuitam.<sup>te</sup> fornecido aos po-  
res pobres os medicamentos desde que a  
chegou estabelecido como Pharmacia nesta  
cidade. 4.<sup>o</sup> Se conta ter o Suppl.<sup>te</sup> da data  
do Officio dirigido a esta Illm.<sup>ta</sup> Corporação  
atê ha recebido qual quer quantia em  
retribuição aos referidos fornecimentos. 5.<sup>o</sup>  
Se o Suppl.<sup>te</sup> tambem tem fornecido medicam.<sup>tos</sup>  
e prestado serviços na falta de Medicos aos  
pobres desta Cid.<sup>e</sup> e de Termo gratuita-  
mente. 6.<sup>o</sup> Se de mesmo modo o Suppl.<sup>te</sup> levou  
ao conhecimento de V.<sup>sa</sup> esta offerta de  
V.<sup>sa</sup> em Officio que dirigio ao Hon.<sup>to</sup> Presi-  
dente da Provincia solicitando sua quota  
para pagam.<sup>to</sup> de medicamentos e medicos  
aos pobres de 1879 para cá levarão ao conde-  
cimento do Governo o offerecimento feito pe-  
lo Suppl.<sup>te</sup> 7.<sup>o</sup> Se o Hon.<sup>to</sup> Presidente da Provincia  
poudero ao Off.<sup>o</sup> que V.<sup>sa</sup> dirigio, e se  
foi notado ou ordenado o pagamento de  
sem.<sup>te</sup> despeza Pa a ordem do dia

Hum  
currimonicação do Sr.<sup>o</sup> Xerife de S.<sup>o</sup> J.  
Gomes dando os motivos pelas q.<sup>as</sup> não



De C. Cabral

pode comparecer a esta sessão: para a ordem do dia.  
Tendo o expediente papou se para a hora de apre-  
sentação de pareceres de commissaes.

Acto 2o J.

Perceira apresenta o seguinte.

Acommunicação invariada de dar parecer sobre o  
calçamento na rua direita arenhada q. e. s. do Sr.  
ningues Per., nem desempenhar se ha quella missa  
tendo mençoizam<sup>e</sup> examinado os mudam<sup>tos</sup> ja fe-  
tos e calçamento de largo, e a apanha de declivio  
deites para usoamentos das aguas pluvias  
hem como a reclamação dos proprietarios lateraes  
daqlla rua; de pais de nivelhar as bojes lateraes  
na esquina da casa de Elbathor, e na de D. ell.  
viuva do Sr. Elbanael Jhy., verificou que o arenam<sup>e</sup>  
comum o calçamento Sabu haze falta na esquina  
de Elbathor a baze deveria ter 4 pollegadas abaxo  
do da baze que he servio de calisa e na de D.  
Elbaria 2 pollegadas abaxo; de modo que o  
calçam<sup>to</sup> a medida q. vai sendo feito vai alter.  
e por consequente causando maior damno aos  
proprietarios; notou mais que o calçamento  
nao vai sendo feito de conformid<sup>e</sup> com o  
contrato, pois as cordoes nao sao de pedras  
afinadas de tivaõ, por em saltas; verificou  
mais que so existem 3 cordoes de pedras  
saltas; verificou que se achao feitas 34  
boaias e 6 palmos de calçam<sup>to</sup>. Pensa a com-  
missaõ que rebavando o ultimo cordao  
do lado do predio de D. Maria na baze  
que a commissaõ marcou e vindo em um di-  
chive suam de pequena porcentagem pode o  
calçam<sup>to</sup> servir sem gr. de damno dos particu-



particulares, sendo a outra bax aqui ficou marcada  
da do lado de elcathos. Este é o modo pareceo que  
sugertamos a deliberação da camara. Illemba, 18  
de Maio de 1880. Juiz Pe. dos Santos. Luis J. de Sousa  
Xiana. Severo Thomaz de Sousa. Antonio Egi-  
dio Bonifacio de Maria. Requerendo o seu autor  
urg. para a referenda. jurou at. Santa Suspei-  
ção nesta quest. e sendo vencida a urg.  
ficou g. a ordem de dia.

O Sr. Ba-  
pista apresentou o seguinte Acompração em ar-  
regada de examinar as contas do Procu-  
relativas ao 3<sup>m</sup> de Abril a Junho pp de p.  
de bem examinadas verificou ser a arrecada-  
ção de 1824 142 R inclusive o saldo que  
veio do 3<sup>m</sup> transato de 1834 337 R. Idem R.  
da collectoria apagam<sup>to</sup> do subsento dos pobres  
pobres durante o mes de Junho pp 1394 500 R.  
somando a despeza em 3964 520 R, mostran-  
do um saldo afor do cope de 2854 562 R  
que inclueiu ao Saldo dos importos Pro-  
venientes municipalizados conforme as  
balançetes correspondes aos 3 mes de Janr.  
a Marco, de Abril a Junho pp far do ta-  
tal de 24964 292. E por tanto se parecer q.  
estando as mesmas regulares e documenta-  
das seja aprovadas Pelo da Camara  
na 22 de Maio de 1880. Seja sobre a meza g.  
ser examinado.

O Sr. Penno a  
presentou o seguinte na Petição de Ernesto  
deus Alves de st. Acompração é de pa-  
recer, que juntando o peticionario g. am.  
tos



reutte Paço da Camara 22 de thro de 880. Onw.  
Snr. apresentau o seguinte na reclamação q  
per ather esta Camara. Acomendação é de pagar  
que seja paga aqta pedida Paço da Camara  
22 de thro de 880. Seja sobre a mesa q serem  
examinadas.

O mesmo Sr. na petição de J. Theodoro de Sr. apresentau  
o seguinte: Acomendação é de parecer que  
seja apresentado ao Procurador para adição  
de uma inscrição no livro competente a fim  
de ser considerada adevinda pedida no 1º  
exame que se fizer a fim de ser pago  
o depois de aprovado este exame pela  
Assemblea Prov. al. Sala dos Senhores 22 de  
thro de 880. Seja sobre a mesa para ser ex-  
aminado. Terminada a apresentação exparecer  
papeis q a hora de praportas  
Praportas

Snr. Tosta apresentau a seguinte. Propouho  
que a camara nomeie uma comissao, que ex-  
amine a mudanca que per Sr. J. Chaves  
tene na estrada que abaira da Lagem segue  
para o Bomeril, cuja mudanca ficou mto.  
ruim p. a publico não dando tranzito  
a carros q causa de um correio que ficou  
intranquillo. Seja sobre a mesa q ser ex-  
aminada.

Snr. Grillo apresentau a seguinte. Propouho  
q se doonem o Bual de Santa Rita, visto o  
mto. ter desamparado o lugar. Paço da Camara  
22 de thro de 880. Seja sobre a mesa q ser  
examinada.

Ordem do dia



Parto em discussão o offo de Nicoláo da Sa  
N Thomaz em relação ao calcamento em  
Santa Rita, resolveo a camara nomear p.  
membros e gabarripão para o exame de  
Neviano Marques Pr. Bernardo de Souza  
e Joaquim Lyrao Pub.  
Sendo parte em

discussão requerimento de Antonio Dom.  
Pr. obtendo a palacra o Sr. Dr. Pr. con  
cederam no sentido de ser aceita a propo  
ta indistintamente a camara do mesmo  
com a fca de 400,000 \$ - e pta avotos foi  
accepta, ordenando a camara que fosse  
transcrita a peticao na pte acta; resol  
ves que recibida a obra no estado em  
que se achava, ficasse a mesma scubada  
ate que tomasse a camara nova de  
libertação de mandar continuar,  
ficando intretanto o Procurador Authe  
rezado a vender as pedras que sobrão  
do calcamento ja feito as que se achão  
soltas no lugar pelo preço corrente  
depaes de avaliadas os carros pelas  
comissão dos Srs. J. e B. Pr. e J. M.  
e Fructuoso Ramos de Lima, trazendo seu  
produto ao conhecimento da camara  
em seu balancete, lavando-se o con  
trato de entrate com o empresario, ex  
pedindo se ordem para a pagamento  
na forma da peticao. Parto avotos  
aparecer gabarripão foi o Sr. ap.  
made contra o voto do Sr. Pr. de  
do abaixo do reculamento, eg. ao aper



a perfeição e aumento da calçada, pois que entende  
que esta está regular, afim como que o em  
presario tomou o privilégio já dado pela Cam  
na trança da sua m. al segundo o exame q' tam  
bem fez -

Sendo posto em discussão a representação do Fiscal  
requeiro abamara mandar pagar a despeza  
que fez com o ateto da casa do mercado;  
quanto a segunda parte, requeiro q' indicasse  
do Sr. Dr. Per<sup>a</sup> dos Santos, que ficasse adia  
da a obra do rebocamento, visto que o tempo  
é impróprio =

Sendo posto em discussão a Pet. de Sr. Ricardo  
dos Santos - requeiro abamara atteter ao  
1º Item, que afirmativa; ao 2º que a pon  
te é construida com madeira de lei; ao  
3º pela afirmativa; ao 4º que abem do  
publico, é de necessario ser a peticionario  
unanimizado da g<sup>ta</sup> parte de seu valor -

Posto em  
discussão requerimento do Sr. Dr. Sr. Duen<sup>s</sup>,  
requeiro da Camara nomear por indicação  
do Sr. Dr. Per. dos Santos uma commissão q'  
examine as rampas afim de ser verificada  
se a obra está de acordo com o contrato, sen  
do nomeado Luiz Fe de Saena Nara, e Alex<sup>o</sup>  
elbendis de Brito João Baptista da Fonseca  
e Antonio Egidio Bonfaiio de Taria =

Sendo  
posto em discussão requerimento de Salathi  
el Rio de Almeida, requeiro abamara attes  
tar ao 1º pela afirmativa; ao 2º Luiz de  
facto exete uma outra Bática na Salid.



Solidez do Hayuká sobre a deservença de Auto  
Volentino de Almeida, mas que não está  
em condições de suprir atodas necessidades  
principalmente por constar que vai a dito  
Almeida mudar se brevemente de lugar.

sendo por  
to em deservença o offo de Jui Maria Per<sup>ta</sup> de  
Cavalho já no meado a commissão com  
ponta de Ignacio Joao de Oliveira, Auto.  
de Almeida Per<sup>ta</sup> e Manoel Raym.  
Jones.

sendo parte em deservença o offo de Fiscal da  
Solidade regular a camara, que fosse  
o mesmo archivado na Sec<sup>a</sup>, e que na  
peneira de mes vindauro fapê elle remitti  
do ao Procurador para ser finalizado o  
emperto de expectaças de Jeno.

sendo  
parte em deservença o offo de Delegado de Po  
licia e representaçao dos prejos contra o  
fornecedor de alimentos a elles, a qual não  
está assignada pelos ditos prejos; regular  
a camara primeiro, que se ouvir a os  
prejos por meio de sua comissao de seis da  
camara, sendo nomeados os Srs. Bor  
ges e Renuo; segundo que se ouvir a  
Empresario Joao Emilio Salomon, remitten  
tasse copia do offo e da representaçao.

sendo por  
to em deservença requer<sup>to</sup> de Frederico F.  
Schumann requerendo attestado. Regular  
a camara a attestar do 1.<sup>o</sup> pela afirma  
tiva: do 2.<sup>o</sup> pela negativa. do 3.<sup>o</sup> pela



afirmativa do 4º que não conta. do 5º  
pela afirmativa do sexto pela afirmativa  
do 7º pela do 8º pela negativa

sendo posto em dis-  
cusão a comunicação do Sr. P. Gomes, foi  
em<sup>o</sup> abolido de metter contra o voto do  
Sr. Baptista. Suspendo a sessão por hoje.  
Eu Juaz Joaquim Gabriel de Sousa, Sec. of  
accusação. P. Gomes, Sr. Grillo, Baptista de Carvalho,  
Ribeiro, P. de S. B. Gomes, Figueira, Sant'Anna

Sessão ordinaria de 23 de Abril de  
1880

Presidencia do Sr. J. P.  
J. P. dos Santos. Foi aberta  
a sessão e exposta a acta de ontem  
de vinte tres de Outubro de 1880, nesta cidade  
no Paço municipal reunidos os Srs. J.  
P. dos Santos, J. P. e Vereadores -  
Alcaval Baptista de Carvalho, J. Grillo, Teodoro  
João Generalves de Silva, Franco Joaz de Sousa  
Almeida, João Generalves de S. A.; Francisco  
Borges de Sequeira; João Antão Grillo, João  
J. Remião.

Expediente  
Hum Officio do Director das Obras publi-  
cas datado de 11 do corrente remettendo  
cópia do edital, orçamento plausa sobre



sobre a contratação sapente no res Super  
cahy para que seja o edital publica  
do e apurado no lugar do certame por  
prazo de 60 dias, findo o que recomenda  
q<sup>o</sup> seja devolvido as espicias de orçam<sup>to</sup>.  
aplanta aq<sup>ta</sup> Republica. Para a ordem  
do dia.

Fui presente a parecer do Sr<sup>o</sup> Baptista  
em relação as contas do Procurador  
a qual ficou sobre a meza na sessão  
de hontem q<sup>o</sup> ser examinado. Pa a  
ordem do dia.

Fui presente a lida a proposta do Sr<sup>o</sup> Grillo  
em relação a demissão do Fiscal  
de Santa Rita, a qual ficou sobre a  
meza na sessão de hontem para ser  
examinada. Pa a ordem do dia

Fui lida a proposta do Sr<sup>o</sup> Costa aq<sup>o</sup>  
ficou sobre a meza na sessão de hon  
tem para ser examinada. Pa a ordem  
do dia.

Fui presente a parecer do Sr<sup>o</sup> Nervo em  
relação a reclamação do Sec<sup>o</sup> desta  
camara para ser pago Sr<sup>o</sup> Sacke  
Pring<sup>o</sup> da 54400 l. a qual ficou sobre  
a meza na sessão de hontem para ser  
examinado. Pa a ordem do dia

Idem do <sup>mo</sup> m.  
Sr<sup>o</sup> na petição de Ernesto Leis e Mass  
de et<sup>o</sup>, a qual ficou sobre a meza na  
sessão de hontem pa ser examinado  
Pa a ordem do dia

Certo de mesmo Sr<sup>o</sup>.



no requerimento de Je Theodoro de Sr. em relação  
a pagamento de ceptas, a qual ficou equalm. so  
bre ameaça na sessão de hontem para ser exa  
minado - Pa a ordem do dia.

Humo Pm  
de Fructuozo Ramos de Lima, requerendo a riti  
rada do parecer da commissão que apro  
vou e acceitou o calcamto feito na sua ella  
por Per. apim de ser elle desentido na  
sa sessão de auno vindouro - Pa a ordem  
do dia

Havia representação do contendo desta camara  
urgendo mais compra de um lenteiro  
q deventia no jury e outros trabalhos: q  
a ordem do dia. Sendo o expediente, e nao  
havendo pareceres de commissoes passou se  
q agora de preparadas e indicacoes

O Sr. João Gley  
apresentou a seguinte Prapenho a Camara m.  
rengar o cagato no bucio na sua ellajor  
Per. ou mandar cubrir; tem calio de ca  
ualleiro e mesmo qubte se pe em perigo  
de algum dano, isto com urg. Requerido  
urg. q a descecao e sendo minida, fi  
ciao q a ordem do dia.

O Sr. Sant Anna  
apresentou a seguinte: Prapenho q. z. de autho  
rehi do Pr. ou Fiscal a despenden  
ate a qta de bonovo q com limpeza das  
ualitar e bucios de a terra na sua do  
C. Alencar, apim de ser livre usoa  
mto das Aguas q sua boa conservação  
Requ. urg. q a descecao e sendo aprovada



aprovada ficou p<sup>a</sup> a ordem do dia -

Ordem do dia  
Ponto em discussão o effo do Director das  
Obras Publicas, aguldas a camara mandar  
cumprir na forma indicada, apurando-  
se ebitas, os quaes serao publicadas p<sup>a</sup> a  
empresaria e alicadas no lugar de costume  
conservando-se o orcamto. Plante na secreta-  
ria da camara para ser examinado p<sup>o</sup>  
m<sup>o</sup> se entender.

Sendo posto em discussao o parecer do Sr<sup>o</sup> Baptis-  
ta foi o m<sup>o</sup> approvado, ordenando a camara  
q<sup>e</sup> se depe comheimento ao Procurador  
segundo lhe vier q<sup>e</sup> forao approvadas as contas.

Ponto em discussao  
a proposta do Sr<sup>o</sup> Gillo, foi am<sup>o</sup> approvada  
quando deponhado o Juiz de Santa Rita  
do cargo. e neste acto o Sr<sup>o</sup> Presidente propos  
em substituecao aq<sup>u</sup>e a Rodrigo Luis G<sup>o</sup>  
Bastos, Jui<sup>o</sup> Paquim dos Santos, e Manoel  
Alto de Souza, e distribuindo papel pelo  
xeradores para a eleicao e recolhidas em  
uma urna d<sup>e</sup> cedulas e apuradas estas  
do seguinte resultado Rodrigo Luis fozal  
votou 4 votos - Jui<sup>o</sup> Paquim dos San-  
tos 4 votos sendo impadada a votacao  
o Sr<sup>o</sup> Presidente deempatou votando em J<sup>o</sup>  
Paquim dos Santos pelo que foi declarado este  
Juiz, ordenando a camara, que faze  
o mesmo convocados para vir tomar por  
se e prestar juramento.

Sendo posto em discussao  
a proposta do Sr<sup>o</sup> Costa foi am<sup>o</sup> approva



da e nomeados membros de commissão  
abrir Carta e M.º Iguaçu João.

sendo posto em  
discussão os pareceres do Sr.º Nuno em  
relação ao pag.º de Fran.º Sanchez e Emu.  
Aluis de S.º V.º, foram ambos appro-  
vados.

sendo posto em discussão a petição de  
Fruiteiro Ramo de Lima, regulas a  
Câmara e f.º p.º a m.º a commis-  
são de Petições, ad. Sr.º Sant.º Luna -

sendo posto em discussão a parecer do  
Sr.º Nuno em relação ao q.º regu-  
res de Theodoro, regulas a Câmara  
aprovar o m.º ficando a sup.º  
como credor do C.º no futuro  
depois que f.º o m.º a Câmara  
aprovado pela Assembl.ª Pro.º

sendo posta em  
discussão a proposta do Sr.º G.º da  
S.º, foi a mesma aprovada no  
meando a Câmara não commissão com  
p.º de Sr.º Al.º B.º e o Sr.º G.º  
esta p.º entender se com os pro-  
prietarios dos terrenos p.º e  
tem a p.º o resgate p.º o g.º  
de B.º na sua Al.º B.º

sendo pos-  
ta em discussão a proposta do Sr.  
Sant.º Luna f.º a m.º aprova-  
da ordenando de ao Pro.º p.º des-  
perder a q.º de B.º e com a  
limpeza dos vall.º na sua



Com<sup>o</sup> a Mem<sup>o</sup> nesta cid<sup>e</sup>  
 sendo posto em execução a escriptura do  
 cartorio fui em <sup>ma</sup> approvada ficando o  
 Pro<sup>o</sup> autorisado a cumprir um ter  
 teiro de pequeno valle. Não haue  
 nada mais a trazer supellido se a  
 sero ficando marcado o dia 12 de  
 febreiro q<sup>o</sup> comec<sup>o</sup> da serras.  
 Serão elevados dos m<sup>o</sup>ttas m<sup>o</sup> Serre  
 adores Paiva e Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup> Eu  
 Ju<sup>o</sup> Joaquim Gabriel de Faria, Serre de  
 Caruaru, e Serre. Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup> Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup>  
 Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup> Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup> Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup>  
 Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup> Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup> Serre m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup>

Acta da sessão de 12 de Nov. de 1880  
 Oryda do Sr. Dr. Br. Gen. Serre

Nas doze de Novembro de 1880, nesta cid<sup>e</sup>  
 no paço da camara, reunidos os Srs. Dr.  
 Ju<sup>o</sup> Pereira dos Santos, Presidente, e Serre  
 Adores Albano Baptista de Carvalho; Ju<sup>o</sup>  
 Gomes Pereira e Serre, Francisco Borges de Se  
 queira; João Geraldes de Serre, Manoel Joa  
 quim de Serre e Serre e Ju<sup>o</sup> Martinho de  
 Serre. Foi aberta a sessão e em seguida apro  
 vada a acta da antecedente sessão.

Epilicente

Haueo requerimento de Luis Ju<sup>o</sup> de Serre Vi  
 arva para q<sup>o</sup> erha camara m<sup>o</sup> l<sup>o</sup> l<sup>o</sup> pagar  
 aq<sup>o</sup>ta de 10.000 \$ do contrato que fez com  
 o Procurador da camara para fazer a  
 limpeza das valletas e bacia na rua  
 Com<sup>o</sup> a Serre, ficando responsavel a fa  
 zer a limpeza em frente a casa que esta



construindo o plano de J. P. Rebelo. Para a ordem do dia.  
Um offo de João  
Emilio Salomon arrem<sup>o</sup> do servento dos prezos pobres,  
recollidas a lada da dita cidade, em resposta ao  
dita camara no qual os ditos prezos q<sup>u</sup>erem se  
do mais tratam<sup>to</sup>. a qual nega a saida da  
q<sup>u</sup>erem dos prezos assegurando que a comida q<sup>u</sup>  
fornece é da m<sup>a</sup> q<sup>u</sup>ella responde por sup<sup>to</sup>; pedin  
do q<sup>u</sup> esta camara m<sup>a</sup> de proceder a exames em dias  
indeterminados. Pa a ordem do dia.

Parece q<sup>u</sup> a comissao  
nomeada q<sup>u</sup> proceder exam<sup>o</sup> nas rampas q<sup>u</sup>  
arrematou eluto Dom<sup>o</sup> Per<sup>o</sup> sendo elle do Regi<sup>o</sup>  
teor. A comissao encarregada de dar o espa  
reco<sup>o</sup> e o<sup>o</sup>mente a p<sup>o</sup> de C rampas e ater  
ras na rua el cap<sup>o</sup> Per<sup>o</sup>, 3 ditos e a terra na  
rua J<sup>o</sup> alves Dias; em a dita na rua m<sup>a</sup>  
depois de examina<sup>o</sup> estas obras acharao na  
dita construidas com a devida salidez e  
elegancia, porem a comissao rezoza no compr<sup>to</sup>.  
de seus deveres delibera<sup>o</sup> examinar com atencao  
o contrato passado pela camara e assignado pelo lei  
tante, nao encontrando condicoes alguma q<sup>u</sup>  
obriga<sup>o</sup> a construir a obra q<sup>u</sup> outra maneira  
além da que esta, delibera<sup>o</sup> examinar  
o orçamento n<sup>o</sup>to ser esta peça de maior imp<sup>a</sup>  
aonde deve rejar o modelo da obra com todo  
seus requzitos para ser inserido no contrato, e  
m<sup>a</sup> é a peça em q<sup>u</sup> é baseada a proposta do lei  
te: a comissao nao encontra<sup>o</sup> condicoes alguma  
par isto e de parecer q<sup>u</sup> a Al<sup>a</sup> Cam<sup>a</sup> m<sup>a</sup>  
pagar ao empreiteiro q<sup>u</sup> q<sup>u</sup> as obras achao de  
de acordo com o orçamento e contrato



quanto as 3 rampas da rua Mr Dias são de  
apenas que devem ser pagas pela mesma  
ordem que as outras não utarem nas mes-  
condições, mesmo por que nada poderão colher  
de contrato visto não encontrarem registrado  
no livro. A comissão estranhou a comissão des-  
tas obras não darem seu parecer uma vez q.  
o impetitor executar a obra e muito mais  
admiração se a M<sup>ra</sup> Cam<sup>a</sup> aceitar e aprovar  
aparecer na opinião da comissão que pela  
estas rampas. Pa a ordem do dia

Parecer da com-  
missão do exame do calcamento feito em Sta  
Rita do teor seguinte. Os abaixo assignados no  
meadas em comissão para darem seu pare-  
cer sobre o calcamento feito nesta freguesia  
como consta do contrato de 5 de Fevereiro  
de 1880 responderem: que o calcam<sup>to</sup> está de  
conformidade com o contrato tendo braca e  
meia de largura e 6<sup>to</sup> de comprimento e fei-  
to com Salider, e que está no caso de ser  
pago o arrem<sup>to</sup>. Pa a ordem do dia.

Uma petição de Silva Thomas de Saiz requer  
pagam<sup>to</sup> da q<sup>ta</sup> subv<sup>o</sup>o<sup>o</sup> de um serviço q.  
fez na cadeia desta cidade por ordem do Fis-  
cal. Pa a ordem do dia

Officio do Procu-  
rador gabanara, remettendo suas con-  
tas e balancete relativos ao 3<sup>m</sup> de  
Julho a V<sup>os</sup> pp aum<sup>to</sup> p<sup>o</sup> de  
11 taças de talhois negociados in-  
cluzar 4 q<sup>ta</sup> se finder q<sup>ta</sup> serem  
incorporados com a aqua



rescripturação dabarrã adutada no 1.º de  
mis pp, item apim pagido exposuaõ  
de dilaõ de lro Sinal de Piranguçu  
J. Carrã de Toledo agud foi pela Camã  
ordenado a tomar lro as contas. e  
Camã qd contas

Pelo lro Sr Presidente foi apresentada  
apetuaõ de Tructuõs Camã de Lema  
Se dilaõ de q tendõ ella feada em  
seuõ commuõ na pp dilaõ e estaõ  
de elle Presvindo a Lema in a antõ  
membros - Pa a ordenõ de dia

Fui presente a  
Offo do cidadão J. M. Carrã e do  
Sr J. Carrã de membros de commuõ  
mudaõ sobre o rango q a expõsi-  
cãõ das aguas do buero da rua  
'Alcayã Srã declarando os membros  
q não foi possível conseguir per  
mudaõ das proprietarios q um dos  
terrens ser aberto o rango q a expõ-  
siãõ das aguas que por isto era de  
pauõ e q abarrã nãõ interpiõ o buerõ  
ro q evitar alguma desgraça, e q do as  
aguas como e de certum fiorem  
estagnadas abegãõ aos proprietarios  
a esgotadas abem da salubridã?  
pulleã - Pa a ordenõ de dia.

Offo gabarrã.  
nomeada q namindamõ o camã?  
mudaõ q Srto Sr Chaur, item  
Pa a ordenõ de dia.

Trasportar



Chm Baptista afferece seguinte. Subico  
de abam. referente ao Governo sobre  
a necessidade da mudança da Ponte abai-  
xa do lugar aonde foi aprante velha  
onde o rio é mais estreito metro e meio.  
Requerendo urg. e sua despesa e sendo  
comenda. f. de 10 de a ordem do dia

Ordem do dia

Sendo posto em despesa orig. de Luis  
Kiano, foi em. <sup>no</sup> c. p. de ordenando  
de ap. de 10 de mil R.

Entrando  
em despesa o Off. de João Emilio  
Solomon, regulas abam. e f. de 10 de  
adiada a despesa até vir apa-  
reer da commissão respectiva

Parto em  
despesa ap. de 10 de commissão de ex-  
am. das rampas armadas de  
Sr. D. de 10 de Regulas abama-  
ra, que seja enviada ap. de 10 de  
curiosos e ref. de 10 de <sup>no</sup> prestan-  
do o Sr. de 10 de as seguintes informações  
sobre aq. foi deliberado por occasião  
de emp. de 10 de armadas os Sr.  
de 10 de

Sendo despendida ap. de 10 de commis-  
são normada de o nome do calca-  
mento em Santa Rita, e requerendo  
Sr. Baptista urg. e de despesa e  
sendo lha com. de 10 de sendo despen-  
do - deliberado abam. que f. de 10 de  
pago o ar. de 10 de emp. de 10 de



Punto em discussão requerimento de silveiro  
Thomas de Souza - Regulus abam<sup>o</sup> mandar  
prazo -

Entrando em discussão requerimento de Fran-  
cisco Ramos de Lima, Regulus abam<sup>o</sup> no  
meio da commissão com vista dos tr.  
Boque e Sta Anna q<sup>o</sup> daum parecer sobre  
aputuação do peticionario

Seu desentido  
aparecer de J. Al. Pr. e J. de da da  
relatando ao tempo do becco na sua  
direita deo sua Elzayon Pr. fui o <sup>meu</sup>  
aprovado -

Seu ponto em discussão apa-  
recer q<sup>o</sup> commissão relativa a mu-  
danca do cano fecha q<sup>o</sup> Auto d.  
Chaves etno - Regulus abamar e  
aprovado ordenando ao Fiscal  
q<sup>o</sup> abique ao <sup>meu</sup> a por ultrajito  
q<sup>o</sup> onde era -

Seu desentido apro-  
posta do Sr Baptista fui aprovada  
da - Não havendo nada mais ultra-  
ter de suspensio e a sepas Eu fui  
juagum desta Junta sua que a  
com Pr. em Souza Baptista de Carvalho Penna,  
Boque Siqueira J. de D.<sup>o</sup>

Sessão de 13 de Maio de 1880  
Presença de Sr. Dr. Pr. Gas  
Santos

e las treze de Maio de 1880, nesta cidade



na sala das sessões, reunidos os Srs. Dr.  
Ped. dos Reis Presidente, e vereadores Pa.  
ntista de Carvalho - Remo, Borges, Joo  
Alf. abro-se a sessão, lida a acta da sessão  
de hontem foi approvada

Proposição

Representação do Sr. desta pedindo a aqui  
revisão dos preços, terras q' a nova scriptura  
revisão do expediente conforme a recente  
lei - Pa. a ordem do dia.

Uma petição de Jui. Alvarães desta re  
querendo q' esta Camara lhe attente o  
Thes. seguinte: Muito humil. Senhor Presidente  
e Vereadores da Camara Municipal - Jui. Mar-  
tins Toste, além de seu Direito precisa que Vossas  
Senhorias lhe attenteem junto desta, primeiro se  
elle supplicante tem exercido os Cargos de Vereador  
da Camara Municipal desta Cidade; segundo  
se tem unido ja. deis quatuor annos como Jui. da  
Caj. da freguesia de sua residencia - São Louthano  
da Vozem Grande; terceiro se o supplicante  
tem tambem ja. por vezes exercido o Carg. de Sub-  
delegado da mesma freguesia; quarto se no de-  
sempenho de seus Cargos tem procedido com hon-  
rady, independencia e sempre á Causa publica;  
quinto se é homem moralisado, pai de fa-  
milia e de bons costumes; sexto finalmente,  
se pela fortuna adquirida pelo seu trabalho vive  
independente e tem sido puntavel á Causa publi-  
ca e da religião, concorrendo para as obras das  
Igrejas de sua freguesia, puntando tambem au-  
xiliar á Instrução Publica. Vossas Senhorias  
attentando o que for verdade farias ao supplican.



te justiça. E P. Meirelles - Itajubá, 12 de Novembro de 1880 - J. M. Cabral Costa.

Parcer de commissão do Sr. Baptista do teor seguinte: A commissão encarregada de examinar os balancetes das Fincas das Frezeiras de Santa Rita, Xargem Grande e Piranguçu, e a commissão é de parecer, que estas nos termos de serem aprovadas, visto q. foram feitas as entradas para o poder do Procurador da Câmara, notando-se apenas, q. no balancete do Fincal de Piranguçu, q. tendo este entrado com a gta. de R\$. 905 P. do Procurador, este lançou a nota de entrada de 58 P. 905 P. havendo afim um engano contra o cofre de 25000 R.; a commissão é de parecer, que não seja aprovada o balancete do Fincal da Sabid., por que não conta d'elle nota de entrada do saldo a favor do cofre na imp. de 10.185 P.; e que se officios do m. Fincal q. vier até a. seja pago a entrada, apresentando a respectiva quita para esse fim, conforme exige o modelo da nova scripturação. Nota mais a commissão, que o Fincal da Xargem Grande salda com a gta. de 2076 R. - e o Fincal de Piranguçu fica debitado como já se demonstrou acima na quantia de 25000 R. e ade Santa Rita no balancete relativo ao 3.º m. de Jan. a saldo pp. Salda com a de 2094035 P.; e do mesmo no 3.º m. de Abril a Junho pp. fica debitado na gta. de 320000 P., visto q. amada de 18710 P. e entra com a gta. de 94710 P. -



mas, e a commissão de pagar, que na g<sup>ta</sup> de 32,000 r.  
de abata 17,000 r., que om<sup>no</sup>. Dependes com  
causas na sua de pedra, como conta do  
reito em poder da commissão; ficando deo  
devido de 15,000 r., e q<sup>o</sup> de officio de m<sup>no</sup>.  
q<sup>o</sup> vier fero á entrada até a<sup>a</sup> sepa<sup>o</sup>, e bem  
afim, o rec<sup>to</sup> da arrecadação até o dia  
em q<sup>o</sup> diuise o exercicio p<sup>o</sup>. demissão; e o  
respectivo caderno. Commissão u<sup>o</sup> ami  
nando abalancete de Pro<sup>co</sup>. de Sabamara,  
relativo ao 3<sup>o</sup> de Junho a 1<sup>o</sup> de pp, a com  
paradas de 33 documentas, compraba  
tivos a despeza de m<sup>no</sup>, e bem afim  
10 tocos de cadernos, sendo 6 fundas,  
e 4 ainda não esgotadas, por serem  
em compativer com a nova scriptura  
eão, mandado abervar em 1<sup>o</sup> de pp  
em diante; tendo verificado pelo cader  
nos q<sup>o</sup> á arrecadação foi de 2:678,313 r.  
inclusive o saldo, que vem do balancete  
transacto afor Sabamara na imp<sup>a</sup> de  
23,575,62 r.: equ a despeza foi de 2:245,495  
r. Como conta dos respectivos recibos;  
quo á um saldo a favor do cofre de  
1,334,333 r., como está assignado no  
dito balancete, e separado, que está  
no arca e comprovada as contas  
e q<sup>o</sup> porisso devem ser aprovadas.  
Nota de commissão, que no officio  
como aequal remittes a Pro<sup>co</sup> e a do  
o seu balancete e documentas, já men  
cionadas, remittes tam bem, mais  
um caderno de Oubas já feito, do







deixei o Dia em que entrou em exercicio, ao que o dei  
raiz que não me foi possível, conseguir essa tomada  
de Contas, para appor-se o dito Carnice, não se quitou  
do-se ao alcance de \$ 69,100, que se refizem pelo que  
dizem de seu uso, ora remittido, e entrados nesta Pro-  
curadoria, que abatidas as suas arrendadas na  
importancia de \$ 205,940, tem de pagar aqua-  
rta de 63,160, a que se paga-se a pretexto de ser o seu  
arrendado na razão de Com mil reis Dede que in-  
trau em exercicio, sufficiente para pagar aquel-  
le alcance a Com Sebra, realmente isto uma  
verdade se podesse ser, mas em vista das arca-  
mentes que se pagarão durante o seu exercicio, ven-  
do de 1.º de Agosto a 30 de Setembro de 1877 na razão de  
60,000, de 1.º de Outubro de 1877 a 30 de Setembro de 1878  
na razão de 40,000, de 1.º de Outubro de 1878 a 22 de Abril  
de 1880 dia em que deixou o exercicio, na razão de  
100,000 que se somadas as arrendadas de seu exercicio  
dá no que elle importancia. Tera assim exposta  
a questão para que Vossas Magestades se guardem  
a 12 de Novembro de 1880. <sup>1.º</sup> do Presidente Pro-  
curador da Camara Municipal. Procurador Gon-  
çalves Rodrigues Garra. Requerendo urgencia. Au-  
tor do parecer e sendo desido pela affirmativa  
passou para ser discutido o dito parecer na  
avida do dia de hoje.

Parecer do Sr. Procurador Santos do modo seguin-  
te. Commisões de justiça - applicação de Pasturas im-  
pugnação a de João Marinho de Cruz relativamente  
a multa que lhe impoz a respectiva Carnice e de  
parecer que seja unida a fiscal a respeito.

Idem a de Sr. <sup>1.º</sup> em relação ao que requer An-  
tonio Antonio Eduardo querendo se que justiça

gase  
hlic  
er a  
eram  
segua  
esta  
acto  
man  
estre  
Cast  
de ju  
me  
Caru  
p. p.  
mita  
para  
aque  
Ca d  
a  
- d  
e  
h  
n  
c  
d  
i  
v  
f



José Carlos Tapau um Caminho do qual o pu-  
 blico está a fazer a mais de trinta annos e a pro-  
 cur a Commissão que se nomina uma Commissão para  
 examinar esta questão aindo atal respeito o Fiscal da  
 Fazenda. Requerendo aqurissima o seu Auctor e sendo  
 esta Commissão ficau para a ordem do dia. Neste  
 acto foi presente o officio do Procurador da Camara  
 manifestando o ingano que tem no talã sob n.º 44  
 extrahido a favor do Fiscal do Piranguissu ganho em  
 Carta de Mano trinta e ocretaes do trimestre  
 de julho a Setembro pp., sendo a sua entrada Camara  
 de 83,905\$ - mais de 58,905 Camara  
 Carueta do dito talã extrahido em 30 de Setembro  
 pp., e mata no referido balancete, bem como se  
 metendo o talã sobre aquelle ingano na im-  
 portancia de 25,000, ficando por esta forma  
 aquelle referido Fiscal saldo de Contas atal aquel-  
 la data. Para ordem do dia a seguir.

O Sr. Dr. Per.ª dos Santos, apreceo  
 a seguinte parecer. A Commissão de Peticoes e  
 infrações de Pecturas, foi presente a Peticao  
 de Jui Marinho da Cruz, pedindo relevancia  
 da multa que lhe foi imposta, por nao  
 haver pago imposto de sua afeição, e a Com-  
 missão de parecer, que seja ouvido o Fis-  
 cal - Sala das sessões de 15 de Ubr de 1880. Deu  
 do mesmo dir. A Commissão de Peticoes e  
 infrações de Pecturas examinou euidado-  
 samente a de Honorario e Honorario Eduardo  
 queirando-se que furtivo Jui Carlos Ta-  
 pau um Caminho, do qual o publico es-  
 tava de posse a mais de 30 annos, e  
 como isto é uma questão grave, e a







do arrelamação dos prap., afirmando de nune  
sentido ao fornecedor da comedorias João  
Emilio Salomau -

Sendo posto em discussão a pare  
cer da commissão relativamente a petição de  
Honorio Auto Eduardo - resolveu abanar a  
adator em. mandando q<sup>o</sup> Fiscal inform  
mo circumstancia da. a respeito, e afins  
mais nomeu na commissão q<sup>o</sup> proceder  
exam<sup>o</sup> na questão sendo membros - Bento G<sup>o</sup>  
Letho - e Elbanal Ferr. da. a. dos quai  
deverão ser avisadas por via do Secretario

Sendo posto em dis  
cussão a parecer da commissão de contas,  
fui o mesmo aprovado em todas as suas  
partes, ficando aprovadas as contas do fis  
cal do Piranguem de Julho a 4to pp. com  
o Tallaõ de 250000 r. apresentada pela Pro  
curadoria em favor da g<sup>o</sup>. Ficando a Pro  
curador autorizado a fazer a cobrança judi  
cial de os Fiscal foi Cor. de Toledo, Fi  
cando aprovadas as contas do Procurador  
durante o 3<sup>o</sup> m. de Julho a Setembro pp.  
segundo adunarios as precisas communi  
cações ao m. Procurador, e dos Fizes  
q<sup>o</sup> estão em debito para serem salves a  
te a seguinte serrab.

Posta em discussão a Pro  
posta dos Srs. Dr. Bot. dos Srs. e Nuncio, foi  
a mesma aprovada, ficando nomeados mem  
bros da commissão J. Loreu peramos a  
fam. do finado Conselheiro J. do Rio Bra  
es. os Em. Conselheiros Juaz Delfino de



Debr da Luz e João Alfredo - e Junqueira.

Parto em discussão em  
pattas dos Sr. Jui Bartim, Manoel Lito,  
Jui Debr e Jui James foram aliviados da multa.  
Finalm<sup>te</sup> resolveo abamará marcar p. a se  
quente sepa<sup>o</sup> os dias 30 e 31 de setobro p. Não  
havendo nada mais atrator se foi sequepno  
a sepa<sup>o</sup>, do que levou a sequepno a sepa<sup>o</sup>. Eu Jui  
Joaquim data Fides Luzo que o sequepno  
Punha abamará Vicio abamará Fennis, Siqueria  
João G. de S.

Acta da sepa<sup>o</sup> ex traordin<sup>a</sup> em 30 de  
Novembro de 1880 -

Presid<sup>a</sup> do Sm<sup>o</sup> D. Per<sup>a</sup> Cabral.

Em trinta de novembro de 1880, nesta Cid<sup>e</sup>  
no paço da camara municipal, reuni  
dos os Sm<sup>os</sup> D. Jui Manoel Pereira Ca  
bul, Presid<sup>ente</sup> da camara, e Sr. Jui Jo  
mes Neeva e Silva - João J. Fennis - Fran<sup>co</sup>  
Pires de Sequeira - e João J. Fennis da Sil  
va. Foi aberta a sepa<sup>o</sup> e em seguida  
lida e aprovada a acta da sepa<sup>o</sup> p.p.

Propidiente  
Declarou o Sm<sup>o</sup> D. Presid<sup>ente</sup>, que a  
motivo da reunião extraordinaria em  
sepa<sup>o</sup> de sepa<sup>o</sup>, a ter Jui Francisco de Taria  
e outro, requerido os curceitos e sepa<sup>o</sup>,  
que sepa<sup>o</sup> a sepa<sup>o</sup> no rio Santo e sepa<sup>o</sup>  
na entrada desta Cid<sup>ade</sup> ao alto da  
Serra da Sulida do Stajubá; a vista do  
que resolveo abamará que sepa<sup>o</sup> nomea



de uma commissão para irem or concertar  
 e levantar a planta egua fazi entregue na  
 Secretaria, e nomeado q' compor essa commis-  
 são a Francisco Paquim de Santilima, Fran-  
 c' d'Almeida Bernardes e Jui Luis Pedross de Sept., se  
 commendaudo se ao Seco., qui qu antes antes  
 foyse as devidas commo nicacões. Pulo que  
 deo se q' finto os trabalhos e laes apertente  
 Acta. Cu Seco. Jui Paquim de Santilima Jui de  
 curaj Pimenta Peres Henri de  
Boa Siquie Shaty Map de Corral

Acta de curação de 30 de Debr de 1880  
 Pr. da do Sr. D. Cabral

Nos trinta de Setembro de 1880, nesta cidade de  
 em a sala dos depar. cabanara, perante a  
 Sr. Jui Elcanal Pr. Cabral, Presidente sala  
 nara, e Vereadores Sr. Jui Pr. dos Santos, Jui  
 Jui Henri - Jui Jousalves Castilho - Francisco Boen  
 de Siquieiros - Jui Martinus Justa e Elcanal Ba-  
 ptista de Carvalho - Foi aberta a sessão, e em  
 seguida foi lida e approvada a acta da ul-  
 tima sessão. - Repetente -

Hum requerimento do negociante Jui Juper  
 Pereira Leite referente nesta cidade, refere-  
 rendo pagamento da qta de 164400 \$ de  
 livros em numero de 7, que fornece q'  
 a escripturação da camara, conforme a Or-  
 deação No. 20 de 29 de Maio de 1880 e  
 provimento de 3 cartas de Resozendo q' a lra  
 cabalen durante o corrente de 11 - F



Outra da Guarda fiscal Jui' Eduardo dos Paes, requirendo pagamento de suas diarias durante o m' de P'ho pp na imp<sup>a</sup> de Torooos achando-se documentado com os attestados de estillo. Pa a ordem do dia. +

Hum Officio de Pro. da Camara, requerendo pagamento de 1221000 R., de pendida com o afeudimento dos caudieiros, agua, e limpeza sabadeia durante o corrente an<sup>o</sup>, aso cargo por deliberacao desta camara, cuja despeza nao vai documentada por ser feita por seus escravos agl<sup>os</sup> servicos. + Para a ordem do dia.

Foi presente o orcaumento que fez a commissao emaregada sobre a ponte de tto subto na entrada desta Cid<sup>e</sup> a Salid<sup>e</sup> na imp<sup>a</sup> de 5 Torooos R. Pa a ordem do dia.

Hum offo do Fiscal desta Cid<sup>e</sup> requirendo pagamento de 11.340 R. por motivo da despeza que fez com o aterro na cara do mercado e debruos das aguas q<sup>as</sup> de curo da rua ellon que do Urubal. Pa a ordem do dia, sendo 9.340 R. com a limp. do mercado. Hum offo de Juiz de Crim<sup>e</sup> da Cid<sup>e</sup> Campista, requerendo pagamento da quantia de 187250 reis de Custas que venceu em processo Crim<sup>e</sup>, nas quaes esta condemnado o Coffre. Para a ordem do dia.

Foi presente o parecer de commissao em relacao ao que requireu o Honro Antonio Espirito. Foi sobre a mesma para ser examinada. Neste acto o Sr. J. Pereira, requerer urgencia para a discussao, e sendo concedida ficou para a ordem do dia.



Hum officio do fiscal da Salidade, requerem  
de pagamento de seo ordenado do 3.º de fe-  
lho a 1.º pp. - Para a ordem do dia.

Hum petição  
do Procurador g.º clamara requerendo auto  
rizaçãõ para deduzir da importancia da  
Recita municipal, conforme a Resoluçãõ  
N.º 2,639, a sua porcentagem durante o 3.º  
q. se finda amanhã, de conformidade com  
alcob. das P.ºturas. Pa a ordem do dia -

Prepetas

Ohm 2.º Pr.º das Santas, p.ºpas, que se  
auxilia se a construçãõ da parte no  
lugar de nomeado c.ºno. Bom, na  
estrada desta cidade p.º a da Christi-  
na com ag.º de cem mil r.º, e que es-  
ta imp.ºta pag.º entregue ao Sur.º J.º  
do Carneiro Santias J.º, invariado  
da obra - conforme ja requireo - requirem  
de urg.º q. a des.ºcaõ e sendo de.º de da  
G.ºntavel. De.º q. a ordem do dia.

Ordem do dia

Punto em discussãõ a petição de J.º  
Luzas Pr.º Leite; Resoluçãõ al.ºm.  
mandar pagar a imp.ºta de  
164400 r.º. Suspendida com os L.ºs,  
q. a secretaria, conforme a Resoluçãõ  
N.º 2,639, pela verba. Obras Pu-  
bl.ºas - Assim mais a quantia  
de 30000 r.º. Suspendida com Rese-  
rva q. o serviço da l.ºca, du-  
rante o cur.º 3.º - pela verba



verba - Ley, Agua e limpeza da cadeia -

em discussão <sup>to</sup> Inquirim. do J. Fiscal J. Eduardo das Paços, resolveu abanar a  
o pagamento da dita petição de \$ 30.000.  
a emp.<sup>a</sup> de suas diarias durante  
o mês de \$ 750.

Parto em discussão o off.  
de Pro. abanar, foi resolvido que  
seja o mesmo pago da dita de \$ 22.000.  
dependa durante o <sup>em</sup> com o afe-  
dimento das candidaturas, agua, e lim-  
peza da cadeia - pela verba - Ley, a-  
gua e limpeza da cadeia -

Parto em dis-  
cussão esta parte do Off. do fiscal  
dita vide resolveu abanar m.  
pagos perante J. administracao, pre-  
cedendo o pagamento, e afeim mais a  
pagamento da dita petição pelo mesmo  
fiscal, de \$ 340 r, sendo \$ 240 r de  
limpeza q. fez com a limpeza da casa  
da murada dur. o com. <sup>em</sup>; \$ 500 r de  
limpeza, com o corte das aguas na rua  
Alargos do Bernal, incumbindo-  
as q. o brio -

Parto em discussão apeti-  
ção de Evaristo das. baripeite, resol-  
veo abanar mandar, que o Pro-  
curador informe -

Parto em discussão  
aparecer da cummunião junto a pe-  
tição de Honorio e Luis Eduardo, re-



guberna-se por indicação do Sr. Pereira, e  
fazer nomeada uma nova comissão,  
compuzta das cidadãos J.º Fran.º de Sa-  
ria, Fran.º J.º de S.º Est.º de S.º, Candido  
Alcancandis de Oliv.º Alcafra

Pacto  
em discussão apeticão do ferial da Salidade,  
fai de liberado o pagamento do m.º pela  
verba - P.º al -

Pacto em discussão a parecer do ornamento  
dos concertos da frente no rio - Santo  
Antonio, fai resoluido por indicação do  
Sr. Dr. Per.º dos Santos, que abamara con-  
correr-se com aq.º de Luovos.º e amsi  
do aq.º obra, e q.º fai ella entregue  
ao invarregado da mesma o cidadão  
J.º Fran.º de Saria, pela verba - Obras Pu-  
blicas -

Pacto em discussão apeticão do Procurador  
abamara, p.º sendo autorizada p.º de  
dejar da - Recita m.º durante o m.º  
con.º, conforme a Regulação N.º 2, 637,  
de conformi.º de com o Cod.º de Res-  
turas, fai resoluido, q.º afim proceder-  
se, - deixando a sua porcentagem na for-  
ma requerida.

sendo discutida a proposta  
do Sr. Dr. Per.º dos Santos, em rela-  
ção ao auxilio q.º a parte do stu-  
no Banu, resolve abamara appo-  
val-a entregando-se ao invarre-  
gado da obra João Carlos Sauti



Santiago Jo. a q<sup>ta</sup> de um mil R. pela verba-  
Obras Publicas-

Pacto em discussão a approvaçãõ  
do parecer de commissãõ de calçamento  
da rua clays Per<sup>a</sup>, desde a ponte até a  
canto da casa de João Felcelho; declarou  
o Sr. D. Per. Cabral Presidente, ser suspeito  
como ja se manifestou, pelo que tomou  
a Presid<sup>a</sup> o Sr. D. Per. dos Santos, e conti-  
nuando a discussão foi resolvi do acci-  
tor se a obra, q<sup>ta</sup> q<sup>ta</sup> está ella d'acordo  
com o contrato, e bem assim, a locaçãõ  
do bueiro pela q<sup>ta</sup> de 200000 R.; ficando a  
pagamento dependente do adiamento re-  
querido pela parte interessada.

Em tempo isto expediente foi lido a  
offo do Presidente q<sup>ta</sup> Prova datado  
18 de do corr., no qual expoz que  
esta Camaraat informe de Invenção albu-  
nicipio exente, data mineras, foi  
resolvi do que se declara se em res-  
posta pela negativa. Não havendo  
nada mais a tratar se suspendeo  
o Sr. Presidente a sessãõ, ficando mar-  
cada a seguinte q<sup>ta</sup> 7 de Janeiro  
dauro na forma da Lei. do que la-  
vo a presente. Eu J<sup>o</sup> Joaquim da Sil-  
va Secret<sup>o</sup>, q<sup>ta</sup> b<sup>o</sup> b<sup>o</sup>

Em 1<sup>o</sup> de Jan<sup>o</sup> Santos. Gilley Penn<sup>o</sup> Reg<sup>o</sup> da Cam<sup>o</sup>







e do Regimento interno da Camara. e  
q' l'heo apuzado a esta em seu juizo  
e subscritos de seu q' e con.  
Per.º em São Manoel <sup>1783</sup> Grillo; Remo;  
Baptista de Souza

Acta da continuacao da  
Sessão de 7 de Janr.º de 1783.  
Presidencia de Sr.  
Dor Pereira Cabral.

Depois do juramento prestado e lido  
a respectiva termo no livro destinado  
afeguido pela Camara e os impasta  
dos d'ns elles. Sr. Juiz Manoel Pe.  
bral; João Gonsalves da Silva; Francisco  
Antonio Cito Grillo; Luiz Scheller Sala  
mon; João e Francisco Joaquim de Sant'An  
na; declarou o Sr. D. P. Cabral como  
Presidente aberta a sessão.

Expediente

O Sr. D. Presidente declarou, q' achau  
do-se na ante sala os juizes de Par. si  
guientes para tomarem posse de  
Parochia de Sta. Cida. Cap. e Antonio J.  
Lemos. Juiz Manoel P. e João Caetano  
da Sa. Sr. da Parochia de Solidade  
por seu constante Procurador Juiz Bento  
Raj. Juma. Candido de Moraes de  
Al. de Souza. João Theodoro de Faria  
Bento Jly. de S. Theo. e Tristão Gonsalves  
Sr. da Parochia de Piranguçu Manoel  
de Castro de S. Santos, e o Sr. da



de São Bartolomeu da Nogueira Grande foi lida  
 e lida o parecer. nomeo de admiração com penta  
 dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Tito Gillo e Santa Anna  
 q<sup>e</sup> os receberem e introduzirem na Sala das  
 Sessões, aqui feito e duplicado, prestarão os  
 mencionados juizes de Paz apuramento na  
 forma da Lei Tomando de o necessario tro  
 no livro para esse fim vertivado, e afugido  
 o dito termo pela Camara e impapadas co  
 mo tudo conta no dito Livro.

Em seguida passou a Sr.<sup>a</sup> Presidente  
 na forma do Regimento interno da Camara  
 a nomear as comissões permanentes Sen  
 do Estradas e Obras Publicas a Sr.<sup>a</sup> Tito Jr.  
 Petições e infrações de Porturas a Sr.<sup>a</sup> Solomon  
 Jor. e interinam.<sup>e</sup> de Orcamentos e expens  
 de contas - Salubridade Publica e assio  
 das Povoações - a Sr.<sup>a</sup> Jousalves da S.<sup>a</sup> In  
 dustria e Agricultura a Sr.<sup>a</sup> Santa Anna  
 e interinam.<sup>e</sup> de propriedades de Terras e  
 Revação - Policia interna interinam.<sup>e</sup> a Sr.<sup>a</sup>  
 Jousalves da S.<sup>a</sup> Concluido suspendido a  
 Sr.<sup>a</sup> Presidente a sessão adiando-a para manha  
 as horas do costume, e p<sup>o</sup> contar livro  
 a presente acta. De qui paguim q<sup>a</sup> Silva  
 Filho, Sec<sup>o</sup> que o escrevi

Camara de Caxambu  
 Pres.<sup>o</sup> Sr. Jousalves da S.<sup>a</sup> Salomão Jor. Tito Gillo.  
 Sec.<sup>o</sup> Sr. Jousalves da S.<sup>a</sup> = Bonye Jousalves da S.<sup>a</sup>  
 Santa Anna



Acta do 2.<sup>o</sup> dia de Setembro ordi-  
naria de 8 de Janeiro de 1881.  
Presidencia do Sr.  
Pereira Cabral.

Nos oito de Janeiro de 1881, nesta cidade de  
no Paço Municipal reunidos os Srs.  
Dr. Pereira Cabral, Presidente e Vereadores  
Sant'Anna - Tito Gillo - Salomão Junior  
João Gonsalves de Azevedo - Foi aberta a Ses-  
são e aprovada a acta da sessão de hou-  
tem. Pelo Presidente foi declarado, que ha-  
vendo no expediente de hoje diversas ma-  
terias a se tratar, e em algumas dellas  
ser elle suspeito, e sendo diminuto o  
numero de Vereadores presentes, foi informado  
sobre esse caso aos Suplentes Sr. José Per-  
dos Santos, Sr. Manoel Braga de Souza e Jucillo  
nosel Per. Junior; para tomarem posse  
e funcionarem na presente sessão, e  
comparecendo estes juraram o juramento  
previsto a Camara e tomaram de o e em  
público termo no respectivo livro, a qual  
afirmaram os juramentados com a  
Camara. Em seguida declarou o Sr. Pri-  
sidente, que em fazer papoetes para  
os eleições das novas cadeiras que  
tem de servirem no presente quatriennio  
e ser a seguinte: Para Procurador - Domingos  
Ferreira Lopes - e Agnes Delle Affonso e J.  
Pereira Rodrigues Gama, a qual sendo  
aprovada foi distribuido papoete aos Ve-  
readores e em secreto secreto cada



um p sua vez de poptem na urna um e  
 cubula, e recolhidas feitas recubidas, visto  
 as quaes sendo apuradas pelo Prudente  
 cada uma p sua vez de o seguinte re  
 zultado. Jm Paulo Rodrigues Gamra cinco  
 votos dezo sete votos, uma em branco -  
 Da mesma forma ppos para Secretario  
 Jm Joaquin da Silva Fister, Sebastiao Ma  
 gi Salomon, e Paulino Jm de Saeyra, reco  
 lhidas na urna oito cubulas, as quaes  
 sendo apuradas pelo Prudente de o seguinte  
 seguinte: Jm Joaquin da Silva Fister, quatro  
 votos - Sebastiao Magi Salomon duas votos  
 duas em branco; pelo que foi declarado Secre  
 tario o mais votado Silva Fister. Em di  
 quida ppos a Prudente a ppos a ppos a ppos  
 p Fiscal desta cidade, sendo Antonio  
 Ferreira Thut. Silverio Thomas de Saeyra  
 e Jm Jussalves Coelho Alendello, sendo  
 recubidas oito cubulas e recolhidas na  
 urna e apuradas de o seguinte seguinte  
 Antonio Ferreira Thut cinco votos, sil  
 verio Thomas de Saeyra duas - Jm Jm Coelho  
 Alendello um; pelo que foi declarado Fiscal  
 desta Cid. Antonio Ferreira Thut.  
 Em seguida foi pelo Prudente apresentada a  
 ppos a seguinte q Suplente do Fiscal des  
 ta cidade sendo Jm Jussalves Coelho  
 Alendello, Paulino Jm de Saeyra e Olimpio  
 Bandido de Saeyra, sendo recubidas e recolhi  
 das a urna oito cubulas as quaes sen  
 do apuradas de o seguinte seguinte  
 Jm Jussalves Coelho Alendello cinco votos



Paulino Jui de Saúya um - em branco  
dais pelo que foi declarado Suplen-  
te de Jiscal Jui Jousalves Coelho allen-  
dello - Em seguida passou a Pr. Presidente  
apoyá a proposta seguinte para continúo  
sendo Antonio Jui Alvarino, Silverio  
Thomas de Saúya e Paulino Jui de Saúya  
recebidas oito cedulas as quaes sendo a  
puradas deo o resultado seguinte: Anto-  
nio Jui Alvarino cinco votos, Silverio Tho-  
mas de Saúya dais, Paulino J. de Saúya  
um; pelo que foi declarado continúo Anto-  
nio Jui Alvarino - Em seguida foi pelo  
Presidente feita a proposta para arrua-  
dabilidade contendo ella os nomes seguen-  
tes, Silverio Thomas de Saúya, Paulino J.  
de Saúya e Olimpio Candido de Saúya; rec-  
bidas e recs lhiidas oito cedulas e apura-  
das deo o seguinte resultado Silverio Thomas  
de Saúya sete votos, Paulino J. de Saúya  
um voto: pelo que foi declarado arrua-  
do Silverio Thomas de Saúya. Em segui-  
da passou a Pr. Presidente a proposta para  
Jual da Jiscal campando se ella dos  
nomes seguintes - J. Eduardo dos Passos  
Jui Presidente de Moraes e Joas Antonio dos  
Santos, recebidas e recs lhiidas a urna  
oito cedulas e sendo apuradas deo  
o resultado seguinte: Jui Eduardo dos  
Passos sete votos. Jui Presidente de Moraes  
um voto: pelo que foi declarado J. Jis-  
cal Jui Eduardo dos Passos - Em segui-  
da passou a Pr. Presidente a proposta



para fiscal da V. gr. contendo ella os nomes  
 seguintes - Antonio J. Gomes Br.º - Ignacio Lemes  
 da S.ª e Marcelino J. Bastilha recibidas a  
 urna oito cedulas e apuradas deo orçuttado  
 seguinte: Antonio J. Gomes Br.º oito votos pelo  
 que foi declarado fiscal e Antonio J. Gomes Br.º  
 em sequida papau a Br.º de apays a praporta  
 de fiscal de Piranguem, contendo ella os  
 nomes seguintes: Joaquim da Costa e Manoel  
 Joaquim Jui dos Santos e Jui Ribeiro Cardozo;  
 recibidas e contadas oito cedulas e sendo  
 apuradas deo orçuttado seguinte: Joaquim  
 da Costa e Manoel oito votos pelo que foi  
 declarado fiscal Joaquim da Costa e Manoel.  
 Em sequida papau a Br.º de apays a prapor  
 ta para fiscal de Santa Rita, contendo  
 ella os nomes seguintes Jui Joaquim dos  
 Santos - Manoel e Nicolas d'Almeida e  
 Rodrigo Luis Gonzalves Bastus; recibidas  
 oito cedulas e apuradas deo orçuttado  
 seguinte: Jui Joaquim dos Santos seis  
 votos - Rodrigo Luis Gonzalves Bastus dois  
 pelo que foi declarado fiscal Jui Joaquim  
 dos Santos fiscal a Br.º de praporta  
 para fiscal de Salida de contendo  
 ella os nomes seguintes: Joaquim Lopes J.  
 Joaquim Br.º Br.º e Saturnino Soares da  
 Costa, recibidas e recibidas oito cedu  
 las e sendo apuradas deo orçuttado se  
 guente Joaquim Lopes Jui.º oito votos  
 pelo que foi declarado fiscal Joaquim  
 Lopes Jui.º - e Chando de praporta o Pro  
 curador nomeado Jui Bento Rodrigues



e o fiscal da cidade Antonio Ferreira Strutz,  
o contador Antonio Fellesimo prestarão  
estes juramentos tomarão posse do cargo  
cujo termo conta no livro competente, sendo  
afirmado pela Camara e pelo empapado  
em seguida dirigidos a Camara para serem  
per utro juramentos ao Secretario no  
meado o Vereador mais moço, o que  
foi e conta tambem de respectivo livro.  
Remanendo a Camara, que se expedir  
necessario titulo aos nomeados, e que por  
se os de mais emvo cabos para virem  
tomar posse e prestar juramento, pagando se  
publico p. editais. N' este acto ab. D. Per  
dos Santos obtendo a palavra considerou q.  
se convidado ao Procurador nomeado q.  
vir na forma da Lei prestar a fiança  
de certum. e firmo foi resolvi do. Ter  
minado passau se para expediente a  
seguinte:

Uma peticao de ellanoel Theotonio  
Per. dos Santos empresario do calça  
mento da rua - Direita d' esta cidade  
tendo começo em frente ao predio  
do Sr. Cabral e firmo na Esreja do  
Ruarario contendo 138 braças qua  
dradas, cuja obra achá-se conclui  
da, p. isto requer que esta Camara  
mande medir, e examinar se esta  
elle feita d' accordo com o trato q.  
foi com esta corporação sendo ella  
arrazão de Loxobo p. abraça quadra  
da. Declarou ab. D. Per. Cabral ser



suspecto nesta materia e por isso eouvidado a  
 Dr. Salomon for como mais votado das  
 vereadores presente aqui feito tomando of  
 sento de Dr. Salomon Jr. ficou para ser  
 discutida na ordem do dia seguinte, retiram  
 do se da P. J. tomando novam ofento o Dr.  
 Dr. Per. Cabral.

Uma petição de Antonio d'Oliveira Rib.  
 Pharmaceutico acompanhada de uma  
 publicação formal de seu diploma de phar  
 maaceutico - Commissão de petições.

Hum officio circular do  
 Presidente da Prov. datado de 20 de Maio pp  
 recommendando que esta camara informe  
 se este municipio foi ou não invadido p.  
 alguma epidemia. Para a ordem do dia

Humma participação de  
 Francisco Perende da Costa Bras, fiscal do  
 cur. Agente da N. J. enviando o balancê  
 te de sua arrecadação de ultimo 3.º de an  
 no pp - Commissão de contas

Humma petição de J. Fran. dos Santos Pre  
 tanha exigindo pagam. da q.ª de 50000 R.  
 e suspendo como Delgado de Policia com  
 courto de sua peradiora da sua insouia  
 da badia desta Cide. Commissão de petições.

Uma de J.º Benedicto de Moraes, espiario  
 do Dr. J.º M.º Per. Cabral, requerendo pa  
 yamento da q.ª de 32000 R. de costas no  
 processo crime contra D. Candida M.ª de  
 Jesus e outros, mas q.ª está o cope conde  
 nado ao pagam. sendo suspeito o Dr.  
 Dr. Per. Cabral, foi occupado a Pres.ª pelo



Sr Solomon Junior. fizeu p<sup>a</sup> ser desentida  
na ordem de dia: Concluido Mattau q<sup>o</sup>  
a Pryda apr. Sr. Sr. Cabral  
Outra de Sr. Evaristo da Sa Campista, re-  
querendo pagam<sup>to</sup> da metade da somma  
de 750000 l que venho de certar no proprio  
crime, q<sup>o</sup> sazes Fran. q<sup>o</sup> Muz. Leatunho  
nas quais esta o cope condemnado ao pa-  
gamento. Pa a ordem de dia

Outra de Eduardo Rodrigues de Souza  
requerendo pagam<sup>to</sup> da q<sup>ta</sup> de 1534330 l.  
metade da que venho no mo. proprio  
Para a ordem de dia

Idem de Evaristo da Sa Campista req<sup>do</sup>  
pagamento da q<sup>ta</sup> de 1504800 de certar q<sup>o</sup>  
venho no proprio crime contra Jose Pau-  
no e Amaro Candido de Andrade e  
outros, nas q<sup>o</sup> esta o cope condemnado  
Pa a ordem de dia

Idem de Francisco Oliveira, requerendo pag<sup>to</sup>  
da q<sup>ta</sup> de 364000 l metade, into como espio-  
nario de Luiz Charabia e Thomas Cha-  
rabia into no proprio crime, q<sup>o</sup> sazerão  
as q<sup>o</sup> esta o cope condemnado - A Comissao  
de Peticoes

Idem de Sr. Evaristo da Sa Campista Prar, req<sup>do</sup>  
pagam<sup>to</sup> da q<sup>ta</sup> de 500000 l relativos ao  
q<sup>o</sup> de julho a 1<sup>o</sup> de agosto de um fornicador  
q<sup>o</sup> extinguido na 1<sup>a</sup> de Ann. Comissao.  
Idem de Julio Bezor de Saller - Redactor  
da Gazeta Commercial offerecendo-se q<sup>o</sup>  
contrator de como esta Camara p<sup>a</sup>  
apubliacao dos trabalhos na quella



Tipographia A mesma commissão.

Mun Off. do Procurador da Camara se  
 mettendo o Diario trimestral no qual con-  
 ta a Receita e despeza desta Camara do 3<sup>m</sup>  
 de Outubro até ao pp. A commissão respectiva.  
 Idem finalm<sup>te</sup> de Fructuozo Ramos de Lima,  
 anemate do calcamento da rua ellajor Per.  
 ludi a ponte até o canto da casa de João Fe-  
 leitho, requerendo pagam<sup>to</sup> da q<sup>ta</sup> de 3.320.000.  
 imp<sup>a</sup> daq<sup>ta</sup> obra. Declarando ab<sup>te</sup> J. Freyde ser  
 suspecto, tomou aq<sup>ta</sup> na Prepd. ab<sup>te</sup> Salu-  
 mon Jr, e requerendo a<sup>o</sup> J. Per. dos Santos  
 q<sup>o</sup> tivesse aq<sup>ta</sup> petição igual sentiu, isto inda  
 a respectiva commissão, e declarando ab<sup>te</sup> Freyde  
 ser membro desta commissão q<sup>o</sup> tanto não  
 podendo punccionar indicou que fosse nome-  
 ado uma commissão especial de seis mem-  
 bros q<sup>o</sup> tomar comhe cimento da materia. Sen-  
 do nomeados os Srs. J. Per. dos Santos e Ti-  
 to Grillo, votando contra ab<sup>te</sup> Santo Anna.  
 Sendo expediente e não havendo pareceres  
 papua se q<sup>o</sup> agora de proporção

O Sr. J. Per. dos Santos apresentou a seguinte:  
 Rapouho, q<sup>o</sup> se mande tirar a terra, q<sup>o</sup>  
 se abra amentuada a beira da rua detras do  
 morro em frente a casa de João Fe. Rodrig.  
 espalhando a rua recia, outro sim q<sup>o</sup> o Fiscal  
 intime a ell. Sabino da<sup>a</sup> p<sup>a</sup> abrir a  
 arçoto, que existia na rua, que tapou com  
 feitura de sua casa - Paes da Camara 8 de  
 Junho de 1888. Requerendo urg<sup>a</sup> q<sup>o</sup> a direccão  
 e sendo escurtida, ficou p<sup>a</sup> ordem do dia

Artem



Ordem do dia

Sendo posto em discussão o offo de Breyde  
da Prov<sup>a</sup> de Alagoas abamora, que se in-  
forma-se pela negativa -

Sendo posto em discussão a petição de Ev.  
dada Campista, em relação ao pagam<sup>to</sup>.  
da q<sup>ta</sup> de 1664800 R<sup>s</sup>. de Alagoas abamora  
a mandar pagar - contra o voto do Presi.  
Sendo discutida outra de m<sup>o</sup>. em rela-  
ção ao pagamento da quantia de  
751600 R<sup>s</sup> sendo nutada - Alagoas abamora  
a mandar pagar, contra o voto do Presi.

Sendo posto em discussão a petição de  
Eduardo Rodrigues de Saia, foi di-  
liberado a pagamento de m<sup>o</sup>. contra o voto do P.

Sendo posto em discussão a petição de  
J<sup>o</sup> Benedicto de Mirais, declarou a  
Dr Breyde ser suspeito, tomando a frente  
o Sr. Salomon J<sup>o</sup> na Presi<sup>a</sup> e continu-  
ando em discussão aurbau se tam-  
bem de suspeito a Sr. P<sup>o</sup> dos S<sup>o</sup>s,  
continuando em discussão foi resol-  
vido a pagamento.

Posto em discussão o requerimento de  
Ab<sup>o</sup> Theotônio P<sup>o</sup> dos Santos, sendo  
como já esenta ser suspeito a Sr.  
Presbente, tomou a Presi<sup>a</sup> a Sr. sala-  
mon J<sup>o</sup> neste acto declarou a Sr.  
P<sup>o</sup> dos Santos, ser suspeito. Con-  
tinuando a discussão foi deliberado  
a nomeação da comissão com  
presença do Sr. João Gualles e a Pedro Fa-  
ria e a medição do calçamento



e usame do mesmo - Sendo aqui vattau a  
Cryda att. D. P. Cabral.

Sendo discutida e purpotta do Sr. D. P. dos  
Santos, foi a mesma approvada. Surpen  
des att. D. Cryda assinao p. hajo, adiando a  
q. 10 dia de suspensao, e ordenou o mes  
mo Sr. que fazi novamte convocado o  
Sr. Vereadores q. faltorao, q. apresen  
te Lepao. de que q. contar lauro apyren  
te acta. Cu. Jui. Joaquim q. Silva Tertes  
lere, que o curij. Em tempo. Tomou pafe  
aprestau juramento a favor da fiscal J.  
Eduardo dos Passos. Nesta em discussao a  
acta, apereco att. D. P. dos Santos, cu  
sequente reclamacao. digo pucha em discussao  
a acta foi approvada Cu. J. J. em q. acta for  
tr. Ser o curij.

Promulgado D. P. em 10 de Junho de 1888. D. Oliveira,  
Borges e Figueira. Salomon J. Jr.

Acta de 3o dia de sessao ordi  
naria em 10 de Junho de 1888  
Cryda de Sr. D. P. Cabral.

Em 10 de Junho de 1888. nesta cidade no Paço  
da Camara m. a. reunidos os Sr. D. P.  
Cabral, Cryda, e Vereadores - Sr. E.  
Silva Tito Guallo, Luis Achilles Salomon Jr.,  
Francisco Pires - Sr. P. dos Santos, D. Americo,  
e Feliciano P. Guim. - Abre-se a  
Sessao. Lida a acta foi approvada -







data da circulo -

Hum officio do Secretario do Governo Pro-  
vincial com data de 23 de julho p. p. p.  
enviando-Copia - do acto de 15 de mi-  
nho, no qual se expoz a substituição dos  
juizes de Direito no anno vindouro. Pa-  
a ordem do dia -

Hum Petição de Est. Domingos Br. na qual se pede que esta  
Camara lhe mande pagar a somma  
de 400000 \$ de principio do calcante,  
e p. o Sup. na sua direita desta cidade  
do qual lavrou e affirmou o contrato,  
e tendo este sido recendido, e aban-  
do sua resolução ficou obrigado a pagar  
ao Sup. os 400000 \$ de seus serviços e  
probitos, q. se deu a ella - Pa' ordem do  
dia -

Hum Petição de Evareto da S. Campista,  
requerendo pagamento de centos no processo  
criminal instaurado contra Amaro Cardozo  
de Andrade, sendo ellas pertencentes ao Sr.  
Juy al. Pedro Gomes, ut. e amada de  
Camara de 107400 \$ - Pa' ordem do dia  
Idem do fiscal desta cidade requerendo pa-  
gamento da gr. de 134000 \$, q. se deu  
lhes com abertura de uma ponte em  
frente a propriedade de Benedicto Rocha  
e mais 24000 \$ que gabau com a pega-  
dia das toradas, que a gr. de incheu-  
ia conduzindo aguas abaixo - Pa' or-  
dem do dia

Hum segunda vez apparecer da commissão



examinadora das rampas que fez e auto  
Dom.º Bot. Fica sabido a meza q.ª ser sua  
mevado. Requerendo atr.º Sr. Bot. dos Santos  
urg.ª q.ª ser discutido e sendo esta concedida  
ficou q.ª a ordem do dia -

Nota petição de J.º  
Theodoro de S.º, requerendo pagamento de  
5400 r.º de centavos, que venceu como J.º  
M.º no processo instaurado contra J.ºi Pan  
no. Para á ordem do dia -

Idem de Felis Cayor de Saller, promptifican  
do-se a publicar os trabalhos desta Cama  
ra em o jornal - Gazeta Commercial. Di  
go de Saller como editor do jornal Gaz  
eta Comm.º promptificando se na for  
ma de Si a apesnor atr.º de responsabi  
lidade. Pa a ordem do dia - digo almeida Pin

Idem de J.º J.º Bot.º de Saller, requerem  
do pagamento da q.ª de 1931 500 r.º  
de centavos que como advogado venceu  
em nas quais esta i eufie condemn  
nado ao pagamento. Declarou atr.º Sr.  
Pryde Sir Curpeito, tomando atr.º Sala  
mon J.º a Pryde ficou q.ª a ordem do  
dia -

Idem de Fructoso Ramos de Lima, requie  
rendo segunda vez a esta Camara  
no sentido de ser imbuído desta  
piba qual esta a municipalidade  
sugenta ao pagam.º do calçamento  
da rua elcabor Bot.º sendo atr.º Sr.  
Prydente Curpeito ocupou a Pryde a  
Sr. Salomão J.º ficou q.ª a ordem



idem do dia. Sendo o expediente pafou se  
 e agora de apresentações de pareceres de  
 Commissão

- Parecer -

M. Salomon apresentou o seguinte: Orelator  
 intirino da comissao encarregada de exami-  
 nar o diario da receita e despesa municipal,  
 relativa ao 4º Trm do anno findo, á cargo  
 do Procurador, verificou de pois de um  
 minucioso exame ser a arrecadação ~~de~~  
 6:193/223 do corr. Trm incluzo o sal-  
 do do anno findo 433/333 r. e ~~de~~ 3:505/5  
 990 de importe municipalizado no periodo  
 do 1º de Dec. do anno de 1879 até 31 de  
 Dezembro do pp e as despesas ~~de~~ 2:433/258,  
 mostrando um saldo a favor do cofre de  
 3:709/955 r., em que estando as mesmas  
 regularis e documentados, e conforme per-  
 cebe a resolução n.º 2639, é de parecer q  
 sejam approvadas as contas dos agtes. fis-  
 cais de Peranguen e Noroia Grande, q  
 se acharem regularis e com a nota do  
 Procurador, se terem entrada para os ca-  
 fres as quantias mencionadas em seus  
 balancetes, relativos ao 4º Trm do anno  
 findo. Cidade de Itajubá 9 de Junho de  
 1881 O membro da comissao Luiz Schuller  
 Salomon Jr. Teia sobre a mesma q. sem  
 opinado. Requerendo urg.ª para a des-  
 cussão att. Dr. Dr. de Santos, e sendo  
 deoido favoravel pelo q. idem do  
 dia

Idem do mesmo



2  
Lr. do teor seguinte: Orelator da comissão  
suplicações, incumbida de dar o seu parecer  
sobre devendas peticionadas, e de parecer, quanto  
ao q. requer a pharma ceutica Antonio Pi  
kecho de Oliveira, que o mesmo se apresente  
te a esta camara como o original titulo,  
afim de justificar a identidade de suplicação  
para poder esta camara expedir o seu re  
querimento. e fim mais, é de parecer, so  
bre o que requer o Delegado de Palencia J.  
Francisco dos Santos Malta, pedindo que se  
lhe pague a q. de 5000 \$<sup>rs</sup> de pendida p.  
elle com o concerto da fevridura d'uma  
das portas de uma invovia da cadeia de  
ta cid. entendendo tambem de justia  
esta camara mandar pagar a Fran.  
Reynde da Carta Prax, a quantia de  
5000 \$<sup>rs</sup> de pendida com a instrucção  
reformigero na freg.<sup>a</sup> da X. Grande, se  
gundo informações, que são verda dei  
ras ambas as allegações feitas nas  
duas ultimas peticões. Hajeubá, 9 de  
Janro de 88. Guy Schiller Salomon Jo  
stiva Lubi a meza para ser examinada.  
Dequerendo a. J. P. do Sauter  
urgencia q. ser executado na hora  
da ordem do dia, e sendo deido  
pela affirmativa, afim ficau.  
O mesmo Sr. Salomon, declarou que  
averba se de suplicito para dar pa  
recer na petição de Juho Saller, na  
qual promptifica se esta a publico o  
trabalho sabam, pelo que far no



nomeado q membro a p. Sr. Oliveira.  
 Sr. Tito Guallo apresenta o seguinte. Acomi  
 miração abaixo assignada incumbida pela  
 Camara de medir e examinar o cal  
 camento feito na rua direita defronte a  
 proprie de do Sr. Manuel Cabral  
 ate a porta da Igreja de Rozario, pelo ar  
 remat. Manoel Theotonio P. dos S. S.  
 Depois de medir e examinar o, verifi  
 cou q o dito calcamento contera cento  
 e trinta e cinco braças quadradas; que  
 se acha feito com todas as condições  
 de segurança e solidez; e contera cinco  
 cordões ao comprimento e cordões transversaes  
 na forma do estillo, e do contrato, a qual  
 foi perante a commissão; e impetando em  
 2. 7000000. o numero total de braças  
 a saber de 2000000. abraça quadrada se  
 gundo o teor do contrato assignado pela  
 Camara e arremat. Portanto é a com  
 missão exparecer, que se accete a obra,  
 e pague-se do arremat. a impetando  
 eia acima dularada. Parubá No de  
 Janeiro de 1881. F. S. Tito Guallo. Auto  
 Lydio Bonifacio de Taria. Requerendo  
 urg. q. assignação sendo sobre a Presi  
 dencia do Sr. Salomão J., e sendo  
 luidido favoravel Luan J. a ordem  
 do dia

Sr. Oliveira apresenta  
 na Pm de Julio Salles o seguinte:  
 seu exparecer, que seja contratado a  
 Petronario parox em sua officina



publicar os trabalhos e a camara pela  
verba consignada no actual orçamento  
Pelo da camara do de Jano de 1881 J.  
Oliveira; requerendo urgencia para ser des-  
cubido na ordem do dia de hoje, e sendo  
deitado favoravel a fins fixas. Neste  
acto o Sr. Dr. Cabral dos Santos sobu a  
Presda do Sr. Salomão J.º fez largas con-  
siderações sobre a pertinencia de Fructuoso Ramos  
de Lima impugnando-a e afinal elle e o  
Sr. Tito Grillo juraram suspensão para da-  
rem apparecer, e verificando-se não ter  
numero legal, ficou adiada a materia. Ten-  
do o expediente pappareu se para agora de  
apresentações de rreproposições

O Sr. Dr. Cabral offereceu a seguinte:

Propouho que, em virtude de um propo-  
to offerecido na Assembleia Prov. al em  
7 de dez. que esta camara não remette  
duas contas de 78 a 79, marca lha a  
grazo de 3 mezes para o fazer sob pena  
de desfavor. de multa, se remitta a  
2ª via das mesmas contas, por ja  
terem sido remittidas, e isto conjunctam-  
cum as contas e diario de ultimo 3.  
de 1º de dez. a 31 de sobr. pp., remetten-  
do se igualmente o projeto de orçamento  
desta camara tudo na forma da Lei  
ao Presidente da Provincia para serem  
prezentes a Assembleia Prov. al quando  
esta comecar os seus trabalhos, e q  
se colha recibo do Agente do correio  
com declaracão das contas e orcamto.



remetido, sendo para isto facultado ao <sup>mo</sup>  
 examinar as peças que são remetidas  
 Pelo Sabam. do de Janro del 888. Per. Ca  
 bral - Requerendo urg para a discussão e  
 sendo decidido pela afirmativa, ficou  
 & a ordem do dia - Idem do mesmo Sr.  
 Propenho que seja nomeado uma comissão  
 para ver o Cod. de Posturas, e para nelle  
 as necessarias alterações, e modificações,  
 e que apresente seu parecer até a 1ª de Setembro,  
 a fim de ser submettida a S. P. Pro. al  
 para approval. Pelo Sabamara do  
 de Janro del 888. Per. Cabral - Requerendo  
 urg & adreção, e sendo decidido favor  
 ável. Pelo & a ordem do dia - Idem do  
 mesmo Sr. Propenho que se mande orcom  
 a tempera das ruas, e se m. de fazer por ar  
 rematavao pela verba eventuais. Pelo  
 Sabam. do de Janro del 888 Per. Cabral  
 Requerendo urgencia, e sendo esta decidi  
 da favoravel. Pelo & a ordem do dia -  
 Adv. Adm.

Salomon Jr. apresenta a seguinte: Pro  
 penho, que abamara mande pagar  
 a Francisco Jr. Per. ag. de 774000 R.  
 pela verba Obras Publicas imputancia  
 de 4 taouradas que tirou p. a ponte da  
 rua Mayor Per. sendo lavagem de  
 & ditos e duas que vendeo Pelo Sabam.  
 do de Janro del 888 - Requerendo urg para  
 discussão, e sendo decidido favoravel. Fi  
 cou & a ordem do dia -  
Ordem do dia



sendo posto em discussão a petição de José Theodoro de Alencar Alencar a mandar pagar a imp. de 5.400 \$ de costas, votando contra o Sr. Dr. Presidente.

sendo posto em discussão o requerimento do Fiscal Thome, pedindo pagamento de 15.000 \$ e saber 13<sup>o</sup> imp. de prouca, que fcs e 2 \$ de pegadia das tauradas, e indicação do Sr. Borges foi nomeado uma comissão composta de mo. Sr. e Sr. Benedito Rocha.

sendo posto em discussão o req<sup>to</sup> de Sr. Domingos Alencar a mandar pagar ao mo. Sr. de 4000 \$, votando contra o Sr. Dr. Presidente. Indo a discussão a circular de Pro<sup>a</sup> da Pro<sup>a</sup>, acompanhada da copia da designação dos Substitutos de Jo<sup>o</sup> de Siqueira. Ficou a mandar inteirada, e que se archive-se depois de registrada. Indo a discussão outra circular de mesmo datada de 21 de Abril pp. - Resolveu a ban<sup>a</sup>. e fape informado pela negativa.

Indo a discussão a parecer de comissão em relação as contas de 3<sup>m</sup> pp. - Resolveu-se q<sup>e</sup> fapem ellas approvadas, fapud de Siqueira ao Procurador.

Indo a discussão a pretensão de Jo<sup>o</sup> F. dos S. Brito resolveu se q<sup>e</sup> fape o mesmo pago dos 5.000 \$: votando contra o Sr. Dr. Presidente: sendo feito pagamento pela - rec<sup>a</sup> - Inventaris -

Indo a discussão a parecer de comissão em relação a pretensão de Francisco R. Galvão Brás - Resolveu



de apagamento do <sup>mo</sup> pela Verba - Diver  
tuas - Contra o voto do Sr. Don Ruy

Sendo novamente  
apresentado a parecer de commissão, que  
examina as rampas que fez o em  
prezario e autorio dom. Sr. Almo. Don  
Almeida obtendo a palavra impugnou  
apagamento, fundando se na imperfei  
ção da obra e mal construção della;  
em seguida o Sr. J. Albano obtendo  
a palavra e no eyo della fez considerações  
repellindo as censuras que fuserão os mem  
bros da commissão examinadora da obra,  
paz que a comissão de ornamento não esta  
na habilitada por esta Camara de  
proceder ornamento e plano esperadouro de  
pequeno caliam<sup>to</sup>. q se tenha defeito nas ruas,  
e que as rampas são obras provisionas só  
q amparo das envarações q pegou as a  
guas puvias. No mesmo sentido o Sr.  
Don Ruy e Sr. Santos fellou de modo a ser  
repellido qual que censura menos cabi  
da a esta corporação. Finalm<sup>te</sup> a seguiri  
mento do Sr. J. Albano l fui nomeado  
outro comissão sendo membros Alau  
dino Alb. da Costa profissional e Tito  
Grillo; pondo o Sr. Ruy de avutor a priori  
cial do Sr. J. Albano l papou a mesma,  
votando o Sr. Ruy com a construcção,  
isto é aquardando se para proferir se  
voto sobre a oportunidade, e se não  
oportuni de se ser decidida, esta ma  
teria, quando vier o novo parecer de



da comissão nomeado - sendo nomeado  
o Sr. J. M. del. Tito Grillo e llaudeno  
el. el. q. sub. esta

Sendo posta em discussão a primeira propos-  
ta do Sr. Dr. Puyde foi a mesma apro-  
vada em todas as suas partes. Apem  
mais agenda do mesmo Sr. ficando  
nomeado para membros de comissão apem  
de modo p. ou alterar as Recretas om.  
Sr. Dr. Puyde, Procurador da Camara, Sr.  
Dr. dos Santos - e Leitor do Puy de Saia.  
Apem mais foi aprovada a do mesmo  
Sr. para ser criada a limpeza das  
ruas desta cidade, e indicação do Sr.  
Dr. Dr. dos Santos, foi resolvido, que logo  
feita a limpeza, fosse o proprietario  
avocado pelo Fiscal para procederem  
a limpeza de suas terras.

Sendo posta em discussão a do Sr. Solo-  
mon Jr. Resoluo a Camara e pagto  
atraves do Sr. da imp. de 7. 1. 1. 1.  
Puyde de este acto om. Sr. Dr. Ter  
se averbado suscripto a Sr. Dr. Puyde.

Obras P. Sendo posto em  
discussão a Petição do Sr. Albano el  
Theotonio sobre a Puyda do Sr. Salomim.  
que se suscripto a Sr. Dr. Puyde  
como ja conta, e neste acto retiram se  
a Sr. Dr. dos Santos Jr. averbar se de  
suscripto, e continuando a discussão foi  
resolvido a pagamento do Petitionerario  
esta de 2. 1. 1. 1. 1. pela verba Obras Pu-  
blucas - Sendo suspensa a Petição do Sr. Puyde.



sendo posto em discussão a parecer do Sr. Cruz  
em relação ao contrato, que pontificou  
se após Julio Cruz de Saller - jurando com  
suspeito a Sr. Salomon Jr. Presidente entretanto,  
visto q' jurou também suspeito a Sr. Sr.  
Prezde - Não ocupar a cadeira de Prezde  
a Sr. Tito Gillo Jr. lhe cabendo segundo avota  
ção - continuando foi aprovado a parecer  
indemando a Camara, que fez redigido  
o contrato a excepto no Sr. com pl. após  
tendo o Procurador p' parte da Camara.  
Tendo aqui vatten a Sr. Sr. Cabral a Pri-  
videncia -

Neste acto a Sr. Per.ª des. Santos, indicou q'  
faziaprehensida o voto da p'p' de Serrão q' a  
fim desta m' para preparar se com tempo  
as contas q' tem de serem remittidas a  
Assemblea, isto por que não expete m.  
expediente - e p'mo foi resolvido em faer  
do q' depreen o art. 13 do Reg. interno da  
Camara. Foram elevados das multas  
os Srs. Santos e Generalis q' se con-  
tra o voto do Sr. Tito Gillo - f'mo de reg.  
o tra 14 de m' vindora q' tem q' m' ei-  
pro a continuacao da Serrão suspendido  
se a sepaõ de q'ido lauro opz. Lu f'oi Joa-  
quim q'ida f'oi, des q'ido o erroi l'ras  
tempo. Sendo posta em discussao na  
villam do dia a Per.ª do Sr. Evaristo  
pedindo pagto de contas pelo Sr. Jo-  
el, foi elq'ido contra o voto do Sr.  
Prezde - Sendo posta em discussao  
a Sr. Per.ª des. Santos pedendo pagamento de



de centos arrecando se o Sr. Desemperto pagou  
de alyda ao Xer. Salomon Jr. reparta em  
denuncia e quitação foi deferido. Posta em  
desceição a Pericorda. Tpharmaceutico An.  
Logo áparecer sobre aputação do Tpharma  
esqueceu sobre de Al. Nibros dezo sobre  
deblueva Nibros, foi aprovado - Logo sobre  
Nibros de Al. foi em seu parecer approve  
do - Eu Ju Joaquim de Sousa Lites, Ser. gen  
o. Ser. Salomon Jr. Ser. Sr.  
Chap. Borges. Siqueira Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Acta do 4.º dia de sessão ordi-  
naria, presidencia do Sr. D.  
Ser. Cabral.

Nos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e  
oitenta e um, nesta cidade no Paço da Camara Municipi-  
pal, reunidos os Senhores, Sr. José Mangel Ser. Cabral,  
Presidente, e Vereadores Luiz Chahilles Salomon Jr. Sr. João  
Gonçalves da Silva, Francisco Borges de Siqueira, Sr. José  
Ser. dos Santos. Foi aberta a sessão. Achando-se presente  
o Sr. Pedro Gomes Vereador eleito para o presente quadriennio,  
fomou este, pose e prestou juram.<sup>to</sup> do cargo, o qual fi-  
cou nomeado membro de commissão de contas. Foi lida  
a acta da ultima sessão e approvada depois de alguns  
mas emendas por organo do secretario.

Expediente

Um officio de José Joaquim da Sa, morador da cid.<sup>de</sup>



do Juiz de Fora d'esta Prov.<sup>a</sup>, remettendo um modelo, o qual se informações afim do mesmo publicar no corrente anno um almanack. Para ordem do dia.

Um officio do Director Geral das Obras Publicas d'esta Provincia dactado de 5 de Janr: pp., solicitando a devolução da planta e orçam<sup>to</sup> da ponte de Sant'anna dos feios, que a pouco esteve em praça e que já se achu contractada, afim de ser entregue ao respectivo arrematante, cujo officio veio dirigido a' Camara Municipal d'esta Cid.<sup>e</sup> da Habia. Para a ordem dia.

Um requerimento de Americo Comodo Deoleciano Gilla, pedindo o pagamento da q<sup>ta</sup> de 50,000 R\$, proveniente da impressão de 1500 taboas p<sup>a</sup> expediente da Procuradoria. A' commissão de contas.

Idem de Manoel Sabino da Silva, requerendo a nomeação de uma commissão, que examine se existe conveniencia ou não, da abertura de um vallo, que existe em frente a sua casa, para dar espedição ás aguas. A' Commissão de salubridade publica.

Um officio da Presid.<sup>e</sup> da Camara Municipal, de Curo Preto, communicando que em dacta de 30 de Dezembro pp. tomou posse e prestou juram<sup>to</sup> de V.<sup>o</sup> Vice Presidente d'esta Provincia o Sr. José Francisco Netto. Para a ordem do dia.

Foi presente o parecer de contas, d'igo de commissão do teor seguinte: A commissão abaixo assignada ergamegada de dar parecer sobre a pontilha e calçam<sup>to</sup> feitos p<sup>a</sup> José Maria Per<sup>a</sup> de Carvalho na Freguesia de S. Caetano da Var<sup>gem</sup> Grande tendo examinado as m<sup>as</sup> obras, e de posse das plantas e orçam<sup>to</sup> respectivos, passa a dar o



o seu parecer, acha-se feito o pontilhão no correjo da  
saída da Freguesia, para o lado de S. Sebastião da  
Capitania de conformid<sup>de</sup> com a planta e orçam<sup>to</sup> offer-  
cendo toda segurança. Quanto ao calcamento do bee  
co entre Antonio Ferreira de Castro Moura e Fran<sup>co</sup> Roy  
Per<sup>o</sup> Vianna também se acha o m<sup>o</sup> feito conf<sup>o</sup> a plan-  
ta e orçam<sup>to</sup>, notando-se um acrescimo não só na  
rampa como na altura do paredão, e pelo que é a  
Commissão de parecer que as m<sup>as</sup> obras sejam acci-  
tas. Freguesia de S. Bartolomeu da Vargem Grande, 5 de Jan<sup>o</sup> de  
1881. Ignacio João de Oliveira - Antonio d'Almeida Vergo?  
Manuel Raymundo Soares. Fica sobre a mesa para ser  
examinado.

Um officio do Fiscal d'esta cid<sup>de</sup> pedindo o pagam<sup>to</sup> da g<sup>ta</sup>  
de 1.200<sup>000</sup> a saber: da tirada de terra na sua direita p<sup>te</sup>  
poder transitar a provincia de S. Sebastião e concertos da pon-  
te na sua de beijo n'esta cid<sup>de</sup>. A Commissão de contas.

Um officio do Tenente  
D. G. G. dando os motivos pelos quaes não pode compare-  
cer a' prez<sup>ta</sup> sessã. Para a ordem do dia.

Foi prezente o pare-  
cer de commissão do teor seguinte: A Commissão encar-  
regada de dar parecer sobre as rampas feitas p<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup>  
Domingues Pereira, na Rua Mayor Per<sup>o</sup>, e canto da Casa  
de José Manoel da Costa, depois de minucioso exame,  
e de parecer que sejam as mesmas recebidas, por se  
acharem de conformid<sup>de</sup> com o contracto, notando-se  
apenas que a rampa do canto da Casa de Manoel,  
não está concluida, no espaço do passeio não estando  
n'esta parte de accordo com o contracto, e de parecer que  
o arrematante conclua ou desconte no pagam<sup>to</sup> a in-  
portancia do mesmo, que são 5 palmos. A Commissão  
pondera a' m<sup>as</sup> que a obra offerece solidez, comquanto



as abundantes chubvas estragassem alguma cousa em virtude das escavações por ellas produzidas, e que logo que cessar as aguas e de parecer que de novo se já aterra das, m<sup>to</sup> para a conservação das m<sup>as</sup>, sem o que será impossível, que ellas registão o transito das chubvas, digo o transito dos canos, desde que fique despidos conforme já se achão. Najubá, 7 de Fev<sup>o</sup> de 1881. Fran<sup>co</sup> Antonio Tito Gillo, Blanchim Manoel da Costa. Fica sobre a mesa q<sup>ta</sup> se examinado Vossa pet<sup>to</sup> de Manoel Per<sup>o</sup> de Castro J<sup>o</sup>, Esc<sup>o</sup> da Delegacia e Subdelegacia d'esta cid<sup>de</sup>, requerendo que se já considerado como credor da Camara no orçamento d'este anno a metade da q<sup>ta</sup> de \$2,000<sup>00</sup> de Custas que esta o cofre condemnado a pagar. A Commissão de Contas.

Este Acto foi pelo Sec<sup>o</sup> apresentada as contas da receita e despesa desta Camara conf<sup>to</sup> lhe foi determinado por proposta do Sr<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Presid<sup>te</sup> na sessão pp. Fica sobre a mesa para ser examinada.

Nam officio do Fiscal d'esta cid<sup>de</sup> ductado de 17 de Jan<sup>o</sup> do pp<sup>o</sup> trazendo no conf<sup>to</sup> da Camara o parecer estor do em que se acha o calcam<sup>to</sup> da Sr<sup>ta</sup> Major Pereira, e meoando desde a casa de Ant<sup>o</sup> Fran<sup>co</sup> Bretanha até a de João Coelho, achando-se o m<sup>to</sup> abatido devido a enchente que alli perdurou, ficando algumas pedras soltas. Declarou o Sr<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Presid<sup>te</sup> que continuarão seus motivos de suspeiçã em relação ao calcam<sup>to</sup> d'ista ma e convidou ao Sr<sup>o</sup> Pedro Gomes, como Vice pref<sup>o</sup> para dar destino a esta representacão; o que foi tomando a m<sup>to</sup> Presidencia o Sr<sup>o</sup> Gomes e arreb<sup>to</sup> dando-se de suspeito o Sr<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Ser<sup>o</sup> dos Santos, e verificando-se não haver numero legal de Meicadores



para tomar conhecimento do facto, ficou adiada a materia p.<sup>o</sup> occasião opportuna. Voltando a presidencia o Sr. D.<sup>o</sup> Per.<sup>o</sup> Cabral, foram lidas 4 pet.<sup>o</sup> de Inesturo Ramos de Lima, sobre o pagamento do Calcanço da Rua Major Pereira e declarando ser suspeito o Sr. D.<sup>o</sup> Per.<sup>o</sup> Cabral conforme já se tem manifestado por diversas occasiões, tomou a Presidencia o Sr. Pedro Gomes e em seguida o Sr. D.<sup>o</sup> Per.<sup>o</sup> Cabral dos Santos conforme já se manifestou n.<sup>o</sup> esta questão, e verificando-se não haver numero sufficiente de Vereadores, ficou adiada a materia para outra occasião. Terminado o expediente, passou-se p.<sup>o</sup> a hora de apresentação de pareceres de commissão. O Sr. Borges apresentou o seg.<sup>o</sup>. A Commisão examina a ponte na rua da Marguinha, e de parecer que a Camara mande pagar: não a quantia de 11,000 mt.<sup>o</sup> sim a de 11,000, visto ter sido pouco servios. Item p.<sup>o</sup> de Ferr.<sup>o</sup> de 1884. Fran.<sup>o</sup> Borges de Siqueira. Ficou sobre a mesa p.<sup>o</sup> ser examinado.

#### Propostas

O Sr. D.<sup>o</sup> Presidente, apresentou as seguintes: propoz que se mande pagar ao Sr. Alexandre Mendes de Brito, pela reobra publicas, a q.<sup>ta</sup> de 5,000 de madeiras que formos p.<sup>o</sup> a pontilhão da rua da Marguinha. Fico da Camara, 14 de Fevereiro de 1884. Per.<sup>o</sup> Cabral. Outra do mesmo Sr. Propoz que seja nomeada uma commissão do seio da Camara p.<sup>o</sup> organizar e ser presente na sessão d'amanha o projecto do orcam.<sup>to</sup> que tem de vigorar no p. futuro do exercicio p.<sup>o</sup> ser remittido a assembleia p.<sup>o</sup> al.<sup>o</sup> com as contas d'esta Camara, conforme foi resolvido na ultima sessão. Outra do Sr. D.<sup>o</sup> Propoz tambem que ordene ao Sr. Sec.<sup>o</sup> que extraia copia das Contas d'esta Camara do ultimo anno de 1879, isto é,



de 1.<sup>o</sup> de Maio a 31 de Dezembro de 1879 e de 1.<sup>o</sup> de Janeiro de 1880, a 31 de Dezembro do <sup>mo</sup> anno e as apresentadas até a sessão d'amanhã p.<sup>as</sup> serem remetidas á Assembléa Prov.<sup>al</sup>, por intermédio do Presid.<sup>te</sup> da Prov.<sup>a</sup> Paço da Câmara Municipal, 14 de Fev.<sup>o</sup> de 1880. Ser.<sup>o</sup> Cabral.

Requerendo a urgencia para ser discutida, e sendo decidido pela affirmativa, ficou p.<sup>a</sup> a ordem do dia. Em tempo.

Na hora do expediente foi lida uma petição de Sr.<sup>es</sup> José Leite e Manoel Luiz Ferr.<sup>o</sup> de Magalhães, propondo-se estes a publicarem os trabalhos d'esta Câmara e m.<sup>os</sup> papeis publicos nas <sup>mas</sup> condições offercidas por Julio Cesar de Salles, editor da Gazeta Commercial, pela quantia de 250,000 annuaes e averbando-se de suspeito o Sr. D.<sup>o</sup> Presidente, occupou a m.<sup>a</sup> o Sr. Pedro Gomes, averbando-se tambem de suspeito o Sr. Lomon J.<sup>o</sup>, não se deu destino á dita pet.<sup>o</sup> por não haver numero legal de veredores.

#### Ordem do dia.

Posto em discussão o officio de Sr.<sup>o</sup> Joaquim da Sa.<sup>o</sup> resolveu a Câmara, por indicação do Sr. D.<sup>o</sup> Ser.<sup>o</sup> dos A.<sup>os</sup>, que fosse nomeada uma commissão afim d'ista colher os dados precisos em relação ao cargo pelo m.<sup>o</sup>, sendo nomeado membros o D.<sup>o</sup> Adolpho Augusto Cantho e o m.<sup>o</sup> Sr. D.<sup>o</sup> do Santos.

Sendo posto em discussão o officio da Director Geral interior de obras publicas, resolveu a Câmara que se officiasse ao m.<sup>o</sup>, desenvolvendo o prej.<sup>o</sup> officio, por ter vindo do por engano, ficando registrado no livro competente e que se Co digo se lhe communicasse que a Câmara Municipal desta cidade já devolveu em dacto de 6 de Dezembro pp. a planta e o orcam.<sup>to</sup> da ponte no rio S.<sup>o</sup> pucabi junto d'esta cidade, como tudo consta do registro na secretaria e do documento firmado pelo Agente do







Foi presente e lida uma petição de Sr. Adolpho Vinto, Juiz de Direito d'esta Comarca requerendo pagamento de custas que vencerem em os processos que foram seus José Bruno, Amaro Carlos d'Andrade e outros, na imp<sup>ta</sup> de 20,000 nas quaes está o cofre desta Municipalidade condemnado ao pagam<sup>to</sup>. Para a ordem do dia.

Misma participação do Sr. Vereador Borges dando os motivos pelos quaes, deixa de comparecer á pres<sup>a</sup> sessão. Para a ordem do dia.

Foi lido o parecer de Commissão do Sr. Borges e ficou sobre a mesa p<sup>a</sup> ser examinado. Para ordem do dia.

Idem da Commissão que examinou o pontilhão e calcamento feito por José Maria Pereira de Carvalho, na Vargem Grande o qual estava sobre a mesa para ser examinado. Para a ordem do dia.

Idem do Sr. Vereador São Fructo e Claudino Manoel da Costa em relação ás rampas arrematadas por Antonio Domingues Pereira, o qual estava sobre a mesa para ser examinado. Para ordem do dia.

Foi presente e lida uma petição de Fructuoso Ramos de Lima e assim m<sup>ta</sup> quatro do m<sup>to</sup> Sr. em relação ao pagamento que pede como empreceario do Calcam<sup>to</sup> da rua Major Per<sup>a</sup> n<sup>o</sup> 100 da Cid<sup>a</sup>, tendo ás quatro ultimas entrado ellas nas sessões anteriores e deixavão de serem discutidas, por falta de numero legal: sendo suspieto o Sr. D<sup>o</sup> P<sup>o</sup> P<sup>o</sup>, como já tem declarado, convidando ao Sr. Pedro Gomes para presidir, declarou este, que não havendo numero legal, ficava adiada a discussão; n<sup>o</sup> este acto o Sr. D<sup>o</sup> Oliveira, obtendo a palavra, fez diversas consider<sup>es</sup> a respeito esta questão e indicou que se convocasse uma sessão extraordinaria chamando-se os Vereadores desimpedidos afim de ser terminada a mesma questão; ordenou o m<sup>to</sup> Presidente que ficava designado o dia 1<sup>o</sup> de Março vindouro a ser



avisando-se os Veredores desimpedidos e os emvidados em votos, sendo lida a petição de Eutânio José Leite e Manoel Luiz Ferreira de Magalhães, sendo suspeito o Sr. D.º Presid.º, conforme já declarou, vindo a Presidência o Sr. Pedro Gomes, ficou adiada a discussão para sessão extraordinária visto não haver numero legal, sendo lida a participacão do Fiscal d'esta Cidade sobre o mau estado em que se acha, parte da Rua Major Cas.º, e sendo suspeito este, veio a Presidência o Sr. Pedro Gomes e declarou este que não havendo numero legal ficava para ser destino na sessão extraordinária. Reassumindo a Presidência o Sr. D.º Per.º Cabral, declarou este a continuação dos trabalhos. Estando esgotado o expediente, passou para hora de apresentação de francezes de commissão, não havendo passou-se p.º hora de apresentações de propostas e indicações, não havendo, passou-se para a ordem do dia.

Sendo posto em discussão o requerim.º do D.º Abdolpho Augusto Chirillo, foi deliberado o pagam.º pelas verbas custas judiciais isto contra o voto do Pres.º. Sendo discutido a participacão do Sr. Borges foi rejeitado o mesmo da multa. Sendo discutido o parecer da commissão que examinou o concerto que mandou fazer e madeiras que comprou o Fiscal d'esta Cidade para o concerto da ponte na Marguinha, obtendo a palavra o Sr. D.º Chirillo, considerou que fosse pago o Fiscal da somma de 13.000 e não 11.000, visto que sendo o Fiscal de toda a confiança e incapaz de exagerar seu pedido accrescia a razão de que a commissão se teve em vista o preço cor.º da materia empregada na ponte, jornal, cuja somma importa em 11.000, mais que não carregou Luvo de Carretos das madeiras, continuando em discussão foi approvada a indicação do Sr. D.º Chirillo, ordenando a Cassa o pagam.º da somma



ma de B. vos pelas verbas - obras Publicas. Entrando em discussão o parecer que approuou as obras da Vargem Grande da qual he empresario Jose Maria Per<sup>a</sup> de Carv<sup>o</sup>, resolveu a Camara a mandar pagar ao mesmo conforme o contrato assignado pela verba - obras publicas. Entrando em discussão o parecer que examinou as rampas nesta Cidade, foi resolvido que, depois de concertar o empresario a rampa de que falla o parecer e que os atenos no m<sup>o</sup> menciondos para mandar, digo, mencionados de aviso a Camara o empresario para mandar examinar pela m<sup>ma</sup> Comissão ou por outa em falta d'esta afim de resolver-se o que for de Justica. Sendo presente as copias das contas apresentadas pelo secr<sup>o</sup>; resolveu a Camara que visto não ter a commissão apresentado projecto de orcam<sup>to</sup>, ficasse adiado p<sup>o</sup> a S<sup>a</sup> de p<sup>o</sup> ordinaria; e assignadas estas e officios de messas, fossem remettidas conjunctamente com o projecto de orcamto, estando incluída n'estas as que na sessão de hontem se videram ao secr<sup>o</sup> conf<sup>o</sup> a proposta do Sr. D<sup>o</sup> Presidente, as quaes foram apresentadas na sessão de hoje. Finalmente resolveu a Camara por indicação do Sr. D<sup>o</sup> Chir<sup>o</sup> que fosse adiado o resto da sessão, visto não haver nada m<sup>o</sup> a tractar-se; pelo que foi designado o dia 2 de Março pfectivo, sendo avisado para esse fim os creadores proprietarios. Foi suspensa a sessão do que p<sup>o</sup> contrao larro a presente acta. Em tempo. Recobreu a Camara que as contas acima mencionadas fosse a Comissão de contas para serem examinadas e ser apresentadas do parecer na primeira sessão ordinaria e que fossem remettidas como já foi deliberado acompanhadas de copia da acta da dita primeira sessão e do parecer que for dado sobre as mesmas conforme a lei. Em tempo durante a leitura do expediente na Par. de Santo Jesus e elle Rey Sen<sup>o</sup> de elle; ju



juram suplicando a Sr Salomão Jo pelo que  
nos houveis numero legal, ficamos adiada  
a execução do que haes esta acta em  
suu proprio qd auctas, e os que o  
Pedro Gomes, Tito Gilb. Per. m. Sr. Borges de Liqueira  
D. Oliveira, Sant Anna. Salomão Jo

Acta da sessão extraordinaria  
do dia 1.º de Março de 1884.  
Presidencia do Sr. Pedro Gomes

Ao 1.º de Março de 1884, n'esta Cidade, no Paço  
Municipal, reunidos os Srs. Pedro Gomes, Tito Gil-  
b., Don Per. dos Santos, Borges de Liqueira, D. Oliveira  
e Sant Anna. Foi aberta a sessão e em seguida ap-  
provada a acta da ultima sessão. Achando-se  
na sala immediata o Sr. Bernardo d'estr. e Guim.  
Vereador eleito para o presente quadriennio, o Sr. Presi-  
dente convidou o m.º para tomar posse e prestar ju-  
ram.º do Cargo, o que feito tornou-se o termo do juram-  
mento como tudo consta do livro respectivo. Con-  
cluido, celebrou o Sr. Pedro Gomes a cadeira da Presiden-  
cia ao Sr. Araújo, visto ser este o m.º votado dos  
Vereadores Presentes. Expediente:

Forão lidas as cinco petições de Fructuoso Ramos  
de Lima em relação ao pagamento que pede o m.º  
da quantia de 3.220 avos do Calcamento da rua Ma-  
jor Pereira, n'esta Cidade as quaes ficarão para ser dis-  
cutidas n'esta sessão, como consta tudo da Acta da  
sessão passada. Para a ordem do dia.  
Item de Antonio José Leite e Manoel Luiz Ferreira  
de Magalhães offerecendo-se para publicarem os



trabalhos d'esta Camara no jornal - Bojubar, pela  
quantia de 250000. Para ordem do dia.

Ordem do dia. Idem. Foi lido mto  
o officio do Fiscal d'esta Cidade trazendo ao Conhecimento  
da Camara o mau estado em que se acha parte do cal-  
camento da Rua Mayor Direita, devido a enchente. Or-  
dem do dia

Entrando em discussao as peticoes de Fructuoso Ramos  
de Lima, retiraram-se o Sr. D. Jeronimo dos Santos e Tito Gillo  
por ja terem-se averbado de suspeita nesta questao; e con-  
tinuando em discussao, o Sr. D. Oliveira obtendo a pala-  
vra, fez largas consideracoes a respeito do pagamento  
visto que a verba de Obras Publicas Conforme o orcamto  
Municipal achar-se esgotada por este anno; conti-  
nuando em discussao, foi resolvido que seja pago o  
empresario dito Fructuoso da impo de J. D. Barros, pela  
verba - Obras Publicas, votando contra, os Sr. Salomon  
Jornior, D. Chir e Borges de Siqueira, para que en-  
tre a importancia no Torcamento Municipal do anno  
pfucturo, ficando o peticionario como credor, e empatan-  
do a votacao, o Sr. Presidente desempatou a favor  
do peticionario afim de ser embolsado no Conto ex-  
ercicio, visto que acha-se concertado o demancho  
que soffre o Calcamento conforme informou o Fis-  
cal; ordenando a Camara que se expedisse a por-  
taria.

Entrando em discussao a peticao de Conto  
Jose Leite e outro, obtendo a palavra o Sr. D. Chir.  
Considerou que tendo Julio Salles contractado com  
esta Camara a mto de um mez para fazer na Gase-  
ta Commercial as publicacoes da Camara e tendo  
para isso se lavrado o competente contracto com  
as cautelas e condicoes precias pagando o empre-  
sario os direitos nacionaes na forma da Lei



e não podendo a Camara rescindir o mesmo con-  
tracto sem uma causa justificada, por isso impugna-  
va dito impugnava a proposta; continuando em discussões,  
ninguém m.º Gallardo a respeito, o Sem. Presidente  
pôz votos, foi por unanimidade de votos decidido  
que indeferisse-se a dita petição. Não tomando parte  
na discussão e votação o Sem. D.º Per.º dos Santos, por  
ter antes pedido dispensa do resto da sessão, por moti-  
vos de encomendas. Não havendo m.º nada a tra-  
tar-se, o Sem. Presidente suspendeu a sessão, do que  
para contar lavro esta. Euz tempo. Não tomou  
parte na discussão e votação da Petição de  
Antonio Ji Leite e outro o Vereador Luiz So-  
lamun Gr.º J.º ter como exenta da dita  
deliberação p.º jurado suspensão.

Araujo Guim.º Borges Siqueira L.º Gr.º Gomes  
Sant. Anna P.º Mendonça

Acta do 6.º dia de sessão or-  
dinaria, Presidencia do Sem.  
D.º Per.º Cabral.

Nos dois de Março de mil oitocentos e oitenta e um  
nesta Cidade, no local da Camara Municipal, reunidos  
os Vereadores: Bernardo d'Araujo Guimarães, Fran-  
cisco Joaquim de Sant'Anna, Francisco Antonio Jito  
Guillo, Pedro Gomes, D.º Per.º dos Santos, Luiz Salomon  
Junior, Francisco Borges de Siqueira e Lindillo Per.º de  
Mendonça. Foi aberta a sessão. Declarou o Sem. D.º  
Per.º Cabral, que sendo impedido para tomar conhe-  
cimento da acta da sessão de ontem, e sobre ella re-



lar, por ser suspeito como já tem declarado, cedeu a Presidência ao Sr. Araújo Guimarães, como seu immediato e este pôde-a em discussão, também declarará-se suspeito os Senhores D.<sup>o</sup> Pereira dos Santos, e Sr. Gillo e Salomon Junior, continuando em discussão foi a mesma approvada. Voltando a Presidencia o Sr. D.<sup>o</sup> Pereira Cabral, declarou que continuará os trabalhos e entrou-se na hora do Expediente.

Hum officio de Antonio Domingues Pereira, empresario das rampas que construiu na rua Major Pereira e aterro n'ellas, fazendo sciante que, fez os reparos conforme exigiu a commissão examinadora da obra. Para a ordem dia.

Uma petição de Ismael Pinto de Noronha, reclamando contra a altura da rampa na esquina de seu pedio, visto que as aguas sobem por cima do passeio do mesmo. Para a ordem dia.

Idem de Fructuoso Ramos de Lima, empresario do calcamento feito na rua Major Pereira feita nesta cidade, allegando que obteve na sessão extraordinaria de ontem, ordem de pagamento pela rubrica respectiva do corrente anno e que dirigio-se a Procuradoria afim de receber a quantia 3.200.000, importância d'aquella obra e que aquella procuradoria não pode cumprir por falta absoluta de meios e por isso propunha-se a esperar o pagamento mediante juro razoavel; sendo suspeito o Sr. D.<sup>o</sup> Pereira Cabral, passou a presidencia ao Sr. Araújo Guimarães, e por indicação do Sr. Salomon Junior, foi resolvido que fosse a petição a Commissão de Contas, não tomando parte na votação os Srs. D.<sup>o</sup> Pereira dos Santos e Sr. Salomon Junior, voltando a cadeira da Presidencia o Sr. D.<sup>o</sup> Pereira Cabral, declarou em continuação os trabalhos. Pela Commissão encarregada de organizar o projecto do orçamento Municipal para o exercicio do anno vin-



minuendo foi offerido o seguinte parecer: Projecto do orçá-  
mento para o exercicio de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de  
1884 = Receita = Licenças, 5.500.000 = Impostos independentes de  
licença, = 3.300.000 = Impostos de Mercado, 600.000 = Infrações de  
Posturas, 163.000 = Multas do Jury, 300.000 = Multas judiciais,  
200.000 = Bens do erário, 12.000 = Afferições, 30.000 = Autorisação  
que se pede para mortuar a divida passiva pela importan-  
cia dos impostos municipalizados, arrecadados desde 1.º de  
Outubro de 1879, até 31 de Dezembro de 1880, ou por meio de  
empréstimo a juros de 10 a 12 por cento ao anno, com prazos  
de 3 a 4 annos, em 3 ou 4 prestações iguaes, que possa a Ca-  
mara contrahir com qualquer particular = 3.505.890 = Som-  
ma = 13.718.890 = R.º - Despesa = Com o Secretario, 1.000.000 = Com  
a porcentagem de 15 por cento ao Procurador, 1.531.250 = Com  
o Fiscal da Cidade, = 400.000 = Com tres Fiscaes das Ingressias = 300.000  
Com a Continua da Camara, 200.000 = Com um Guarda  
Fiscal, 360.000 = Com Custas Judiciais, 500.000 = Com o expen-  
dente da Camara, Jury, Livros e diplomas para qualifica-  
ção de elitores = 350.000 = Somma, 4.641.250 = Transporte:  
a mesma Somma = Com Eventuaes, 68.050 = Com publicação  
dos trabalhos da Camara e editaes, 350.000 = Com extincção de  
forniquérios em terrenos publicos, bolas remuneradas para ca-  
ce, 50.000 = Com impressão de taboas, 50.000 = Com a illumina-  
ção, agua, luz e limpeza da Cadea, 550.000 = Com a divi-  
da passiva por obra destes e dos exercicios anteriores = 5.682.400  
Com a divida passiva por custas judiciais deste e dos  
exercicios anteriores = 3.226.400 = Com o asseio da Cadea =  
50.000 = Com obras publicas, 50.000. Somma 13.718.890.  
Pues a Camara Municipal de Itapituba, 2 de Março de 1884.  
A Camara Municipal da Cidade de Itapituba, pede e re-  
quer a Assemblia Provincial autorisação para obter a  
sua divida passiva com os productos dos impostos mu-  
nicipalizados arrecadados desde 1.º de Outubro de 1879,



arrecadados, digo até 31 de Dezembro do anno ppassado, na importância de 3554890<sup>rs</sup> = ou autorisação para o mesmo por meio de empréstimo a juro de 10 a 12 por cento ao anno, com prazo de 3 a 4 annos em pagamentos iguaes, contrahidos pela Camara a qualquer particular; e quando por ventura prefira esta autorisação a primeira á mesma Assembléa, pede-lhe esta Camara autorisação para despende os ditos impostos municipalisações e os que se arrecadarem de 31 de Dezembro de 1885 em diante com a construcção de uma casa de mercado em lugar que esta Camara designar n'esta Cidade, sendo-lhe tambem concedida autorisação para desapropriar qualquer terreno que esteja n'estas condições e endemniar aos possuidor.

Pago da Camara Municipal de Itajubá, 2 de Março de 1885.

Para a ordem do dia.

O Sr. Salomon Junior, offerceu o seguinte: - Paucei de Commissão. Relator da Commissão de petições encarregado de dar o seu parecer sobre a petição de Francisco Christe e Paulo Charadia, como cessionarios de Luiz Charadiaz e Thomaz Charadiaz, e de paucei que esta Camara mande pagar aos peticionarios, pela respectivas verbas, digo pela respectiva verba, caso não se ache a mesma esgotada, e quando se ache a mesma esgotada que seja incluída no orçamento que se tem de fazer.

Itajubá, 2 de Março de 1885. Luiz Achilles Solomon Junior.

Para a ordem do dia = O Sr. Pedro Gomes offerceu o seguinte: - Paucei de Commissão = A Commissão encarregada de rever as contas d'esta Camara correspondente ao decurso de tempo de 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1885, se que foram lidas e approvadas pela Camara. Averin que as correspondentes ao trimestre de 1.º de Janeiro á 31 de Março mostra um Saldo a favor do cofre de 123483<sup>rs</sup> incluído na receita o saldo de 1.1264506<sup>rs</sup> que veio do Balancete do septo sendo a receita do dito trimestre de 6.586486<sup>rs</sup> e a despesa 5.463404<sup>rs</sup> e cujas contas foram approvadas



em sessão de 10 de Julho de 1878, tendo sobre ellas dado parecer sobre a Commissão de contas de entada sendo as mesmas compravadas pelos talões, cadernetas e recibos que me foram presentes e que constão do archivo da Camara. As contas correspondentes aos 3<sup>mes</sup> de Abril a Junho do mesmo anno depois de dar sobre ellas parecer a respectiva commissão de contas foram tambem approvadas em sessão de 23 de Outubro verificando-se dellas o seguinte: importe de receita inclusive o saldo do 3<sup>me</sup> trimestre de 1877 de 1.934.143, abatida a importancia, digo abatida a despesa da importancia de 896.1580 v. ficou um saldo a favor do cofre de 285.562 v. que unido a importancia dos impostos municipiaes paliados correspondentes aos 3<sup>mes</sup> de 1.º de Outubro a 31 de Março, de 1.º de Abril a 1.º de Julho do anno passado no valor de 2.210.130, perfaz a quantia de 2.426.293 reis, estando todas as addições compravadas por meio de recibos, talões e cadernetas, conformes o exame a que procedi. As contas correspondentes aos 3<sup>mes</sup> de 1.º de Julho a 31 de Setembro do anno passado depois de dar parecer sobre ellas a Commissão de contas foram approvadas em sessão de 30, digo de 13 de Novembro do mesmo anno estando a sua receita e despesa compravada com cadernetas, talões e recibos que me foram presentes e constão do seguinte: É a importancia da receita inclusive o saldo de 285.562 v., que vem do balancete trianquetto, 26.784.888 v.; somma a despesa em 23.454.885 reis, fica um saldo a favor do cofre de 4.333.333 v. que unido ao saldo de impostos municipiaes, como se vê nos 3<sup>mes</sup> de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro de 1877 e de 1.º de Janeiro a 1.º de Julho do anno passado na importancia de 2.210.130 v. Como acima ja se disse perfaz a quantia de 2.644.063 v. a favor do Cofre Municipal. As contas correspondentes aos 3<sup>mes</sup> de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro do anno passado estão compravadas com o respectivo diario fornecido ap-



provados em sessão de 10 de Janeiro do corrente anno. Pel-  
 las se vê que a recadação foi de 2.687.433 \$, incluindo 433.333  
 Saldo do 3.<sup>me</sup> trimestre que a despesa é de 2.423.258 \$ ficando as-  
 sim um saldo a favor do cofre de 264.175 \$, que unido a quantia  
 de 2.210.130 \$, impostos municipaliados arrecadados durante  
 o 3.<sup>me</sup> de 1.<sup>o</sup> de Outubro a 31 de Dezembro de 1879 e de 1.<sup>o</sup> de Jan-  
 ueiro a 1.<sup>o</sup> de Julho do anno passado e a quantia de 129.576 0/10 \$  
 arrecadados de impostos municipaliados de 1.<sup>o</sup> de Julho a 30  
 de Setembro do mesmo anno perfaz a quantia de 3.169.265 0/10 \$  
 a favor do cofre. Observa a commissão que as contas de  
 despesa estão documentadas com factos e recibos de 1.<sup>o</sup> de  
 Janeiro a 30 de Setembro do anno passado porque segundo se  
 vê do archivo da Camara esta se teve conhecimento das resolu-  
 ções numero 2516 de 3 de Novembro de 1879 e 2639 de nove do  
 mesmo mez que determinavão o modo de fazerem as Camaras  
 as suas escripturações, em 8 de Julho de 18, digo de Julho do an-  
 no passado por officio do secretario da Assemblia Provincial  
 de 22 de Junho do anno passado pelo que determinou a Ca-  
 mara que a escripturação pelo novo methodo vigorasse  
 de 1.<sup>o</sup> de Outubro do anno passado em diante posto em pra-  
 tica como se vê do Diario do ultimo 3.<sup>me</sup> do anno passado  
 presente a esta Commissão. É pois a Commissão de parecer  
 que estando regulares as contas apresentadas pelo prose-  
 cutor nos quatro 3.<sup>mes</sup> do anno passado estando compro-  
 vadas com documentos que forão presentes a commissão,  
 sejam novamente approvados e remettidos a assemblia pro-  
 vincial por intermedio do Cam.<sup>o</sup> presidente da Provincia.  
 Examinando tambem as segundas vias das contas d'es-  
 ta Camara de 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1878 a 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1879,  
 de 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1879 a 31 de Dezembro do mesmo anno  
 verifiquei pelos exames das actas, que ellas forão apre-  
 sentadas pelo promotor a Camara nos respectivos  
 3.<sup>mes</sup> e forão approvadas em differentes sessões, estando



regulares e comprovadas com documentos que foram pre-  
sentes a Commissão e sendo certo que, segundo se verifica  
dos recibos do agente do Concilio desta Cidade archivadas  
na secretaria da Camara, foram remettidos ao Com.<sup>o</sup> Pre-  
sidente da Provincia para serem remettidos ao Com.<sup>o</sup> Pr.<sup>o</sup>  
para serem presentes a Assembleia Provincial conjun-  
tamente com o projecto do orçamento as contas da Cam-  
ra correspondente de 1818 a 1819, isto é de 1.<sup>o</sup> de Outubro de  
1818 a 1819, diga a 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1819 e bem assim as des-  
ta da conta de 31 de Dezembro do mesmo anno. Estando to-  
das estas contas regulares e comprovadas e a Commissão  
de parecer que sejam novamente approvadas e que sejam  
em segunda via remettidos a Assembleia Provincial  
por intermedio do Com.<sup>o</sup> Presidente da Provincia. Com-  
is a Commissão de parecer que sejam remettidos todos os  
documentos comprobatorios das contas de 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 31  
de Dezembro do anno passado e dos outros em segundas  
vias de 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1818 a 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1819, e de  
1.<sup>o</sup> de Outubro de 1819 a 31 de Dezembro do mesmo anno.

Passou a Camara Municipal, e a 14 de Março de 1881. Pedro  
Gomes. Para ordem do dia. O Sen.<sup>o</sup> Pedro Gomes offereceu o  
seguinte:

Parecer de Commissão - O Relator da Commissão de Con-  
tas encarregado de dar o seu parecer sobre diversas peti-  
ções e de parecer. Quanto ao que requer o Fiscal desta  
Cidade que se mande pagar. Quanto ao que requer o  
merico Conrado Duchesiano Gillo que depois de sevidu  
o procurador se mande pagar a quantia pedida. Quan-  
to ao que requer Manoel Pereira de Castro Junior, que  
seja deferido o seu requerimento. Itajuba, 15 de Fevereiro  
de 1881. Requerendo a urgencia para a discussão, e  
sendo esta concedida, ficou para a ordem do dia.

Propostas.



O Senhor Sant'Anna offerceu as seguintes: Propoz a esta  
 Câmara que se faça sciencia ao Presidente da Provincia a  
 grande necessidade que temos do concerto da estrada dis-  
 ta Cidade ao alto da serra, principalmente a ponte de  
 Santo Antonio que está em tão máo estado, que corre  
 risco a vida dos tranzeuntes. *Tajubá, 2 de Março de 1881.*  
 Requerendo urgencia para discussão e sendo esta conce-  
 dida, ficou para a ordem do dia = Propoz que a Cam-  
 ra mande fazer os reparos e concertos necessarios em um pe-  
 dago da estrada nas terras de Alexandre Mendes de Brito,  
 proximo a divisa com Terminuso Cartano Ferreira, na ex-  
 tenção de 10 braças, cujo pedago d'estrada acharse in-  
 transitavel e offerce perigos aos viandantes. Este serviço  
 está por mim calculado no valor de 30000, e o dito Alex-  
 andre de Brito propõe-se fazê-lo por essa quantia, com a  
 urgencia que semelhante serviço requer, attendendo ao inte-  
 resse e utilidade publica, pagando-se, logo terminado o  
 serviço, pela verba respectiva. Talla das Sessões da Cam-  
 ara Municipal de *Tajubá, 2 de Março de 1881.* Reque-  
 rendo urgencia para discussão e sendo esta concedida, fi-  
 cou para a ordem do dia = O Sr. *Por* Cabral apresen-  
 tou a seguinte: Propoz que se pague a Rodrigo Luiz  
 Guedes a quantia de 205000, pela verba. - Obra publico-  
 importancia de limpeza de 10 braças de valla do brio,  
 mandado fazer pelo Presid<sup>te</sup> da Câmara, em vista da ur-  
 gencia que havia, e reclamação dos habitantes do largo  
 dos Passos e das ruas proximas ao mesmo brio. Fazo da  
 Câmara Municipal, 2 de Março de 1881. Requerendo ur-  
 gencia pura para a discussão, e sendo esta concedida,  
 ficou para a ordem do dia =

= Ordem do dia =

Entrando em discussão a petição de Sr. João da  
 Minguês *Pr.*, e enviando a Sr. *Pr.* 27



fôse nomeado em uma comissão composta do Procurador da Câmara e fiscal q' o exame do aturo, e dem' afins das rampas arrematadas por Bernardo de S. J. q' a comissão traueffe o seu parecer nesta mesma sessão se se possivel q' ser decidido; afins resolveu a Câmara contra o voto do Presidente.

Entrando em discussão a Petição de Ismael Pinto de outra nha, e posto a' votar resolveu a Câmara se se resol-  
sib-<sup>o</sup>

Entrando em discussão o projeto de orçamento; resolveu a Câmara apprová-lo e assigná-lo q' ser remittido como as outras.

Entrando em discussão appareo de Sr. Salomon Jo.º, relativamente a queo requerio. Tran.º Aleixo e Paulo Charadim e posto a' votar foi approvado contra o voto do Sr. Presidente.

Entrando em discussão appareo de Sr. Pedro Jones Jo.º do queo requerio a' fiscal desta cidade, e posto a' votar foi approvado. Entrando em discussão em <sup>no</sup> parecer, quanto a queo requerio Américo Loureiro. Desoliciano Grillo, e posto a' votar foi approvado e indicando a Sr. Salomon Jo.º, que se assigne a Procurador que se achava presente, e approvada a indicação de Grillo de euvido a Pro.º e informar, que era verdadeiro apudido do Peticionario. resolveu a Câmara, que se se pagarmento julha res peticão verba; durante o suspenso a Sr. Grillo. Entrando em discussão em <sup>no</sup> parecer sobre requerido q' ell.º Sr. de Castro Junior



ipso avator foi approvado - Entrando em dis-  
 cussão a parecer de eoutus epacto ai vatar,  
 foi approvado - Entrando em discussão apre-  
 cer do Sr. Jous alius qdta, qui entra na hora  
 dos pareceres de camiraos ep engano não foi men-  
 cionado sendo em <sup>mo</sup> subo como Peticao de elle  
 Sabino data e do teor seguinte = Reaminando  
 na rua de N.ºzinha, o terreno de elle Sabino  
 data no lugar indicado na peticao de <sup>mo</sup> m.  
 verificando a camiraos, que não havendo ali  
 aquas estagnadas, não á necessid. e nem  
 jeito de abrir o ergato o valla que de Sahi-  
 da as aquas = e ipso avator foi <sup>mo</sup> parecer  
 approvado. Logo se dispuzi a peticao de do  
 de elle Sabino = Neste acto apresentau a Pro.  
 gabamaria episcal a parecer seguinte: e com-  
 mirao encarejada de examinar as rampas  
 feitas na rua - elle Pet. de estado de conformi-  
 de com a ultima resqvia dabamaria,  
 arrematadas por elito Don. P.º: e de  
 parecer, que foras saptes feitas efa  
 execucoes, equo seja de cantada a  
 qta de 5000, pelo prezo q' deixo de  
 culas. e nos mes camiraos, examinau  
 de as rampas arrematadas por Per-  
 nando de S.º q' na rua qly D.º:  
 e de parecer, que as <sup>mes</sup> seja recib-  
 das q' de a choreu de conformid.  
 com o contrato, tanto as refi das  
 rampas como o respectivo a terra  
 de qly, 2 de elle de elle. O Pro.º  
 de N.º de q' q' episcal elito T.º  
 de N.º de q' q' de N.º de q' q'



Santos e entrou em discussão este parecer,  
sendo como de da, e posto em discussão o  
parecer na parte relativa à chulo Dom  
Pio e afinal avatur foi contra o voto do  
Sr. Dr. Pymde approvado mandando-se q  
se expedisse Portaria de pagamento afor do  
Ditacionario de haveres deuro em cofre.

Posto em discussão  
e afor avatur as rampas de arua digo d  
votar o parecer na parte relativa as ramp  
para o aterro da Rua Gf. D., foi o mesmo  
contra o voto do Sr. Pymde approvado man  
dando se expedir Portaria afor do arte  
m<sup>e</sup> Bernardo et. P. se oever deuro; de  
clarando se que abstenha-se da discussão  
avaturação o Mercader et. P. Sr. Ser Suspeito.

sendo posta em discu  
são a proposta do Sr. Sant' Anna, foi appro  
vada, ordenando abcam<sup>a</sup> que se officiasse  
ao Sr. Pymde da Prera.

sendo em discussão a  
segunda proposta do Sr. P. e avatur foi  
approvada, egue se officiasse ao abcam<sup>a</sup>  
Alexandre ellendes de Brito, cujo pago  
depar de futo o servico sera feito pela ver  
da Obr. P. —

sendo posta em discussão e  
avatur a do Sr. Dr. Cabral, foi a  
ma approvada. Deberam abcamara  
q se Remetteu ao Pro. della o Jornal  
de actualidade no q vem approvada  
o orçamento m. q. cor. e exercicio.  
Estando sobre a m. q. o orçamento q.







Antonio Tito Grillo - Dr. Americo da Sa  
Oliveira e Francisco Paquim de Saubertu  
na. Foi aberta a sessao declarada a Pri  
cidente, que nao tendo comparecido no  
legal e a sessao marcada para o dia 5 do  
corrente, designou o dia 19, achando-se  
a mesma sessao ficou designado os  
dias de hoje e amanhã para começo  
da segunda sessao ordinaria.

Expediente

Hum officio do fidalgo desta cidade  
fazendo sentir a Camara e estado  
reino em que esta o assualto  
capante na rua do Major C.ª nesta  
cid.ª, visto que corre perigo a ser  
como tem sido precipitado o andamento  
e Comissao de Obras Publicas a Sr. J.ª da  
Silva

Foi perante o balancete da arrecadação  
e pelo fidalgo de Piranguera no 3.º pp.  
tendo arrecadado a somma de 371.500  
a Camara de Sr. Salomão J.º em falta  
de membro respectivo.

Idem do fidalgo de São Carlos do mesmo  
3.º tendo arrecadado a somma de  
151.520 \$ e a mesma Camara.

Idem do fidalgo de São João dando conta  
do que arrecadou no 3.º pp. na em  
preza de 681.365 \$ e a mesma Camara, a  
achando-se todas estas somas dentro do  
cafu, e conforme a nota separada nos  
3 balancetes pelo Procurador.

Hum requerimento de Juaz J.º dos Sr. C.ª



Por Celso

na qualid. de apontario que foi de uma  
 letra comendada bens do erario exigindo  
 pagamento da q. de 8000 r. de sup. de  
 patto, a qual foi arrematada por J. P. de  
 Rozira. Comissao respectiva. Sendo o es  
 pediente p. p. se q. hora de apresentacao  
 comparecer. sta. havendo, p. p. se q. a ho  
 ra de apresentacao se p. p. e indica  
 cam.

Propostas

Amo. ellendoua offereco a seguinte: Propouho  
 q. se ordm. do Procurador da camara q.  
 compre duas latas de farinha, para  
 intencao de formigueiras na freguesia de  
 Perangueu, isto pela respectiva Verba. Paço  
 da camara 25 de Abril de 1881 - ellendoua.  
 Sua subm. a meza q. ser examinada -  
 Amo. J. Gon.

Pereira Cabral offereco a seguinte: Propo  
 nho, que esta camara concorra com  
 aquantia de 800000 r. q. os concertos  
 de ponte subm. o rio Sapucahy no lugar  
 denominado - D. Leocadia - pela verba  
 Obras Publicas - Paço da camara, 25 de  
 Abril de 1881. P. Cabral - Sua subm.  
 a meza q. ser examinada -

Senhor Solo  
 mon J. P. offereco a seguinte: Propouho q.  
 esta camara, ordm. a seu Procurador, q.  
 cumprindo com o que despaem as P. P.  
 desta camara, p. p. de embargo na  
 cara que esta est. p. p. de Luiz J. de  
 Xiana, na rua dos Remedios, isto na







não só a parte literaria, mas principalmente  
o grande alcance economico e moralizador  
aquez ella se propõem. Para a ordem do dia.

Idem de Sr. Dirija  
ninho Franklin Ramos Galvão. Director da  
Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, pediu  
de diversos esclarecimentos, em conformida-  
de dos modelos juntos, a fim de facilitar o  
trabalho a que se propõem da historia e geo-  
graphia do Brazil. Para a ordem do dia.

Idem do Sr. Off. do Secretario  
do Governo Prov. datado de 15 de elle  
p.p. communicando, que na qlla data  
foi nomeado Luiz Municipal de S. Ter-  
mo do 3o Districto especial o ellajor An-  
tonio dos Santos da Jr., que deverá so-  
licitar o titulo e prestar juramento no pra-  
zo de tres mezes. Para a ordem do dia.

Foi lida a proposta de Sr. Candido de Mendon-  
ca que ficou sobre a mesa na sessão  
de hontem. Para a ordem do dia.

Idem de Sr. Sr.  
Sr. Cabral em relação a dar esta Ca-  
mara a qta de 100.000 \$ e adjutorio  
de curso de da ponte no lugar de eno-  
minado D. Leocadia. Para a ordem do  
dia.

Idem de Sr.  
Salomão Jr. em relação ao embargo  
na obra que esta fazendo Luiz Jr. de  
S. Xiana. Para a ordem do dia.

Havia  
Petição de Julio Cesar de Salles, requerendo  
pagamento do vencimento do 3m p.p.



das publicações dos trabalhos desta Ca-  
mara em seu jornal. Declarando se sus-  
pinto o Sr. Dr. Puyde e convocou alr. do  
homem Jr., e declarando-se tambem este  
suspieto, convocou alr. Sant. Anna  
q. Puydin, e verificando se não haer  
numero de vereadores fixos adiados  
tuttando a Puyda alr. Dr. Bot. Cabral  
fai leda uma petição de Fructuoso  
Reinos de Lima em perario do calvanti.  
da sua alhajor Bot. pedindo provida  
apena desta camara pagar-lhe ju-  
ros pela mora de seu embaço. De-  
clarando-se o Sr. Dr. Puyde ser suspieto  
nesta questao e conformu ja tem se ma-  
nifestado, convocou e seu immediato  
alr. Solomon Jr., e verificando se não  
her no legal fixos adiados.

Hava

Petição do Procurador da camara,  
requerendo authorização para lhe ser  
abonado no Balancete que tem de apre-  
sentar relativo ao 3<sup>m</sup> pp na importan-  
cia pp sua porcentagem conformu a Regu-  
lação n.º 2717 de 18 de Abril de 1880 -  
Para ordem do dia. Idem do mesmo  
pedindo pagamento da despesa feita  
com kerogene, illuminacao, agua e lim-  
peza da habitação do 3<sup>m</sup> pp na imp.  
de 1880 doo inulugiu 3 baris, na Vapau-  
ra, a seu cargo em falta de limites Pa-  
a ordem do dia =

Fim do expediente



te papau se para a hora de apresentação  
depareceres de comissão. Não havendo u nome  
proprietar e indicações. Papau p. a ordem do  
dia

Ordem do dia

sendo posto em discussão o offo da compra  
nhia too technica e agricula, resolveo  
abamara nomear uma comissão compo-  
ta dos Srs. Dr. Per das Santos e Lino  
de Rodrigues de Souza e agenciarem a  
orientar.

sendo posto em discussão o offo do Sr. Ben-  
jamin Franklin Namir Galvão. Resolveo  
meo abamara nomear a m. <sup>na</sup> comissão  
a cima e pover os meios apim de ser  
satisffeito a exp.

sendo posto em discussão  
o offo do Seco do Governo Prov. em re-  
lação a nomeação de chefe dos Srs. Sa-  
go de J. m. al. silveira. Resolveo abamara  
que ficasse interada.

Entrando em discussão  
a proposta do Sr. ellendama, resolveo abam-  
mara ordenar ao Procurador e fazer  
a compra das duas latas de formei-  
da e a intenção de fornigar no Brau-  
quei. Entrando em discussão a do  
Sr. Dr. Preyde resolveo abamara que  
se depe agta de 2000000 e q adjuetorio  
de canudo da parte no rio Sapu-  
cay no lugar denominado D. Leo-  
ca dia.

Entrando em discussão a do Sr. Salomun  
Jo. Tamarindo appalavra o Sr. Dr. Alv.



a seguinte emenda, que se no mesm' uã  
comissão q' examinar a obra em ques-  
tão, e verificar se esta dentro do padrão  
de Camara, e se é confeito uã nova e  
especial, redigendo, ou conserto, ajuiz-  
ado papa esta Camara dar seu voto  
com conclusão de caxa, declarando a  
comissão o estado em que se acha a  
obra. tornando a palavra o Sr. Solomon  
Jor' com kales a emenda com deus  
eas argumentar. Declarou o Sr. P. de  
que considerava a emenda como  
uã prejudicial, e porisso ia p' a vo-  
tação sem prejuizo da proposta, e que se  
ella papa se fuzaria esperada a vota-  
ção da proposta q' o prazo do parecer  
da comissão n' ella insinuada, e que  
se não papa se entraria a proposta  
em votação. E posto a votar a em-  
enda e sendo aceita contra o voto  
do Sr. Solomon Jor', nomeo a Camara  
a comissão dos Srs. Al. Baptista  
de Baratto, Benedito e Luto da Ro-  
cha e Paquim Je dos Santos Sr.

sendo  
posto em discussão a Pm de Pro. q'ubama  
ra pedendo autorização para abornar  
no Palanete que tem d'aguentor, re-  
lativo ao 3.º pp. sua percentagem de con-  
formidade com a Regulacão n.º 2417 de  
13 de Maio de 1880 - que fixou a despesa des-  
ta Cam. a Regulus - e deficitario. Apois co-  
mo apog. feito com a despesa de herosque



illuminação, água e limpeza da câmara, durante o  
 mo 3.<sup>o</sup> na impertinencia pübica, incluído tres  
 banis e sua noção, a seu cargo em fatto de lei  
 tanto não haue nada mais a tratar de que  
 seu alcamara a tuer carheimento dos fal  
 tar dos Srs Vereadores Pedro Gomes - Pau  
 morto d'Alf. Cantido Br de ellestou  
 ca, Tito Grillo e Sr Br do Santos; feras se  
 levados da multa sendo at' ellestou con  
 tra o voto do Sr Sant' Anna. De terminou a  
 camara o dia 2 e 3 de pputem mes 7 a see  
 niao da camara; do que para coertor la  
 no appende acta em seu Juqum e fuselua  
 Siles deo que o eueu

Penal abo Tito Grillo, Sr da Sr Borges e Siquira  
 Salomon Jr

Acta do 3.<sup>o</sup> dia de set  
 são ordin.<sup>a</sup> em 2 de  
 elbaio de 1881 Presda  
 do Sr D. Ser Cabral

As das de elbaio de 1881, nesta cidade  
 em a sala das sepoes gabamar a  
 municipal reunidos os Srs. Sr. J.  
 Manoel Br Cabral Presda gabam.  
 e Vereadores - Joao Jouvales da Sa  
 Francisco e Antonio Tito Grillo - Sr  
 Borges de Sgt - Luiz Scheller Salu  
 mon Jr foi aberta a sepaos. Foi  
 lida e approvada a acta da ulti  
 ma sepaos.

Repediente



Essepidiente

Hum Offo do fiscal desta cidade requer  
retando ordem de pagamento da g<sup>ta</sup>  
de 74000<sup>rs</sup> a saber 4000 que pagau a  
Alexandre Mendes de Brito de tera  
mento de um kurro que morreu den  
tro da Valla que feza achacara  
de São Paulo e cauberao deste q  
fora dos limites da Cide, e 34000  
q pagau aos condutores de cabi  
lhos sendo de Piranguere e serem  
vendidas em leilao. Para a ordem  
do dia.

Hum offo de Benedicto Antonio da  
Poeha dando o resultado de sua oppi  
niao como membro de commissao  
examinadora da obra que faz Luiz  
Jo de Sousa Vianna na sua dor de  
medios nesta cide em continuacao  
do pedio N<sup>o</sup> 12. Sua sobre a meya q  
ser examinado.

Hum Offo do Excm<sup>o</sup> P<sup>o</sup> de d'esta Pro  
v<sup>a</sup> datado de 15 de Fevereiro com  
partido de 6 exemplares da lei  
N<sup>o</sup> 3029 de 9 de Janeiro ultimo apim  
deparar um archivo na Sec<sup>a</sup> da  
Camara e os mais distribuidas aos  
juizes de Paz das Parochias de  
Hum offo de Agendo mais que f<sup>o</sup> au  
ro do Gov<sup>o</sup> Imperial foi lhe comuni  
cado ter regalado fornecer p<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>  
aleitamento eleitoral os livros e titulos  
aquele se refere o Dur<sup>o</sup> 55 12 e 14 do art.



Porto Calmul

6º do estado Des.<sup>o</sup>, cumprindo que esta Camara na forma do art 34 forneça quasi quer outros que forem necessario. Pa ordem do dia.

Fui apresentada a Pm de Julio Cejor de Sallas que ficau adiada q haze, sendo suspeito o Sr. D. Puyde e suo immediato o Sr. Salomon Jr ficau adiada por nao haver no legal de mem bras. Sendo presente a de Fructos do Ramon de Lima sendo suspeito o Sr. Prioste e o Sr. Vereador Tito Grillo conforme conta e se tem manifestado, ficau adiada - q a seguinte sepaõ - nao havendo ni expediente, passau se q hora de apresentaçao de pareceres de comissao.

O Sr Salomon Jr offerece o seguinte: Orelator entirino de comissao de cartas, encarregado de dar o seu parecer sobre as contas das fizeas da Salida - São Caetano e Piranguera, e de parecer, que são as mesmas approvadas, por se acharem regulares, e com a nota do Procurador de ter entrado para o capu municipal as g. mencionadas. Sala das Sepas 2 de Maio de 1811 - Tiva sobre a meza q ser exam.

O Sr Gz da Silva offerece o seguinte: Incumprimto do Offo que me foi entregue, sobre o contrato da parte do Logoto, acho mais conveniente mandar se chegar o atterro do buo leito de riberaõ e fazer se uma estrada para chegar se o atterro e despendor se a glla largura que tem esta, por ter isto em vista, requirem uma com



commissão para examinar e dar parecer.  
Fica sobre a meza q' dev' examinar  
Sendo aqui foi  
deklarada a hora da apresentação de pro-  
postas e indicações. Não havendo papau  
q' a ordem do dia  
Sendo posto em discussão o offo do fiscal  
de dita corte, foi repleuido a pagamento  
na forma reclamada pela verba.  
Sendo posto em discussão  
o offo do Sr. Presidente da Prov.ª Real  
nes abamara approuvar o acto da  
Corte da abamara, mandando deiti-  
kuir o exemplar pelos Juizes de Pais  
na forma do offo, e ficar inteirada  
do conteúdo do mesmo, e prompta  
a cumprir qual quer requisição de  
letras q' o ditamento eleitoral  
na forma do mesmo officio, e q'  
nestes termos se acuze a recusa e  
se responder ao Sr. Presidente da Pro-  
vincia. Não havendo nada mais a tra-  
tar se por hajr, suspende se a sessão, fi-  
cando a continuação q' amanhã: de  
que lare a presente acta. Eu, Jui. Paquim  
José da Silva Torres, Sec. da abamara o corre  
ny. *Quilacabro* *Arrijo* *Juiz*. *J. da S.* *P. da S.*  
*P. Diniz* *J. da S.*



Acta de 40 de a de sessão em  
 devassa de 3 de elbaio de  
 1885 Prudencia do Sr  
 Sr Per Cabral.

As tres de elbaio de mil eito centas e ceten-  
 ta e um, nesta cidade em a sala das ses-  
 sões da camara municipal, reunido  
 os Srs. Sr. Juellanoel Pereira Cabral, Pri-  
 reinte da camara e creadores - Ser-  
 nardo d'Aracijo Guim, Pedro Gomes,  
 João Gansalves da Silva e seus chilles  
 Solomon Jor foi aberta a sessao, e em  
 seguida sendo lida a acta da sessao de  
 hontem foi a mesma approvada.

#### Expediente

Sendo lido apparecer do Sr. Solomon  
 Junior, que ficou sobre a meza na  
 sessao de hontem em referencia as  
 contas das finanças. Para a ordem de  
 dia. Sendo lido apparecer do Sr. Pe-  
 nedito Antonio da Rocha a qual é do  
 teor seguinte: M<sup>me</sup> Sr. Presidente e m. Membros  
 da Camara Municipal. Em cumprimento ao officio  
 que recebi de Vossa Senhoria ductado de vinte e se-  
 is do mez proximo passado, no qual fui nomeado pa-  
 ra membro de Commissão, afin de dar o meu parecer  
 sobre uma casa que está edificando Luiz José de Sousa  
 Vianna em a Rua dos Remedios n'esta cidade anexo  
 ao predio numero doze; quanto a parte que me toca,  
 passo a responder: Verifiquei, que está se edificando  
 o referido predio com sessis palmos e duas polega-  
 das de vão do baldran até a linha, e o que cum-



cumprir-me responder. Deus Guarde a Vossas Senhorias. Cidade de Itajubá, dois de Maio de mil oitocentos e oitenta e um. Ilustríssimos Senhores Presidente e mais Vereadores da Camara. Benedito Antonio da Rocha. Para a ordem do dia.

Sendo lida a do Senhor João Goncalves da Silva em relação a ponte do Cigoto n'esta cidade, ficou para ordem do dia. Sendo lida o parecer do Senhor Pedro Gomes, de teor seguinte: A Commissão encarregada de dar parecer sobre um requerimento de Fructuoso Ramos de Lima entende que seja indeferido o mesmo requerimento, visto que a Camara não tem poderes para fazer contractos com vencimento de juro e que quanto a preferença que pede não deve ser concedida sem saber-se o direito de outros mais antigos credores. Nargem Guarde, dois de abril de mil oitocentos e oitenta. Pedro Gomes.

Sendo o Senhor Doutor Presidente suspenso, occupou a cadeira da Presidencia o Senhor Braujo Guimarães, e verificando-se não haver numero legal ficou adiada para a seguinte sessão não só o parecer como mais tres petições do dito Fructuoso, em relação ao seu pagamento. Pela mesma razão ficou adiada a de Julio Salles por ser suspenso o Doutor Presidente. Voltando a cadeira o Doutor Presidente e não havendo mais expediente, passou-se para a hora de apresentação de pareceres de Comissões e não havendo, passou-se para a hora de Propostas e indicações.

Pelo Senhor Pedro Gomes foi offerecida a seguinte: Proposto que se mande construir uma ponte na rua do Commercio da Freguesia da Vargem Grande no Corrego do Tijucão visto estar



Paulo Amal

impedido o tranzito n' aquella rua, por seu cahido a ponte que ali existia. Itajubi, dous de Abril de mil oitocentos e oitenta e um. Pedro Gomes. Fica sobre a mesa para ser examinada. Requerendo urgencia seu autor, sendo esta concedida ficou para a ordem do dia.

Ordem do dia:

Posto em discussão o Parecer do Senhor Salomon Jr em relação as Contas dos fiscaes, foram estas approvadas. Entrando em discussão o parecer do Senhor Benedicto Rocha, resolveo-se que não estando completo o parecer por não declarar o estado da obra que se officiasse novamente a Commissão para dar seu parecer até o dia doze do corrente em sessão extraordinaria que fica designada para esse dia; declarando mais a Commissão e depois de ouvir o dono da obra se este se obriga a lavar o baldrame de modo a ficar este em coberto na parede, fazendo tambem parte da Commissão o Senhor Pedro Gomes e Braujo Guimarães, ato contra o voto do Sr. J. J. q. a ultima parte

Posto em discussão o parecer do Senhor Gonçalo da Silva, resolveo a Camara nomear uma Commissão composta dos Senhores Jose Manoel Pereira Guimarães e Joaquim Jose dos Santos Pereira para fazerem orçamento e plano que necessitam a ponte do esgôto na Rua Major Pereira da Cidade. Entrando em discussão a proposta do Senhor Pedro Gomes, foi resolveo nomear-se uma Commissão composta do Senhor Francisco Braz Pereira Gomes, Jose Maria Pereira de Carvalho e Ignacio Joao de Oliveira, para fazerem o orçamento da ponte na rua do Comime



cio, na Navegão Grande, no lugar denominado,  
tijucas preto. Terminado a ordem do dia, passou  
a Camara a tomar conhecimento das faltas dos  
Vereadores que deixaram de comparecer a sessão,  
sendo elles: os Senhores Sant'Anna, Tito Guallo,  
Doutor Percin dos Santos e Candido Claudonça,  
forão absolvidos da multa em que incorrerão.  
Finalmente foi resolvido pela Camara designar  
os dias vinte sete e vinte oito, do mez proximo  
fusturo para Completar-se a sessão. O que pa-  
ra constar lavro esta. Cu,  
Bemuel Abel. Per.<sup>a</sup> em São, Tito Guallo, D. Wives,  
Salvador Jor.

Acta da Sessão extra  
ordin.<sup>a</sup> de 17 de Maio  
de 1881 Presença do Sr.  
Dr Cabral.

Das dezete de Maio de mil oito centos e  
setenta e cinco de mil oito centos e oiten-  
ta e um, nesta cidade em asala  
das sepas da Camara municipal reu-  
nidos os Senhores Dr Jor Albano el  
Per.<sup>a</sup> Cabral Presidente e Vereadores Dr  
Amureo da Pa. Oly.<sup>a</sup> Francisco e Tito  
Tito Guallo, Dr. Per.<sup>a</sup> das Surtas e Luiz  
estreller de lo man Jor, foi aberta a sep.  
e em seguida approvada a acta. De-  
clarou abser Dr. Presde, que ficou  
esta sepas transferida q' havi por  
que no dia 12 do cor.<sup>e</sup> Somenho



Por Cabral

comparecerão o mesmo Sr. e os hereiros Sr. Américo, João Gyl. e Salomão Gyl.

expediente

Fui perante os pareceres seguintes (sendo elles em relação ao acerto que faz Luiz Gyl de h. Vianna) Parecer.

A Commissão encarregada de dar seu parecer sobre as condições em que está se fazendo um augmento no predio n.º 12 na rua dos remedios, pertencentes a Luiz José de Sousa Vianna e entender-se com estes a respeito do mesmo predio, entende que não pode ser concedido licença para a conclusão do augmento que está sendo construido, por não ter a altura exigida entre a salvia ou baldrame a linha; e que achase a construção bastante adiantada, estando ripada a parede da frente, com portais assentados e ripada em ponto de ser coberta; que estando os baldrames assentados em alicerces, digo sobre alicerce de pedra que mede mt. de um palmo acima do nivel da rua, tem este predio altura superior a dezoito palmos, contados do passeio para cima, de modo que supprimindo a vista do baldrame e descendo a parede até o passeio, ficão suprisfeitas as disposições das porturas, quanto ao em

e por isso a Commissão de parecer que, suppr. feita esta modificação, seja consentida a conclusão do augmento do mesmo predio. Itajubá, dez de Maio de mil oitocentos e oitenta e um. Pedro Gomes.

Bernardo d'Araujo. Illustrissimo Senhor Presidente e mais hereiros, digo e mt. Membros da Cam.ª

M.ª do Municipio de Itajubá. Em cumprimento ao seu officio que exigim mencionar o estado da obra em que está edificando Luiz José de



Sousa Vianna, e ver se é possível este lavar o  
Saldrame. Cumpre-me responder-lhe que a obra  
se acha coberta e barrada, e que quanto ao bal-  
drame pode ser lavado de modo a ficar este enca-  
stado na parede. Devo Guardar a Causa Senhorias  
Cidade de Itajubá, onze de Maio de mil oito cento,  
e oitenta e um. Ilustriíssimos Sr. Sr. Senhores  
presidente da Camara e mais membros. Do  
membro da Commissão. Ficão sobre a mesa pa-  
ra serem examinados. Neste acto o Sr. Salomom  
Junior, <sup>requerendo urgencia</sup> para discussão e sendo esta concedida fa-  
voravel, ficou para a ordem do dia, conjuntam.  
com a petição de Luiz José de Sousa Vianna que  
tambem foi lida, pedindo absolvição da multa  
que lhe impoz o fiscal desta Cidade, pelo facto de  
haver feito um acrescento em continuação do  
predio n.º 12 na rua dos Remedios; Foi presente  
o parecer da Commissão que orçou o concerto  
da fonte do esgoto nesta Cidade, do teor seguinte:  
Ilustriíssimos Senhores Presidente e mais Vereadores. A  
Commissão encarregada de dar parecer sobre o pon-  
to do Esgoto, depois de examinada e orçada, são  
de parecer que com a quantia de cem mil reis,  
podem concerta-la para servir uno anno ou dois  
annos. Cidade de Itajubá, dezete de Maio de  
mil oito cento e oitenta. José Manoel Pereira Gui-  
marães. Joaquim José dos Santos Pereira. Ficão so-  
bre a mesa para serem examinados. Neste acto  
o Senhor Salomom Junior, requerendo urgencia p.  
a discussão e sendo esta concedida favoravel, ficou  
para a ordem do dia. Uma participação do Sr.  
Vereador, Gonçalves da Silva, dando os motivos pe-  
los quaes não pode comparecer a esta sessão,



Para a ordem do dia. Lidas as petições de Tristão Ramo de Lima, adiadas para esta sessão, declarando o Senhor Doutor Presidente por suspeito, convocou seu immediato o Senhor Salomon Junior, para a Presidencia, e verificando não haver n.º legal, ficou para o dia vinte e tres do corrente em sessão extraordinaria, convocando-se aos Veredores e Suppletos. Apresentada a de Julio Cesar de Salles, e não havendo numero, ficou para a sessão de vinte e tres Voltando o Presidente a Cadeira, declarou em Continuação a sessão e passou para a hora de pareceres de Comissões e não havendo, passou-se a hora de propostas, não havendo, passou-se para a ordem do dia.

Ordem do dia.

Leido posto em discussão a petição e os pareceres de Comissões em relação a obra de Luiz J. de Sousa Nunnha, resolveu a Camara attender a mesma e approvar os pareceres, ficando o peticionario obrigado a encerrar o trabalho conforme sua petição antes de concluir a obra, dando o Secretario conhecimento ao peticionario. Entrando em discussão o parecer sobre a ponte do Cagoto, foi o mesmo approvado e por indicação do Senhor Salomon, resolveu a Camara que fosse feita a obra por administração, cometendo-se ella ao Pro-Corador da Camara e a José Manoel Pereira Guimarães, empregando-se na obra as touzadas pertencentes a Camara, compradas a Francisco José Pereira, votando contra esta medida o Senhor Doutor Pereira dos Santos. Entrando em discussão a participação do Senhor João Gonçalves da Silva e Pedro Gomes, foram estes aliviados da multa



Entrando em discussão a falta dos Senhores. Can-  
dido Mendonça, Francisco Borges, foram multados  
cada um na quantia de quatro mil reis; sendo  
aliviado o Senhor Santo Anna por não ter recibi-  
do a participação. Deitando de tomar a Cam-  
ara Conhecimento das multas dos suplentes, Pedro  
Velloso da Silva Junior e João Ribeiro de Paiva e Luiz  
suplentes convocados por que ainda não toma-  
rão posse. Não havendo nada mais a tratar-se  
suspendeu o Senhor Presidente a sessão, ficando  
designado o dia vinte e tres do corrente para  
a sessão extraordinaria afim de nulla, tomar  
a Camara Conhecimento de tudo quanto tem  
requerido Fructuozo Ramos de Lima, ordenando-se  
ao Secretario que expedisse os avisos n'esse senti-  
do aos Vereadores desimpedidos na questao, inclu-  
sive aos suplentes, juramentados e impossuados:  
do que para Cometer havia a presente acta. Cu-  
m' Ju. Paquens de S. Avelar, que cedeu, e Mandou  
Salomon J. G. da S. Borges Siqueira, D. M. de  
Per. em 23

Acta da sessão extraordinaria

de 23 de Maio de 1884.

Presidencia do Sr.

Candido Mendonça

Na noite tres de Maio de 1884, nesta cidade  
na sala das sessões da Camara municipa-  
l presente os Srs. Candido Per. de  
Mendonça seu Presidente e Vereadores  
Luiz Schiller Salomon J. G. da S.  
Silva - Francisco Borges de Siqueira - Sr.  
Américo da S. Avelar e Sr. Per. J. G.



Santas foi aberta a sessão e em seguida sendo lida a acta da sessão passada foi a mesma approvada.

Expediente

M. Sr. Pereira dos Santos abtendo a palavra, n'os ver que era elle suspeito na presente ques- taõ, equi só compareceo para fazer numero. Lida a peticao de Tructuoso Ramos de Lima, e a parecer dado pelo Vereador Pedro Gomes, de claravelly apyudente, que o mesmo fizesse sobre a mesa, para ser sepulcido na sequente sessão. Neste ditto Sr. Vereador Saldanha por requerendo urg.ª p' ser desentido a pare- cer nesta sessão, e p' esta avator p'apau a urg.ª Pa a ordem do dia. Não havendo mais expediente, p'apau p' a hora de pro- postar e indivação, não havendo p'apau p' a ordem do dia. Lida a peticao de Tructuoso Ramos de Lima e desentida e p'orto a votar, foi sustentado a parecer da com- missão, e p'orto as votas p'edido do <sup>no</sup> m. sobre a entrega de suas petições redati- vas aquelles, que deo legar na presente sessão foi indifferida p' entender a ba- mara, que são do cummentas seus e que devem ficar archivados. Não ha- vendo nada mais a tratar se foi sus- p'encia a sessão, do que para contar- l'ano a presente acta. Eu fui Joaquin- ga Silva t'ntes Secre que occurey



Acta da sessão extraordinária  
de 14 de Junho de  
1881.

Nos quatro de Junho de 1881, nesta cidade no  
Paco gubernal municipal, reunidos os  
Senhores D.<sup>o</sup> J.º Alcanal Pereira Cabral,  
Presidente, e vereadores Salomon Junior,  
J.º Alcanal P.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> - J.º José Gouveia, Borges  
de Sequeira. Foi lida a acta da anterior  
sessão de 23 de Maio p.p. Declarando o Sr.  
D.<sup>o</sup> Pereira Cabral Presidente, que já se tinha  
averbado na quinta que faz objecto  
a mesma acta; advertiu-se de sua  
approvação e assinatura da mesma; e  
convocando o Sr. Salomon Junior, Vereador  
do mais votado das que se acham pre-  
zente nesta sessão para Presidir neste  
excidente, tornando o mesmo Sr. Salomon  
Junior a Presidência, declarou o Vereador  
Gouveia também ser suspeito, pela  
que adiciou a Presidente intiferno a appro-  
vação da acta e sua execução para  
a seguinte sessão, isto por falta de numero  
sufficiente de vereadores. Nottou o Sr.  
D.<sup>o</sup> J.º Alcanal Pereira Cabral a Presiden-  
cia. Declarou, que o motivo da reunião ex-  
traordinária, era uma petição de J.º Al.  
de Oliveira, na qual requer expedição  
da multa, que lhe empes o fis-  
cal da Salidade do Itajubá - cuja Pi-  
ticao foi lida na hora do expediente.



### Expediente

Filida uma petição de J. de O. d'Alv.º requerendo absolucão da multa, que lhe empozou official da salidade pelo facto de ter vendido a fumaça exportada de fora do Paiz — Para a ordem do dia —

Sendo a hora de apresentacão de pareceres de Comissão ab.º Salomão J.º de Moraes a seguinte: Que jurava suspeicão para não parecer no requerimento, em igual stilo de Recera querente pede licença q. continuar a edificacão ou augmento de sua casa na rua da Biquinhas nesta Cid.º. Sendo accitada a suspeicão pela Camara, foi incorregido o Sr. Secretario Boyer de S.º q. examinar e dar parecer em relação ao requerido —

Não havendo papistas e nem indicações p.º para se q. a ordem do dia

### Ordem do dia

Sendo posta em discussão o requerimento de J. de O. d'Alv.º conforme consta da intyza no expediente, resolveu a Camara, que fize o mesmo Remettedo ao fiscal da salid.º Jozuim Super J.º Camara, q. em termo breu informar, e que progre o requerente, que allega em seu requerimento que o official p.º sua informacão ate a data de 22 do corrente, remettendo deo a m.º ao fiscal, com a copia desta absolucão, ficando sustado qual quer acto ou actos contra o multado ate, q. se ja decida esta questão. Não havendo mais a tratar se suspendo ab.º d.º Boyer



Ata da sessão para executar, faço esta acta. Ecu,  
João Joaquim Felgueiras, Seco que o em  
D. Tito Grillo 2º da 1ª. Sant. Vm. Borges e Ligeira  
D. Oliveira

Acta da sessão ordinaria  
de 23 de Junho de 1881  
Presidencia de Sr.  
Tito Grillo.

Das Nove tres de Junho de mil oito cen  
tos e oitenta e um, n'esta cidade em  
atala das sessões da Camara munici  
pal reunidas os Srs. Francisco e Subo  
Tito Grillo - Presidente, por ser o Vereador  
mais votado das presentes; João Jousal  
ves da 1ª; Francisco Joaquim de Sa. e Almeida;  
Francisco Borges de Ligeira; e D. Americo  
da 1ª e Oliveira - Foi aberta a sessão.  
sendo lidas as actas das sessões foras appro  
vadas as actas das sessões de 23 de  
Maio ppe a de 4 de Junho corrente.

Expediente

Hum requerimento de Agostinho Pereira Lei  
te requerendo abaluciação da multa, que  
lhe empôs a fiscal desta Cid., por ter elle  
supp pago o imposto sobre fumo vendido  
por elle como negociante; juntando um talão  
da Procuradoria pelo fiscal mostra, que  
pagou o direito como se portador, m.  
embora não conste na relação forneci  
da pelo Administrador da Recbedaria,



Paulo

epor que seo fumo fai unido como apures que seo  
irmao Antonio Per Leite remette ao mercado da  
Corte - Fica q ser desentida na ordem do dia

Item de ellcansel Per de las  
tro requerendo licenca q edificar uma pegue  
na casa nesta cid. na rua - elbarques de  
Thermal como altura menor de 18 palmos, com  
prometendo se a fazer pilar de pedras, e que  
deste ate a linha que seubi ater o telhado  
compertor os 18 palmos; ficando do pilon, pel  
Alame e linha como os 18 palmos. Para a ordem  
do dia -

Item de Ju. Fran<sup>co</sup> das Sautas Orbanha, requerem  
do licenca q mudar a sua conta, afeitos  
q ferra o curral do conselho do fim do beco  
deute, entre o edificio m. e do predio, q afeiti  
to deute, q evitor que ali sejas lavadas  
materias feacas e contra salubrid. publica  
Para a ordem do dia

Item requerimento de J. Teor.  
Putes pedindo abalvicaõ da mutua que lhe  
empas afeital em comicaõ por nao ter a  
suppl. licenca q ter negocio de generos do Pais,  
allegando mais q so no dia 22 de Maio p. p.  
e q abrio no negocio, e que por isso tem o  
prazo de 30 dias p. tirar a licenca, como se  
preem o art. 105 das Posturas e 11 do Reg.  
deho de Maio de 1772 - Para a ordem do  
dia

Item de l'garteinho Per  
Leite requerendo abalvicaõ da mutua, que  
lhe empas afeital em comicaõ que se faz pelo  
facto de ter a suppl. galhus, q ditas q go  
ra do muro de sua predio na rua - Dique -



debasias - Para a ordem do dia.

Idem de Tho. sereno Jr. Sr. J. requerendo a atual  
revisão da multa, que lhe empas o fiscal  
da cidade pelo facto de ter vendido no bairro  
de S. João um carneiro de rapaduras  
allegando ser engenheiro, que pagar impor-  
to annualm. Pa a ordem do dia.

Idem de João Rodrigues desta  
requerendo a actualização da multa, que lhe  
empas o fiscal da cidade, pelo facto de  
ter elle sup. deitado de cortar os galhos  
dos alvoados de seu quintal, deitados e  
fora do muro que cerca o Predio na  
travessa que vai p. a rua onde reside d.  
S. Maria Brancalena da Natividade Pa ar-  
dem do dia.

Idem de Antonio Joaquim Ho-  
nifacio requerendo a actualização da multa,  
que lhe empas o fiscal da cidade, na  
correição que fez pelo facto de não ter  
sup. os pejos e apresentau na correi-  
ção afeitos conforme a padrao da  
lei - Pa a ordem do dia.

Idem de Simão Pto  
de Nova, requerendo, que esta Camara <sup>de</sup>  
a sua expensa rebairas a rampa, que tem  
contiguo a esquina de seu Predio, isto p. q.  
por ordem della foi rebairada a paccio, e  
ella está superior a elle - Pa a ordem do  
dia.

Idem de Alvaro Jr. Comandante requerendo  
esta Camara, mande intimar a elle o  
Carto d'churo, João dos Passos e







Pa. Cabral P. de esta Camara. Pa. a ordem do  
dico

Idem uno off. do Sr. Secretario Salomun Joze  
dando os motivos pelas q. não pode comprar  
nem na sep. de hoje. Pa. a ordem do dico

Idem uno off. do Sr.  
J. de D. Direito, querendo se se haueu ha  
trido pallas de papel, pena, tinta e ohe  
as q. funcoes o juiz, bem como de acio  
no central da casa da camara, pedir  
de providencias mais, que pallas e livro  
do Sr. Evangelho q. experimento de  
juramento. Pa. a ordem do dico.

Idem uno off. de Julio  
cesar de Sales, pedindo pagamento da  
q. ta de \$ 175,000, que vendeo no corr.  
qm das publicações das terras das  
ta camara, e editais, e a compra o  
contrato celebrado por elle e esta  
camara, como empresario do jornal  
Gazeta Commercial publicada nesta  
cidade. Pa. a ordem do dico.

Uma Petição do Procu  
rador da camara, pedindo authorizaçã  
q. tirar a porcentagem, aq. tem direito con  
forme a Regulacão No 2. 717, requida  
no qm de Jano de elcarco pp; bem co  
mo a do corrente qm heve civil na  
dia 30 de corr., ficando publicada a au  
thorizaçã concedida na sep. de 20 de  
Aul pp, qto aq. qm q. ser indempna  
vel q. do m. e a taxa de adita da  
P. Maria na q. data concedida. Cedra



do mesmo Procurador, pediu o pagamento da  
fz de cento e cinquenta e dois mil e trezentos  
R. (152 300) despendida com o Sr, alien  
mento dos curdeiros, D. bari, uma rapadura,  
agua limpa e sabão durante o 3m de  
Janro e o bario pp, com afim da fz de cento  
e quarenta e oito mil R. (148 000) despendida  
no corrente 3m, pela mesma forma, veniu  
no dia 30 do corrente, ficando prejudicada  
a fatura de abono concedida ao affi 3m,  
na secao de 26 de abril pp pelas mesmas ra  
zões supra e reputadas. Para a ordem  
do dia =

Hum officio do Sr. Juiz da  
mael Sr Cobral, renunciando o cargo de tri  
bunete e creador da camara municipal  
desta cidade, e pedindo a creca do m.  
por emunimo das de saude, e por ter de  
retirar se desta ellunipio por algum  
tempo. Para a ordem do dia de hoje =

Não havendo parecer de commissão  
papel e para a hora de apresentar  
e indicar. Não havendo papel  
de 9 a

- Ordem do dia -

Peto em discussão o requerimento de  
Agustinho Pereira Leite pedindo a abaloi  
do da metta de ferro que se pertam,  
fai abaloiado contra o voto do Sr  
Presidente

Idem posto em discussão o de Albano  
il Per de batis pp requerendo concessão

Demencia



para edificar uma casa na rua Marquez  
do Thernal com menos de 18 palmos de  
altura do pé direito foi deferida com a  
sancção da bay do pilar a linha com  
ter os 18 palmos -

Posto em circunscção a de Ju. Fran.<sup>co</sup> das Ilhas  
Britanicas, foi deferida fazendo o Scpp.<sup>o</sup>  
a mudança do portão p.<sup>o</sup> a frente da  
casa e cadea sendo a deca e penna.  
Sendo parte a petição de Ju. Teixeira Pente  
em circunscção foi indeferida ficando de  
pé a mutta sem fazer da informação  
do final

Sendo parte em circunscção a de Agos-  
tinho Per. Leite requerendo abrovação  
da mutta, que suppe por ter galhos  
de alvoredar ditadas q. fora do muro  
na rua Deger de barbas, foi indefe-  
rida -

Sendo parte em circunscção O requerimento  
de Innocencio de Per. Rezulus a Cama-  
ra que diga o final da validade.

Sendo parte em circunscção  
O requerimento de João Rodrigues de Sá, foi  
vimosmo indeferido ficando vigorando  
a mutta -

Sendo parte em circunscção O requerido J.  
Emmanuel Pente de Alvorinha, rezulus a  
Camara a mandar que diga se ha  
xada a rampa, ficando a Procurad-  
or Authorizado a fazer esta despeza.

Sendo parte em des



cuvas O requerimento de Meixos G. Fernandes em relação a concertas de estradas, resolveu abamora a ordenar ao fiscal que peça aos proprietarios daquelle localidade q' que estes fação os concertos necessarios -

sendo parte em discussão a representação do fornecedor do alimento dos peys recolhidos a badia desta cide. resolveu abamora que se afficiase ao Director da Fazenda Prov. q' mandou por em carta publica esse servico -

sendo parte em discussão o requerido pelo fiscal desta cide. foi resolvido a pagamento pela verba obras publicas -

sendo parte em discussão o requerimento de Antonio Juaz. <sup>m</sup> Bonifacio foi entendido -

sendo parte em discussão a participação de Sr. Xerador Solomon <sup>m</sup> Jose foi <sup>m</sup> suspensa de visto o allegado -

sendo parte em discussão o Offo do Sr. Jui de Direito da Camara; resolveu abamora, que informe a Procurador desta Cam. a

sendo parte em discussão o requerido por Julio Mayor de Salles, foi resolvido a pagamento da g. de 150000<sup>ta</sup> pela verba respectiva

+ sendo parte em discussão o requerido pelo Pro. cor abamora; foi resolvido, que o <sup>m</sup> tire a porcentagem do Sr. de Jaur. a <sup>m</sup> albar, do teor q' nos venha no dia











da mesma altura certa conforme seia peticao.

Para a ordem do dia

Humma peticao  
de Joaquin Antonio cada requerendo prays  
ate Jo de Vro pp. q dentro d'elle cumpon  
e coaracter e alampar a petita de seia pro  
pried' nesta cob. na sua ellargur da  
Brevial. Pa a ordem do dia.

Humma de  
Antonio Radeyos Pt requerendo a bralui  
cao da metter, que lhe empas a fiscal  
na comicao e per q nao ter elle supp!  
pays o imparto de licenca de sua affi  
cena de Tagueiros, allegando varios mo  
tivos q que devesse se pagar a da licenca  
Pa a ordem do dia

Nao haendo papostas  
e indicacion e nem parecer de commissao.  
papau de q a ordem do dia

Ordem do dia

Sendo posto em discussao a peticao de Fran.  
Mora Pt Gomez, declarando se suspeito  
at' Pedro Gomez, emi d'eu ao Sr. Sola  
man jo q a Repda por ser o competente  
neste caso - a qual accitanda e suspensa  
e continuando em discussao foi resol  
vido, que se deferis a peticao do Sr  
pp. como requer, firando a mesma  
Recpair de registrada archivada na  
Secretaria q atudo tempo coaracter. Notau  
a Repdenca at' Pedro Gomez. Quanto em  
discussao a de Arlindo Neera q em  
larte<sup>ta</sup> fei a mesma deferida na



Porto Alegre

forma requerida.

Sendo parte em discussao a de  
Francisco Antonio da Silva foi resolvido que  
seja o supp<sup>o</sup> como prop<sup>o</sup> ate 30 de julho pp<sup>o</sup>  
e dentro d'esse tempo apresente de seu pre-  
dio nesta cidade sua peticao archiva-  
da na Secretaria e contar.

Sendo parte em  
discussao a de Bento Rodrigues Pa. foi resolvi-  
do que seja annua indifferida ficando de-  
zi a multa que empas oficial desta ci-  
dade, visto que as allegaço'es de peticoes  
nao procedem, isto contra o voto  
do Sr. Saldanha, ordenando o Camara  
que seja a peticao archivada na  
Secretaria, dando a seu conhecimento  
ao supp<sup>o</sup> desta resolucao.

Sendo parte  
em discussao a de Manoel Soares que parte  
foi a mesma resolucao, nao tomando  
parte na discussao e votacao ate ter  
ado Salomoni Jo. por ter se ausentado  
de suspecto nesta questao. Logo havendo  
nada mais a tratar se foi suspensa a  
sesao ficando marcado a continuacao  
do dia 16 de julho pp<sup>o</sup>. Eu Juiz  
Francisco Antonio da Silva  
Araujo Juiz Tit. Quinto Jo. da S.  
Francisco de Mendonca  
Sec. Juiz.



Acta da sesão do Conselho de Câmara  
Presidência do Sr. Braujo G.

Nas sessões de Agosto de mil e oito centos e oitenta e um, nesta cidade na sala das sessões da Câmara Municipal, reunidos os Srs. Bernardo de Braujo G. Presidente e Vereadores Cravinho e Rubens Tito Gello, João Geralves da Silva, Candido Pereira de Albuquerque, e o Sr. Deputado Sr. Guimarães, foi lida a acta da sessão antecedente, e approvada a acta da mesma.

Proposição

Foi lida uma Petição de Valerio e Brautes de Carvalho, allegando que pretendem um emprego publico, pedis a abertura habilitadas attestado, que abonassem a sua capacid. para exercer qual emprego, e para isto requerem que se lhes atteste 1.º qual o cargo pertencente do Suppl. como cidadão, homem casado, e pai de familia. 2.º qual o curso que mereci, e se tem habilitação e curso publico para exercer o cargo que pretende ser provido de do Tabelião - Para a videm de dias

Hum officio do cidadão Alexandre Mendes de Brito, trazendo a conta corr. demonstratiua da quantia que suspendes se videm do Presidente e Câmara com



alimpesa e a feio das ruas desta cidade e largos, na imp<sup>a</sup>. de 21<sup>o</sup> 25<sup>o</sup> or. aq<sup>l</sup> sera' addicionada a gratificacao de sua administracao, que sera' arbitrada p<sup>o</sup> esta Camara. Pa' a ordem do dia.

Uma Peticao de Emanoel Paulo de S<sup>o</sup>, requerendo permissoes p<sup>o</sup> collocar portas no fundo do seu predio, e para parte q<sup>a</sup> area - Deyu de barbas - visto que nao prejudica o formoso e aumento da m<sup>o</sup> - e a comurao de Sr. Salomou Joro q<sup>a</sup> dar parecer -

Uma representacao do fiscal desta Cid<sup>e</sup> pedindo pagamento da g<sup>a</sup> de 7.800<sup>o</sup> e expellido com material e concerto na casa do mercado desta cidade. Pa' a ordem do dia - Sendo occupante, e nao haundo parecer de comurao e nem p<sup>o</sup> portar - Passou se p<sup>o</sup> a ordem do dia

Ordem do dia

Porto em direccao apeticao de Valerio M<sup>tes</sup> de Carvalho, a Sr<sup>o</sup> Tito Grillo, eudi com que fazi a m<sup>a</sup> a respectiva comissao, e em seguida a Sr<sup>o</sup> Rev<sup>o</sup> Guimaraes abten de appalavra e considerou que era des nespario ir apeticao a comissao, isto por que sendo a materia simples po dia a camara decidir independente de parecer, sendo porto a v<sup>o</sup>tas, passau a individualisao de Sr<sup>o</sup> Rev<sup>o</sup> Guimaraes, contra o v<sup>o</sup>to de Sr<sup>o</sup> Tito Grillo - Continuando a direccao, a Sr<sup>o</sup> J<sup>o</sup>



Obtendo a palavra per uer, que na Camara  
do quatriennio passado reior da se ter aba  
nara a requerimento de P. J. Baptista  
de Carvalho dando um attestado contra  
os escriptamentos da instrução do Suppl.  
e proprio requeria que eu Secretario infor  
masse a quem deliberou a camara; e passan  
do eu Secretario a informar sig. pezer  
te e li a acta respectiva, aqui el é a  
seguinte: ao 1.º. Luce o Cidadão Valerio Avantes  
de Carvalho, sabe ler e escrever incorrectamente, e que  
o não o julga com intelligencia e Capacidade precisa,  
para tam desempenhar empregos publicos que demon  
de regular escripturaçã e boa redacção. Ao 2.º. Luce,  
pelo que fica dito não está nas condições de bem exer  
cer o emprego de Escrivã da Collectoria deste Muni  
pio. Ao 3.º. Luce, além de não ter os predicados neces  
sarios para exercer emprego publico que demanda  
regular escripturaçã e boa redacção, não tem pratica  
sufficiente para bem comprehender e desempenhar os tra  
balhos e complicados trabalhos que tem de desempe  
nhar o Escrivã da Collectoria. Em vista do que, resolveu  
a Camara indeferir a petição de Valerio Avantes de Car  
valho.

Sendo posto em discussã o officio e Conta do Cidadão  
Miguel Mendes de Brito, resolve a Camara arbitrar  
ao mesmo pelo trabalho de sua administração do ser  
vicio da limpeza desta Cidade, a quantia de 26000.  
que com a de 244250, conforme sua Conta importa  
na de 270250 r., a qual foi approvada pela Camara  
ordenando esta que o Secretario, lavasse a Competente  
ordem de pagamento.

Sendo posta em discussã a petição de Thomaz







Acta da sessão ordinaria de  
26 de outubro de 1881.

As vinte e seis de outubro de mil oito cen-  
tas e oitenta e um, nesta cidade em  
sala das sessões da Câmara municipal,  
presentes os Senhores Luiz Achilles Salomão  
Presidente interino da Câmara  
municipal seguindo a ordem da rota-  
ção e Secretários immediatos Francisco  
Pereira de Sant'Anna, João Gervasio  
Pereira, Francisco Antonio Neto Grillo,  
e Suplentes empapados e em exercício  
Doutor Américo de Sá e Oliveira, e  
Francisco Borges de Siqueira. Foi lida  
a sessão tendo a primeira a companhia  
sendo lida a acta da anterior sessão foi  
ella aprovada.

Propediente

Foi lida uma petição em que João Pe-  
dro Albarcelens, residente nesta cidade  
diz, que tendo em tempo comminente  
pagado a alienação na imp. de 50.000 \$ por  
ter casa de jogo e tabacaria n.º 225  
estrada de S. Paulo Procuradoria desta Ca-  
mara, e sem antes ter permissoão do  
Delegado de Policia do Termo, e tendo sem  
cerimonia sua casa, entretanto por um  
aviso vocal ordenando a fiscal que  
elle peticionario retirar sua casa e  
tabacaria de S. Paulo sem permissoão  
que dar garantia a esta Câmara antes



de valor dezes dezentas - Ficou para a ordem do dia seguinte -

Uma representação de D.<sup>o</sup> Pedro Gomes Pereira de Moraes, juiz alleni e pal deste termo, reclamando que esta Câmara mande cair as inscrições da cadeia e afisar as mesmas, visto que é oportuna a decaiação por que não existe por um quanto tempo, importando isto abeno da saúde publico - Pa a ordem do dia -

Uma petição de Frederico Fern.<sup>o</sup> de Schemma pedindo pagamento da quantia de 300000 \$ provincia ante de 150 bullas vende no por, que fornecio ao fiscal desta lei de D.<sup>o</sup> e de Pranguier e matar caes, isto des de 13 de Abr.<sup>o</sup> de 1880, 30 de Junho e 17 de Abr.<sup>o</sup> do corrente anno. Pa a ordem do dia contra o voto do Sr. Tito Pillo, que era de parecer, que fize a commissão.

Outra do mesmo Sr. Frederico, requerendo pagamento da somma de 370000 \$ que se pendio com dezentos artigos para o serviço eleitoral no alistamento d'este municipio p.<sup>o</sup> ordem do Sr. D.<sup>o</sup> da Câmara, cujos generos foram comprados na casa dos negociantes Guim.<sup>o</sup> e Gomes e conf. acerta jurta Para a ordem do dia

Uma representação de M.<sup>o</sup> Joms. Pires e outros moradores no bairro de nominado - S. João - requerendo em quota como auxilio e acoutreccas de frente no Rio Lorenzo velho



cuja obra acha-se realda em 8000000\$. A  
Comissão de Sr. Gonsalves da Sa  
Houa de Abel

Leontodio dos Santos Jr., requerendo que  
esta Camara em seu futuro orçamento  
inclua pagamento a elle da qta de  
5250000\$. Imp. suspendi da cam. a ca  
deã do Sr. duque, cuja obra foi em  
beneficio publico. am. <sup>na</sup> commissão.

Houa de Lima  
el Pente de etur, requerendo permisso  
q collem portas no fundo de seu  
predio na rua - dique de Cascias  
nesta cid.; jurando suspeição a Sr.  
Popd., e occupando a Poyda a Sr. Feto  
Gillis e continuando em derrocção de  
oifau de não haver numero legal de  
acreedores, ficou adiada a mate  
ria

Endo o expediente papeis - se p<sup>a</sup> a  
hora de apresentação de papeis de  
comissão, e não havendo papeis - se p<sup>a</sup>  
ahora se papeis.

A. J. Oliveira propoz  
que esta Camara ampliasse o prazo  
marcado q os proprietarios cumpro  
rem seus qdros, caçando os e afi  
ando-os eufi as ordens desta Cama  
ra por intermedio do fiscal ficando  
o prazo ate 15 de sobre. p. Pa a  
ordem do dia -

Ordem do dia



Parto em discussão requerimento de João Pedro  
elbarelino foi resolvido ser o mesmo in-  
diferente.

Parto em discussão a  
representação do D.º Pel.º Sr. Pedro João P.  
de Moraes, foi resolvido, que a Procurador  
desta Câmara para os melhoramentos  
reclamados logo que haja livre em ea  
se sendo tirado da caixa Obras publicas.

Parto em discus-  
são o requerimento de Frederico Fer-  
nandes Schunna, resolveu a Câmara  
q. seja o mesmo pago da quan-  
tia de 30.000 r. Assim mais foi re-  
solvido o pagamento ao m.º da q.  
de 27.100 r. despendida p.º elle com  
acompra dos livros para o alista-  
mento eleitoral e a conta q.  
juntou.

Parto em discussão a representação q.  
puzerao el.º Sr. João Pedro e outros  
pedindo uma quota p.º a censi-  
lio da paróquia no rio Lucrécio  
Velho; foi resolvido que fosse a  
Câmara do Sr. G.º de S.º

Parto em dis-  
cussão Oreq.º de el.º Bento de S.º  
p.º requerendo que seja incluído  
no fucto enomendo a q.º de  
525.000 r. despendida com a  
Cadea do Piranguete. e a mesma  
Carnição

Parto em discussão Oreq.º de Simão



Ismael Binto de Moura, e declaran-  
do ao Sr. Presidente ser suspeito, como ja  
consta das anteriores sessões, por  
essa causa não stou na Presidência  
ao Sr. Tito Gillo immediato em natura,  
e continuando a discussão, verificando  
se não ser sufficiente o numero de  
Navegadores - pelo que ficou adiada  
a materia -

Entrando em discussão a indicação do Sr.  
Dr. Oliveira, requerendo polareamento  
do prazo q. que os proprietarios com  
poucas as partes dos predios e mu-  
ros, visto que existe boa parte des-  
tes, foi resolvido, que ficassem es-  
peradas até o dia 31 de Outubro  
quando se vier a esta resolução o fis-  
cal, apim de proceder a final ager  
for de justia. Não havendo nada mais  
a tratar, se suspende ao Sr. Presidente a sessão  
por hoje e convidam os Navegadores  
q. cada um parecerem amanhã para a  
continuação da sessão, de que para  
constar ha no presente Acta. Eu, J.  
Fagundes de Almeida, Secretario da  
Câmara e officio. Salva J. de Oliveira



Acta das sessões qubana de  
19 de Maio de 1881.

Nos dias 19 de Maio de 1881, nesta Cid  
de presente at: Achilles Salomon  
f.º e Dr Américo da Silva Oliveira e  
nos comparecendo m.º Vereadores  
at Presidente mandam, que sejam  
convocados os Vereadores p.º a sessão  
de 27, 28, 29, 30 e 31 de Maio p.º, ap.º  
de cumprimento de o resto das sessões do corrente  
anno de q.º se cumprirem, como esta em  
suas pagellas qubana antes, sendo que o  
Presij Salomon f.º Dr Oliveira.

Acta da Sessão de 27 de  
Maio de 1881.

Presidência do Sr Candido  
Bot de Albuquerque -

Nos vinte e sete de Dezembro de 1881, nesta  
cidade no Paço qubana reunidos  
os Srs. Candido Bot de Albuquerque - Presij  
Lente e Vereadores - Luis Achilles Salomon  
Junior, João Gonçalves de Silva, e Supten  
Hos em Suprados Jui Manoel Pereira  
Guimarães e Francisco Borges de S.º  
fai a acta a seguir -

Expidiente  
Humo officio do Presidente da Proa.º,  
datado de 26 de Maio p.º ordenando



que esta camara emiue do cum. estas eor  
de 1874 n.º 6164 de 24 de ellario de 1874  
e Comissao de Tr. G.ª g.ª

Item do mesmo Sr.  
recomendando, q. esta camara, remetta  
deputas q. a inauguraçao de exposicao, em  
trabhos paliquias Brasileiras et m. Com.  
mirato.

Uma peticao de Sr. Jo. Baptista de  
Carvalho, Editor de jornal - Rio Branco  
propoendo-se a publiciar todas os trabathos  
esta cam. e editais das autoridades  
pela g.ª de 400000 r. annua. Pa a ordem  
do dia.

Humo offo de lival desta cid. referei  
tando quia se pag.º g.ª de 134820 r. de  
dupla com o cabido da rua em seguida  
acaba de Fran.º Sancho, limpeza do merca  
do, e capina no curral do conselho. Pa  
a ordem do dia.

Peticao de Fran.º Sancho Pring.  
ofertando alarias q. pagui a Camara si  
seu cabido e cabido de ser contratado q.  
ella um individuo que se pagagem  
ao publico. Para a ordem do dia.

Outra de abutario de Jo.  
Joaquim Correia d'Almeida propoendo-se  
a contratar q. dor pagagem na Parca  
q. ofertou Fran.º Sancho. Pa a ordem  
do dia.

Humo offo expediente paguem de  
q. a hora se reportar.

A Sr. Quem! Officio seguinte.

Propoendo que a Sr. camara m. de



com toda urgencia dos exgatos, as aguas que se  
conserveo polaquadas no bipo de la gradeno Per  
blivo - Pa ordem do dia

Outra do Sr. Jovialuis guta  
q' queo alcanara reconomendi ao Sr. Pro  
curador, quant' antes p'noiva a cabreu  
em contra os individuos mullados pelo  
fiscal desta cid. e. J. ordem do dia

Outra do Sr. Solomon  
jos q' q' a Sr. Pedro Gomes sijn p'ap da g'ca  
48#3ho da camp'a queo fer de uno leu  
peao queo em <sup>no</sup> camp'ou J. ser illuminada  
p'abada desta cid. e. Pa ordem do dia

Remo Officio do Proccrador  
de lamora pedindo authorizacao q' abonar nas  
contas relativas ao cor e 3<sup>m</sup> a percentagem q'  
J' lei orcamental tem direito, bem affim  
comunicando ter abonado nas relati  
vas ao 3<sup>m</sup> pp <sup>na</sup> percentagem, isto devido  
a nao haver sido no fim do 3<sup>m</sup>, e  
ser J' lei indispensavel o increment<sup>to</sup>  
das m<sup>as</sup> contas, de quando se S. S. appu  
narem este procedimento, e ordenar  
a expedicao da respectiva portaria. effim  
mais p'ido pagamento da g'ca de  
N. 30 de 1800. e. Respondida com o accedi  
mento dos carteiros da cadeia, de 10  
me, 2 lamparinas, uma vacatura, a g'ca  
tempora da m. de 1<sup>ma</sup> ob. m. q' p'inda de  
a N. de cor. e. expedido-se tambem



compte portaria supra. Para a ordem do dia.

- Ordem do dia -

Porto em discussão o requerimento de Sr. J. Bapt. de Carvalho, requerendo a Camara aceitar a proposta de mesmo como Editor do Jornal que vai publicar intitulado - Rio Branco - para nella ser publicados os trabalhos que se publicam nesta Camara, e de seus em pregados, e das authoridades do municipio pela quantia orçada e approvada no orçamento regente, de 3500000 annuaes e que se confier ao preponente lavrar se o contrato no Lo respectivo, assignando o mesmo por parte da Camara o Sub-Procurador.

Sendo posto em discussão a reclamacao do fiscal Antonio Ferreira de Brito, foi julgado que ao m. se pagasse a imp. de 134 820 \$ conformi a sua conta pagando-se aquia de pagamento.

Sendo posto em discussão o requerimento de Sr. Fran. Sanches, requerendo a Camara aceitar sua proposta isto e que não permitindo a Camara authorizada no seu orçamento para contratar passageiros de barcas, e visto q não pode aceitar a oferta como bem pensar visto ser ella vantajosa.

Sendo posto em discussão o requerimento de Sr. Ferreira de Oliveira, foi julgado por se julgar e seu effecto, pelo que se resolveu se acima



Ponto em discussão apraponta do Sr. Vereador Per.ª Guimarães: foi a mesma approvada, ficando o fiscal d'esta cidade authorisado a dar expedição as aguas estagnadas no bryo-lançadores publicos. apresentando a conta para ser paga a despeza.

Ponto em discussão a do Sr. Jeneralis da S.ª, resolveo abamara que o Sr. Procurador procedesse a cobrança das multas emportas pelo fiscal na ultima comição que fez nesta cid.ª

Idem ponto em discussão a do Sr. Solomon Jon, resolveo a Camara, que faze o Sr. Pedro Gomes pagar da gta de 48# 300 R., proveniente da compra que fez do lampião p.ª uso da cadeia desta cid.ª, expedindo-se a necessaria quia de pagamento pela verba - Obras publicas.

Ponto em discussão o Off. do Pro.ª da Camara, pedindo authorisacao para abonar em suas contas a porcentagem do cov.ª 3.ª, e p.ª lei orca mental tem direito, bem assim a approvaçao da porcentagem abonada nas relativas ao 3.ª pp. Outro sem pedir o pagamento da gta de trescentos e dois mil R. dependida com a cadeia na forma de seu Off. durante o semestre q se finda a 31 do cov.ª; resolveo abamara, q se expedisse as contas por tarias de abono de porcentagem, de



su approvacao edem, e depagamento da re-  
futada q<sup>ta</sup> de D. Olfacor.

Foi attendida a patta de  
comparumto de Sr Pedro Gomes, em vis-  
ta de sua participacao, e multado em  
1000 rs. Sr. Neseadores, Sant' Anna,  
Sr. Americo, Sr. J. B. dos Santos e Sr.  
Gyillo. Sinalm. Foi pela camara mar-  
cado os dias 13 e 14 de Janeiro p<sup>ra</sup> para  
separ da camara fazendo a dec<sup>o</sup> a  
decidas participacoes. Staõ haundo na  
da m<sup>o</sup> atrator de foi suspensa a separ  
de q<sup>ta</sup> laes, apyente acta. Eu Jm Jm  
Cassua S. M. Ser. q<sup>ta</sup> ocurri  
Salomon Jm Jm do Sr. Jm Jm Jm Jm Jm  
Sant' Anna

Acta da Sepao de 13  
de Janeiro de 1882.

Em treze de Janeiro de 1882, nesta cidade no  
Pazo da camara, presente a Sr. Luiz e Schil-  
li Salomon Junior Neseador m<sup>o</sup> air vota-  
do, Francisco Boger de S. Jm Jm Jm Jm  
Sant' Anna, Jm Jm Jm Jm Jm Jm Jm  
Jm Jm Jm Santos. Foi aberta a S. Jm

Expediente.



## Epediente

Hum Officio da comissão encarregada dos con-  
 certos da ponte do Egoto nesta cidade, declaran-  
 do achar se cancelado os mesmos, importan-  
 do as despesas na somma de 1347 900.<sup>rs</sup>  
 estando a mesma comprovada com os reci-  
 bos de n.º 1.º a 3.º afegados pelos recebe-  
 dos; acrescentando que obtiverão 7 toneladas  
 grates fornecidas pelos Srs. Fran.º José Per.  
 José Albanoel Per.ª, Delbacia José e Joaquim Fe.  
 Per.ª das Santas. P.ª á ordem do dia.

Hum off.  
 do Fiscal desta cid.º consultando se cabo ser  
 gitero a pagamento de imposto de espor-  
 tação de Aguard.º, rapadura e café os  
 negociantes, os quais se furtão ao pagam.  
 Para a ordem do dia.

Hum circular  
 do Governo da Prov.ª datada de 14 de set.º pp  
 exigendo informações acerca do n.º de  
 estabelecimentos no capital em pregado:  
 o genero de exportação equal a sua im-  
 portancia finalm.º as fabricas expt.ºs,  
 o capital de q.º ellas dispõem e o numero de  
 operarios e a commissão do Sr. Jhy.º da S.ª

Item outra do  
 mesmo Governo para que esta Camara  
 preste até o meado de Fev.º seguinte in-  
 formações a cerca do estado geral da  
 agricultura e da industria portoril  
 Perica e apezela deste m.ºmunicipis  
 A.ºm.º Comissão

Outra do Inspector da



da Saude publica datado de de 20 de Ubr pp  
exegir de informaçoes sobre o estado sanitaria  
ris d'arte Municipis e m. com missao.

Segue o exp  
diente passau-se q' agora separarem de comissao  
do Sr. Goueralus das Offerees o seguinte. Abom  
missao encarregada de dar parecer sobre o offo  
circuler do Gouerno Prov. datado de 25 de Ubr  
pp e separarem que haora se estaiu pedindo  
se aos municipes as objectas aque se refere  
sendo capivado no mesmo a integra do offo  
para apim ver se conuque obter se materia  
para a exposicao que tem de ser enagura  
da alla de snario vindouro. Sua sobre a me  
za q' ser examinado, exegrendo o autor  
linga q' ser discutido na ordem do dia e seu  
de decidido - fixou q' a ordem do dia

Them de  
mesmo Sr de teor seguinte. Abomissao encar  
regada de dar parecer sobre o offo circular  
de Presd. da Prov. datado de 25 de Ubr pp  
e de opiniao que se incumba ao Procura  
dor da Cam. para ver a lei aque se refere  
e m. apim de ser verificado quais os docu  
mentos que devem ser enviados q' o archi  
no publico do Imperio. Pa a ordem do dia

Nao haendo mais  
parceres passau-se q' a hora de apresenta  
das e preparatas e indicacoes.

Assu q' da  
sa Offerees o seguinte. Propoumo que  
abamara encareque ao Procurador  
q' quanto antes impur dar fazer a lim



Impresa das suas obras desta cidade apre-  
sentando a conta da imp.<sup>a</sup> afinal para  
se resolver se apagam<sup>to</sup>; requerendo urg.<sup>a</sup> q.  
a discussão e sendo decido favoravel fi-  
cou para a ordem do dia.

## Ordem do dia

Sendo posto em discussão o off.<sup>o</sup> da Comissão  
incaregada das obras da ponte de Es-  
gote, sendo membros os Srs. J. G. de  
Freira Junr e o Pro.<sup>cor</sup> da Câmara, foi re-  
zolvido apagam<sup>to</sup> na imp.<sup>a</sup> de 1341 9000.  
causos os documentos apresentados ti-  
rando se da verba Obras Publicas. sendo a  
portaria exp.<sup>ta</sup> datada de 31 de Outubro p.<sup>o</sup> vito q.  
a obra foi deter-  
minada e concluida n.<sup>o</sup> serviço. Idem posto em  
discussão a curricula que faz o fiscal des-  
ta cid.<sup>e</sup>, foi resolvido que estaõ sequitas  
ao imp.<sup>to</sup> de 1100 q.  
cada baril de ag.<sup>te</sup>  
importada de fora do municipio con-  
duzidas pelas barcas, assim como rapabe-  
ras, café e apucar desde que não sejam  
estes generos q.  
sentimento de negocio, is-  
to contra o voto do Pres.<sup>te</sup>

Posta em discus-  
são a proposta os dais pareceres da com-  
missão sendo membros o Sr. J. G. e o Sr. J. G. e a forão  
ambas approvadas. e assim como a propos-  
ta do mesmo Sr. ficando incaregado  
o Pro.<sup>cor</sup> da Câmara a n.<sup>o</sup> fazer além  
para das suas obras desta cidade de  
sendo ficar concluido este serviço até  
o ultimo d' Abril q.  
p.



sendo posto em discussão a patta do Sr. Can-  
dido ellendonea, foi attendido em favor das  
regras que apresentau; e multadas em 1000.  
do Sr. D. Américo e Pedro Gomes -

Regresso a camara finalm<sup>te</sup> marcar os dias  
27 e 28 de Fev<sup>ro</sup> pp. e a continuacão de  
separ. Em foy foyquim d'asilua' fites, de  
criatorio que decrij  
Luiz Salomoni g<sup>o</sup> Tito Grillo. P<sup>o</sup> em fite D. Oliveira  
Francis Borges e Lequeiro

Acta da sepaç<sup>o</sup> de 27  
de Fevereiro de 1882  
Presda do Sr Luiz  
e Achilles Salomoni g<sup>o</sup>

Nos Ninte sete de Fevereiro de 1882, nesta ci-  
dade na sala da camara reunido  
o Sr. Luiz Achilles Salomoni g<sup>o</sup> Presden-  
te e Vereadores - Tito Grillo, Dr. P<sup>o</sup> do  
Santos, Dr. Américo e Francisco Borges,  
delegueira foi aberta a sepaç<sup>o</sup>. Sendo  
lida a acta da sessao passada e posta  
em discussão foi a mesma approva-  
da.

#### Expediente

Hum Offo do Procurador da camara  
João Bento Rodrigues Gama, remettendo  
os diarios trimestraes da recda e despe-  
za durante o exercicio de jan<sup>o</sup> a de  
junho pp, contendo a 1<sup>o</sup> Volume a 1<sup>o</sup> e  
2<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> m Valenbrando que deve seguir



as presentes cartas e oramento para o exerci-  
cio rendão a Assemblha Provincial ate 15 do  
mes p'p'eturo, segundo determinava a Resolução  
N.º 2.º 639 assim mais a reforma de alguns  
artigos das Reinturas deste Municipio augmen-  
tando d'outros com que a Camara podera  
aumentar sua receita; dizendo mais que  
tem em seu poder alguns apontamentos  
e p'p'os. Finalm<sup>e</sup> que e' estoda em vias em  
seu, que o orcamto nao atinja a mais  
de 8:600#000. - Pa a ordem do dia

Outro do

Final desta cidade pedindo que esta Camara  
mande lhe pagar a q'ta de 72#500. de  
pendida sobre a l'imp'za da Villa de  
Alto Sapucahy a the' o logradom publico des-  
ta cid<sup>e</sup>, e q'so servio for por ordem des-  
ta Camara como conta. Pa a ordem  
do dia

Hum reg<sup>to</sup>

de Maria para dos Santos Barboza, Reg<sup>to</sup>  
permissoes q' edificar uma pequena ca-  
sa na rua - De q' de Capias nesta ci-  
dad<sup>e</sup> com dimensoes fora do padrao da  
Camara - Declarando a Sr<sup>ta</sup> Pr<sup>ta</sup> e ser seu  
p'p'ito tambem a Sr<sup>ta</sup> Pr<sup>ta</sup> e Sr<sup>to</sup> Tito  
Gullis, e q' quando nao houver numero  
legal de vereadores - ficam adia-  
do a q'zgam<sup>to</sup>

Parceiros

Do Sr<sup>to</sup> J. J. esta do teor seg<sup>te</sup> e Comissao em  
com'gada de dor paucos sobre a exigencia  
q' q' a Pr<sup>ta</sup> e Sr<sup>to</sup> Pr<sup>ta</sup> datada de 13 de Abril



pp. é d'aproximao que seja nomeado uma  
comissao composta de agricultores a fim  
d'esta dar um parecer para em face d'elle  
ser respondido o Offo. D'ajuda 23 de Setembro  
de 1882 Generalis das. Idem de <sup>mo</sup> Sr.  
Examinando o Offo de D. Insi<sup>o</sup> da  
saude publica, seu parecer que seja  
respondido pela negativa Idem e com  
municas unanimes de dar parecer sobre  
o Offo de Presde da Prov<sup>a</sup> com data de  
14 de Setembro seu de parecer que seja no  
meado duma comissao de 3 membros  
f' esta colher as informacoes sobre  
da materia. Pa ordem do dia

Propostas e enduacoes

Sr. Presde. offerece a seg.<sup>te</sup> Proposicao. digo  
contando her. luit, que se propoem  
a arrematar o seculo das prepos po  
bras porisso propoem que se mande  
aperar editaes ponde se em pratica ad  
deyento. D'ajuda 27 de Setembro de 1882  
Luz et. Solomon Jr. Pa ordem do  
dia

Chor. offerece a seg.<sup>te</sup>, que o fiscal des  
ta cidde informe no prazo de 15 d.<sup>as</sup>  
se é verid. ter entrado carregueiros de  
aguard. sem q tenha se cobrado o  
importo do vendedor ou dos compra  
dores; e se a receita arrecadada  
no mercado tem entrado sem pon  
tualid. q o suffr. Pa ordem do dia

Tramada dia







Desalm. repleus abannara multar em 10/10  
o Sr. Sant'Anna por não ter compareci  
de na pref. sepaõ e forã abevados os Srs.  
Pedro Gomes, Gonsalves gata e Candido Allen  
donda isto contra o voto do Sr. Tito Grillo  
Antempo. O Sr. Sant'Anna foi abaluido da  
multa, notando contra o Sr. Tito Grillo  
e D. Américo - Eu fui Jeoquim gata Sentes  
Sen. J. Verrij Candido Pereira Mendonça da S.  
P. em 10/10 S. M. J. Borges e Liguera S. Oliveira,  
Salomon J.

Acta da sepaõ de 13 de ell.  
de 1882.

Pres. do Sr. Candido Pereira  
de ellendouva.

No treze de ellavos de mil oito centos e oi  
terta e dais, n'esta cidade em sala das ses  
sões da camara ellmunicipal, reunidos  
os Senhores Candido Pereira de ellendouva  
Presidente interino, e Vereadores, os Senhores  
Deutor J. Per. das Santas - Francisco Jeoquim  
de Sant'Anna - Francisco Borges de S. M. J. -  
Deutor e Américo gata e Oliveira - João  
Gonsalves gata e Luiz Achilles Salomon  
Junior - Foi abuta a sepaõ sendo em  
seguida lida a acta da sepaõ antec  
dente foi annexa approvada eoz  
emenda do Sr. D. Oliveira  
quela gata de não ter sido publica  
da no jornal Rio Branco isto é em  
o jornal de hontera 12 de esm ente



apropria, que por o mesmo Sr. em relação  
ao ponto mandando o fiscal desta cid.  
responder ao informar no prazo de 15 dias  
as arguições feitas ao mesmo - se é verid. ter  
entrado cingueiras de aguard.<sup>te</sup> sem que tenha  
se cobrado o imposto, do vendedor ou com  
pradores, e se o mesmo fiscal tem entrado p.  
o café com pontualid. com as importâncias  
arrecadadas no mercado -

### Respediente

Hum affo do fiscal desta cid. e Sr. Ferreri  
ra Thute, acompanhado de talas d'or  
recadações e entrada para o café desta  
Câmara de quantias por elle recebidas,  
de imposto no mercado nesta cid. e de  
veros tropeiros vendedores de aguard.<sup>te</sup>  
e outros generos sujeitos ao pagam<sup>to</sup> de  
importar, apim dando as razões pelas  
quas veio se foreado devido as grandes  
chuvvas e enchentes a talerar alguns ar  
tigos das Pcuturas. Finalm<sup>te</sup> cobr. uttando  
de os generos emendados pelas Barcas vem  
de fora do municipio estão sujeitos  
ao pagamento de importar - Para a  
orden do dia

Humna petição de Al.  
Bento Bonifacio, requerendo a abalucão  
da multa que lhe impõe o fiscal desta  
cid. por supporta infracção do § 13 do  
de att 2.<sup>o</sup> das pcuturas deste municipio  
Para a orden do dia -

Hum de Juiz Maria Per.



10  
da Roça, requerendo absolucão da multa em  
esta invencão por não ter pago no tempo  
devido o imposto de exportação defuncto.

Para a ordem do dia -

Hũa peti  
cão do fizeal desta cidade requerendo pagamento  
desto pro tirador carta de "vofooo" da licençã  
e tirou tran.<sup>co</sup> Milton para mascarar joias  
Vente Municipio, isto de conformidade com  
o disposto no art. 4.º da Republica N.º 1.771 de  
de 10 de "ho" de 1871. Para a ordem do dia.

Idem de  
Maria Joana dos Santos Barboza, requerendo  
permissã e edificar uma pequena casa  
na rua - Dequê de Casias com demarcaçõ  
fora do padrão da camora, pagudo na frente  
do terreno um feso de cerca - Pa a ordem do  
dia

Huem  
offe do Com. do Pro.º de Salvo.º datado de  
112 de Jano pp cregindo informaçõs acer  
ca de fabricas e estabelecimentos, data da  
fundaçã & & Para a ordem do dia

Hũa Peti  
cão de João Fel.º Coelho, requerendo alivio da  
multa, qm lhe impoz o fizeal desta cidade  
pelo facto de ser apprehendidas uns capa  
des de sua proprieçã, os quaes devido a  
empenhos estavam na rua - Para a ordem  
do dia

Huem offe  
de mesmo Coelho, propondo-se a arrematar  
o serventio dos preços publicos recolhidos



alçada desta cida a rasão de 500\$ diários  $\frac{1}{2}$  por  
de um anno com as condições seguintes: almoço  
as 10 horas e jantar as 4. da tarde, contando de  
beijão avião, ou feijão e outra qual quer causa,  
carne tres vezes por semana, farinha e café tra  
nos por dia de manhã - Pa a ordem do dia

Pauceres de commissão

Pelo Sr. Dr. Pet. dos Santos Offerece o seguinte  
A commissão encarregada de dar parecer  
sobre as contas apresentadas pelo Pro.<sup>cor</sup>  
do exercicio de 1885, revisou e confrontou os  
diários da receita e despesa de 1.º ao 4.º  $\frac{3}{4}$ .  
daq.º exercicio achou conforme; notando  
somente que o total da receita arrega  
dada de direitos municipais das  $\frac{1}{2}$  lei  
Prov.ªl não tenha puzado sempre co  
mo saldo verificado d'um p.º outro  
 $\frac{3}{4}$ , como por em no ultimo  $\frac{3}{4}$  p.º  
q. us.º do corr.º exercicio, um saldo su  
perior ao total, e de parecer que sejam  
as contas approvadas e remettidas a  
Esp. Prov.ªl. Pa a ordem do dia

Tbem alr.

Dr. Pet. dos Santos offerece o projeto de  
reforma das Recintas. Pa a ordem  
do dia

Tbem do dia

Puto em discussão a proposta deigo a res  
posta do Fiscal desta cida, q. ai am.  
julgada proceder de em favor do que  
demonstrava a prova -



sobre a concessão que fez foi revogado, que  
os vendedores de aguardente e outros gene-  
ros condemnados pelas Leis não segui-  
tor ao imposto taxado nas Porturas

Porto em des-  
cussão apertada de Manoel Pinto Bonifa-  
cio, foi resolvido, que pagando o sup-  
o imposto fizesse adivida da multa, isto  
contra o voto do Sr. Solomon Jor. e não  
procede a allegação de ser lançado na  
conformidade do art. 9.º por que tanto  
pelo art. como pelo art. 3.º de Reg. § 2.º  
este lançamento se feito depois de verificada  
do pagamento do imposto como em  
seu favor se declara debetando-se ao  
Procurador o imposto pago

Porto em des-  
cussão orig. por Sr. Maria R. da Noza,  
foi resolvido ficar marcado o prazo de  
30 dias para o sup- e catados mais, q.  
ainda não pagarem o respectivo imposto  
dizendo no exercício pp e anteriores, la-  
brando se os autos de multa depois  
de adivida feito contra os q. não reali-  
zarem o pagamento.

Porto em discussão  
orig. de favoral; foi em. depois do  
favoral ao sup-.

Porto em discussão originariamente de  
M.ª para dos Autos Bonboza,



Reyaluo ab amara conceder afeitura do  
predio fechando a frente com muro  
ou supprindo a deficiencia das madei-  
ras com alicerce de taipa ou pedras  
de modo que em cavado fique na altu-  
ra do Padrão da Camara; não tomando  
parte na descuração e nutação alr. S. J.º  
por ter anteriorm<sup>e</sup> jurado sempre ao.

Pacto em  
descuração o Off. do Com. Provd. da Prov.  
fui repellido, que seja o <sup>meo</sup> responsa-  
vel do pela negatua, visto q' neste  
Município nada conta

Pacto em des-  
curação onquerem<sup>to</sup> de João G. Coelho pe-  
dindo alivio da multa, fui on<sup>meo</sup>  
indiferido nutando contra o multa  
do alr. Salomão Jor

Sendo posto em  
descuração a proposta de João G. Coelho em  
relação a arrumadação do alimento dos  
pejos recolhidos a Cabeda desta cidade o  
alr. Dr. P.º affereço de curas em curas,  
e se opposerem<sup>to</sup> annu se, lavrasi a  
contracto com ausencia do Pro.º da  
Camara e pape on<sup>meo</sup> submittido a  
approvação da authorid<sup>e</sup> competente

Sendo  
posto em descuração o projeto da reform-  
ma das Pecturas, alr. Dr. Oliveira  
fui longa consideração sobre alguns  
artigos em relação a pagar-se impo-  
tos de licenças q' têm ou andarem







seção e em seguida approvada a acta da seção  
de hontem.

*Expediente*

Foi apresentado pelo Sr. Dr. Pa. dos Santos,  
a respeito do creamento municipal para o  
exercício de 1883; e approvado o mesmo foi  
fui remittido ao Com.º Exped. da Prov.ª, hem  
como as contas da camara do exercicio de  
1881, a respeito da reforma das Repturas,  
afim de poder chegar estes papeis a effem  
blea Prov.ª, entregando se ao Sr. Pro.º  
para este pôr na aquiescencia do corr.º, espe  
jando rubro com todas as expen.ºs fixadas  
na camara não ser muttada p.  
esta falta.

Hum off.º do Pro.º da camara pedindo a autho  
risação q' abonar nas contas do corr.º 3.  
e nos q' se adquirirem, a sua porcentagem  
e a despesa com illuminadas, aqua e lim  
pa da cadeia, tudo de conformidade de  
com a lei creamental, e em q.º o contra  
rio não for determinado. Foi committida  
a authorisação supra - Não haendo nada  
mais a tratar se foi suspensa a sessão  
fixando degnados os dias 12 e 13 do pf.  
mes q' a continuacao da seção. Foi  
fui quem q' se lha' Tiber. Serl que a  
mencij

Supra q' ...  
Canais Formos ...  
Per.º os Drs. Pa. Joaquim; Borges e Lequeiro; D. ...  
Dito Gilto, Salomon J.º



Acta da Sessão extraordinária  
de 10 de Abril de 1882. Presidência  
do Sr. Pedro Gomes.

Aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos e oi-  
tenta e dois, nesta Cidade reunidos na Sala da Ca-  
mara os Srs. Pedro Gomes, Presidente interino  
e moderador, D.º José Pereira dos Santos, D.º Américo da  
Silva Oliveira, José Manoel Pereira Guimarães, José  
Gonçalves da S.ª, Francisco Borges de Liqueira, Fran-  
cisco Antonio Tito Grillo, Candido Pereira de Mendon-  
ça e Luiz Achilles Salomon J.º, o Sr. Presidente no-  
meou um secretario interino para servir na pre-  
sente Sessão, como verificador mais velho; Foi aberta a  
Sessão, lida e aprovada a acta da Sessão anterior.  
O Presidente declarou que o motivo pelo qual ha-  
via sido convocada a Camara para extraordinaria-  
riamente ser nomeado um secretario interino, vis-  
to o secretario actual achar-se incurso no art.º 201  
do código penal, como consta de seu officio com-  
municando, Expediente lido e expediente. Sr.  
Presid.º sustinou para ordem do dia da Sessão ordi-  
naria seguinte; Lido o officio do secretario communi-  
cando, ter sido preannunciado no art.º 201 do código pe-  
nal por cuja carga privado de exercer o cargo de se-  
cretario desta Camara; A Camara deliberou no-  
mear um secretario interino: Propendo o Sr. Presi-  
dente os seguintes Cidadãos, Manoel Theotônio  
Pereira dos Santos, José Amaro Rangel Corrêa  
e Paulino Augusto dos Santos, obtendo votos os Srs.  
Manoel Theotônio Pereira dos Santos quatorze vo-  
tos, José Amaro Rangel Corrêa trez votos, Paulino  
Augusto dos Santos um voto, pelo que o Sr. Presid.º



ia declarou secretario <sup>interim</sup>. Sr. Manoel Theodorico Perceira dos Santos, Officiando-se as mesmas a fim de vir prestar juramento e tomar posse; saõ tomando parte na votação e retirando-se o Sr. D.<sup>o</sup> Pereira, por ser um dos propoentes seu irmão. Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Luiz Achilles Salomon J. Governador servindo de secretario. Salomon J. Borges, Sec. D. Oliveira, Anto. Gull. Bar. etc.

Acta da sessão ordinaria  
de 1.<sup>o</sup> de Abril de 1887.  
Presidencia do Sr. Salomon Junior.

As 1.<sup>o</sup> dias do mes de Abril de 1887 nesta Cidade na sala das sessões da Camara Municipal, reunidos os Srs. Luiz Achilles Salomon Junior Presidente e Vereadores Francisco Antonio Tito Gull. P.<sup>o</sup> Americo da Silva e Lima P.<sup>o</sup> Jose Junior dos Santos e Francisco Borges de Siqueira. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Achando-se presente o Sr. Manoel Theodorico Pereira dos Santos nomeado Secretario interino, o Sr. Presidente convidou a prestar juramento, e tomar posse de dito cargo, prestando juramento, e tomando posse o Sr. Tit. Passou-se a leitura da acta da sessão anterior, foi a mesma approvada.

Expediente.

Uma Circular do Ex.<sup>o</sup> Presidente da Provincia de 14 de Março do corrente anno, exigindo



exigindo informações do resultado obtido das plantas, e segunty distribuidas pela Presidência da Província. Para ordem do dia.

Uma Circular do Ex.<sup>o</sup> Presidente da Província de 23 de Maio do corrente anno, recom-mendando a mais stricta observancia da Lei N.<sup>o</sup> 157 e que mandou adoptar o Systema metrico decimal. Para ordem do dia.

Um Officio do Fiscal da Frequencia de S. Caetano da Vargem Grande, de 10 do corrente pedindo exoneraçãõ de cargo, e propondo o Sr. José Francisco de Sousa Pinheiro. Para ordem do dia.

Uma petição de Simão José Baptista de Carvalho, Editor do jornal. Rio Grande - ductam de São, requerendo pagamento de \$5000 pelo primeiro trimestre do contracto firmado com esta Camara pela publicação dos trabalhos da mesma. Para ordem do dia.

Uma petição do Fiscal desta Cidade requerendo pagamento da quantia de \$25000 gastas com a limpeza das ruas desta Cidade por occasião da Festa das Flores, segundo a ex-ame vocal do Presidente. Para ordem do dia.

Um officio do Vereador João Gonçalves da Silva participando não poder comparecer na pres-ente sessão por incommodo de saúde. Para ordem do dia.

Um officio do Vereador Francisco Joaquim de Santa Anna, de 10 do corrente participan-do não poder comparecer n'aquella sessão por incommodo de saúde na pessoa de sua familia. Para ordem do dia.

Uma petição de Sr. José Caspar Pereira



Sen. Cabral

Pereira Leite, requerendo que a Camara Municipal atteste o seguinte - Primeiro - Se o Sup. e m. rador nesta Cidade desde Agosto de 1860, Segundo - Se o Casado desde Março de 1864, e Copia Brasileira, e fundo de seis filhas. Terceiro - Se foram deregido obras publicas como seja as obras das Igreja Matriz, Theatro, e convento de Carmiteiro; e se nestas obras foram empentado para mais de 5:000:000 - Quarto - Se desde 1866 e estabelecido nesta Cidade, e como tal foram sido considerado pelas Comms. sensatas e de probidade, e se como Ray de familia foram das do prova de moralidade, e respeito. Para ordem do dia.

Findo o expediente passa-se a ordem de parecer e Comissao, nao havendo, passou-se a ordem de propostas e indicações.

O Sen. Sr. Pereira das Lintas offereceu as seguintes - Propoz que se represente a Assembleia Provincial, por Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Provincia, sobre a urgente necessidade de factura da ponte sobre o rio Sapocuby, junto a esta Cidade. Sala das Sessoes em 12 de Abril de 1867.

Outra do mesmo Sen. Sr. Pereira das Lintas, que se represente ao Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Provincia, a urgente necessidade de cortar-se o rio Sapocuby, acima da propriedade de Joao Jose Netto, pelo posto do mesmo, para abrir no antigo leito do mesmo rio, a fim de ser auxiliada pela Presidencia. Sala das Sessoes em 12 de Abril de 1867.

Outra do



Acta do mesmo Smt. Proposta que se  
mande orçar com jurgencia os serviços repa-  
ros no aturo sobre o ribeirão Piranguçu  
na fazenda de Bernardes de Araújo, a fim de  
servim feitas pela verba existente (direitos  
municipalizados em cofre) depois de devidos  
muntel approvado o orçamento pela Direc-  
ria de Obras publicas, e competentemente  
autorsada pela Presidencia na forma da lei  
que municipalisou aquelles direitos. Sus-  
ta das Susaps em 1º de Abril de 1869.

### Ordem do dia.

Entrando em discussao a Circular do  
Emo Presidente da Provincia de 14 de Março do  
corrente anno exigindo informacao do result-  
do das plantas de sumptos. Deliberou a Ca-  
mara nomear o Sr. Juiz dos Fontes para  
dar parecer.

Entrando em discussao a Cir-  
cular do Emo Presidente da Provincia de 23 de  
Março do corrente anno recommandando a  
maior stricta observancia da Lei N.º 1.157 de  
25 de Junho de 1867 que mandou adoptar  
o systema metrico decimal. Deliberou a  
Camara responder, que tem sido adoptado  
o systema metrico no Municipio, e se effor-  
ca para cumprir a lei que o estabelece.

Entrando em discussao o Officio do  
Fiscal da frequencia de S. Caetano do Tanque  
Grande. Deliberou a Camara conceder  
a exoneracao pedida, e nomear em outro



votou que o substituisse

Entrando em discussão a petição do Fiscal desta Cidade. Deliberou a Câmara que se passasse aquí a pagar o montante pela respectiva herba.

Entrando em discussão o Officio do Vereador João Gonçalves do Silve. Deliberou a Câmara aliviá-lo da multa.

Entrando em discussão o Officio do Vereador Santa Anna. Deliberou a Câmara aliviá-lo da multa.

Entrando em discussão a petição do Jasi Gaspar Pereira Leite, pedir a salvação do Sr. Pereira das Santas fazendo diversas considerações. Deliberou a Câmara dar o attestado pela maneira seguinte. Ao primeiro que o Sup. é morador nesta Cidade de desde 1860. Ao Segundo que é casado a muitas annas com uma brasileira, e tem já seis filhos. Ao terceiro que o Sup. tem dirigido em qualidade de membro de Commissão das obras da Igreja Matriz, concerta do actual Comissario, e da factura do Theatro, e nestas obras impatou algumas quantias. Ao quarto, que desde 1866 se estabeleceu nesta Cidade, e tem sido considerado. Por algumas pessoas importantes deste lugar, e que é bom Jay da familia.

Entrando em discussão a proposta do Sr. Pereira das Santas propozendo que se represente a Assembléa Provincial, e que



4. Presidente da Provincia, sobre a urgente  
necessidade de factura da ponte sobre  
o rio Saprahy junto a esta Cidade.  
Resolva a Camara a aprovala.

Entrou em discussao uma outra propos-  
ta do mesmo Sr. Juiz das Santas propondo  
que se represente ao Sr. Presidente da Provin-  
cia sobre a urgente necessidade de cortar-se o  
rio Saprahy a cima da propriedade de João  
João Junior pelo pasto do mesmo a saber  
no antigo leito do mesmo rio, a fim de ser  
auxiliado pela Presidencia. Foi a mesma  
aprovada.

Entrando em discussao uma ou-  
tra proposta do mesmo Sr. Juiz das Santas,  
propondo que se mande orçar com urgencia  
as precisas reparas sobre o ribeirão de  
ranquissim junto a fazenda de Bernardo de  
Almeida a fim de serem feitas pela verba ex-  
istente dicitas (municipalizada em cofre) de  
pois de devidamente approvado o orçamen-  
to pela Directoria de Obras Publicas, e consp-  
tamente autorizada pela Presidencia na  
forma da lei que municipalizou aquelle  
dicitas. Foi a mesma approvada  
deliberando a Camara nomear-se uma  
Comissao composta do Sr. Cap. Antonio Ju-  
nior, e João Caetano da Silva Viuro para  
dar parecer, e quanto antes officiar-se  
a elle.

O Sr. Presidente declarou que  
depois se proceda a eleição para um Fiscal



Fiscal da Freguesia de S<sup>ta</sup> Catharina do Largo  
 Grande propondo as seguintes Cidadaes,  
 Ous Francisco de Sousa Timontel, Joao Jose  
 Barroso, e Francisco Paschoa da Costa Bragança  
 Carreira e escripturas e votos obtiveram votos  
 as seguintes S<sup>rs</sup> Ous Francisco de Sousa Ti-  
 montel quatro votos, e Joao Jose Barroso um  
 voto, pelo que foi declarado pelo S<sup>ro</sup>  
 Presidente Fiscal e S<sup>ro</sup> Jose Francisco de  
 Sousa Timontel, ordenando que se officias-  
 se do mesmo afim a prestab juramentos  
 e tomar posse do duto cargo. Foi lido  
 do mandado mais a tratar passara a Camara  
 a tomar conhecimento do facto dos S<sup>rs</sup> Vere-  
 dezes Pedro Gilly, Candido Ferraz de  
 Almeida, e Francisco Joaquim de Almeida,  
 foram relevados da multa contra o voto  
 do S<sup>ro</sup> Tito Gilly. Determinou a Cama-  
 ra os dias 4, 5 e 6 de Maio proximo futuro para  
 sua Sessao ordinaria lido que para Cons-  
 tar foy a presente acta. Em 16 de Mayo de  
 1805 Vereze dos Santos Secretaris interino  
 que a subseuij. Em tempo. No expediente  
 foi lido uma peticao de Sr. Joao Baptista  
 de Carvalho, Editor do jornal Fio Branco,  
 doctada de S<sup>ro</sup>, na qual requer po-  
 gumento da quantia do contrato de impresso-  
 ra S<sup>ra</sup> do contracto formado por esta Ca-  
 mara pelas publicacoes dos trabalhos  
 da mesma. Delibrou a Camara que  
 informasse o Procurador. Em 16 de Mayo de  
 1805 Vereze Santos Secretaris interino que o subseuij  
 Salomon J<sup>o</sup> Per<sup>o</sup> em S<sup>ro</sup> Borges e Seguicio J<sup>o</sup> de S<sup>ro</sup>



D. Oliveira

Acta da Sessão ordinaria de 4  
de Maio de 1882

Presidencia do Sr Salomon Junior

Aos quatro dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e duas nesta Cidade, na Sala das Sessões da Camara Municipal reunidos os Senhores Luiz Schiller Salomon Junior = Presidente, e Vereadores Sr. Jozé Per' dos Santos D' Américo da Silva e Oliveira, João Gonçalves da Silva e Fran'co Borges de Azevedo = Sr. Presidente, declararam aberta a sessão. Esclarecidos os presentes o Sr. Jozé Fran'co de Souza Pimentel nomeado fiscal da freguesia de S. Caetano da Vargem Grande, o Sr. Presidente convidou a prestar juramento, e tomar posse do dito cargo prestando juramento, e tomando posse o dito Sr. Pimentel, a leitura da acta da sessão anterior foi a mesma approvada

### Expedientes

Vem a petição do Sr. Jozé Maria Per' da Rosa requerendo abertura de um Caminho em terras de Felício Antonio Silva. A Commissão de petições, sendo impedido o Sr. Salomon Junior para entrar com a Presidencia nomeou o Sr. D. Oliveira

Vem a petição do Sr. Tenente Jozé Baptista de Carvalho da acta de 12 de Abril do corrente requerendo o pagamento de 50\$000 pelo primeiro Em' do contrato firmado perante Camara Camelly Editor do Jornal Rio Branco para as publicações dos trabalhos da mineradora e com a informação do Procurador desta Camara Jozé Pinto Ruiz & Co



ura. Para ordem do dia

Um officio dos Sen<sup>rs</sup> Cap<sup>m</sup> Antonio Jos<sup>e</sup> Nunes e Jo<sup>o</sup> Caetano da Silva Vieira remettendo o orçamento do ateneo do Ribeirão Pirangussu junto a Fazenda do Sen<sup>r</sup> Bernardo de Araujo. Para ordem do dia

Uma Circular do Secretario da Camara e Municipal de ouro Preto do estado de 31 de Maio do Cor<sup>o</sup> Communica<sup>o</sup> e<sup>o</sup> a esta Camara que o Ex<sup>o</sup> Sen<sup>r</sup> D<sup>o</sup> Theop<sup>o</sup>philo Ottoni nomeado Presidente desta Provincia por Carta imperial de 28 de Janeiro ultimo nesta data presta juramento, e toma posse do dito cargo. Para ordem do dia

Um officio do Vereador Candido Per<sup>o</sup> de Mendonça do estado de 1 de Maio do Cor<sup>o</sup> participando não poder comparecer nesta sessão em virtude de ter recebido uma escrava para a Provincia de São Paulo, e se precisa ir buscá-la. Para ordem do dia

Um officio do fiscal da freguesia da Solidade de Ityubá do estado de 3 de Maio do Cor<sup>o</sup> pidiendo sua exoneração do impiego de fiscal em virtude de teres mudado para o Bairro das Bicas e indicando os Sen<sup>rs</sup> Fran<sup>co</sup> Florenço da Costa, e Saturnino Soares da Costa por terem boa moral, e Conduta.

Para ordem do dia

Um officio do Ve

rador Pedro Gomes do estado de 3 de Maio do Cor<sup>o</sup> participando não poder comparecer nesta sessão por incommodo de saúde. Para ordem do dia

Uma petição do fiscal desta cidade do estado de 1 de Maio requerendo pagamento da quantia de 4\$ 000<sup>00</sup> que dispenderam com pegadilhas de piores como dispõem o art<sup>o</sup> 51 das Porturas. Para ordem do dia

Uma petição do Sen<sup>r</sup> Antonio Nunes do Prado Pinheiro do estado de 3 de Maio do Cor<sup>o</sup> requerendo um attestado



des itens seguintes primeiro se o sup<sup>to</sup> durante o  
tempo que teve pharmacia nesta cidade, e exer-  
cio com zelo e intelligencia os misterios deito or-  
de. Segundo se exerceo legamente, e de nao. terci-  
ro se Mes Courta ter habido algum caso de emen-  
namente em incompatibilidade, nos remedios so-  
pidos desta pharmacia quarto finalmente se o  
sup<sup>to</sup> acaress, com abstracões de dirigis um  
estabelecimento desta ordem, e se na sua theor  
quer como cidadão quer como Comerciantes  
tem algum acto que possa manchar sua re-  
putação. Para ordenado dia. Proportos, e Indi-  
cações. O Sen D<sup>o</sup> Pereira dos Santos offereço a seguintes  
Indies que esta Camara reclama da Presidencia  
a relevancia da multa que foi imputa a Ca-  
mara passada com o documento do Correio que  
mostra haver ella remittido suas Contas em  
tempo. Sala das sessões 4 de Maio de 1882. Outros  
do Sen D<sup>o</sup> Oliveira. Indies que seja nomeado  
Secretario Vinte que Secretario digo Vinte que pela  
ley Secretario interino e o Vereador mais suco, e  
que por tanto ponz o Secretario interino tido co-  
mo effectivo Sala das sessões 4 de Maio de 1882.  
Fim do expediente e a prova de propostos e indicações  
fui lido o orçamento feito pelos Sen<sup>es</sup> Cap<sup>to</sup> Antonio  
P<sup>o</sup> Berniz, Juiz Cartano do dilva Neira de ter  
seguinte. Orçamento feito pelos abaixo assina-  
do do ateno e tres pontilhões feito da Caja da  
Sen Bernardes de Straygo Guimaraes. Para o  
primeiro pontilhão feito da Caja 4 botões de  
20 palmos de comprimento e 1/2 de largura em  
quadrado (30 palmos a 10) 41 furos de las travas  
sas de 20 palmos de comprimento e 1/2 de lar



largura em quadro (40 palmos a 500<sup>rs</sup>) 20000 tres vi-  
gas de 30 palmos de comprimento, e 1/2 de largura em  
quadro (90 palmos a 500<sup>rs</sup>) 45000 20 pranchas de 20  
palmos de comprimento 1/2 de largura digo 1/2 de grossu-  
ra, e 1/2 de largura a 2500 50000 soma 155000  
Para o segundo pontilhão do meio 4 esteiros de 20 pal-  
mos de comprimento 1/2 de largura em quadro (80 palmos a  
500<sup>rs</sup>) 40000 2 travessas de 20 palmos de comprimento  
e 1/2 de largura em quadro (40 palmos a 500<sup>rs</sup>) 20000  
tres Vigas de 30 palmos de comprimento e 1/2 de largu-  
ra em quadro (90 palmos a 500<sup>rs</sup>) 45000 20 pran-  
chas de 20 palmos de comprimento 1/2 de grossura, e  
1/2 de largura a 2500 50000 soma 155000  
Para o terceiro pontilhão 20 pranchas de 20 palmos  
de comprimento e 1/2 de largura, e 1/2 de grossura  
a 2500 50000<sup>rs</sup> madeiras para esta e cada do  
segundo e terceiro pontilhão aproveitando-se as ma-  
deiras velhas 20000<sup>rs</sup> mão de obra para os tres  
pontilhões 105000 soma 125000<sup>rs</sup> aterro do pri-  
meiro at, o segundo pontilhão 40 braças sendo 10  
braças com aterro de 8 palmos 10000, e 30 braças  
com altura de 4 palmos 15000 soma 25000<sup>rs</sup>  
aterro do segundo pontilhão at, o terceiro sendo  
42 braças com 4 palmos de altura a 500 21000<sup>rs</sup>  
aterro do terceiro pontilhão at, onde des 40 braças  
sendo 4 braças de 8 palmos de altura a 10000<sup>rs</sup>  
40000, e 36 braças de 4 palmos de altura a 500<sup>rs</sup>  
18000<sup>rs</sup> soma 220000<sup>rs</sup> Somando tudo em  
tudo 1.165000 sendo todas as madeiras para  
os pontilhões de peroba Ft gubá 19 de Abril  
de 1882 Antonio Jr, Ruy Jr e Caetano de  
Silva Vieira fizeram Lohs anexo para ser examinado  
em eito a eho em D. Per dos Deputados representando a engenharia



para a discussão e sendo este concedido favoravel  
fican p<sup>o</sup> ordem do dia

### Ordem do dia

Porta em discussão a petição do Tenente Jure  
Baptista de Cassalho. Deliberou a Camara mandar  
das passas a guisa de pagamento em vista de ser  
favoravel a informaçao do procurador

Porto em discussão o officio do Sen<sup>o</sup> Cap<sup>o</sup> Estuano Jure  
Bueno e Jure Cructano da Silva Vieira remettendo o reco=  
mento dos reparos do atterro do Ribeirão Pirangussu jun=  
to a Carta de Bernardo de esraço. Deliberou a Camara  
approvalo e remetter ao President<sup>e</sup> da Provincia afim  
de ser approvado por elle. Porta em discussão a cir=  
cular do secretario da Camara Municipal de ouro=  
 Preto.

Deliberou a Camara mandar archivar

Porto em discussão o officio do Vereador Candido  
Des<sup>o</sup> de attendonca. Deliberou a Camara alivialo  
de multa Porto em discussão o officio do fiscal  
da Frequencia da Solidads de <sup>Thyubá</sup> pedindo exo=  
neração do Cargo. Deliberou a Camara Conceder-lhe  
exoneração jurando-lhe pelo Deo com q<sup>u</sup>z servis.

Porto em discussão o officio do Vereador Pedro James  
Deliberou a Camara alivialo de multa

Porto em discussão a petição do fiscal desta Ci=  
dade. Deliberou a Camara mandar pagar

Porta em discussão a petição do Sen<sup>o</sup> Estu  
Bueno do Prado Pinheiro. Deliberou a Camara  
attestar pelo <sup>medo</sup> seguinte. So primeiro pelo  
afirmativa e so segundo q<sup>u</sup>z exercio legatmente  
a principio porq<sup>u</sup>z a Camara lhe Concedeo  
licença para abrir botica, e ap<sup>o</sup>sentar o titu=  
lo de licença do governo, e q<sup>u</sup>z do sercio B<sup>s</sup>



Pyerra apresentou um titulo de licenca que, foi  
 archivado - e do terceiro pela negativa - e do quarto  
 finalmente que o sup<sup>to</sup> tem habilitações para  
 dirigir um estabelecimento de pharmacia, e não  
 conta durante sua residencia entre nos tenha  
 praticado acto algum que manche sua reputação.  
 Porto em discussão a indicação do D<sup>o</sup> P<sup>o</sup> dos Santos  
 Se liberem a Camara approvala  
 Porto em discussão a indicação do Sen<sup>o</sup> Doctor  
 Oliveira Se liberem a Camara approvala fi-  
 cando o secretario interino como effectivo.  
 Declarou o Sen<sup>o</sup> Presidentes que, para se proceder  
 a eleição para um fiscal da freguesia do Soli-  
 dad, de *Thyuba* propondo os seguintes Cidadãos  
 Fran<sup>co</sup> Florencio da Corte, e Saturnino Soares da  
 Corte, e Manuel Ferr<sup>o</sup> de Silva Couendo o e rem-  
 tinis se voto obtiveram votos o Sen<sup>o</sup> Fran<sup>co</sup> Florencio  
 da Corte 5 votos pelo que foi declarado pelo  
 Sen<sup>o</sup> Presidentes fiscal o Sen<sup>o</sup> Fran<sup>co</sup> Florencio da  
 Corte e como estava present, ou <sup>no</sup> Sen<sup>o</sup> Corte  
 o Sen<sup>o</sup> Presidentes convidou a prestar juramento  
 e tomar posse do dito cargo sustentando juro-  
 mento e tomando posse do dito Sen<sup>o</sup>. Não ha-  
 vendo nada mais a tratar, passou a Camara  
 a tomar conhecimento da falta dos Sen<sup>o</sup> Vere-  
 dores Fran<sup>co</sup> J<sup>o</sup> de Santos e Fran<sup>co</sup> Ant<sup>o</sup>  
 Tito Grillo foram relevados da multa, e como  
 a Camara concluiu com os seus trabalhos  
 nesta sessão. Se terminem os dias 15 de Ju-  
 nho pp para sua sessão ordinaria do que  
 para contar larro apyente, etc. em  
 Manuel Theotonio Vereim dos Santos  
 Secretario da Camara que, ecrivij em Temp.



Atas as indicações dos Senhores D.º Pe.º dos Santos e D.º Plur.  
e seu Bayle deutz, distintos para ordem do dia  
Joaquim Gomes, Salomon J.º de Oliveira, J.º de A.º,  
Borges e Figueiras Tito G.º, Sant'Anna

Acta da Sessão extra  
ordinária de 24 de Julho  
de 1882 Poyidencía do  
Sen Pedro Gomes

As vinte e um dias do mez de Julho de mil e oito  
centos e oitenta e dois nella Cidade, na Sala das  
Sessões da Camara Municipal reunidos os Sen.  
Pedro Gomes Poyidencía e Vereadores Luiz de A.º,  
Salomon Junior, J.º de Oliveira de Silva  
Fran.º Antonio Tito G.º Fran.º J.º de Sant'  
Anna D.º Americo de Silva e J.º Fran.º Bor  
ges de signarem li da e approvada a acta  
da sessão ordinaria anterior. Declarou o Sen.  
Poyidencía que conformes os editaes publicos  
da e affixados appontados reuniao títula por  
fim proceder a apuração geral dos votos dados  
nello municipio para os Vereadores que tem  
de funcionar no quadriennio pp. e estandos  
p.º de todas as autenticas das parochias  
da Cidade, Solidad, de N.º de S.º Antonio  
do Giram, unu, S.º Caetano de V.º grande,  
e Santa Rita do Sapucaij, e tractadas das  
respectivas livros das actas que foram em tempo  
de metidos aos diversos Poyidencías das mesmas  
parochias no firme e commendado publico lei;  
e passando-se a proceder a reuniao a apuri  
cáo de conformidade do Com.º de 198 Com.º de  
un.º de art.º 151 e art.º 198 do Decreto n.º 8213







um voto. Fimda a apuração fmo de clarados Vere-  
dous eleitos em primeiros e em todos os seus primis  
as Cidadãos acimre mencionados, e por  
que os tres seguintes mais votados não reuniram  
votação legal ao quociente eleitoral Calculo  
do, tendo de se suppletar a nova eleição bem co-  
mo os tres ultimos que obtiverem votos, apin-  
do seu eleitos tres Vereadores dentro os seus lida-  
daos votados para completar o numero de no-  
se me fmo da lei, Competindo ao Presidente  
dita Camara expedir as ordens para o dito fim  
segundo o disposto no § Segundo do art. 183 do  
Supra Citedo Decreto, do modo que a nova elei-  
ção seja feita vinte dias depois de presentes  
a apuração. De terminarem-se que o Secretario  
de trabis-se uma lista da apuração para  
ser apimrada pelo Presidente, publicada e  
afixada no lugar do Costume. Concluido  
por este modo os trabalhos, lavrei a presente  
acta que foi apimrada pela Camara. Eu  
Monsieur Theotonio Peres dos Santos Secretario  
da Camara q' o escreviij

José de Almeida, Tito Gillo, Borges e Rodrigues, G. Ad.  
Sant' Ameg

Acta da Sessão ordinaria de 22  
de Julho de 1882

Presidencia do Sen' Pedro Gomes

As vinte e duas dias do me' de Julho de mil e oitenta  
e oitenta e duas nella cidade na Sala das  
Sessões da Camara municipal reunidos os Sen'  
Pedro Gomes Presidente e Vereadores dentro d'esse



Américo da Silva Oliveira, Fran<sup>co</sup> Hyg<sup>o</sup> d. Bantelma  
 Fran<sup>co</sup> Antonio Pito Gillo, Luis Echilles Salomon  
 Junior Juro Goncalves da Silva e Fran<sup>co</sup> Borgez de  
 Siqueira fel aberto a Sessio  
 Expediente

Uma peticão do Sen<sup>or</sup> Juvenio Pereira Batello da eta  
 do d<sup>o</sup> p<sup>o</sup>je, pedindo para a Camara mandar regis-  
 trar o seu diploma de Pharmaceutico. Para ordem  
 do dia

Um officio do Ex<sup>mo</sup> President<sup>e</sup> da Provincia da eta  
 do d<sup>o</sup> 15 de Junho do corrente, approvando o contrato  
 celebrado com Juro Joz Baptista para fornecimen-  
 to de sustento aos p<sup>o</sup>zinhos pobres e os thibos a cada  
 desta cidade. Para ordem do dia

Um officio do ex fiscal de S<sup>o</sup>m Barctano da Vazem  
 e grande Antonio Joz Gomes Pereira remettendo o ba-  
 lancete do 3<sup>o</sup> m<sup>o</sup> de Janeiro a estores do corrente  
 anno. A Comissao de Contas, requerendo urgen-  
 cia para a discussao do Sen<sup>or</sup> Salomon Junior e sen-  
 do esta concidida favoravel ficou para ordem do dia

Um balancete do fiscal da Salidada de Hygie-  
 na Francis, e Florencio da Costa do 3<sup>o</sup> m<sup>o</sup> de et-  
 bil a Junho do corrente, e Comissao de Contas  
 dando tambem urgencia pelo Sen<sup>or</sup>  
 Salomon Junior e sendo esta concidida ficou  
 para ordem do dia.

Um officio do ex Secretario Joz Joz da Silva  
 Forte da eta do d<sup>o</sup> p<sup>o</sup>je, e clamando o seu direito  
 de Secretario desta Camara. Para ordem do dia

Um officio do Sen<sup>or</sup> Fran<sup>co</sup> Eugenio de Azeredo e o  
 Engenheiro Civil Juro Benigno Cortesal pedindo  
 a Camara Coadjuvacio sobre seu projecto de Es-  
 trada de ferro no valle do rio Sapucahy. Para



ordem do dia. Findo o expediente paraver a po-  
ra de apyentação de pareceres  
o Sen<sup>or</sup> Doutor Oliveira referes o seguinte parecer  
O membro encarregado de dar o seu parecer sobre a  
peticão de Jus<sup>o</sup> Urbano Pereira da Rocha por seu  
procurador o Sen<sup>or</sup> Doutor Estuânio Moreira de  
Magalhães, e de parecer que esta Camara no  
meio uma Commissão composta de tres membros  
moradores na mesma Freguesia que Conspicção  
da utilidade ou não utilidade da abertura do  
dito Caminho afim de darem seu parecer. Datta  
das Sessões da Camara 22 de Julho de 1882. D<sup>o</sup> Floriano  
ficou sobre a mesa para ser examinado e metido a acto  
o Sen<sup>or</sup> D<sup>o</sup> Oliveira requerendo urgencia para discus-  
são e sendo esta concedida ficou para ordem do dia  
findo o que foi declarado a parte de propoz e indi-  
cacoes. O Sen<sup>or</sup> D<sup>o</sup> Oliveira referes o seguinte proposta  
Disponho que sejam considerados Vereadores effe-  
ctivos o Sen<sup>or</sup> Doutor Jus<sup>o</sup> Pereira dos Santos e Fran-  
cisco Borges de Siqueira Suplentes mais votados nos  
vagas deixadas pelos Sen<sup>or</sup> Doutor Jus<sup>o</sup> Urbano  
Pereira Cabral e Candido Jus<sup>o</sup> Carneiro. Datta  
das Sessões de Camara 24 de Julho de 1882. Doutor  
Oliveira ficou sobre a mesa para ser examinado  
e metido a acto requerendo urgencia para a discussão  
o Sen<sup>or</sup> D<sup>o</sup> Oliveira e sendo esta concedida ficou  
para ordem do dia

### Ordem do dia

Entrando em discussão a petição de Juvenio  
Pereira Caballo. Deliberou a Camara mandar  
registrar o uso de ploma. Entrando em discus-  
são o officio do Ex<sup>mo</sup> Presidente da Provincia. Deli-  
berou a Camara que ficasse in tera do



Entrando em discussão o officio do ex fiscal de S.<sup>m</sup>  
Caetano da Vozem grande, remettendo o balancete.  
De liberou a Camara approvalo

Entrando em discussão o balancete do fiscal da  
Solidad, de Fajuba. De liberou a Camara approvalo

Entrando em discussão o officio do ex secutario J.<sup>m</sup>  
João da Silva Fortes. De liberou a Camara por in-  
dicação do Sen.<sup>o</sup> Doutor Oliveira responder que, aban-  
dona definitivamente nomeado de secutario e ban-  
do Antonio Pereira dos Santos que está por este mo-  
do V.<sup>o</sup> dimitido dig. Considerado dimitido, e que, quan-  
to a os outros itens de sua petição destando saber  
se foi dimitido por falta de confiança ou se por não  
ter comparecido com os seus deveses a Camara deixa  
de responder tomando V.<sup>o</sup> na Consideração que en-  
tender; De liberou mais a Camara que o ex secuta-  
rio entregasse ao actual quasques livros ou papéis  
que por ventura esteja em seu poder.

Entrando em discussão o officio do Sen.<sup>o</sup> Fran-  
cisco de S. Pedro e engenheiro civil João Her-  
nandes Cortado. De liberou a Camara de presen-  
tar a assemblea geral sobre o projecto

Entrando em discussão o parecer de Commis-  
são do D.<sup>o</sup> Oliveira De liberou a Camara appro-  
var o parecer nomeando uma Commissão con-  
puzte dos cidadãos e ban-  
do J. Vellozo, Jo-  
ão de Philippe, de Oliveira, e fiscal da Freguesia  
João Francisco de Souza Pimentel para dar seus  
pareceres

Entrando em discussão a proposta do D.<sup>o</sup> Oliveira  
De liberou a Camara que ficasse considerado  
venados effectivos os Sen.<sup>o</sup> doutores João Pereira  
dos Santos e Francisco Borges de Siqueira



officiando-se, as mesmas Sen<sup>as</sup> deixam de tomar par=  
te na votação de Sen<sup>or</sup> Fran<sup>co</sup> Borges de Sigüeira  
Entrando em discussão a falta do vereador  
Candido Pereira de Montalvo. Deliberou  
a Camara multalo em dez mil reis. Final=  
mente resolveo a Camara marcar para a  
seguinte sessão os dias 25 e 26 de Agosto pp.  
Não podendo mais tratar-se, foi sus=  
pensa a sessão de que larro a pyente, acto  
em 26 annos Prothius Pereira dos Santos Se=  
cretario da Camara que exercij  
Salvador. Salomon J<sup>o</sup> de Deus, D. Thome  
Borges. Sigüeira Sant'Anna

Acto da sessão ordinaria de 25 de Agosto  
de 1882

Presidencia do Sen<sup>or</sup> Tito Gillo

Nos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil  
oitocentos e oitenta e dois meos a cidade, no  
Salto das Serras da Camara Municipal reuniu  
do os Sen<sup>ores</sup> Francisco Antonio Tito Gillo Pa=  
zidente e Vereadores Fran<sup>co</sup> J<sup>o</sup> de Santos  
João Gonçalves de Silva e J<sup>o</sup> de Deus Pereira do San=  
to, em falta do presidente e vereador Tito Gillo  
assumio a presidencia, e não podendo haver ses=  
são por falta de numero marcou a sessão para  
os dias 31 de Agosto e 1<sup>o</sup> de Setembro do corrente, ap=  
resentar larro a pyente, acto em 26 annos Prothi=  
us Per<sup>o</sup> dos Santos Secretario da Camara que  
exercij Tito Gillo Sant'Anna J<sup>o</sup> de Deus, D. Thome



Acta da Sessão extraordinária de  
30 de Agosto de 1882  
Presidência de São Pedro Gomes

Em trinta dias do mês de Agosto de mil oitocentos e oitenta e dois nella cidade, na sala das sessões da Camara Municipal reunidos o Sr. Pedro Gomes Presidente, e Vereadores Luiz Schilles Salomon Junior João Gonçalves de Silva, Francisco de Sant'Anna D'Américo de Silva Oliveira, e Francisco Borges de Siqueira lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior, Dictou o Sr. Presidente que conforme as editaes publicadas e affixadas a present, reunio todas por fim proceder á abertura geral dos votos dados nelle, Municipios para os Vereadores que tem de funcioanem no quadriennio proximo fucturo, e estando de puz, de todas as authenticas das Parochias da cidade, Solidad, de N. S. do Monte, Sr. Antonio do Piranguassa, Sr. Baetano de Vezem e Grand, e Santa Rita do Sapucaij extrahidas, de respectivos livros de actas que foy em tempo remettidos aos diversos Presidentes dos referidos Parochias na forma recommendada pela lei relativa ao primeiro e ao Segundo executivos verificou a Camara que pela assignatura feita do primeiro executivo no dia 21 de Junho p. p. de Conformidade com o art. 198 com applicação ao art. 159 do decreto n.º 3213 de 13 de Agosto de 1881 conformes Comtee de respectivos Actos, dadas as circumstancias em n.º nem mencionada attenção votou para Vereadores que tem de servir no pp. quadriennio os seguintes lidos: D. Sr. D. Américo de Silva Oliveira Medico e



regiduros nesta cidade trinta e cinco votos, João  
Bernardo Lourenço Sobr. Freguesião e regiduro  
na Parochia desta cidade trinta e dois votos, D.  
Ameliano Moreira de Magalhães Adorado e regiden-  
te nesta cidade trinta votos; Manoel José Villa-  
zo Freguesião e regiduro na Parochia de S.<sup>m</sup> Br.  
etão de Vezem grande trinta votos; Dom Tor-  
quay de S.<sup>m</sup> Antonio e Adorado e regiduro nesta  
cidade vinte oito votos; Major Frederico Fer-  
nandes de Churruar. Porraçentes e regiduro, nes-  
ta cidade vinte e seis votos; Tristão Gonçalves  
de Freguesião e regiduro na Parochia de S.<sup>m</sup> João  
de Vezem dezenove votos e um em Leparedo; Cap.  
Antonio José Leite Professor e regiduro nesta  
cidade onze votos; João José de S.<sup>m</sup> Antonio  
Freguesião e regiduro na Parochia desta cidade  
doze votos; João Baptista de Fouceer J.<sup>m</sup> Porra-  
çentes e regiduro nesta cidade dois votos; Je-  
ão Antonio Gillo Negociante e regiduro nes-  
ta cidade dois votos; Fern.<sup>m</sup> Vilela de Palma  
Freguesião e regiduro nesta cidade dezo regiden-  
tes na Parochia de S.<sup>m</sup> Pedro município  
de S.<sup>m</sup> Lourenço um voto; tendo comparecido  
por este eleição no município dezenove e  
vinte e cinco eleitores que divididos por nove  
Cabs a cada um o que eixta de vinte e cinco  
votos sendo as eleições em todas as Parochias fei-  
tas de Conforinidade dezo feitas perante as  
organizados de Conforinidade com a lei. Visei  
Com a mais a Camara pela república apuro e o acto que  
obtivero e que eixta a cima mencionado os seus pri-  
meiros cidadãos mais votados, e que foram remittidos  
por segundo executivos os seus cidadãos menos vota-



todos e dado aquelles segundo executivos no dia de  
 de agosto do corrente digo e foy voto corrente foy uni-  
 tido a esta Camara todos os authenticos digo corrente  
 Conforme foi designado por esta Camara no referi-  
 do termo de vinte e um de julho pps como Corrente  
 de respectiva acta. Passando a Camara a proceder a  
 apuracao dos votos dados e obtidos em segundo execu-  
 tivos em a supra ditos Parochias tendo em vista  
 as referidas authenticas limitando-se a Camara  
 os votos nos mesmos mencionados do pais de Ve-  
 rificor que as eleições ditas os Parochias si ditas  
 foram feitas perante reges e foy a des da Confir-  
 midade Com a lei, e que nenhum voto foi tomado  
 em separado a saber que obtiveram votos por seus  
 donos os seguintes Cidadãos; Antonio José Leite  
 Professor nesta cidade cento e um votos; J. J. J.  
 José Peres dos Santos Fagundes no Parochia  
 desta cidade Cincoenta e oito votos; José Bap-  
 tista de Fanece Junior Pharmaceutico nesta  
 cidade Cincoenta votos; Tristão Carnealhy Per  
 Fagundes no Parochia de Lolié de Thyuli Vin-  
 to e seis votos; sendo esta apuracao feita da Confir-  
 midade Com o art. 198 Com referencia ao art. 159  
 e seus paragrafos do Citado Decreto tendo compen-  
 uido a esta segundo executivos cento e noventa  
 e cinco eleitores. A saber mais a Camara que estando  
 regular todos os authenticos recibidos das referi-  
 das Parochias ditas municipio não deixam  
 de apurar um to d'ellas. Verificando a Camara  
 que em virtude das votacoes e em mencionados  
 foy eleitos Vereadores por o pps quatrienis os  
 seguintes Cidadãos mais votados a em mencionados  
 mandam que a cada um d'elles foy remittido



uma Copia autentica de pyentes acta per  
thesorier de diplomas. Considerando por officio  
per juramentum juramento e tomoum per no  
dia Cit. de Janeiro de 1883 mandando tambem  
conceguir que nenhumo reclamação ou apyren-  
te não apyren no acto de pyentes apyren au-  
rento deus. Fimda a apyren e o Leutario  
de Camara digo semo. De libesou mais a  
Camara que ficam conceguodo o facto que de  
deos de funda apyren e o Leutario de Co-  
mon Municipis sem en turupcio algum  
publicado a lista geral que formulou de no-  
mes de lidados que officio arts e o numero  
deus deus o maximo de o minimo e nun-  
do a m<sup>ra</sup> Camara que se levace e ditel  
publicando a repide lista se ser publicada  
pelo impunci local e affixado no lugar do  
Custum de pris de publicado pelo Continuo da  
Camara. De libesou mais a Camara que se  
pidim Copias autenticas deus acta ao D<sup>o</sup>  
Juis de Direito de Camara e ao Ex<sup>mo</sup> Pyidentis  
de Provincia e que fuz a m<sup>ra</sup> transcripte no  
livro de actas do 1<sup>o</sup> Tabellio Coronel Campista  
que Courredo actas de pyentes e mandam  
lavr apyrent acta popyrial per Courter  
a qual se apyrenda pelo Venodres. Ten  
Mano de Thotus deus Santos Leutario de Co-  
mon que o ererij. Jueso Gomez. Luiz Achil-  
ly Salomem J<sup>o</sup> Juis Positivo e o Silva  
Francis Borges de Liqueira Francis e Joaquin J. Justo



Acta da Sessão ordinaria de 31  
de agosto de 1882  
Presidencia do Sen Pedro Gomes

Aos trinta e um dias do mez de agosto de mil e  
to cento e oitenta e deus nella Cidade na Sala  
das Sessões da Camara Municipal reunidos os Sen  
Pedro Gomes Presidente e Vereadores Luiz Schilles  
Salobran Junior, Joo Gancaluy da Silva, Fran  
Borges de Siqueira, Fran<sup>co</sup> Joz<sup>o</sup> de Sant'Anna  
e Doutor Americo da Silva Almeida, foi aberta  
a Sessão. Presidente

Uma Petição de Simplicio Pereira Villaca requere  
ndo que a Camara se comprasse um terreno na  
travessa do Theatro esquerda da rua Gancaluy Dias,  
que deixem para augmento da rua contendo om<sup>es</sup>  
terreno de oito palmos. Para ordem do dia

Uma Petição de Francisco Victoriano pedindo  
licença a Camara para construir uma Caj  
nha fora do prédio da Camara. Pa<sup>o</sup> ordem do dia

Uma Petição do Sr. Estevão Moreira de Moraes  
requerendo pagamento de 115 \$ 700<sup>00</sup> de cus  
tas judiciais que esta e copia da Camara  
condenado ao pagamento Para ordem do dia

Uma Petição de Luiz Joz de Souza Vianna re  
querendo absolucão de uma multa imposta  
pelo fiscal desta Cidade por estar ausente  
construindo uma casa sem alvará. Para  
ordem do dia

Uma Petição do mesmo Sen Luiz J<sup>o</sup> de Souza  
Vianna requerendo licença da Camara  
para edificar uma casa de doze e seis palmos  
na travessa do Remedios Para ordem do dia



Uma Petição de Valério Arautes de Barros re-  
querendo pagamento de 1857<sup>rs</sup> de custos judi-  
ciários a qual foi o Copys da Camara condemnando  
do ao pagamento da metade da quella quantia  
Para ordem do dia

Uma Participação de Paulino Augusto dos Santos  
Editor do Periodico Rio Branco participando a  
Camara que tendo se retirado da gerencia deste pe-  
riodico o Sr. Jus Baptista de Corralles, e como o mes-  
mo assignase um Contracto para as publicações do  
expediente da Camara Municipal vem o mesmo Sr.  
Paulino na qualidade de Editor do Rio Branco par-  
ticipar a Camara que aceita o mesmo Contracto  
e publicações do referido expediente Para ordem  
do dia

Uma representação dos negociantes desta Cida-  
de pedindo attenção da Camara affin de ser cum-  
prido o artigo 15 da resolução n.º 111 de 20 de Se-  
tembro de 1877 no sentido de não poder qual-  
quer individuo negociar no mercado desta  
Cidade coffee, raphadouras, aguardente e assu-  
car pagando somente por este facto 500<sup>rs</sup> tri-  
ris sendo isto em prejuizo dos m<sup>ns</sup> que pagão  
asolladas summas, e ficou prioreis do Sr. Con-  
merceo nesta parte Para ordem do dia

Um officio do 4.º juiz de Paz da Freguesia de  
Seraquissu e Borcilino Ribeiro da Costa docto-  
do de 6 de Agosto pormente participando a  
Camara que tendo de se mudar p<sup>a</sup> a Provín-  
cia de São Paulo por isso não podia mais exercer  
aquella função Para ordem do dia

Um officio do Inspector da Saude Publica do  
Estado de 12 de Julho do corrente pedindo infor-



informações acerca das condições climatéricas deste Município e das moléstias indêmicas que aqui seya  
Para ordem do dia

Uma representação dos habitantes da Freguezia de  
S<sup>m</sup> Baetão da Vozem Grande pedindo a Camara  
p<sup>a</sup> fazer um pontilho no lugar denominado Tijues  
pulo que é uma das ruas principais da Freguezia  
Para ordem do dia

Uma Petição de Jus J<sup>o</sup> da Silva Fortes requerendo  
do pagamento de 24\$55 de custas judiciais que  
está o Cop<sup>o</sup> da Camara condemnado ao pagamento  
Para ordem do dia.

Um officio do fiscal da Freguezia de S<sup>m</sup> Baetão  
no da Vozem Grande Jus Fran<sup>o</sup> de S<sup>m</sup> Simentel  
do ctado de 24 do Corrente communicando a esta Ca=  
mara que no lugar denominado Tijues pulo um  
dos pontilhos que seytava p<sup>a</sup> tranzito aminou=  
se e que neste mesmo lugar em a rua que existe  
mais abaixo que é de muito tranzito a passo, a  
rua de muito sem ponte e completamente intranji=  
tavel, e que a ponte sobre o Rio Vozem Grande  
a Cha=<sup>o</sup> também q<sup>o</sup>q<sup>o</sup> intranjitavel a qual com  
pequeno dispendio poderá ser concertada e opim  
ser concertada. Para ordem do dia.

Um officio do Prizidente da Provincia do ctado  
de 24 de Junho do Corrente remetendo copia do eteini=  
tivo das resceis do Imperio de 17 de Junho de  
1882. In tervado.

Findo o expediente por seya a pra a pruzentação  
de pareceres não havendo, foi declarado a pra  
de pro p<sup>o</sup>ta e indicações. Prop<sup>o</sup>ta e indicações  
em Salomon J<sup>o</sup> oferece a seguinte pro p<sup>o</sup>ta  
Abando=<sup>o</sup> a ameaçado ruina a ponte sobre



Sobz o Rio Paranguiniba, e quez Com'um frequens  
concerto Com o qual a Camara pouco dispendera  
e pode a mesma ficar Com segurancia por ipso  
proposito questa Camara mande fazer o dito con-  
certo nomeando uma Comissao Computa de  
dois ou tres membros que deem seu parecer so-  
bre os concertos necessarios e sem o mesmo afim  
de se por em pratica publica. Sala das Sessões  
da Camara 31 de Agosto de 1882 Luiz Schillo  
Solomon Junior ficou Sobz a mya p<sup>o</sup> ser  
examinado, requerendo nomeia para a discuss-  
ão e m<sup>o</sup> Sen<sup>o</sup> Salomon J<sup>o</sup> e tendo esta concordi-  
da ficou para o mesmo dia.

#### Ordem do dia

Entrando em discussao a Petição de Simplicio  
Per<sup>o</sup> Villaça. Deliberou a Camara nomear uma  
Comissao Computa do Sen<sup>o</sup> Dr. Jus Pereira dos  
Santos, J<sup>o</sup> J<sup>o</sup> e o caley da Silva para examinaçao  
e arbitram<sup>o</sup> o termo e darum seu parecer.

Entrando em discussao a Petição de Francisco  
Victoriano. Deliberou a Camara nomear uma  
Comissao Computa do Sen<sup>o</sup> Jus Manoel Per<sup>o</sup>  
Guimarães, J<sup>o</sup> J<sup>o</sup> Diogo de Noronha Junior e o  
fiscal desta cidade para examinaçao e darum  
seu parecer sobre a edificaçao e collocaçao do m<sup>o</sup>  
predio. Não tomou parte na discussao e nem  
votaçao Sen<sup>o</sup> Salomon Junior por se da de sus-  
pento

Entrando em discussao a Petição de Valerio Fran-  
tes de Baratto. Deliberou a Camara mandar  
pagar de pois do de ou tanto examinar os documentos

Entrando em discussao a Petição do D<sup>o</sup> Aurelio  
no Moreira de Magalhães. Deliberou a Camara



Camara mandas pagar pela Verba respectiva depois do Secretario examinar os documentos

Entrando em discussao a Peticao de Luiz que da Sena Vianna requerendo abolicao <sup>daquelle</sup> imposto pelo fiscal. Deliberou a Camara depois da informacao do amador e fiscal, alivando da multa, e lavrando o acto do fiscal. Não tomando parte na discussao e nem votacao Sen Salomon J<sup>o</sup> por se da da Suspiro

Entrando em discussao uma outra Peticao do mesmo Sen Vianna requerendo licenca p<sup>a</sup> edificar uma casa na travessa do Remedio de dyveis palms. Deliberou a Camara conceder a licenca com a condicao de ficar em <sup>um</sup> edificio com altura de dyvito palms do passio a linha <sup>um</sup> p<sup>o</sup> fundo apouco o baldrame da frente e um pilar com saliencia. Não tomando parte na discussao e nem votacao Sen Salomon Junior por se da da Suspiro

Entrando em discussao a Participacao de Paulo no Augusto dos Santos como Editor do Periodico Rio Branco. Deliberou a Camara a citar a sua proposta assignando elle o <sup>um</sup> contracto

Entrando em discussao a representacao dos negociantes desta cidade de liberou a Camara nomear uma Comissao composta dos Sen<sup>es</sup> Coronel J<sup>o</sup> Fran<sup>co</sup> Pereira Junior, e Cap<sup>o</sup> e p<sup>o</sup> rito Luis Henri para examinaoem e dar o seu parecer sobre ella de liberou mais a Camara que <sup>logo que</sup> se ficou, autorizado pelo Presidente da <sup>ma</sup> a Comear uma Sessao extraordinaria p<sup>a</sup> discutir e approvar o parecer afim de com buidada seguir p<sup>a</sup> offimbla Municipal



para esta julgar o que for de direito e no estado.  
Deliberou mais a Camara por indicaçao do Sen  
r Oliveira em camgar o m<sup>o</sup> Commissario de, inclu  
ir no mesmo parecer que des sua opiniao sobre  
os Engenharios que vendem aguardente picada;  
Criando-se um impeto sobre os mesmos.  
Entrando em discussao a Peticao do Juiz de  
Paiz da Freguesia de S<sup>o</sup> Antonio do Piranguem, Mar  
celino Ribeiro da Costa. Ficou a Camara interessada.  
Entrando em discussao o officio do Tesoureiro da  
Cassa publica. Deliberou a Camara responder que  
apesar de seu parecer medico do partido com tudo  
a mesma Camara por indicaçao do Sen Paulo  
Oliveira medico e ijidente nesta cidade, que as con  
diçoes climatéricas são boas não havendo moléstias  
indemicas algumas. Entrando em discussao  
a peticao dos habitantes da Freguesia de S<sup>o</sup> Bar  
tão da Vozem Grande. Deliberou a Camara  
a nomear uma Comissao composta dos Sen  
João Maria Ser<sup>o</sup> de Carralho, Miguel Nobre  
da Veiga e Pharmacentico e Tutorio Martins  
de Melnyes Junior para examinaçao e dar em  
seu parecer, e sendo approvado pela Camara ser  
posto em cartea publica a m<sup>o</sup> Constuçao com  
a clausula de ser o pagamento feito no exercicio  
vindouro. Entrando em discussao a peticao  
do Juiz Joze da Silva Fortes. Deliberou a Ca  
mara mandar pagar pela Voto respectiva  
depois do secretario examinar os documentos.  
Entrando em discussao o officio do fis  
cal de S<sup>o</sup> Bartão da Vozem Grande.  
Deliberou a Camara authorizar ao mesmo  
fiscal dispender até a quantia de vinte



Vinte mil reis com o concerto da ponte provisoria  
do lugar denominado Tijucas Pretas; Deliberou mais  
a Camara relativo a ponte sobre o rio Vazem gran-  
de a nomear uma Commissão composta dos Sen-  
hores Antonio Jus Gomes Pereira, Jus Elbano Per-  
toz Carralho, o fiscal da Freguezia apim de exa-  
minarum os concertos necessarios e crearem os mesmos  
para ser posto em parte publica com a clausu-  
la do arrematante receber no exercicio vindouro.  
Em sendo em discussão a proposta do Sen-  
hor Manoel Junior Deliberou a Camara approva-  
la nomeando uma Commissão composta dos  
Senhores Jus Philippe de Oliveira, Ignacio Jus de  
Oliveira e Manoel Peres Machado para exami-  
narum e crearem o dito concerto e darum seu pa-  
recer, e sendo approvado pela Camara ser posto  
em parte publica o mesmo concerto com a clausu-  
la de ser o pagamento feito no exercicio vindou-  
ro. Finalmente resolveu a Camara a marcar  
para a seguinte Sessão os dias 19 e 20 de Se-  
tembro proximos futuros. Não havendo nada  
mais a tratar-se foi suspensa a Sessão do que  
para constar lavrou apuzante acta. Eu Mano-  
el Theotimio Peres dos Santos Secretario  
da Camara Jus a exercij

Peço a Jus. Candido Pinheiro  
Pereira Jus da C. Salomão J.







do dia. Um officio do Engenheiro Victor Dyen  
Supal, Gustavo Wurffelmann, Hypolito Duarte da  
Costa de 1º de Setembro do corrente communicando  
a esta Camara que no dia 24 do mez de Agosto  
pp deo principio aos trabalhos para via ferea  
concedida ao 1º Coronel José Quindis Saraiva  
de Caravelas ao Dr. Henrique da Ponte Ribeiro  
afim de ligar a Estação da Lachoeira ao Re-  
gistro do Itumbá na linha da Provincia de  
Minas Com a de São Paulo. Para ordem do dia  
Um officio do Ex<sup>mo</sup> Presidente da Provincia  
da Costa de 6 de Setembro communicando a es-  
ta Camara que a Sociedade Commercial in-  
dustrial e manufactura de Antuerpia chama  
attenção do Governo Imperial para a necessi-  
dade de providencias no sentido de serem os  
animaes marcados nas extremidades do Corpo  
afim de evitar-se que o Curso dos mesmos di-  
minua de Valor pelo signal do fogo com  
que são marcados em lugares sabiamente. Para  
ordem do dia. Um officio do Ex<sup>mo</sup> Pre-  
sidente da Provincia da Costa de 22 de Set-  
embro pp designando o dia 28 de Outubro como  
tudo para eleição de Juizes de Paz das parochias  
e distritos deste Municipio em que ella não  
tenha tido lugar em 1º de Julho pp. Para  
ordem do dia. Um officio do Coronel João  
Francisco Pereira Junior da Costa de 15 de Se-  
tembre pp communicando não poder exami-  
nar a petição de que foi nomeado por esta  
Camara membro da Commissão, em virtude  
de estar occupado com a promotoria e ad-  
vocacia, Para ordem do dia.



Um officio do Cap<sup>m</sup> Antonio Jus Penno da c<sup>ta</sup>  
do de 11 de Setembro pp<sup>o</sup> Communicando no  
peder examinar digo no peder dar seu pa-  
ucer sobre a peticao que foi nomeado por es-  
ta Camara membro do Conselho, em virtude  
de de ser suspeito por seu filho Jo<sup>o</sup> Penno  
ser um do assignatarios. Para ordem do dia  
Uma peticao do Antonio ebertins de Me-  
nyes Junior denunciando a Dominges Honi-  
bro Sandij por ter botica aberta na Freque-  
zia do Sr. Caetano da Virgen Grande  
sem documentos. Es Commisso de peticoes

Um officio do 1<sup>o</sup> juiz da Vila da Frequezia  
do Santa Rita Jo<sup>o</sup> Ignacio Ribe<sup>o</sup> da c<sup>ta</sup>  
do de 14 deste mes referendo pagamento de  
27\$500 despendido na recria de electricos  
na quella Frequezia. Para ordem do dia

Um officio do Vereador Fran<sup>co</sup> Antonio Tito  
Grillo da c<sup>ta</sup> do de 22 deste mes Communi-  
cando no peder comparecer na presente ses-  
sao. Para ordem do dia. Um officio do

Vereador Fran<sup>co</sup> Borges de Siqueira da  
c<sup>ta</sup> do pp<sup>o</sup> Communicando no peder  
comparecer na presente sesso. Para ordem  
do dia. Um balancete do fiscal da  
Frequezia do Sr. Antonio do Pirangussu  
do semestre de Janeiro a Junho do Cor-  
rente na importancia de 21\$785. Para  
ordem do dia. Um outro balancete do  
m<sup>o</sup> fiscal do Pirangussu do 3<sup>o</sup> m<sup>o</sup> de  
Julho a Setembro do corrente na impor-  
tancia de 21\$345 Para ordem do dia  
Um outro balancete do fiscal da Soli;



Solidade do Thymã do 3<sup>o</sup> de 1<sup>o</sup> de Julho a 30<sup>o</sup>  
de Setembro do corrente na importância de \$1500  
A Comissão de Contas sendo impedido o Sr.  
Pedro Gomes por estar como Presidência nome-  
ou o Sr. Doutor Pereira dos Santos. Vem  
peticão do fiscal de Sr. Antonio de Piranguas  
sua pedindo pagamento de 100000 rs. despen-  
das com proprias a esta cidade na ocasião da  
cobrança de licença de mascatação de feios  
do mascate estura. Para ordem do dia.  
Fundo o expediente passasse a hora de apresenta-  
ção de pareceres de Commissão, foi presente o pa-  
recer de Commissão do teor seguinte.

A Commissão abaixo assignada nomeado pela  
M<sup>o</sup> Camara Municipal de Thymã para  
dar parecer sobre o Caminho que da Foz da do  
Lidadao que estaria Pereira da Rocha se diri-  
ge para esta freguezia passando por terras  
do Lidadao Felicio Antonio Ribeiro tendo  
examinado o mesmo Caminho vem dar o  
seu parecer. Não tendo sido bem explicito os  
officis que os abaixo assignados recebem não  
vante a Commissão qual o principal fim de  
sua missão. Assim passou a Commissão de  
sindicar sobre a questão de Caminhos entre  
os mesmos Rocha e Felicio para que se tor-  
nasse aproveitavel a seu trabalho. Dentre  
Freguezia partindo em direção a Foz da de  
Rocha passando por terras de Felicio a divida  
do ribeiro Vargem Grande encontram a Com-  
missão um Caminho deixado a algum tempo  
abrujal se acaba obstruido por uma cerca nas  
terras de Felicio este Caminho a acompanhar



o ribeirão até o porto e próximo a casa de Piza  
onde atravessa em um rio ribeirão passa por  
alguns logradouros que demandam a fôrça  
da de pequenos pontilhões ou estacas e deus  
atensas em duas buças que existem nas terras  
de Filipeo apim de que digo apim de mo  
ficar o trãnsito impedido principalmente  
nas estações chuvosas. Nas proximidades  
da ponte sobre o ribeirão o Caminho tem  
uma grande extensão da margem a qual  
se alarga nas curvas de modo a ser preciso  
um trabalho atenso para não ser interrom-  
pido o trãnsito pois que sem elle e principal-  
mente n'uma corrente de chuvas que ha  
ficaria interrompido até que venha o tempo  
seco. A ponte no ribeirão nos fundos da casa  
de Piza a qual actualmente em estado  
de dar trãnsito e mais tarde terá de ser  
retirada. A extensão deste Caminho e  
menor da' do outro de que o mesmo  
Piza se serve actualmente d'outro la-  
do do ribeirão umas em braças aproxi-  
madamente e contém menos riscos do  
que outro Caminho. Em tu tanto este de que  
se serve o mesmo Piza actualmente não  
contém em peccilhas no tempo das aguas  
por parecer terreno seco e de mandar a  
ponte que já se acha feita a curta do  
municipalidade no ribeirão na fôrça  
que desta Freguesia segue para os lados  
do Paraiço. Julga a Commissão que o  
Caminho actual de que ella se serve o  
mesmo Piza e preferivel não só a outros



Reza como a Municipalidade por ser mums su-  
geito a empecillos e dispyas, conta entutanto o  
Commissio qus o m<sup>o</sup> Reza nio quer mais  
a reabertura do Caminho novo. Essa Cor por-  
cao porem nphera como entender de justica,  
Friguira de Sr. Bauctans de Veyen grande 13  
de Setembro de 1882. Marmes Jus Vellos, Jm  
Fran<sup>co</sup> de Sampa Pimentel e Jus Philippe de O.  
Tican sobu amiza para ser examinado nute  
acto requerendo urgencia p<sup>a</sup> discussio e ser  
Solomon J<sup>o</sup> e tendo esta concivida ficau  
para o dem do dia. Foi pyenti outro parecer  
do teor seguinte. O Commissio alixo assignada  
nomuada pela M<sup>o</sup> Camara Municipal de  
Itambá para dar parecer sobu o plano e orea-  
mento do pantissimo no lugar tyques junto  
dista Friguira tendo feito o exame e cal-  
culo necessarios ven dar oseo parecer. O leito  
do Corrego a cha-<sup>da</sup> 13 palmos abaixo do nivel  
da rua. ao lado de cima da rua existe um  
grande buraco e caionado pelas escavacoes  
das encarnadas por onde passa actualmente  
o Corrego e encarnadas que se aphetario parte  
da rua pelo que se foyem necessarios duas  
entacadas de madeiras de lei uma onde en-  
tra o Corrego no buraco e outra na Tabida  
do mesmo junto a ponte, e entre estas es-  
tacadas foyer o outro para se estabelecer  
o nivel da rua naquelle ponto e tornar  
se esta permanente. Necessario e Canalisar  
se o Corrego na extencao de 4 braças por me-  
io de humm valla em linha recta a em-  
bracar no ponti<sup>lho</sup> para evitar se ven-



em both das aguas das grandes encorreadas  
sobre a sua minima curva que o Crego fez  
e onde existe o referido buraco; outros dois  
daus paudais de pedras de face de 4 pal  
mos de gura e 3 de alceeres e 8 de altu  
ra em toda a extencao da sua (40 palmos)  
e nas 4 extremidades do rio paudais um  
supplemento de 5 palmos da sua altura e  
gura ao longo da sua para solidy  
da sua e dos paudais. Tais paudais collo  
cados paralelamente atravessando a sua  
fazendo um vao de 4 palmos para passarem  
das aguas do Crego e encorreadas, devem ser  
cobertos com logens de pedras de sufficien  
te demenciao (para abranger ambos os paudais)  
em 3 ordens (logens grandes) sendo as da ul  
tima ordem feitas sobre as puntas da de  
baixo para receberem e resistirem ao atturo  
que deve ser feito por cima sendo tam  
bem o vao entre os paudais e a direita  
das logens logo a direita das Continuar  
na sua largura Crego abaixo sabendo  
do pontilho 10 palmos para melhor  
solides; sobre a extremidades do ponti  
lho ao longo da sua devem ser feitas  
duas guaranicas de pedras de 2 1/2 pal  
mos de gura e 4 de altura (incluyn  
do os alceeres) e 3 1/2 braças de extencao  
cada uma devendo na parte superior  
seem as pedras de grande peso e de pun  
tas bem feitas para não se demularem  
facilmente as guaranicas com o tempo.  
Assim feitas a obra julga a Comissao



que será a despesa repetitiva feita de um  
 só vez. O seu orçamento é: esteno no buraco  
 do Arma, e na ponte madeiras para entretida  
 canalização do Canço e attens por cima do  
 ponte 83\$<sup>rs</sup> 155 Cançadas de pedras a 25<sup>rs</sup>  
 38\$<sup>rs</sup> 20<sup>rs</sup> e no de obra de pedreiros 150\$<sup>rs</sup>  
 seis centos e vinte mil e quinhentos reis 205\$<sup>rs</sup>  
 Este o parecer da Compro entut tanto essa Illus-  
 tra Corporação se altera a que for de justiça  
 Freyze de Sr. Caetano de Vazem Grande  
 16 de Setembro de 1882. Jus. Est. de P. de  
 Corcatho, Miguel Nabe da Veiga e Ant-  
 nio Martins de Benjes Junior. Ficou sobre  
 a mya para ser examinado a neta acto  
 requerendo urgencia em Salomon Junior e sendo  
 esta concidida ficou para ordem do dia.  
 Foi pyente outro parecer do teor seguinte  
 Orçamentos dos Concretos necessarios no pon-  
 te sobre o rio Piranguinhoa feito pela Comiss-  
 são abaixo assignada nominada por essa Illus-  
 trada Camara. 4 Duqias de pranchas de peroba com  
 15 palmos de comprimento palmo e meio de  
 largura e 2 1/2 portigadas de grossura a tin-  
 ta mil reis a duzia 120\$<sup>rs</sup> 4 peças  
 de madeiras de peroba com 32 palmos de  
 comprimento cada uma e 3 1/4 de largura  
 em quadro para aperto do asanatho 1282  
 palmos a 50<sup>rs</sup> 38\$<sup>rs</sup> 40<sup>rs</sup> 8 peças de ma-  
 deiras de peroba com 26 palmos de compri-  
 mento cada uma e 3 1/4 de largura em qua-  
 dro para os crismas 208 palmos a 50<sup>rs</sup>  
 62\$<sup>rs</sup> 40<sup>rs</sup> um Pilo de fuzes pente paio  
 grande 4540 Carretas das madeiras 10\$<sup>rs</sup>



Mão de obra de 400 Semras tudo em  
Fos 239 + 440<sup>us</sup>. Manoel Per Obactado  
Jus Philippe de Oliveira e Ignacio João  
de Oliveira. Ficou sobre a mya para ser  
examinado sendo também requerido urgen-  
cia pelo Sr Salomon Junior e sendo  
esta concedida ficou para o mesmo dia  
sendo o que foi declarado a praça de pupos  
tas e indicações do Sr General da Livro  
offerecio a seguinte proposta.

Propozemos uma mudança do mercado em  
rua de Domingo ser no Sattado 15<sup>o</sup> bem  
como ulteriores veem que muitos por  
seus entres não são mais a missa e pa-  
reime que esta reclamação não ser sim-  
til e expor em 15<sup>o</sup> sincera observação e  
deveros velar para o bem da religião  
mercado no Domingo tem se tornado os  
povos discentes de ouvir a missa jogan-  
do se contar com editaes e auctorizar  
no jornal marcando prazo de trinta di-  
as findo, aquelle que por qualquer obje-  
to no mercado no Domingo pagar uma  
multa a referida Camara Sala das  
Sessões de Camara 23 de outubro de  
1882 João General da Livro. Ficou  
sobre a mya para ser examinado e mita  
acto requerendo urgencia p<sup>a</sup> a discuss-  
ão do Sr General da Livro e sendo esta  
concedida ficou para o mesmo dia

Ordem do dia  
Entrando em discussão o officio do



fiscal do Parocho do Piranguassu pedindo  
sua demissão do cargo de fiscal. De liberou  
a Camara Conceder-lhe a sua demissão e  
por indicação do Sen Salomon Junior que se  
respondeu agradecendo os bons serviços que  
prestou como fiscal d'aquella parochia,  
Deliberou mais a Camara que ficasse ob-  
rigada todas as suas contas e balancetes  
Entrando em discussão a petição do Sen  
fiscal pedindo pagamento de 10450<sup>rs</sup>. De-  
liberou a Camara mandar pagar passando-  
se a guia pela verba eventuales, contra o  
voto do Sen Presidente Entrando em  
discussão o officio do Procurador da Camara  
na juntando officio do fiscal da Solidade  
e um talão. Deliberou a Camara incumbir  
ao procurador fazer efectiva ameaça-  
ção da multa e pagar a contas o Sen  
Antonio Balbino dos Santos. Entrando  
em discussão a petição de Julio Cesar  
de Sales Deliberou a Camara mandar  
pagar de conformidade com o cotado pe-  
la Assembléa Provincial, em se over sabes  
no actual exercicio. Entrando em  
discussão a petição de Antonio Mar-  
tins de Menezes Junior requerendo se  
mandar registrar o seu diploma de  
Pharmaceutico. Deliberou a Camara  
mandar registrar Entrando em  
discussão o officio do Engenheiro.  
Ficou a Camara Interada.  
Entrando em discussão o officio do  
Ex<sup>mo</sup> Presidente da Provincia sobre a



a marca dos animas. Deliberou a Ca-  
mara archivar para os fins d'eyado  
Entrando em discussão entro officio  
do m<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Presidente da Provincia do  
bu eleições de Juizes de Paz. Deliberou a  
Camara officiar ao m<sup>mo</sup> Presidente que  
fizesse feitas as eleições no dia marcado  
em todas as parochias. Entrando  
em discussão os officios do Coronel Jo-  
quim Fran<sup>co</sup> Per<sup>to</sup> Junior e Cap<sup>tao</sup> Estanislau  
Joze Penno membros da Commissão do  
bu a petição dos requerentes desta l<sup>ta</sup>  
Deliberou a Camara aceitar as es. e yas  
e arromear para a dita Commissão do Ex<sup>mo</sup>  
Sen<sup>hor</sup> D<sup>o</sup> Joze Estanislau Per<sup>to</sup> Cabral e Sen<sup>hor</sup>  
D<sup>o</sup> Ameliano Moreira de Magalhães  
aos quaes se arrijará e se remetterá os  
papeis afim de darem seu parecer.  
Entrando em discussão o officio do  
Sen<sup>hor</sup> Joze Ignacio Ribeiro 1<sup>o</sup> Juiz de Paz  
da Parochia de Santa Rita Deliberou  
a Camara mandar pagar pela Verba.  
Entrando em discussão o parecer da  
Commissão do partilhão do tyneco feito  
em S<sup>o</sup> Caetano da Vargem Grande  
Deliberou a Camara approvar o pare-  
cer e mandar por em pasta publica  
com a clausula de ser o arrematante pa-  
go no exercicio vindouro. Entrando  
em discussão o parecer da Commissão da  
abertura do Caminho requirido por Joze  
Maria Pereira de Rega. Deliberou a  
Camara approvar o parecer.



Entrando em discussão o parecer e o parecer  
to da Comissão nomeada para dar parecer  
sobre a ponte do rio Piranguinho. Deliberou  
a Câmara aprovar o parecer e mandar por  
em carta publica com a clausula de ser  
pago o arrematante no exercicio vindouro  
Entrando em discussão a proposta do  
Sen. João Gonçalves da Silva. Deliberou a  
Câmara a nomear uma Comissão Com-  
posta dos Sen. Doutores Jus. Est. Ant. Per.  
Cabral e Estreliano Moreira de Bagatães  
para examina-rem e dar o seu parecer.  
Declarou o seu Presidente que havia prece-  
der a eleição para um fiscal da Freguesia  
do Sr. Coutinho do Piranguinho propon-  
do os seguintes cidadãos J. J. dos San-  
tos, Jus. Pereira do Salgado, e Manoel Anto-  
nio Madruga. Correndo o expediente se-  
cutivo obtiveram voto o Sen. J. J. dos Santos  
seis votos pelo que foi declarado pelo seu  
Presidente, fiscal J. J. dos Santos offi-  
cando-se ao mesmo afim de vir tomar  
posse do dito cargo. Entrando em dis-  
cussão a falta dos Sen. Venâncio Fran-  
cisco, Tito Gillo, Fran. Borges de  
Ligueira e Fran. J. J. dos Santos  
foi multado em 100 rs. o Sen. Fran. J. J.  
dos Santos por não ter alegado motivo  
algun. Dando motivo porque não po-  
de comparecer na Sessão de 22 de Julho  
por o Venâncio Candido Per. de Estremoz  
foi aliviado da multa imposta na  
quella Sessão. Finalmente agorá a



a Camara marcar para a seguinte sessão  
os dias 14 e 15 do mes de Novembro pp  
Não podendo nada mais a tratar-se, foi  
suspenca a sessão do que para constar se  
vra a seguinte acta. Em Manuell Pseudo  
nis Pereira dos Santos Secretario da  
Camara que exercij  
Tito Gillo. Sec. 1.º, José Borges-Liquin 2.º da 1.ª  
Sant' Amig. J. Oliveira

Acta da sessão ordinaria de 19  
de Novembro de 1882

Presidencia do Sr. Fran<sup>co</sup> Chato Tito Gillo

Os vinte e nove dias do mes de Novembro  
de mil oitocentos e oitenta e dois nesta  
cidade, na sala das sessões da Camara  
municipal reunidos os Sr<sup>s</sup> Fran<sup>co</sup> Chato  
Tito Gillo Presidente e Vereadores, Fran<sup>co</sup>  
José de Sant'Anna Juro General de Sr.  
Doutor Americo de Silva Alves e D<sup>o</sup> José  
Pires dos Santos e Fran<sup>co</sup> Borges da Li-  
quim foi aberta a sessão, passou-se a  
leitura da acta de sessão anterior foi  
a mesma approvada

Expediente

Um officio do Procurador da Camara Juro Ber-  
to Bui Garra do todo do tipo requerendo  
procedimento da quantia de 142 \$ 00<sup>00</sup> dispen-  
dido com expediente da Camara jurij e  
Qualificacões conforme as contas quinta  
e assim mais com todas as de concerto da  
sampa no pe de Coge do Ismael Pinto de



As Atouba e Com um proprio a solididade de  
 Ityribá a requisição do Sr. juiz municipal  
 e ordem do Sr. Presidente de Camara. Para  
 ordenar do dia

Um officio do Continuo de Camara Antonio  
 Jus. Maximus datado de hoje requerendo pa-  
 gamento de quantia de \$ 1500<sup>00</sup> despendido  
 conferenciamento de agua condução de Cedi-  
 nas p<sup>a</sup> as suas de Camara juiz e Qualifi-  
 cação durante o exercicio p<sup>o</sup> e o corrente ate hoje  
 Para ordenar do dia.

Um officio do Sr. Presidente da Provincia  
 da cidade de 21 de outubro p<sup>o</sup> remetendo o exem-  
 plar impuro do Decreto n<sup>o</sup> 876 de 21 de outubro  
 de corrente anno Para ordenar do dia

Um officio da Directoria geral de Obras pu-  
 blicas datado de 28 de outubro p<sup>o</sup> au-  
 torizando a Camara a fazer os reparos do  
 Jettão da ribeira Piranguera no Fy-  
 da de Remendo de Traço effectuando  
 as despesas por conta dos impostos mu-  
 nicipales existentes no respectivo  
 Capitulo Para ordenar do dia

Uma Petição do Jus. Luis Ribeiro requi-  
 sendo licença a Camara para cons-  
 truir um pequeno cego Com altura  
 de 16 palmos no rio de Remedios Com  
 a obrigação de mandar encerrar o bal-  
 drame da fonte de Jerma que não a  
 pareça, e represente ter maior altura  
 que o padrao de Camara P<sup>o</sup> ordenar do dia  
 Uma Petição do Sr. abueliano Antonio  
 de Cabral mais requerendo pagamento







que se faz necessario utroque no assumpto subs-  
 tituição dos crinidos, fude, sobre vigas ou aper-  
 tos e a viga do lado direito, suspender a ponte  
 no lance abatido por meio de um suplemen-  
 to sobre a travessa com cento e augmento dos attes-  
 sos nos cabecas da ponte ficando o attens  
 do lado da fugueira com 8 metros de exten-  
 ção e da sahida para o lado de Jeronimo  
 com 12 metros de extensão  
 tendo o attens por o lado da fugueira  
 uma calcada na sahida da ponte é  
 conveniente a conservação d'ella necessitando  
 do parrino a aquisição de alguns pe-  
 dras. Assim para a conservação a dar o  
 orcameto calculado. 1 viga de peroba  
 de 6<sup>5</sup> m<sup>ts</sup> de comprimento 0,53 p<sup>o</sup> 0,30 q<sup>ts</sup>  
 de faces 9<sup>o</sup> m<sup>ts</sup>, 6 sobre vigas de 6<sup>5</sup> m<sup>ts</sup> ca-  
 da uma e de 22 m<sup>ts</sup> de uma face e 0,17  
 m<sup>ts</sup> de outra 48<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> e 6<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> de comprimento de 6<sup>5</sup> m<sup>ts</sup>  
 de comprimento cada uma e de 0,15 m<sup>ts</sup> em  
 quadros 24<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> e um grade de 1 metro  
 de comprimento e 0,12 m<sup>ts</sup> em quadros 16<sup>o</sup> m<sup>ts</sup>  
 1 travessa de peroba de 3,74 m<sup>ts</sup> de com-  
 primento para a sobre travessa 5<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> de  
 3<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> com 15 palmos de comprimento cada  
 um e 1<sup>1</sup>/<sub>2</sub> palmo de largura para o assa-  
 alho 42<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> 4<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> de travessas de peroba  
 de 2,1 m<sup>ts</sup> de comprimento e 1<sup>1</sup>/<sub>2</sub> palmo  
 de largura para o attens 6<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> de ditos  
 de ditos ditos de 1,54 m<sup>ts</sup> de comprimento  
 e 1<sup>1</sup>/<sub>2</sub> palmo de largura para os attens  
 nos 48<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> 20<sup>o</sup> m<sup>ts</sup> de peroba para furos  
 no centro da ponte 48<sup>o</sup> m<sup>ts</sup>, attens de pon-



parte com terra e pedregulho ou areia  
grossa 24<sup>rs</sup> no atturo e entacado nos cu  
brecos da parte sendo de um lado 8  
metros e do outro lado 12 metros de  
extensão 30<sup>rs</sup> no concerto da calçada  
no atturo do lado da Freguesia in  
cluire as pedras que saltarem ficando  
esta calçada da largura de ponte  
e de 24 palmos de extensão 10<sup>rs</sup> no  
e não de obra de carpinteiro 80<sup>rs</sup> no  
sumando tudo em Res 2534<sup>rs</sup>  
Olio e tintas para pintar as madeiras da  
ponte que ficou expostas ao tempo in  
cluire fôrão de obra do emprego de um  
três 30<sup>rs</sup> no sumando em Res 2834<sup>rs</sup>  
Nas em grande 10 de novembro de 1882  
Jos. Maria Per. de Corath, Au.  
Jos. Gomes Per. e Jos. Fran. de Souza  
Pimentel. Ficou talu a mya para  
ser examinado, sendo o que foi de  
clareo do termo de propostas no baur  
do pareceres para ordem do dia

### Ordem do dia

Entrando em discussão o officio do  
Procurador da Camara deliberou  
a Camara mandar passar a guisa  
de pagamento. Entrando em discussão  
o officio do Continuo de Camara. Deli  
berou a Camara mandar passar a  
guisa de pagamento. Entrando em  
discussão o officio do Ex. mo. Jayzente  
de Provincia. Deliberou a Camara



mandos archivar. Entrando em discussão officio da Deuctoria do obra publicas Deliberou a Camara por em parte publica o dito, e para sobre o ribeiro Piranga, sendo pago pelo impetus municipaes e palios. Entrando em discussão a petição do Jus Lino Ribeiro Deliberou a Camara e conceder-lhe licença com a condição de ficar o mesmo edificio com altura de 18 palmos do paraiso a linha, não podendo apauar o baldram da frente e um pilar com saliencia. Entrando em discussão a petição do Dr. Aureliano Moreira de Magalhães Deliberou a Camara mandar pagar pela verba respectiva. Entrando em discussão a petição do Jus Jey da Silva Furtos Deliberou a Camara mandar pagar pela verba respectiva.

Entrando em discussão a petição do Jus Jey da Machado Eloy. Deliberou a Camara a nomear uma comissão com pinta dos Sr<sup>s</sup> D. Amencio da Silva etc. e Procurador da Camara para examinaarem e darem seu parecer. Finalmente o Sr. Sant'Anna requerendo absolucão da multa de 100<sup>rs</sup> que sofreu por falta de seu comparecimento na sessão passada alegando estar com um pé machucado foi atendido. O Sr. Parente nada mais a tratar e suspenso o Sr. Presidente a sessão por hoje e encerrando as Vendas da Camara.



Cum paucum amantem p[ro]p[ri]a a continua  
ci[on]e da sessão de que p[ro]p[ri]a constar lavra a  
p[ro]p[ri]a acta. Ou Obra de D. Antonio Per  
do Santos Secretario de Camara que  
le eij. Tito Gillo. Ou em D. José Borges e Siqueira  
D. O. L. S. S. S. S. S.

Acta da Sessão ordina  
ria de 30 de Novembro  
de 1882.

Presidencia do Sr. Fran<sup>co</sup> Ant<sup>o</sup> Tito Gillo  
Nos vinte dias do mes de Novembro de mil  
oitocentos e oitenta e dois nesta cidade na  
Sala das Sessões da Camara Municipal  
vidos os Sr<sup>es</sup> Fran<sup>co</sup> Ant<sup>o</sup> Tito Gillo  
Presidente e Vereadores, J<sup>o</sup> Gencalves da  
Silva, D<sup>o</sup> José Pereira dos Santos, Fran<sup>co</sup> Bor  
ges de Siqueira e D<sup>o</sup> José Pereira dos San  
tos, foi aberta a Sessão, p[ro]p[ri]a a leitura da  
acta da sessão anterior foi a mesma appro  
vada

Expediente

Uma petição do Antario Martins da  
rua Juniro annunciando a Domingos do  
Ondino da Silva Sandij, por ter petição  
aberta em Sr<sup>o</sup> Bartão da Virgen Fran  
do sem titulos e sem licença, e reiterando  
uma outra petição sua no mesmo sen  
tido que estava no Commisso. P[ro]p[ri]a or  
dem do dia.

Um officio do Vereador Fran<sup>co</sup> J[oa]o da  
Santanna communicando ao p[ro]p[ri]a  
Campaner na p[ro]p[ri]a sessão. Para  
ordem do dia. P[ro]p[ri]a que foi dictando



a terra de apresentaçõ dos paucos do Commissão  
 foi puzenta o paucos do Commissão do teor seguinte  
 He. O Commissão encamigada de examinar e dar  
 seu paucos sobre os reparos da ponte da casa de  
 Jões Jões do Alvarado Elrij e de paucos que  
 feitos conforme a indicaçõ Commissão isto e  
 certos paucos baldrame idem linta idem en  
 calcemada tudo com madeiras appareçada, tr  
 na-se esta ponte muito mais elegante acru  
 cendo que com a factura destes reparos obriga  
 se a descer um palmo a calcada que tem na  
 ponte augmentando por esta forma sua attu  
 ra. Esta a opiniaõ da Commissão que apre  
 ce a Consideraçõ da Hon<sup>a</sup> Camara. He. He. He.  
 30 de Jõ. de 1882 D<sup>o</sup> Anicões da Silveira  
 Jose Bento Rõij Zama, ficou sobre a mya  
 para ser examinado a vert actõ uqnesimo  
 urgencia o seu D<sup>o</sup> Oliveira e sendo esta  
 Concidida ficou para ordem do dia.  
 Sendo o que foi declarado a terra de propostas e  
 indicaçõs não havendo paucos, para or  
 dem do dia

**Ordem do dia**

Entrando em discussã a petiçãõ do  
 Sen Antonio Martins de Menes Junior  
 pidiõ a palavra o Sen D<sup>o</sup> Jões Põ do Santos  
 fez certos Consideraçõs a respeito de mesmo  
 e continuando em discussã pidiõ tambem  
 a palavra o Sen D<sup>o</sup> Oliveira e tambem fez  
 certos Consideraçõs, e continuando em dis  
 cussã, resolve a Camara por indicaçõ do Sen  
 D<sup>o</sup> Põ do Santos q nomear uma Commis  
 sãõ composta do Sen Luiz Schilles Salomen



Junior e J<sup>o</sup> Jus Manuel Pereira Cabral para  
examinarem a petição e darem seu parecer.  
Deliberou mais a Câmara que o Secretário in-  
formasse a mesma Comissão se existia al-  
gum titulo ou licença do sr<sup>mo</sup> D<sup>o</sup> André archi-  
vado ou Registrado na Secretaria.  
Entrando em discussão o parecer do Com-  
missão que ficou sobre a mesma na sessão  
de ontem. Deliberou a Câmara approvar  
o parecer mandando por em carta publica  
o dito concerto. Entrando em discussões  
o parecer da Comissão do Sr<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Plácido  
e do Sr<sup>o</sup> Jus Bento Rodrigues Junior. Deliberou a  
Câmara approvar o parecer concedendo a  
licença a Jus José de Macedo Rodrigues para  
fazer as reformas junto do seu Casa na  
rua do Juiz de Honças n<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> Com as Can-  
telligas Constante do mesmo parecer. Entran-  
do em discussão a falta dos Venâdores Fr<sup>o</sup>co  
José de Sant'Anna, Candido Mendonça  
e Pedro Gomes, Deliberou a Câmara aliviar  
do multo em razão de serem alivado mo-  
tivos justos sendo alivado também do  
multo o Sr<sup>o</sup> Salomon Junior. Final-  
mente resolve a Câmara marcar para a  
seguinte sessão o dia 16 de Dezembro pp.  
Não havendo nada mais a tratar, foi  
suspenso a sessão de que para constar le-  
vou a presente acta. Em Manuel Antonio  
Pereira dos Santos Secretário da Câmara  
que escrevi. Ant<sup>o</sup> Thom. Pa<sup>o</sup> de S<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> G<sup>o</sup> d<sup>o</sup>  
D<sup>o</sup> Plácido, Rodrigues e Lequiro



Acta da Sessão ordinaria de 29  
de Dezembro de 1882

Presidencia do Sen<sup>or</sup> Fran<sup>co</sup> José de Santolima

As vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil  
oitocentos e oitenta e dois nesta Cidade na Sa-  
la das Sessões da Camara Municipal reuni-  
dos os Sen<sup>ores</sup> Fran<sup>co</sup> José de Santolima Presiden-  
te e Vereadores João General da Silva, João  
Pereira dos Santos, Fran<sup>co</sup> Borges de Siqueira  
e Dr. Americo da Silva e Oliveira, foi aberta a  
Sessão para se a leitura da acta da Sessão  
anterior foi a mesma approvada

### Expediente

Um officio de uma petição do Dr. Amelio  
Machado de Magalhães, requerendo pagamento  
da quantia de 51\$000 de Custas judicia-  
riaes que está o Copu da Camara Condem-  
nado ao pagamento. Para ordem do dia

Uma petição de Manoel Pereira de Castro  
Ferreira requerendo pagamento da quan-  
tia de 238\$200 de Custas judicia-  
riaes que está o Copu da Camara Condemnado  
ao pagamento. Para ordem do dia

Uma petição de Manoel José Rebelo pro-  
pondo-se arrematar os Concertos do terreno  
e ter partilhas do Ribeirão Piranguissin  
junto a Fazenda que foi de Bernardo de  
Abramo pelo q<sup>to</sup> recorda de 1.165\$000 pa-  
ser pelo direito municipalizantes.

Para ordem do dia

Uma petição de Manoel Per<sup>o</sup> e Obact<sup>o</sup>



Junior propendo-se arrematar os concertos  
do pontal sobre o rio Piranguinha pela  
quantia orçada de 238\$00 Para ordem  
do dia

Uma petição do Antonio José Gomes Per  
ductado de 20 de Novembro p<sup>o</sup> propendo-se  
arrematar a ponte no lugar denominado  
Siqueira Pute em S<sup>o</sup> Bartans de Vozem  
Grande pela quantia de 11\$00  
Para ordem do dia

Uma outra petição do sr<sup>mo</sup> Sen<sup>o</sup> ductado  
de 15 de Novembro p<sup>o</sup> propendo-se arrem  
tar os concertos no pontal do Ribeirão Voz  
gem Grande em S<sup>o</sup> Bartans de Vozem  
Grande pela quantia orçada de 283\$00  
Para ordem do dia.

Uma petição do fiscal desta Cida de An  
tônio Ferr<sup>o</sup> ductado de 12 de Setembro  
reque<sup>re</sup>ndo pagamento de quantia de 41\$00  
dispendido, Com limpeza da lga do mes  
Cada, Com enteramento de Caixas mortas Com  
baldas Venenegas, Com Carrocadas de terras  
para Concerto da ponte do Orgato, Com 2  
limpzas no Cussal do Concelho, Com paga  
ditas de uma porca que foi em praça.  
Para ordem do dia

Um balancete do Ex fiscal de Solidade do  
Thyubá José Lopes Guimarães de 1<sup>o</sup> de Outubro  
de 31 de Dezembro de 1881 no importan  
cia de 12\$125. O Comissario de Contas  
Um outro balancete do mesmo Ex fiscal  
de Solidade do Thyubá de 1<sup>o</sup> de Janeiro  
de 31 de Março de corrente anno no import



Tancor d. 15 de Maio de 1852. no Conselho de Santos  
Um officio do Candido Ser. d. Abundance Tenente  
da Camara do Estado de Santos Comissionario  
mo proder Com paucer no pyente Susio e no  
Susio de amantre por encum surdes do Saude  
Pare ordem do dia. Fim do expediente foi  
decharado a hora de apresentacio do pareceres  
mo saundo, e nem propoites e indicaçoes  
passar-se para a ordem do dia

Ordem do dia

Entrando em discussio a peticao do Dr  
Aureliano Moreira do Rego. Deliberou a  
Camara mandar pagar pela respectiva ver-  
ba feito os devidos lancamentos.

Entrando em discussio a peticao de Manoel  
et Pereira do Castro Junior. Deliberou a  
Camara mandar pagar pela verba respe-  
ctiva feito os devidos lancamentos, menos quan-  
to do processo de Aureliano Vieira de Souza  
e Manoel Batijoz, ficando ao peticionario o  
direito de requerer o pagamento vindo com  
certidao nos termos da ley

Entrando em discussio a peticao de Ma-  
nuel Gas Rebello, pediu a palavra o Sr  
Dr. Ser. dos Santos, e requerio a diamento  
da mesma por 24 horas e que sendo cancel-  
to do pela Camara foi attendido.

Entrando em discussio a peticao de Manoel  
Pereira Macario do Junior. Deliberou a Ca-  
mara a aceitar a propoite considerando a pes-  
sar o Contrato.

Entrando em discussio a peticao de Eutonio  
João Gomes Ser. pro prendores amantre a por



a ponte no lugar d'um mouro Diqueo Pito.  
Deliberam a Camara aceitar a proposta  
convidando a passar o Contracto em for-  
ma de lei

Entrando em discussão a petição do  
m<sup>ro</sup> Sr. Gomes propondo-se auctorisar  
Contracto de ponte do Ribeirão Vozem Grande  
Deliberam a Camara aceitar a proposta con-  
vidando a passar o Contracto em forma de  
lei.

Entrando em discussão a petição do  
fiscal d'arte Cidodi Antonio Ferr. Ant.  
Deliberam a Camara mandar pagar pe-  
la Verba Eventual e em ser sobre, em pe-  
la Verba obras publicas

Entrando em discussão o officio do Ven<sup>do</sup>r  
Candido Perim de Mendonca. Deliberam a  
Camara aliviar de multa. Não havendo  
nada mais a tratar, suspende o Sr. Pre-  
sidente a Sessão por hoje e Convidam os Ven-  
dores para comparecerem a manterem  
a Continuação da Sessão do que por cau-  
tor larro a presente acta. Em offiçim do  
Sr. Perim dos Santos Secretario da Ca-  
mara que exerce. Tito Guallo. M<sup>o</sup> do Sr.  
Borges Lequeiro, D. Oliveira, Sant'hoay

Acta da Sessão ordinaria de  
30 de Dezembro de 1882

Presidencia do Sr. Fran<sup>co</sup> Couto Tito Guallo  
Nos trinta dias do mes de Dezembro do mil  
oitos e setenta e dois nesta cidade de  
na Sala das Sessões da Camara reuni-



reunidos os Senhores Fran<sup>co</sup> Antonio Tito Gillo Prizi-  
denti e Vereadores Fran<sup>co</sup> Jo<sup>se</sup> de Sant'Anna, Jo<sup>se</sup>  
Goncalves da Silva, Jo<sup>se</sup> Americo de Silva e Oli-  
veira, e Francisco Borges de Liqueira foi abor-  
ta a sessão passou-se a leitura do acta de Ses-  
são de ontem foi a mesma approvada

### Expediente

Uma petição de Luiz Gus de Souza Vianna  
requerendo anuenciar os concertos do attorno e tri-  
pente litoraes do Ribeirão Pirangueira junto a  
Fazenda de Bernardino d'Algo que foi de Bernar-  
do do d'Algo pela quantia de 1160 \$rs.

Para ordem do dia

Uma petição do Dr. Jo<sup>se</sup> Manuel Per<sup>to</sup> Cabral  
requerendo pagamento de quantia de 254  
\$rs. os Custos judiciais que está o Offi-  
ciário da Camara condemnado ao pagamento

Para ordem do dia

Uma petição de Jo<sup>se</sup> Justino Corneio  
de Faria requerendo absolucão da multa  
imposta pelo fiscal desta cidade pelo  
facto de Ser aprehendidos 8 Cabeças de por-  
cos de sua propriedade os quaes vagarão  
na rua desta cidade. P<sup>ra</sup> ordem do dia

Uma petição do Dr. Pedro Gomes Pereira  
de Moraes requerendo pagamento da  
quantia de 216 \$rs. os Custos judicia-  
ris. Para ordem do dia

Um officio do Sr. Pedro Gomes Vereador  
da Camara de Cidada de ontem Consi-  
mendo não poder comparecer na  
pryente sessão Para ordem do dia



Uma petição do Manuel Joz Rebello pro-  
pondo arrematar os Consertos do attento e  
3 por titulos no Ribeirão Viangussin por  
to a Fazenda que foi de Bertrando de Frango  
pela quantia de 1.150 \$ no<sup>us</sup> e retirando  
a sua propria aprezentada ben tem no  
mesmo sentido. Para ordem do dia  
Uma petição do Manuel Per<sup>o</sup> de Castro  
junior requerendo pagamento de custos  
que venceu nos processos de Ameliano  
Vieira de Souza, e Churri Botija alegan-  
do serem foras os rios Para ordem do dia  
Fundo o expediente foi de claro a ben de  
aprezentação de processos no bando e em  
propostas e nem indicarem processos, para  
ordem do dia

### Ordem do dia

Entrando em discussão a petição de  
Luz Joz de Souza Vianna. Delibran  
a Camara respeitaba em rios de baco  
antes de mais vantagem.

Entrando em discussão a petição do  
Dr Joz Manuel Per<sup>o</sup> Cabral de libran  
a Camara mandar pagar pela Voto  
respectiva feitos os ditos lançamentos

Entrando em discussão a petição de Joz  
Justino Carneiro de Faria pidiendo a  
Carra o Sr<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Oliveira e Joz ver que  
a Camara devia aliviar o peticionario  
da multa e continuando em discussão  
reolve a Camara a condemnato no  
Armetta contra certo do Sr<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Oliveira e Fran-  
cisco Antonio de Joz 95 de Libra



Entrando em discussão a petição do Dr Pedro  
James Pereira Moraes. Deliberou a Camara  
se mandar pagar pela vobz respectiva  
feitos os devidos lançamentos

Entrando em discussão o officio do Ven.  
do Dr Pedro James deliberou a Camara aliu-  
lo do mullto

Entrando em discussão a petição de Manoel  
el Jns Rebello. Deliberou a Camara a cei-  
tar assua proposta por ser mais vantajosa  
Considerando a possor o contrato na forma  
da lei cito contra o voto do Sen Jns J. de S.

Entrando em discussão a petição de  
Manoel Per<sup>o</sup> de Castro Junior deliberou  
a Camara por indicação do Sen Doutor  
Azeira que informasse o procurador  
ditta Camara visto não estar bem expli-  
cito os documentos do peticionario sobre se-  
rem os reis probus.

Entrando em discussão a falta do Sen  
Dr Pereira dos Santos e Salomon Junior  
Veradous ditta Camara, deliberou a Ca-  
mara a mullto em se p<sup>o</sup> visto não a  
presentarem argues algunos. Finalmente  
resolvo a Camara a marcar para a seguinte  
sessão o dia 7 de Janeiro de 1863 dia em  
que tem de ser impellido a nova Cam-  
ra para o futuro quatrienio. Não ha-  
vendo nada mais a tratar-se foi suspen-  
a sessão de que se comutar luvro a seguinte  
acta. In Manoel Thotomio Pedro Santos Sen-  
toris de Camara que escriu.

José Gomes Pereira dos Santos - Secretario







do Coronel Exarito de Lillo Campista e outras  
pela Verba de Obras publicas em Lillo de Verba  
dispendida para diuida parcia, visto estar  
exatado a Verba propria, como dispoe a regu-  
lação Provincial n.º 2896 art.º 4.º e 7.º Para  
Ordem do dia

Uma outra petição do an.º Sr. D. J. J. e  
P. Cabral como procurador do Sr. D. J. J.  
p.º Augusto Olinto, no mesmo sentido  
Para Ordem do dia

Uma petição do fiscal Sr. Antonio  
Ferreira Almeida pedindo pagamento de 400\$000  
por outras qualque Verba, visto que assim  
portaria que foi passada para ser pago  
pela Verba Eventual em Obras publicas a che-  
za, exatada conforme a informação do  
Procurador da Camara Para Ordem do dia

Uma petição de Paulino Augusto dos Santos  
pedindo pagamento do 1.º trimestre de Con-  
tracto com a Camara para a publicação  
dos trabalhos de Camara no trimestre de 1.º  
de outubro a 31 de dezembro p.º Para Ordem do dia

Um officio do Sr. Pedro Joaze Pereira de Moraes  
es communicando a Camara que no dia  
1.º de Janeiro corrente appareo a Voz  
do Juy de Direito, e transmittio a jurisdic-  
ção do Juy Municipal assim suplen-  
te.

For lido e cobrindo por os fins comi-  
nente. Sendo expediente foi de claud-  
o para os proceus de Camara nos tra-  
vendo e nem proprios e indicações per-  
suaes para Ordem do dia  
Ordem do dia



Entrando em discussão a petição de  
Manuel José Rebelo. De liberou a Camara  
a por indicação do Sr. D. Pereira dos San-  
tos que se deu o prazo de seis meses e que  
o mesmo fizesse um concerto proprio  
no attento e pontual a fim de não im-  
pedir o transitio no tempo das obras.  
Entrando em discussão a petição do  
D. José Manuel Pereira Cabral pedia a  
palavra ao Sr. D. Pereira dos Santos e fu-  
zer que a fim de se fazer tudo por fim  
a tomados do Conselho do Recordeiro da  
Camara e por isso e de opinião que  
a Camara não podes tratar de outros  
assuntos, tambem pedia a palavra o  
Sr. D. Oliveira e considerando ser de  
seu tratar de outros assuntos em Co-  
munes extraordinarios indicava que  
entrasse a petição em discussão, que  
sendo concultado a Camara pelo Sr.  
Presidente foi de liberado que continu-  
asse em discussão o voto do Sr.  
D. Pereira dos Santos e o Sr. Presidente  
e continuando em discussão a qual  
a Camara mandou fazer o seguinte  
brás de Verba destinada a proferimento da  
divida passiva ou pela Verba de Obras  
publicas, isto contra o voto do Sr. D.  
Pereira dos Santos e do Sr. Presidente.  
Entrando em discussão a outra petição  
do Sr. D. José Manuel Pereira Cabral como pro-  
ceder do Sr. D. Adelberto Augusto Pinto  
de liberou a Camara a mandar fazer



pels <sup>uns</sup> verbos solus de Verba Antiana e  
 poyamento de diuida poyiva en pels Verba  
 de Obres publicas, iuto con tra ordo de San  
 Jo. de los Santos e oron Praydente  
 Entrando em discussio a peticio do fiscal  
 de los lidres de liberan a Camara mandar  
 pagar pels mesmos Verbos no cmento exer  
 cicio.

Entrando em discussio a peticio de Paulino  
 Auguato de Santos. De liberan a Camara  
 mandar pagar pels Verba respectiva do  
 cmento exercicio. Finalmente oron deutor  
 Perim de Santos requere abolicio de multa  
 de 10 puros que supus por falta de seu com  
 reimento no termo puido alegando em com  
 modo de fande em sua familia foi attendido  
 Tambem requere abolicio de multa de 10 puros  
 impute no seu Salomon Jo. no termo pui  
 sade de seu D. Riveira foi attendido. O ro  
 pendo nada mais a trataras de suspender  
 oron Praydente a serm per tray e Comidau  
 is de Vera deus e Comparecerem ante  
 ntre per a continuacio de Lino de que  
 per Cauteo lasso apyente acta. En esta  
 mel Presonio de los Santos Le cutario  
 de Camara que exercij

Pedro Gomez      Peron Jo. de Villa  
 Borges Lequeiro, D. L. Linares.



Acta da Sessão extraordinária  
de 5 de Janeiro de 1883

Presidência de Sen. Pedro Gomes

Nos cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e tres reunida na Sala das Sessões da Camara Municipal reunidos os Sen. Pedro Gomes Presidente, e Venâncio, Fran. Antonio Tello Guallo, Dr. José Pereira dos Santos, Dr. Américo de Silva e Oliveira, e Fran. Borges de Siqueira foi aberta a Sessão, passou a leitura de acta da Sessão foi a mesma approvada.

Não havendo expediente foi declarado a hora de apyentação do parecer, foi puyente o parecer do Comissario do Sen. José Gencalvy de Silveira Thes. seguinte

Examinando minuciosamente os Contos do Procurador da Camara no exercicio de 1882 passados para o tendo em vista os Diarios trimestraes e os tabeas correspondentes a estes e ao referido exercicio, verifiquei que a contabilidade constante dos Diarios trimestraes conferem com os tabeas e que as despesas esta devidamente documentada e feita de conformidade com a lei estando aquella e esta conformes com o orçamento do exercicio ppy cumprindo observar que segundo a Resoluçao Provincial n.º 282 foi regular pagamento



que fez o Percurador pela Verba impertis mu-  
nicipaliadas da parte da Divida passiva por  
obras de aquelle e exercicio anteriores.

E pois de parecer a Commissão abaixo assignada  
que sejo approvadas as Contas do Percurador  
e que feito neste senso o balanço geral da  
recita e despesa da Camara seja remettido  
na forma da Lei á Assembleia Provincial  
por intermedio do Presidente da Provincia  
com um tamento com os referidos diários e  
o presente parecer depois de devidamente  
registrados incumbindo-se o Percurador  
de fazer a mesma quanto antes. Pety ubi  
5 de Janeiro de 1883. João Gonçalves de Lima  
Ficou pela a mya parte ser examinado neste  
acto reguendo a urgencia em D. P. dos  
Santos e tendo esta Concidade ficou p.  
ordem do dia.

#### Ordem do dia

Entrando em discussão a parecer da Com-  
missão do Sr. João Gonçalves de Lima pediu  
a palavra o Sr. D. P. dos Santos e reguendo  
que fosse transcripto no acto o seu declara-  
ção de voto pela maneira seguinte. Decla-  
rção de voto. Declaro que votei contra o pa-  
recer da Commissão na parte que approva o pa-  
gamento feito a Fructuzo Ramos de Lima  
pelo Saldo dos direitos municipaliadas p.  
meu parecer que não foi baseado em lei.

Sala dos Srs. em 5 de Janeiro de 1883

Pres. dos Santos, e continuando  
em discussão foi o mesmo parecer approvado  
e a Camara assignou e approvou o balanço g.







Acta da Sessão de fusse  
da Camara novamente  
eleita, em sete de Janeiro  
de 1883. Presidencia de

Pedro Gomes. Aos 7 dias do mez de Janeiro de  
1883. Nesta Ciede no paço da Camara Muni-  
cipal reunidos os Vereadores Pedro Gomes, Sr.  
Joaquim de Sant'Anna, Sr. Borges de Aguiar  
Candido Pereira de Mendonça, Sr. Antonio  
do Silo Gullho D. Américo do Silo Alvim D.  
Jose Pereira das Santos. Foi aberta a sessão e  
depois de lido uma petição do secretario fidei-  
do exponendo o cargo de Presidente deparado o  
vereador Silo Gullho como mais apto para servir  
de secretario, approved a Acta da sessão ante  
cedente por em discussão o referido officio do se-  
cretario e a Camara occitou para votação sua  
exponção. Declarou o Presidente que se empor-  
tar a nova Camara na forma da lei, e se  
meu um comissario composto de Sant'Anna  
D. Alvim D. Pereira das Santos para na forma  
de regimento intertelliger os novos Vereadores no  
recipito do Livro Municipal e sendo estes inter-  
duzidos tomarem accounto, occiuta do Presidente,  
prestarem juramentos legit de que se lavrou o  
juramento por termo no livro proprio; tendo em  
presença e prestado juramentos os Sr. José Baptista  
do Bonaco J. João Carneiro Santiago Sobrinho  
D. Aureliano Moreira de Magalhães, e Antonio  
João Leite, Manuel José Vellozo D. Américo  
do Silo Alvim D. Jose Pereira das Santos.  
Declarou o Presidente emporrada a nova Cam-  
ra Municipal da Stagebo. O Presidente coasse



conheceu o Necessario Manoel Jose Velho que  
lhe pareceu mais velho. e Tomando este a Pira  
deveo prehenhido e formalizado do regimento de  
do Sr. Domingos Santificando, suspirando o Pr  
sidente a sessao e amareu para o dia do dia do dia  
into a eleicao do Presidente e vicepresidente do Ca  
andro para os juizes de Paz, e mais autoridades  
e nomeações de todos seus empregados. O que  
faro consista lavro apresente act. Em Fran  
Antonio Tito Gualtero Necessario de servir de de Sierra  
Taris do Camar. e exercij

Manoel Jose Velho

San

Santiaf Sobrinho

Luiz Antonio

Seila

J. Oliveira

Ant. de Aguiar

Pereira de Aguiar

José Gomes

Sant. de Aguiar

Tito Gualtero

Mendonça



## Termos de encerramento.

Des oitô dias do mez de Janeiro de um mil oitô centos e oitenta e tres neste lido do Hujubi no Paes de Camara Municipal, reunido este em sessão ordinaria, resolver, encerrar e arquivar o presente livro por se achar impertinente, ficarem inutilizadas as folhas em branco que seguem, as que para tanto lavra este termos de encerramento, que vai assignado pelo camara, e eu João Baptista de Souza Jr. secretario o fiz escrever.

Por: Sr. Sr. Santiago Sobrinho, presidente. Leill  
Joaquim Pereira. Sr. Oliveira. Sec. Jr.











